

DESAFIO

longeviver

Estudos sobre mercado de trabalho
e envelhecimento populacional 3



2023



viver
mais
Itaú



DESAFIO

longeviver

Estudos sobre mercado de trabalho
e envelhecimento populacional 3

2023

Apoio



Realização e edição



Mensagem do patrocinador

Vivenciamos uma mudança demográfica veloz, ao mesmo tempo em que persiste uma percepção do envelhecimento baseada em estereótipos ultrapassados. Desde 2018, o Itaú Viver Mais constituiu uma plataforma de discussão e proposição de ações para o tema Longeviver, a fim de promover estudos e ações que sejam capazes de fomentar a discussão de políticas públicas além de apoiar a promoção de um ambiente de negócios e a geração de emprego e renda mais ajustados às necessidades da população 50+.

Itaú Unibanco.

Presidência CEBRAP

Adrian Gurza Lavalle

Diretoria Científica CEBRAP

Arilson Favareto

Diretoria Administrativa CEBRAP

Victor Callil

Coordenação do Desafio Longevidade

Priscila Vieira e Jonas T. Bicev

Orientação dos artigos e cursos

Jonas T. Bicev, Monise F. Picanço,
Priscila Vieira, Tomás Wissenbach e
Victor Callil

Equipe Itaú

Anna Fontes, Luciana Nicola, Bruno Crepaldi, Luciana Barroso, Daniela Zen

Autores dos textos deste volume

Thiago Cordeiro Almeida, Elza Beatriz Barros de Paiva, Natalia Negretti, Alexandre Evaristo Pinto, Maria Cristina Cardoso Pereira

Organizadores

Priscila Vieira e Jonas T. Bicev

Revisão

Eduardo Marinho

Projeto Gráfico

Fernanda Kalckmann

Capa

Fernanda Kalckmann (imagem original
freepik - br.freepik.com)



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Desafio longevidade [livro eletrônico] : estudos sobre o mercado de trabalho e envelhecimento populacional 3 / [organização Priscila Vieira, Jonas T. Bicev]. -- 1. ed. -- São Paulo : Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap, 2023. PDF

ISBN 978-65-86362-27-5

1. Ciências sociais 2. Envelhecimento 3. Envelhecimento - Aspectos antropológicos 4. Envelhecimento populacional 5. Idosos - Trabalho - Brasil 6. Mercado de trabalho - Aspectos sociais I. Vieira, Priscila. II. Bicev, Jonas

23-174317

CDD-306.360981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Mercado de trabalho : Aspectos sociais : Sociologia 306.360981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Apresentação **PÁG. 7**

1

THIAGO CORDEIRO ALMEIDA

Fatores associados à participação dos idosos por cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro **PÁG.15**

2

ELZA BEATRIZ BARROS DE PAIVA

Experiências de vida, trajetórias ocupacionais e transição para aposentadoria de mulheres idosas a partir do prisma da Teoria da Interseccionalidade **PÁG.59**

3

NATALIA NEGRETTI

Tilintar de tempos - velhice de outrem e envelhecimento de si em encontro: um estudo qualitativo com cuidadoras remuneradas a partir de 50 anos **PÁG.99**

4

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Desafios na instituição da Renda Básica do Idoso **PÁG.143**

5

MARIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA

Abuso financeiro, econômico e violência patrimonial. Proteção, segurança e situações de risco para a população idosa **PÁG.183**

Sobre as autoras e os autores PÁG. 219

Apresentação

Este livro traz os resultados da terceira edição do *Desafio Longeviver Itaú Viver Mais - Cebrap*, um programa que busca fomentar a produção de conhecimento sobre o envelhecimento da população brasileira e os desafios enfrentados pela população idosa no mercado de trabalho. Além de conectar esses dois campos de estudo, esta terceira edição do *Desafio Longeviver* buscou apoiar pesquisas que relacionam desigualdades surgidas ou intensificadas com o processo de envelhecimento a outros marcadores sociais da diferença, como gênero, raça e classe. Essa abordagem está apoiada na compreensão de que o envelhecer é plural e diverso, e que é urgente a produção de conhecimento sob esse prisma.

Os trabalhos tiveram início nos primeiros meses de 2023, quando foram escolhidos – após abertura de edital público – cinco pesquisadores com propostas de investigação inédita no tema “Envelhecimento da população e os desafios para o mercado de trabalho”. Os pesquisadores selecionados participaram de oficinas metodológicas desenvolvidas pelo Cebrap e foram orientados por pesquisadores da instituição para desenvolverem, durante os seis meses do programa, seus artigos sobre o tema. O trabalho de orientação foi complementado por reuniões periódicas e os resultados encontrados foram discutidos

coletivamente, de modo que os pesquisadores puderam, a partir desses encontros, apresentar e discutir o andamento de seus trabalhos, refinar as hipóteses e proceder a uma revisão metodológica e teórica dos objetos de estudo.

Os cinco artigos resultantes dessa edição podem ser apresentados de acordo com uma grande questão que, de modo recorrente, desafia os estudiosos do envelhecimento em uma perspectiva social: em que momento sentimos os efeitos sociais do envelhecimento? Dito de outro modo, os artigos que compõem esse livro buscam investigar a partir de que momento de nossas vidas a idade se torna uma fonte de dificuldades socioeconômicas e por que é necessário criar políticas públicas focalizadas na população idosa.

No primeiro capítulo, “Fatores associados à participação dos idosos por cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro”, Thiago Cordeiro Almeida analisa os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE entre os anos de 2012 e 2019 para discutir os diferenciais raciais na taxa de participação de idosos no mercado de trabalho. Partindo da definição de taxa de participação como o total de pessoas ocupadas ou procurando emprego na semana de referência dividida pelo total de pessoas na mesma faixa etária, disposta a trabalhar, o artigo se inicia a partir do achado, contraintuitivo, de que pessoas autodeclaradas brancas e negras (pretos e pardos), com 60 anos ou mais de idade, possuem taxas de participação estáveis e semelhantes ao longo do período.

A realização de análises complementares, que tiveram como objetivo compreender melhor os fatores associados à participação e as razões de chances de idosos estarem ocupados, revelaram que a população idosa branca em atividade possui maior escolaridade, concentra-se em posições mais elevadas na escala de distribuição de renda e recebe com maior frequência os benefícios de aposentadoria. No caso dos idosos negros, além da parcela muito pequena que alcança o ensino superior, identificou-se uma concentração maior em domicílios pertencentes às escalas baixas e intermediárias de renda e uma dificuldade maior para acessar a aposentadoria. Ao final, um exercício analítico baseado nos resultados de um modelo de regressão logística multivariada, revelou que idosos negros, de perfil socioeconômico semelhante aos idosos brancos, possuem 16,4% mais

chances de se encontrarem ativos no mercado de trabalho. Esse achado, somado a toda discussão realizada no capítulo, abre caminho para novas hipóteses sobre as motivações de idosos negros e brancos se engajarem no mercado de trabalho.

No segundo capítulo apresentamos o estudo conduzido por Elza Beatriz Barros de Paiva: “Experiências de vida, trajetórias ocupacionais e transição para aposentadoria de mulheres idosas a partir do prisma da Teoria da Interseccionalidade”. A pesquisa buscou entender a desigualdade existente nas trajetórias ocupacionais e transição para a aposentadoria a partir da história de vida de oito mulheres idosas manauaras, frequentadoras de um mesmo centro de convivência para idosos. A conquista do benefício da aposentadoria significa um recomeço, a retomada de antigos projetos ou a continuidade de uma trajetória de opressões e violências? Baseado em uma abordagem qualitativa e sob a ótica da interseccionalidade, o estudo revelou dois tipos de trajetórias ocupacionais: a *trajetória linear*, mais comum na experiência de mulheres com ensino superior; e a *trajetória fragmentada*, em que existe uma constante mobilidade tanto de ocupação quanto de empregos e funções diferentes exercidas ao longo da vida, acarretando insegurança financeira e dificuldades no processo de transição para a aposentadoria.

Todas as entrevistadas relataram desigualdades de gênero e de classe que permearam suas vidas. Em relação às trajetórias lineares, a divisão sexual do trabalho, que favorece os homens, tornou ainda mais árdua a ascensão profissional e o trabalho de gestão exercido por elas; nas trajetórias fragmentadas, na maioria das vezes as interrupções nas carreiras ocorreram pelo machismo e pelas mudanças de emprego e/ou cidade provocadas pelos pais ou companheiros. O machismo também se fez presente nas trajetórias familiares e nas pressões e sentidos morais que o cuidado assume para essas mulheres.

No terceiro capítulo, “Tilintar de tempos – velhice de outrem e envelhecimento de si em encontro: um estudo qualitativo com cuidadoras remuneradas a partir de 50 anos”, Natalia Negretti analisa a participação de idosos no mercado de trabalho, tendo como recorte um mercado específico: o de profissionais cuidadores de idosos. Ao investigar o trabalho de profissionais do cuidado na faixa etária entre 50 e 70 anos, a pesquisa discute a experiência de envelhecimento e de trabalho de quem cuida

do envelhecimento de outrem. A partir de uma análise qualitativa de quatorze entrevistas e da mobilização de categorias como “potencialidades”, “silêncios e negações” e “dificuldades”, a autora identifica que o avanço da idade, quando combinado a preconceitos raciais e relativos à saúde das cuidadoras idosas, resultam em dificuldades de obtenção de trabalhos.

Ainda que nem sempre haja uma relação direta ou reconhecida pelas cuidadoras, a pesquisa revelou a reprodução de práticas e estereótipos etários e raciais por parte dos próprios idosos beneficiados pelo trabalho de cuidado e/ou por parte de seus familiares que resultam no favorecimento da contratação de profissionais mulheres jovens e brancas. Entre as práticas citadas destacam-se os discursos que associam o envelhecimento das cuidadoras à fraqueza corporal, a uma maior vulnerabilidade ao aparecimento de doenças e às visões negativas sobre características dos corpos negros. Por fim, a autora enfatiza as estratégias de autovalorização e resistência das cuidadoras, que apresentam a empatia adquirida com a idade, a responsabilidade e o acúmulo de técnicas como elementos que permitem contornar os preconceitos difusos no mercado de trabalho.

Os próximos dois capítulos que compõem esta publicação abordam com maior proximidade o tema da sustentabilidade das políticas públicas e preventivas, com o foco na população idosa. O tema recebeu atenção adicional dos autores de modo a evitar os dois extremos que, segundo Guita Grin Debert (1997),¹ prejudicam a qualidade dos estudos dedicados ao envelhecimento. O primeiro deles refere-se às abordagens excessivamente otimistas, segundo a qual os avanços da medicina, a maior consciência sobre a qualidade nutricional dos alimentos e as mudanças no estilo de vida permitem que os idosos se mantenham produtivos até mesmo nas idades mais avançadas. O segundo, por sua vez, refere-se às abordagens excessivamente negativas, que se concentram nas dificuldades e que discutem o envelhecimento sempre a partir da ótica da carência, como algo que necessita de assistência e vigilância constante. Desse modo, ao assumirmos uma posição intermediária – ou seja, de que a população idosa pode se manter cultural e economicamente

¹ DEBERT, G. G. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, n. 34, 1997, p. 39-56.

ativa por muito tempo, desde que respeitados seus diferentes ritmos e necessidades –, evitamos, de antemão, tanto a reclusão e/ou isolamento dos idosos, quanto o risco de reduzirmos a importância das políticas públicas e obrigá-los a trabalhar até a o ponto de incapacidade.

Ao assumir que nas próximas décadas a população idosa brasileira tenderá a viver mais, ao mesmo tempo em que a população em idade ativa irá reduzir a sua participação na totalidade da população, o estudo de Alexandre Evaristo Pinto, “Desafios na instituição da Renda Básica do Idoso”, discute a real magnitude da crise de financiamento do atual modelo de previdência social brasileiro e os desafios para a adoção no país de uma política de Renda Básica do Idoso (RBI).

Baseado na realização de entrevistas com sete especialistas e acadêmicos no tema, advindos das áreas do Direito, da Economia, do Serviço Social e da Administração, o estudo indicou que o principal desafio para instituição no Brasil de uma RBI universal e desvinculada de contribuição prévia é de ordem política e jurídica, pois demandam alterações constitucionais nas fontes de custeio da seguridade social, alterações estas que possuem um elevado custo político. Outro achado do estudo é que comparado ao atual modelo, a RBI tem o potencial de gerar uma economia significativa, no longo prazo, nos custos de fiscalização da assistência social. Essa economia, que decorre da simplificação do critério de elegibilidade aos benefícios, poderia ser utilizada para compensar parte dos custos associados às regras de transição e ao aumento da população idosa brasileira.

A pesquisa também revelou que a adoção de “gatilhos” de atualização dos critérios de elegibilidade da RBI de acordo com a expectativa de vida e a indexação de seus valores a algum índice oficial de inflação, já em seu desenho político-institucional, possui o potencial de evitar os atuais desgastes políticos e sociais existentes nas tentativas de reforma do sistema previdenciário. Além disso, é previsto maior justiça e transparência na gestão do financiamento da seguridade social.

Também em diálogo com as preocupações sobre o futuro e a saúde financeira da população com 60 anos ou mais de idade, o artigo de Maria Cristina Cardoso Pereira, “Abuso financeiro, econômico e violência patrimonial. Proteção, segurança e situações de risco para a população idosa”, discute como os abusos

financeiros e econômicos e a violência patrimonial afetam de modo crescente os idosos brasileiros. A partir da análise de uma entrevista com um delegado de polícia e da base de dados do Disque Direitos Humanos (Disque 100), com denúncias registradas no período de 2015 a 2019, a autora identifica que a principal vítima desse tipo de violência são as mulheres, sejam elas brancas ou negras, e que o crime de maior incidência é a retenção de salários e de bens, majoritariamente cometida por familiares próximos aos idosos e no interior do ambiente doméstico.

Os resultados, portanto, indicam a necessidade de políticas preventivas de orientação financeira, ao lado de investigação contínua que resulte em acusações formais e punições aos eventuais suspeitos. Uma vez que os idosos passaram a participar mais ativamente do mercado de consumo e de crédito, fortalecidos por mais de uma década de políticas de valorização do salário-mínimo e por ações financeiras direcionadas a eles, como o crédito consignado, torna-se imperioso também a realização de campanhas institucionais de esclarecimento e combate a golpes e fraudes financeiras, com linguagem acessível a todos os públicos.

As cinco pesquisas apresentadas nesta edição do *Desafio Longevidade* avançam na compreensão do fenômeno do envelhecimento e das desigualdades persistentes no mercado de trabalho e no acesso às políticas públicas como previdência, segurança, assistência social e cuidado. A partir delas, é possível listar um conjunto de ações positivas já existentes e que podem ser ampliadas, tais como os centros de convivência para idosos, a política de combate ao preconceito etário e racial, a formação profissional direcionada à terceira idade, a realização de cursos de cuidado profissional gratuitos, a criação e fortalecimento de uma política de renda básica, a abertura de delegacias especializadas na proteção do idoso e o trabalho constante da assistência social com idosos vítimas de violência.

Essa publicação faz parte de um esforço mais abrangente de iluminar aspectos de diversidade e desigualdade no envelhecimento da população brasileira, apoiado na premissa de que o envelhecer é um processo social e plural. Tal preocupação caracteriza a parceria entre Cebrap e Itaú Viver Mais nos estudos sobre envelhecimento populacional. Esperamos que as próximas páginas animem ainda mais o debate entre os

leitores e que o volume de informações primárias e secundárias aqui reunidos, coletadas e analisadas com rigor metodológico e científico, fomenta ações sociais e políticas públicas ainda mais inovadoras.

Jonas Tomazi Bicev
Priscila Pereira Faria Vieira

longuevie

1

Fatores associados à participação dos idosos por cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro

Thiago Cordeiro Almeida

As informações e análises contidas no presente artigo são de responsabilidade do próprio autor e não refletem posições e opiniões institucionais ou de membros do Cebrap ou do Itaú Unibanco

Resumo: O presente trabalho buscou explorar diferenciais raciais na participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro. Para tanto, utilizou-se dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua entre 2012 e 2019. Notou-se que, quando idosos, negros têm maior chance de estar no mercado de trabalho que brancos, além de apresentarem características distintas que sugerem diferentes motivações em buscar por emprego neste momento da vida.

Palavras-chaves: participação; mercado de trabalho; idosos; cor ou raça; fatores associados.

Introdução¹

Não há dúvidas que a população brasileira está cada vez mais envelhecida. Inerente a tal processo demográfico, suas implicações para o mercado de trabalho oscilam desde uma necessidade de se pensar a parcela cada vez menor de pessoas iniciando sua trajetória ocupacional (SILVA, 2020), o aumento do tempo em que elas passam no mercado de trabalho, devido ao maior tempo de vida que têm (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2012), à necessidade de se pensar a sustentabilidade de sistemas previdenciários (CUNHA, 2022; FURTADO, 2005).

Envelhecer ativamente deixa de ser uma especificidade de determinados subgrupos populacionais ou de determinados países e passa a ser uma realidade, dada a maior parcela da população que atinge idades cada vez mais elevadas com melhores condições de saúde (WONG; CARVALHO, 2006), torna-se, assim, uma agenda internacional de políticas públicas (CASTELLO, 2022). Entretanto, evidências apontam que atingir um *envelhecimento ativo* parece ser a realidade de subgrupos bem específicos da população, principalmente quando

¹ O autor agradece as fundamentais contribuições feitas pelo Victor Callil e demais pesquisadores do Núcleo de Desenvolvimento do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), Jonas Bicev, Monise Picanço, Priscila Vieira e Tomas Wissenbach; e aos colegas da presente edição do *Desafio Longevidade*.

se pensa no contexto brasileiro (CASTELLO, 2022; VIEIRA *et al.*, 2023).

A população idosa² brasileira é permeada por uma série de heterogeneidades em termos de características individuais, sociais, domiciliares e econômicas (CAMARANO; PASINATO, 2004). Dado que já acumulam um grande diferencial em termos de suas características ao alcançar idades mais elevadas, o debate em torno do modo como esse subgrupo participa do mercado de trabalho se torna ainda mais complexo de ser feito. Por um lado, a oferta de mão de obra tenderia a aumentar ao longo do tempo, devido à maior parcela de pessoas que chegam a idades mais elevadas com condições/necessidade de estarem ativas economicamente (WAJNMAN, 2005; WAJNMAN; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2004). Por outro lado, tal heterogeneidade do grupo faz com que determinados subgrupos dentre os idosos estejam mais propensos a ofertarem sua mão de obra, marcados pelos diferenciais já existentes nesta população envelhecida (CAMARANO, 2002).

Os determinantes da participação dos idosos no mercado de trabalho variam consideravelmente segundo características demográficas, de saúde, domiciliares, socioeconômicas, seu histórico acumulado de experiências laborais, entre outros fatores (CHATTOPADHYAY *et al.*, 2022). Desse modo, de fato, há uma heterogeneidade desta oferta laboral, inclusive apresentando alterações em seu perfil ao longo do tempo no caso brasileiro (CAMARANO, 2002; WAJNMAN; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2004). Uma menor ênfase é dada a dois aspectos que reconhecidamente afetam consideravelmente a participação dos idosos no mercado de trabalho no país: diferenciais por cor ou raça e heterogeneidades espaciais.

2 Define-se como *população idosa*, no presente trabalho, pessoas residentes no Brasil com 60 anos ou mais de idade completa. É reconhecido que há um grande debate em torno da idade apropriada para que uma determinada pessoa possa ser considerada *idosa* (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2012). Entretanto, para as políticas públicas frequentemente focalizadas nesse subgrupo populacional, o corte etário se assemelha ao utilizado no presente trabalho (BRASIL, 2003). Por este motivo, grande parte dos estudos que pretendem analisar idosos no mercado de trabalho adotam definição semelhante, o que facilita a comparação de resultados encontrados.

O Brasil é permeado por desigualdades³ na condição de vida da população negra em relação à população branca⁴ (HASENBALG, 1979). Tais iniquidades se mantiveram ao longo do tempo, sendo que somente a partir da segunda metade do século XX é que ações públicas têm sido propostas com o intuito de acabar com tal posição de desvantagem relativa do grupo historicamente penalizado, embora tal cenário permaneça (HENRIQUES, 2001). Assim, a população negra e branca acaba buscando se inserir no mercado de trabalho com características que reforçam sua diferencial propensão em inserção laboral, as ocupações em que estão e a remuneração recebida (FERNANDES; SILVA, 2022; PRATES *et al.*, 2021; PRATES; ALMEIDA, 2020; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021).

Diferentes trabalhos buscaram captar estas desigualdades para a população idosa no Brasil (DAMASCENO; CUNHA, 2009; MOREIRA; QUEIROZ, 2017; QUEIROZ; RAMALHO, 2009). Seus resultados, no entanto, nem sempre apontam para a mesma relação, o que torna necessário uma análise específica e mais aprofundada para cada subgrupo de cor ou raça desta população.

O processo de envelhecimento populacional é, também, espacialmente heterogêneo no Brasil, o que faz com que determinadas regiões, estados, zonas urbanas/rurais tenham parcelas distintas de sua população consideradas idosas (CASTRO E SILVA, 2016; OLIVEIRA; O'NEIL, 2016). Além disso, há diferenciais significativos da distribuição espacial por cor ou raça no território brasileiro (HENRIQUES, 2001). Tais fatores geram uma propensão a determinadas regiões terem uma maior participação dos idosos no mercado de trabalho (CAMARANO; PASCOM, 2000). Reconhece-se, no entanto,

3 Reconhece-se que há uma grande discussão na literatura acerca das particularidades das noções de *desigualdade*, *diferenciais*, *iniquidades*, entre outros. Entretanto, esses diferenciais não serão considerados nesta análise, adotando-se uma noção de diferença entre os grupos de forma mais ampla.

4 Neste trabalho, será tratado por *cor* ou *raça* os grupos de pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos) e brancas, segundo definição frequentemente feita nas pesquisas domiciliares do IBGE. Uma série de estudos assumem a mesma estratégia analítica, devido à maior variabilidade intra e entre grupos, além de sua maior representatividade populacional.

que a compreensão das desigualdades raciais pode ser ainda mais aprofundada ao entender como ela opera a partir dos diferentes estágios de envelhecimento populacional ocorridos espacialmente no país e suas implicações para a permanência na atividade de trabalho.

Diante de todo o contexto supracitado, o presente trabalho busca responder à seguinte questão: ao desagregar por cor ou raça, quais são os principais fatores associados à participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro? Desse modo, o trabalho está dividido em três partes associadas aos objetivos específicos. Em primeiro lugar, pretende-se analisar os diferenciais por cor ou raça através das taxas de participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro entre 2012 e 2019 e a composição de suas distintas características relacionadas a aspectos socioeconômicos, demográficos e domiciliares. Em um segundo momento, busca-se explorar a existência de padrões espaciais da participação dos idosos no mercado de trabalho por cor ou raça. Depois das análises anteriores, pretende-se sintetizar os fatores mais associados à participação dos idosos no mercado de trabalho por cor ou raça.

Para atingir os objetivos supracitados, pretende-se desenvolver análises descritivas, espaciais e regressão multivariada com o intuito de se detalhar diferenciais por cor ou raça na participação dos idosos segundo características mais presentes na literatura sobre o tema. Para tanto, foram utilizados no presente trabalho os dados secundários oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios em sua versão Contínua (PNAD Contínua).

1. Apontamentos metodológicos

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral com unidade de coleta domiciliar, feita em todo o território nacional e que pretende captar informações acerca da força de trabalho, características demográficas, econômicas, sociais, entre outras, da população residente no país (TROVÃO; SILVA JÚNIOR, 2022).

Dado o sistema de rotação de domicílios no qual a pesquisa opera para sua coleta, os domicílios são inquiridos de forma distinta ao longo do ano, o que faz com que suas informações

anuais possam ser utilizadas de duas formas: (i) concentrada em relação a um determinado trimestre que se tenha interesse; ou (ii) em termos de determinada visita, variando entre a 1^a e 5^a visita realizada em cada domicílio até ele ser retirado da amostra. No presente trabalho, os dados serão utilizados em termos da 1^a visita, momento em que ocorre a coleta de informações específicas sobre tema complementar de interesse, associado aos rendimentos de outras fontes (IBGE, 2015).⁵

Como estratégia analítica, primeiramente, análises descritivas e espaciais foram desenvolvidas com o intuito de detalhar diferenciais por cor ou raça na participação dos idosos segundo as características mais presentes na literatura sobre o tema. Destaca-se que para todas as análises aqui realizadas, a expansão amostral foi aplicada, de modo que se tenha uma representatividade das estimativas para a unidade territorial analisada.

As características consideradas foram: sexo; idade (em grupos etários quinquenais e com intervalo aberto em 90 anos); estratos de renda captados via quintil de renda domiciliar per capita de todas as fontes; estoque de escolaridade alcançado; parcela da renda domiciliar total oriunda da renda do indivíduo de todas as fontes e somente da aposentadoria; status de aposentadoria; tipo de domicílio de residência; existência de dependentes idosos e/ou criança; status de localização, desagregado em rural, urbano não metropolitano e urbano metropolitano; e região geográfica de residência.

O principal indicador trabalhado foi a *Taxa de Participação no Mercado de Trabalho*, que oferece uma medida da intensidade com que a população em idade ativa economicamente de fato se encontra nessa condição econômica. Frequentemente utilizada nas pesquisas, a medida considera no numerador a população na *força de trabalho*, que é a população que estava trabalhando (ocupada) ou procurando emprego (desocupada) na semana anterior ao período de referência utilizado para a

5 A partir de 2016, este suplemento da pesquisa passou a ser também coletado na 5^a visita. Entretanto, como frequentemente sugerido pelo instituto, em análises com abrangência temporal até 2019, o uso da 1^a visita se torna uma melhor estratégia metodológica para evitar erros ocasionados por atrição entre visitas (IBGE, 2022).

coleta.⁶ No denominador, por seu turno, considera-se a população *fora da força de trabalho ampliada*, que é a população em idade passível de estar trabalhando ou em busca de emprego – 14 anos ou mais (TROVÃO; SILVA JÚNIOR, 2022).

Por fim, na última seção do presente trabalho, utilizou-se um modelo de regressão logística multivariada com o intuito de captar a associação entre a propensão em participar do mercado de trabalho e a cor ou raça dos indivíduos. Considerou-se a variável binária se a pessoa participava ou não do mercado de trabalho como a variável dependente do modelo. Enquanto variáveis independentes, foram consideradas características demográficas, socioeconômicas, domiciliares, de acesso à previdência social e de distribuição espacial da população, a saber: cor ou raça, sexo, grupos etários quinquenais, quintil de renda domiciliar per capita, níveis de escolaridade alcançados, parcela da contribuição na renda total domiciliar, parcela da contribuição da renda oriunda de aposentadoria para a renda total domiciliar, status de aposentadoria, tipo de domicílio de residência, status de localização do domicílio e região geográfica de residência.

Três modelos foram estimados. No primeiro, estimou-se a chance de participar no mercado de trabalho para todas as características supracitadas, com o principal intuito de se captar a associação entre a cor ou raça e posição na força de trabalho. No segundo e terceiro modelos, estimou-se, separadamente, a probabilidade condicionada às características supracitadas, restringindo-se à população negra em um modelo e à população branca em outro. Assim, seria possível captar a magnitude da associação das variáveis independentes para cada população por cor ou raça separadamente.⁷

6 Ao longo do artigo, frequentemente será trabalhada a noção da população na força de trabalho. Entretanto, uma definição análoga diz respeito à população economicamente ativa (PEA).

7 A equação a seguir formaliza a relação teórica que se buscou modelar: $\log\left(\frac{p}{1-p}\right) = \alpha + \beta_i x_i + \theta_j x_j$, em que p é a probabilidade de participar do mercado de trabalho, isto é, participar da força de trabalho; $i=1,2,\dots,n$, sendo i as variáveis independentes inseridas no modelo; $j=2012,\dots,2019$, sendo variáveis *dummies* de controle de período inseridas no modelo para atenuar oscilações ao longo do tempo analisado.

Vale ressaltar que esta análise não pretende estabelecer inferência sobre a relação entre as covariáveis consideradas e a participação no mercado de trabalho. Para avaliar a consistência e eficiência das estimativas obtidas via Estimadores de Máxima Verossimilhança (EMV) foram realizados testes estatísticos de restrição conjunta do modelo, existência de multicolinearidade, entre outros (GREENE, 2018; WOOLDRIDGE, 2019).⁸

2. Participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro por cor ou raça e seus determinantes

A população brasileira tem atingido os 60 anos cada vez em maior proporção, com melhor saúde e com características muito mais heterogêneas (CAMARANO, 2002; OLIVEIRA; O'NEIL, 2016; RIBEIRO *et al.*, 2018). A diversidade de suas características sociais, econômicas, domiciliares, entre outras, fazem com que, em maior medida, a parcela que participa do mercado de trabalho também se torne mais heterogênea (CAMARANO; FERNANDES; KANSO, 2019; WAJNMAN; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2004). Neste sentido, desigualdades raciais e de gênero têm sido, com grande frequência, levantadas como aspectos necessários de serem considerados em políticas públicas que, sob o prisma do envelhecimento ativo, pretendam assegurar uma maior participação da população idosa no mercado de trabalho como estratégia para maior sustentabilidade do sistema previdenciário.

Determinantes da participação dos idosos no mercado de trabalho foram elencados por distintos autoras(es), não só restritos ao contexto brasileiro. Chattopadhyay e colegas (2022), com o intuito de aprofundar sobre a realidade indiana, sugeriram um arcabouço que organiza os fatores associados à participação laboral de pessoas consideradas idosas em três condições: (i) básicas; (ii) intermediárias; e (iii) últimas.

As condições básicas (i) estão relacionadas a características dos indivíduos e de seu contexto. Podem ser detalhadas em

⁸ Para a reprodução de todas as análises realizadas, os códigos podem ser consultados em: <https://github.com/thiagocalm/Idoso_raca_mt>. Acesso em: 3 set. 2023.

termos de sua dimensão demográfica, via estrutura etária da população; dimensão socioeconômica, relacionada com gênero/sexo, escolaridade e estratificações por renda, dentre outras; dimensão domiciliar, atrelada a com quem os idosos residem e quais são suas características socioeconômicas; e dimensão espacial, atrelada com as características do lugar de residência desta população (CHATTOPADHYAY *et al.*, 2022).

Essas dimensões estão associadas à posição dos idosos no mercado de trabalho de modo direto, ao condicionar, por exemplo, sua necessidade de participação quando existam mais dependentes de sua renda dentro do domicílio, em um cenário em que sua renda represente grande parte do ganho monetário da unidade e/ou esta unidade se encontre em um pior estrato de renda (WAJNMAN; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2004). Há, por outro lado, a via de influência das condições básicas segundo mecanismos indiretos, por exemplo, a associação positiva entre escolaridade e o status de saúde; o acesso à aposentadoria; entre outras condições as quais são compreendidas como intermediárias (ii) entre condições básicas e a participação deste grupo no mercado de trabalho (CHATTOPADHYAY *et al.*, 2022).

Embora com certa frequência a dimensão de cor ou raça seja inserida nas análises que pretendem compreender os determinantes da participação dos idosos no mercado de trabalho, seus resultados nem sempre apontam para uma mesma relação. Esse aspecto faz com que tal recorte analítico necessite ser aprofundado.

Conforme argumentam Silveira e Siqueira (2021), sem restringir-se à população idosa, “[o] mercado de trabalho brasileiro é caracterizado por uma segmentação ocupacional dos homens negros, discriminação salarial contra mulheres brancas e uma combinação dos efeitos sobre mulheres negras” (*ibid.*, p. 1). Desse modo, a desvantagem da participação no mercado de trabalho da população negra idosa quando comparada à população branca poderia estar associada, entre outros fatores, ao rendimento insatisfatório obtido ao longo da vida por apresentarem um histórico cumulativo de desvantagens em termos de seu histórico laboral.

É nesta linha que Damasceno e Cunha (2009) observaram que a população autodeclarada branca tinha maior chance de não trabalhar – independente de receber aposentadoria – em

relação à população negra, sendo também o grupo que se mostrou mais satisfeito com a remuneração oriunda da aposentadoria. Outros trabalhos também encontraram uma posição de maior participação laboral da população negra quando comparada à branca, situação sendo ainda mais agravada quando se desagrega por sexo e status de aposentado (FERNANDES; SILVA, 2022; MOREIRA; QUEIROZ, 2017; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021; SOUZA; THEODORO; GOMES, 2021).

Outros estudos têm identificado uma relação distinta entre a população negra e branca no que diz respeito à sua participação no mercado de trabalho. Foi observado que a população branca tinha uma maior propensão em participar do mercado de trabalho, condicionando-se a características de capital humano, sexo, condição de saúde, estrutura domiciliar, entre outras características (MEIRELES; SILVA, 2019; QUEIROZ; RAMALHO, 2009; ROSA; TEIXEIRA; BRAGA, 2016).

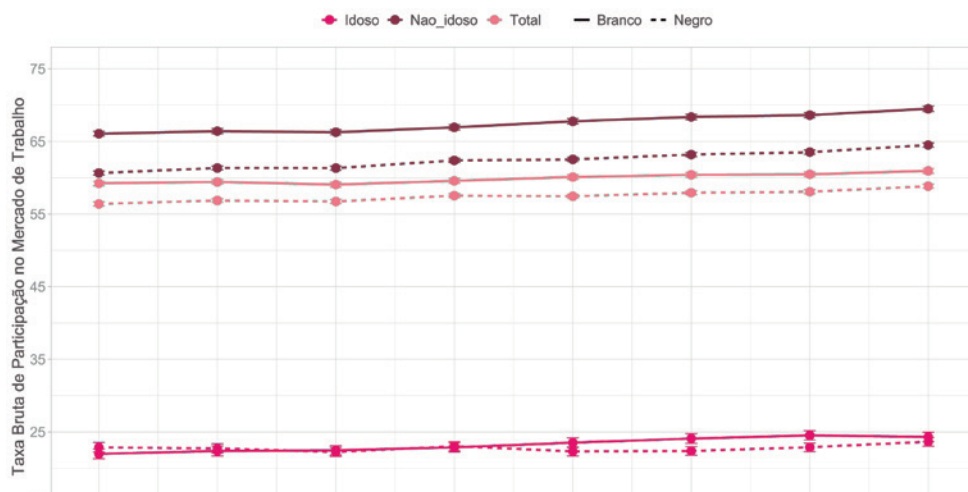
Ainda que os trabalhos que incorporaram a diferenciação por cor ou raça, em geral, utilizem semelhantes características para compreenderem os determinantes da participação no mercado de trabalho, dada a presença de conclusões distintas entre eles torna-se necessário aprofundar essa relação. Sendo assim, em um primeiro momento, é necessária a compreensão de quem é a população idosa que atinge idades a partir dos 60 anos no Brasil, quais suas particularidades em termos das características socioeconômicas, demográficas e domiciliares e em que medida se diferencia quando desagregado por cor ou raça. Ao fim da seção, indícios da relação entre as diferentes características desses subgrupos populacionais e a respectiva participação no mercado de trabalho também se tornam passíveis de serem explorados, embora sejam detalhados na última seção do trabalho.

2.1. Características dos idosos e sua participação no mercado de trabalho brasileiro por cor ou raça

A desigual participação no mercado de trabalho por cor ou raça da população não idosa (entre 10 e 60 anos) pode apontar para uma dificuldade de acesso a trabalho já diagnosticada na literatura brasileira (MEIRELES; SILVA, 2019; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021; SOUZA; THEODORO; GOMES, 2021). Em idades mais elevadas,

porém, a participação se torna semelhante entre os grupos, padrão que se mantém aproximadamente estável ao longo do tempo, como pode ser observado pela Figura 1.

Figura 1: Taxa Bruta de Participação no Mercado de Trabalho por cor ou raça, população idosa e não idosa - Brasil, 2012-2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

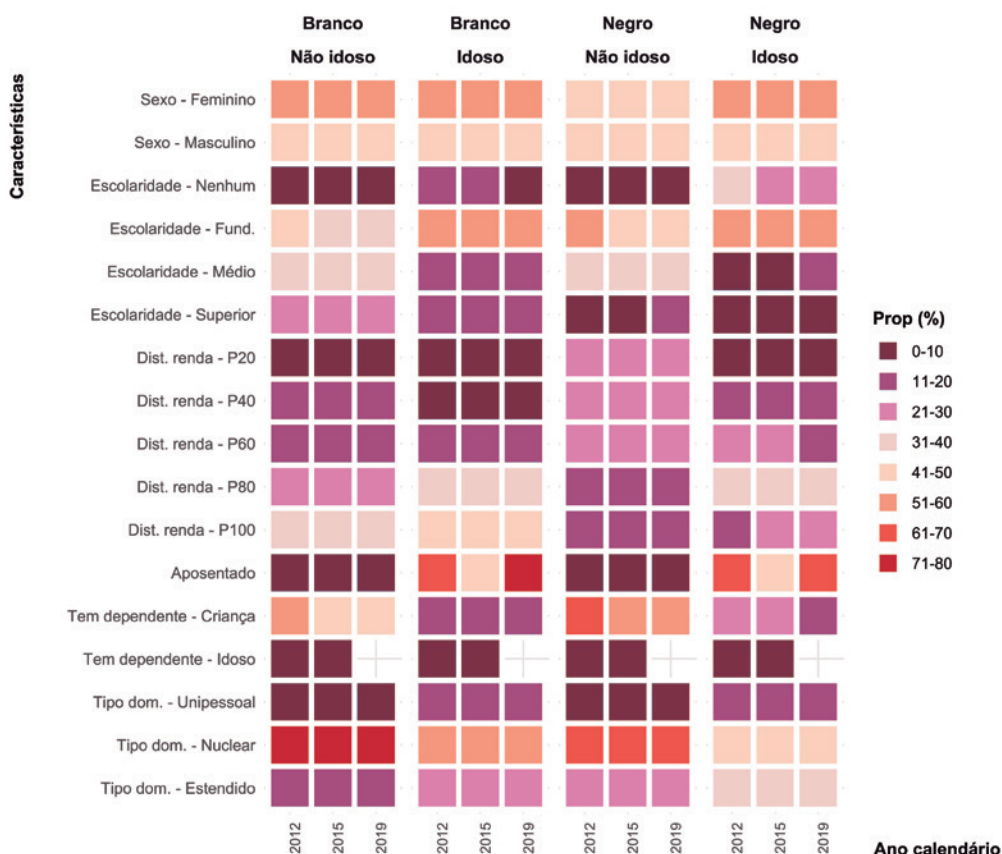
Uma das explicações para isso está nas distintas características que cada subgrupo étnico-racial apresentam em idades mais velhas (FERNANDES; SILVA, 2022). Tendo características diferentes, participar do mercado de trabalho em intensidades semelhantes se torna um indício de motivações distintas de se buscar estar no mercado de trabalho devido a, por exemplo, suas trajetórias laborais ao longo da vida. Desse modo, o primeiro passo para entender motivações associadas à população idosa negra e branca passa pela análise de suas características em termos socioeconômicos, demográficos e domiciliares.

Ao comparar com a população adulta entre 14 e 59 anos, a Figura 2 mostra que a população idosa brasileira apresenta uma composição de escolaridade menos elevada, localiza-se em posições de renda mais elevadas, encontra-se em maior grau na condição de aposentada e têm menos jovens dependentes de sua renda. Os diferenciais raciais, no entanto, contribuem para uma compreensão ainda mais profunda das diferenças dos grupos nos dois estágios etários da vida.

Enquanto adultos (14-59 anos), a população branca tem níveis mais elevados de escolaridade, encontra-se em posição da renda populacional mais elevada e tem menos crianças como dependentes em seus domicílios. Acima dos 60 anos, as diferenças das características por cor ou raça se mantêm, com uma escolaridade mais elevada para a população branca, concentração em posições mais elevadas da distribuição de renda populacional e com maior parcela com benefício de aposentadoria. Como consequência, vide o que será observado na última seção do presente trabalho, é justamente nos estratos de maior escolaridade, maior renda e entre aqueles que recebem aposentadoria que a população branca apresenta maior propensão em participar do mercado de trabalho que a população negra.

Portanto, embora participem do mercado de trabalho com a mesma intensidade (Figura 1), são populações com características distintas (Figura 2). Quando idosa, a população negra apresenta características diferenciais da população branca que também estão presentes no subgrupo em idade adulta, agravando-se em idades elevadas no que diz respeito à parcela que recebe benefício social oriundo da aposentadoria. Neste sentido, participar do mercado de trabalho, quando idoso, pode estar associado a motivações diferentes quando se compara a população branca e negra no Brasil em períodos recentes.

Figura 2: Distribuição relativa da população idosa e não idosa por cor ou raça, segundo sexo, escolaridade, distribuição da renda domiciliar per capita, condição de aposentadoria, se tem dependentes e tipo de domicílio - Brasil, 2012, 2015 e 2019.



Obs.: Para cada cor ou raça, ano e grupo etário amplo (idoso ou não idoso), soma-se 100% em cada categoria (sexo, escolaridade etc.).

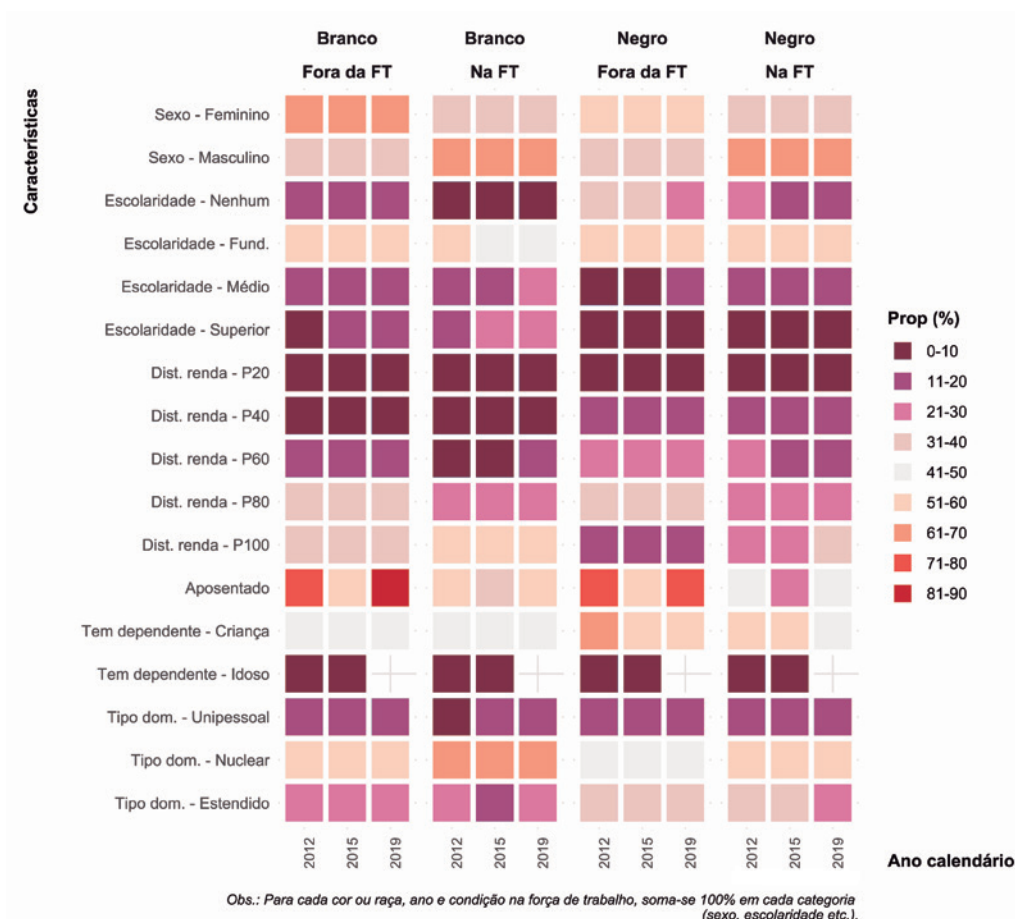
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

Como observado na Figura 3, a desigualdade entre negros e brancos se amplia quando estão ou não na força de trabalho. Idosos negros que estão na força de trabalho se concentram em estratos de renda mais pobres que idosos negros fora da força de trabalho e idosos brancos. Padrão semelhante também é observado para a condição de aposentadoria, com uma menor parcela de recebimento do benefício para a parcela na força de trabalho, em parcela ainda menor quando de cor ou raça negra.

Um aspecto que merece atenção diz respeito às diferentes composições dos domicílios em que a população idosa reside. No

caso dos idosos negros, há uma redução para os que não participam da força de trabalho tendem a morar em domicílios unipessoais, com redução de domicílios estendidos e com menor presença de crianças (Figura 3). Essa relação não se verifica quando consideramos a população branca, na qual não se altera em termos dos tipos de domicílio em que residem quando o indivíduo se encontra na força de trabalho ou fora dela. A estrutura domiciliar disponível pode ser uma estratégia econômica e social para compartilhamento de vulnerabilidades sociais e econômicas, assim, quanto maior e mais diversa a estrutura dessas unidades, menor pode ser a dependência da renda do idoso (ALVES, 2004; CAMARANO; PASCOM, 2000; WAJNMAN, 2005).

Figura 3: Distribuição relativa da população idosa por cor ou raça e condição na força de trabalho, segundo sexo, escolaridade, distribuição da renda domiciliar per capita, condição de aposentadoria, se tem dependentes e tipo de domicílio - Brasil, 2012, 2015 e 2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

A estrutura domiciliar observada pode ser tanto uma causa como o efeito de participar do mercado de trabalho. Entretanto, o papel da renda do idoso na renda domiciliar é, sem dúvida, um indicativo para se compreender a importância relativa deste idoso para a manutenção da condição de vida da unidade em que reside e combate à pobreza, em muitas situações (CINTRA, 2020; RIBEIRO *et al.*, 2018).

Com base na Tabela 1 para os dados mais recentes analisados, nota-se que embora a população negra contribua em menor parcela para a renda domiciliar total, contribui em parcela semelhante da renda oriunda da aposentadoria. Assim, ainda que os idosos negros acessem o benefício de aposentadoria em menor parcela que o mesmo grupo de cor ou raça branca, a importância desse rendimento para os seus domicílios é semelhante entre os grupos.

Tabela 1: Contribuição da renda do idoso oriunda de todas as fontes e da aposentadoria na renda domiciliar total, segundo cor ou raça e condição na força de trabalho - Brasil, 2019.

Cor ou raça	Contribuição da renda do idoso de todas as fontes (%)		Contribuição da renda do idoso oriunda de aposentadoria (%)	
	Na Força de Trabalho	Fora da Força de Trabalho	Na Força de Trabalho	Fora da Força de Trabalho
Branco	62,13	52,14	18,07	46,29
Negro	61,07	53,11	18,53	46,98

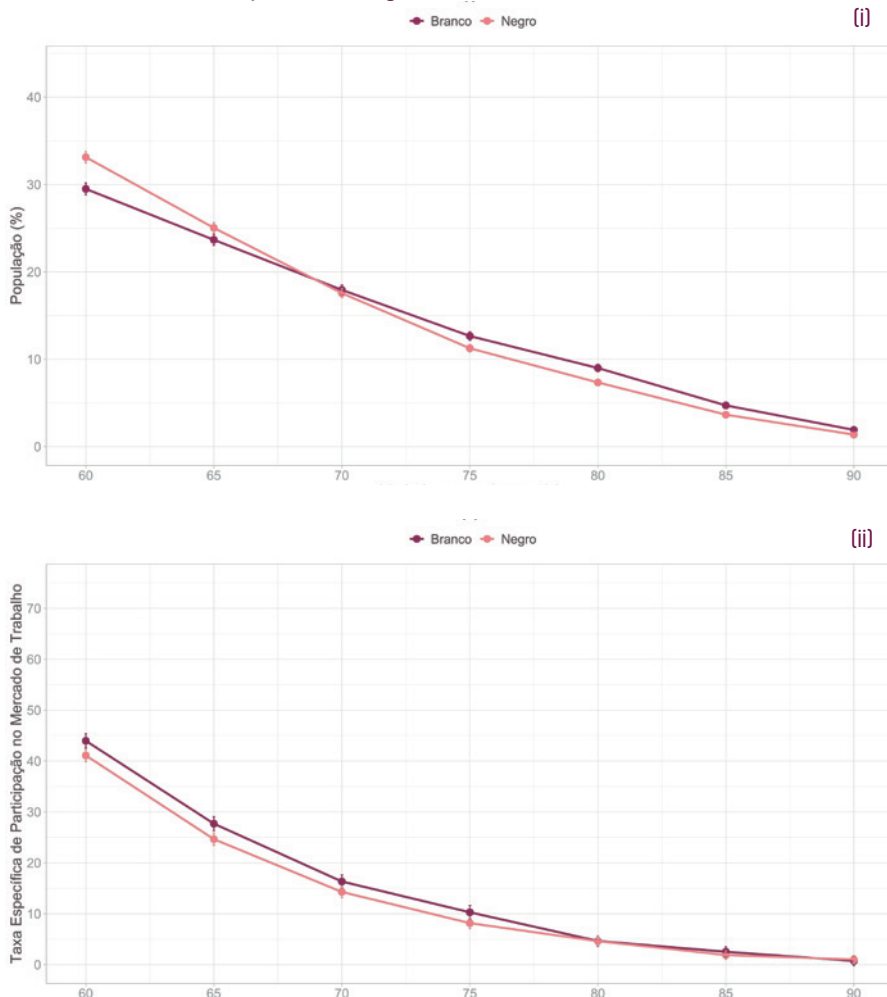
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

O aumento da importância relativa da população em idades mais elevadas se torna, por si só, uma fonte de diferentes intensidades com que a população experimenta a participação no mercado de trabalho quando idosa. Ainda assim, aumentar a idade apresenta uma relação negativa com a participação no mercado de trabalho (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2012; CHATTOPADHYAY *et al.*, 2022; DAMASCENO; CUNHA, 2009; MOREIRA; QUEIROZ, 2017; QUEIROZ; RAMALHO, 2009).

Em termos dos diferenciais por cor ou raça, um dos motivos pode ser devido a um viés de sobrevivência que faz com que determinado subgrupo viva em maior proporção que o outro, como foi observado para localidades como os Estados Unidos

(ABURTO *et al.*, 2022). Outro aspecto, entretanto, pode estar associado ao momento do ciclo de vida e a respectiva condição de vida atingida pelos indivíduos, o que os fazem pretender participar em maior ou menor intensidade do mercado de trabalho a depender da cor ou raça (FERNANDES; SILVA, 2022).

Figura 4: (i) Distribuição relativa da população idosa por idade, segundo cor ou raça; e (ii) Taxa Específica de Participação no Mercado de Trabalho da população idosa por idade, segundo cor ou raça - Brasil, 2019.



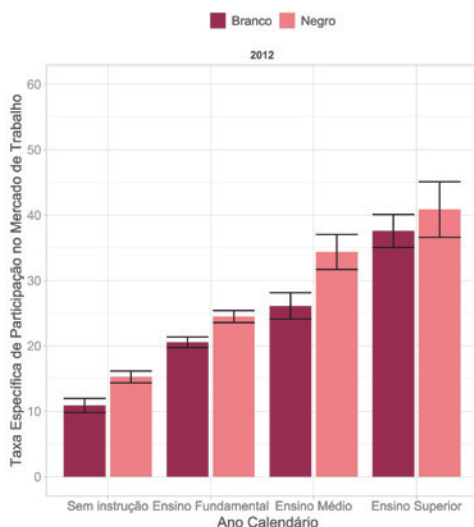
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

O padrão de redução da intensidade da participação no mercado de trabalho por idade é encontrado independente

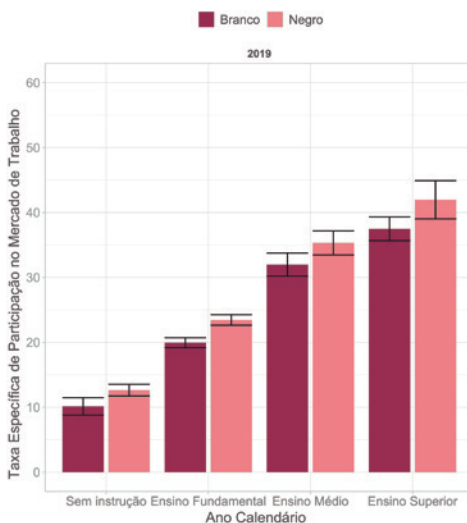
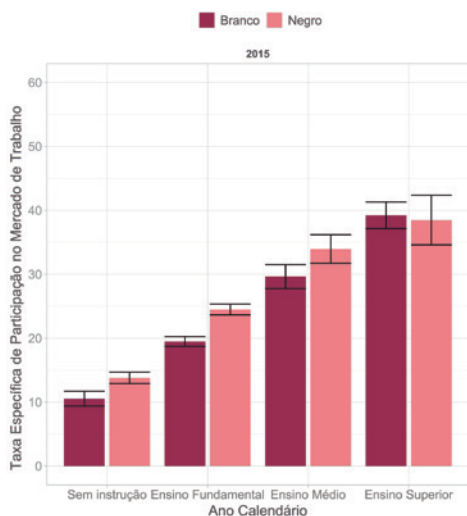
de raça e sexo⁹ (Figura 4i). Ao longo do tempo, entretanto, tem ocorrido uma maior propensão da população branca em grupos etários entre os 60 e os 75 anos a estarem na força de trabalho, padrão ainda mais intenso para os homens quando comparados às mulheres no ano de 2019 (Figura 4ii). Portanto, embora a população negra idosa esteja em maior proporção em idades idosas mais jovens (60 a 65 anos), a intensidade em que participam do mercado de trabalho é estreitamente menor que a população branca.

A condição de vida dos idosos também é fortemente associada ao seu histórico acumulado ao longo da vida, no que diz respeito ao capital humano e financeiro. Neste sentido, o estoque de escolaridade atingido e a posição relativa na distribuição de renda domiciliar per capita da população podem refletir a condição de trabalho em que estiveram inseridos e, por consequência, a condição de saúde e acesso a direitos ao final da vida, o que influencia diretamente sua propensão em participar do mercado de trabalho (CAMARANO, 2001; MOREIRA; QUEIROZ, 2017; QUEIROZ; RAMALHO, 2009).

Figura 5: Taxa Específica de Participação no Mercado de Trabalho da população idosa por escolaridade atingida, segundo cor ou raça - Brasil, 2012-2019.



⁹ Embora não tenha sido apresentado o gráfico diferencialmente por sexo, o seu padrão se repete, com diferenças de níveis entre homens e mulheres e uma maior diferença entre os grupos étnico-raciais no caso da população masculina.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

O menor acesso ao capital humano via escolarização ao longo da vida para a população negra, como observado anteriormente, se reflete em uma maior participação laboral deste grupo quando idoso (Figura 5), intensificando a necessidade da população negra menos escolarizada, independente do sexo, de estar trabalhando ou em busca de emprego.

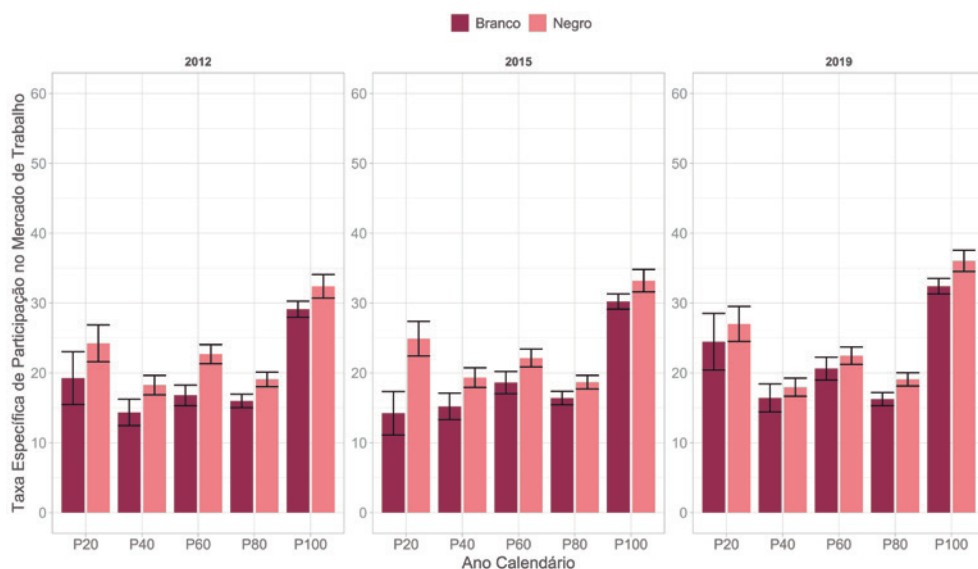
Há, neste sentido, dois padrões do modo como o (não) acesso ao capital humano via escolarização pode contribuir para a elevada participação no mercado de trabalho: via possibilidade

de melhores condições de saúde e retornos salariais associados à maior escolarização; ou via menor escolarização, o que pode levar a uma pior inserção laboral ao longo da vida, piores retornos salariais, o que motiva ao prolongamento do tempo no mercado de trabalho. Embora ambas as vias aparentemente afetem diferencialmente negros e brancos, há uma maior evidência na literatura de que a diferença na participação entre os dois grupos étnico-raciais ocorra em níveis de escolaridade menores (DAMASCENO; CUNHA, 2009; FERNANDES; SILVA, 2022; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021).

Padrão complementar à escolaridade é observado no que diz respeito às desigualdades nos estratos de renda (Figura 6).¹⁰ Há uma tendência de maior propensão de participação no mercado de trabalho nos extremos da distribuição de renda. Ainda que diferenças por raça não sejam observadas em todos os períodos, tornam-se significativos nos maiores quintis da distribuição de renda, estratos em que, devido à menor concentração da população negra em relação à branca (Figura 3), quem atinge tal estrato pode apresentar melhor saúde e, associado a isso, maior propensão em continuar trabalhando.

10 No presente trabalho, optou-se pelo uso da medida de rendimento habitual domiciliar per capita oriundo de todas as fontes, uma vez que se atenuar efeitos de composição domiciliar e de oscilações de período no rendimento (TROVÃO; SILVA JÚNIOR, 2022).

Figura 6: Taxa Específica de Participação no Mercado de Trabalho da população idosa por quintil de renda domiciliar per capita de todas as fontes, segundo cor ou raça - Brasil, 2012-2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

Nota-se, portanto, que há condições que se efetivam na produção dos dois grupos populacionais, em termos de cor ou raça, que se perpetuam tanto quando se observa a população adulta quanto a população idosa. Embora estas evidências não sejam recentes na literatura (FERNANDES; SILVA, 2022; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021; SOUZA; THEODORO; GOMES, 2021; WAJNMAN, 2005), é necessário se levar em conta que populações com características desiguais, que atinjam idades idosas e que participem do mercado de trabalho com a mesma intensidade podem ser fruto de mecanismos e efeitos socioeconômicos, demográficos e domiciliares distintos. Além destes, é fundamental uma análise cuidadosa de como as heterogeneidades espaciais podem afetar esse diferencial para uma compreensão mais abrangente do fenômeno.

3. Heterogeneidades espaciais da participação dos idosos no mercado de trabalho por cor ou raça

O aumento da população brasileira acima dos 60 anos de modo mais intenso do que a população adulta ou jovem é uma tendência esperada a ser mantida em cenários futuros (WONG; CARVALHO, 2006). Há, no entanto, uma heterogeneidade espacial com que esse fenômeno vem ocorrendo.

Devido aos grandes fluxos migratórios oriundos de regiões rurais em direção a regiões urbanas, houve uma tendência de envelhecimento da população que permanecia em regiões rurais. Entretanto, à medida que as regiões urbanas tiveram uma redução da fecundidade associada a um ganho de expectativa de vida nas regiões urbanas (ainda mais intenso nas metrópoles), observou-se um maior grau de envelhecimento de sua população (OLIVEIRA; O'NEIL, 2016).

Em termos regionais, os distintos processos econômicos e demográficos que as localidades brasileiras têm experimentado fizeram com que haja um gradiente do processo de envelhecimento no país. Castro e Silva (2016) observa um estágio muito mais intenso de envelhecimento na região Sul e parte do Sudeste, quando se compara com as demais regiões do país. Esse padrão também é reforçado por Oliveira e O'Neil (2016), os quais prospectam que, até 2030, as demais regiões do país passarão por uma intensificação de tal processo, tendo como um dos principais determinantes a redução da fecundidade.

Soma-se à heterogênea dinâmica de envelhecimento da população, uma disparidade na oferta de atividades laborais a depender da região (rural-urbana e região geográfica) de moradia (WAJNMAN; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2004) e uma também heterogênea distribuição da população por cor ou raça (SILVEIRA, 2019). Assim, a depender da cor ou raça, participar do mercado de trabalho quando idoso pode apresentar uma grande disparidade espacial no país, o que se torna um desbalanceamento da oferta e demanda por trabalho que deve ser enfoque de políticas públicas de fomento regional à geração de emprego, bem como a expansão do acesso a benefícios previdenciários, por exemplo.

Evidências empíricas para o contexto do Brasil têm apresentado uma tendência de maior participação dos idosos no mercado de trabalho quando residentes em meio rural (BATISTA; COSTA, 2019; CINTRA, 2020; DAMASCENO; CUNHA, 2009; QUEIROZ; RAMALHO, 2009). Esse padrão se intensifica quando se desagrega em termos do meio urbano não-metropolitano e o metropolitano, o último com níveis ainda menores de participação no mercado de trabalho.

Em relação à região geográfica de residência, por seu turno, uma série de estudos apresentam a necessidade de se considerar essa perspectiva analítica para se compreender as heterogeneidades espaciais em torno do fenômeno (DAMASCENO; CUNHA, 2009; QUEIROZ; RAMALHO, 2009; CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2012; CAMARANO; PASCOM, 2000). De modo geral, nota-se uma maior participação no mercado de trabalho de idosos residentes na região Nordeste e uma menor participação quando residentes na região Sul (QUEIROZ; RAMALHO, 2009; ROSA; TEIXEIRA; BRAGA, 2016; CAMARANO; PASCOM, 2000).

Desse modo, torna-se necessário explorar em que medida os padrões espaciais da distribuição da participação dos idosos no mercado de trabalho observados para a população como um todo se apresentam semelhantes ou heterogêneos, quando se incorpora a dimensão racial na análise.

3.1. Distribuição espacial da população idosa por cor ou raça e de sua participação no mercado de trabalho

O primeiro passo para se compreender o modo como a população idosa participa do mercado de trabalho de modo diferencial espacialmente é segundo a sua distribuição. A Tabela 2 apresenta estas informações para o último ano analisado (2019).

Tabela 2: Taxas de participação no mercado de trabalho segundo condição de residência e raça e distribuição relativa da população por características selecionadas, segundo condição de residência e raça - Brasil, 2019.

		Branco			Negro		
		Rural	Urbano		Rural	Urbano	
			Metropolitano	Não metropolitano		Metropolitano	Não metropolitano
População total		10,75	41,02	48,23	17,64	38,6	43,76
Tx. de particip. no mercado de trabalho		26,42	25,15	23,11	21,6	27,01	21,46
Condição de aposentadoria	Aposentado	85,91	72,19	76,71	82,77	63,43	72,69
	Não aposentado	14,09	27,81	23,29	17,23	36,57	27,31
Estratos de renda domiciliar per capita	P20	2,74	5,61	7,11	3,62	10,17	10,61
	P40	5,48	9,13	14,05	5,32	13,91	16,47
	P60	17,74	18,24	23,92	13,01	23,68	28,75
	P80	26,68	22,92	26,75	28,17	26,64	28,96
	P100	47,35	44,11	28,17	49,88	25,6	15,21
Escolaridade	Sem instrução	22,19	5,08	10,47	41,9	11,85	26,08
	Ensino Fundamental	68,92	45,08	59,77	53,85	56,25	59,02
	Ensino Médio	5,74	23,27	15,8	3,08	21,69	10,5
	Ensino Superior	3,15	26,58	13,96	1,17	10,21	4,4
Existência de dependente	Nenhum	86,76	89,1	87,49	79,43	82,46	80,77
	Somente criança	13,24	10,9	12,51	20,57	17,54	19,23

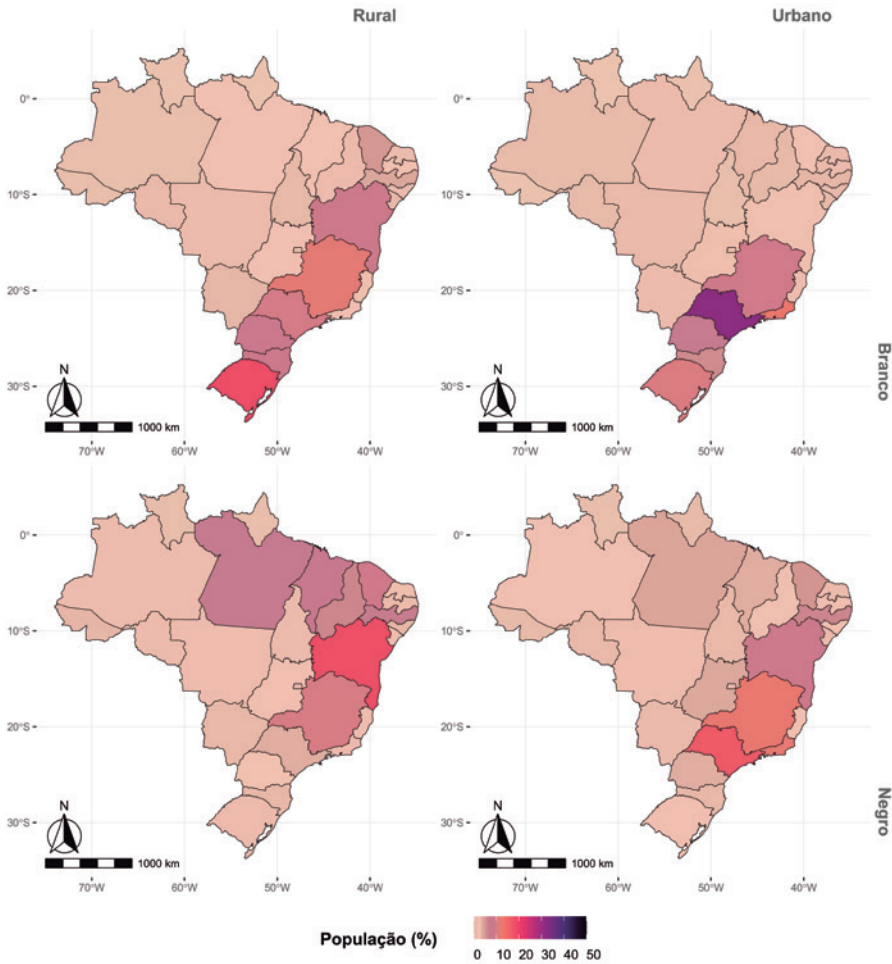
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

A concentração dos idosos negros em áreas rurais é o dobro em relação aos idosos brancos. Por outro lado, há uma participação mais intensa no mercado de trabalho dos idosos negros na medida em que a localidade de residência se torna mais metropolitana, o que não acontece para o outro grupo (Tabela 2).

Soma-se a isso um perfil de maior concentração da população branca metropolitana em estratos de renda e escolaridade elevados e residentes em domicílios sem outros dependentes de seu rendimento, quando comparado com a população idosa negra (Tabela 2). Este perfil sugere uma situação de maior dependência do trabalho para a população negra, ainda quando idosa, em meio urbano metropolitano devido a uma maior necessidade dessa fonte renda para a manutenção da sua condição de vida e dos corresidentes.

Em interação com os diferenciais segundo condição de residência, os diferenciais regionais apresentam uma maior concentração da população negra majoritariamente na região Nordeste e Sudeste, enquanto a população branca se concentra em maior parcela na região Sudeste e Sul. Com base na Figura 7 (em anexo no final do texto), ainda que tanto para a população branca quanto para a população negra haja uma maior concentração na região Sudeste, principalmente quando residente em área urbana, há um processo heterogêneo de sua distribuição que pode estar associado a processos de distribuição espacial histórico da população negra ou a processos de envelhecimento específicos deste último grupo.

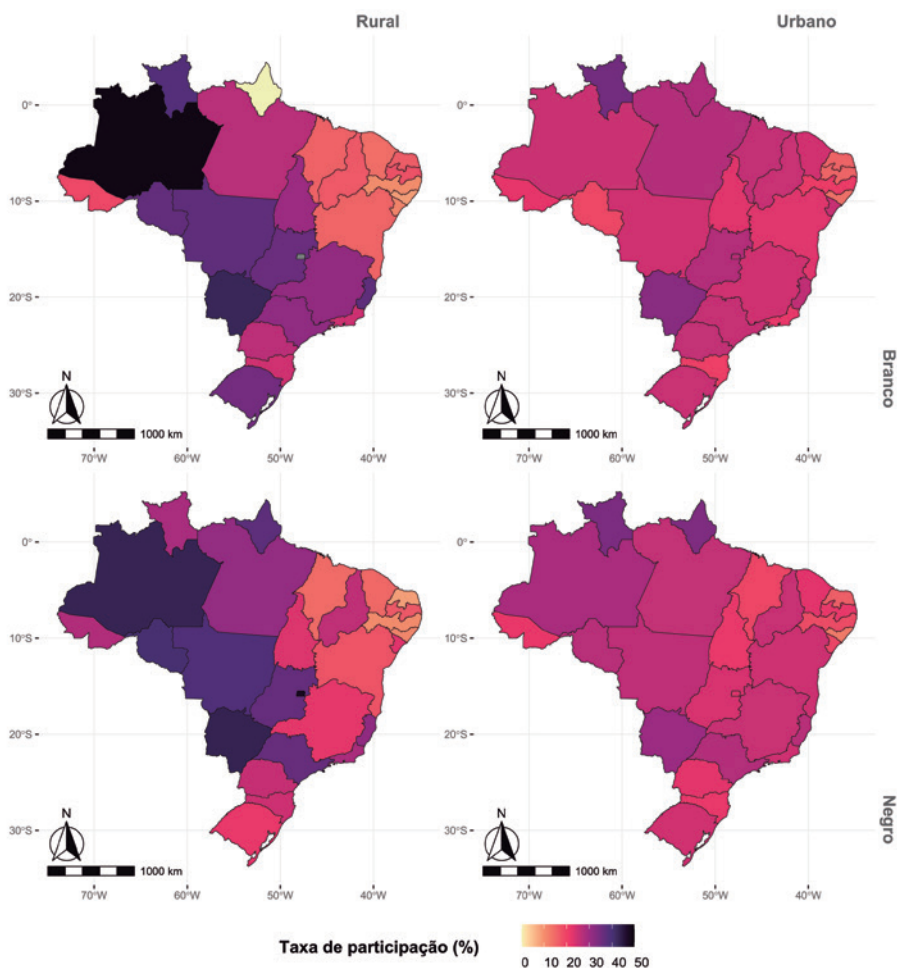
Figura 7: Distribuição relativa da população idosa por cor ou raça e condição de residência, segundo Unidade de Federação - Brasil, 2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

Diante da diferencial distribuição espacial da população idosa por cor ou raça, uma análise da intensidade com que os subgrupos populacionais participam do mercado de trabalho contribui para compreender se essa distribuição espacial da participação no mercado de trabalho acompanha uma distribuição espacial da população ou se há outros fatores associados a ela, como apresentado na Figura 8.

Figura 8: Taxa Específica de Participação no Mercado de Trabalho da população idosa por cor ou raça e condição de residência, segundo Unidade de Federação - Brasil, 2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

Nota-se, à luz da Figura 8, que embora haja uma maior concentração da população idosa com particularidades por cor ou raça, a intensidade com que cada subgrupo de cor ou raça participa do mercado de trabalho se diferencia pouco. Em conformação com a literatura (DAMASCENO; CUNHA, 2009; QUEIROZ; RAMALHO, 2009; COSTA; TEIXEIRA, 2019; CINTRA, 2020), há uma maior participação no mercado de trabalho da população residente em área rural, com diferenciais por cor ou

raça, principalmente, no que diz respeito à participação em estados específicos da região rurais do Norte e do Sul. Em termos de Brasil urbano, não há diferenciais explícitos na participação no mercado de trabalho por cor ou raça.

De fato, o processo de envelhecimento populacional heterogêneo espacialmente aparenta afetar, em alguma medida, a composição da população idosa por cor ou raça no Brasil. Entretanto, a intensidade com que a população idosa dos subgrupos raciais participa do mercado de trabalho apresenta maior homogeneidade.

Se a população se concentra diferencialmente por cor ou raça no país quando idosa, mas experimenta intensidades da participação no mercado de trabalho relativamente semelhantes, aspectos socioeconômicos, demográficos e domiciliares podem ter um papel diferencial na propensão de participar do mercado de trabalho para cada grupo étnico-racial também na esfera regional, tal qual observado na seção anterior para o país como um todo.

4. Efeito líquido dos diferenciais por cor ou raça na participação no mercado de trabalho brasileiro e seus fatores associados

Conforme observado até o momento, participar do mercado de trabalho quando se é idoso está entrelaçado a diferentes características dos indivíduos. Os diferenciais raciais dessa participação, por outro lado, têm sido apresentados como um aspecto multifacetado.

Com o intuito de sumarizar as informações debatidas até o momento, a presente seção buscou analisar a associação entre os distintos fatores e a participação no mercado de trabalho.¹¹ À luz deste exercício analítico, pretendeu-se compreender em que

¹¹ Embora utilize o termo “efeito” na presente seção, a análise não pretende estabelecer inferência causal sobre a relação. Pretendeu-se examinar a associação ou correlação estritamente atribuível a cada característica observada da população com a propensão em participar do mercado de trabalho.

medida as demais características analisadas anteriormente – a saber: escolaridade, estratos de renda, sexo, idade, contribuição na renda do domicílio, recebimento de benefício social de aposentadoria e localização da residência – contribuem em maior ou menor magnitude para a população negra e branca participar do mercado de trabalho brasileiro.¹²

Para as análises que seguem, foi utilizado um modelo de regressão logística multivariada e a medida estatística de razão de chance foi adotada para a interpretação dos resultados. Assim, para cada característica supracitada, a interpretação dos resultados será conduzida em termos da chance de se participar do mercado de trabalho (fenômeno de interesse) sendo ou fazendo parte de determinado grupo de característica em relação a outro grupo de característica.¹³ Por exemplo, a chance de participar do mercado de trabalho tendo Ensino Fundamental é X% maior/menor do que se o indivíduo não tivesse escolaridade alguma (grupo de referência).

A Tabela 3 apresenta a síntese das estimativas de razão de chance de participar do mercado de trabalho para toda a população brasileira (Modelo 1), restringindo-se para a população negra (Modelo 2) e para a população branca (Modelo 3).¹⁴

12 A Tabela 4, em anexo no final do texto, contém as estatísticas descritivas das variáveis utilizadas no modelo.

13 Outro aspecto associado à interpretação das estimativas do modelo é que, embora não seja descrito durante as análises, quando se trabalha com modelos de regressão multivariados, considera-se um cenário em que, *mantendo-se as demais características constantes*, a alteração de uma dessas características geraria um efeito marginal sobre o fenômeno de interesse. Como forma de resumir e facilitar a apresentação dos resultados, este tipo de interpretação será também resumido no corpo do texto.

14 A Tabela 5 (em anexo no final do texto) apresenta todas as estimativas dos modelos.

Tabela 3: Estimativas de Razão de Chance (*odds ratio*) e P-value dos modelos de regressão logístico multivariados - Brasil, população negra e população branca, 2012-2019.

Variável dependente: Se participa do mercado de trabalho (sim/não)						
Variáveis independentes	Modelo 1: Brasil		Modelo 2: Negro(a)		Modelo 3: Branco(a)	
	Razão de chance	P value	Razão de chance	P value	Razão de chance	P value
Intercepto	0,248	0,000	0,375	0,000	0,190	0,000
Cor ou raça (ref. Branco(a))	-	-	-	-	-	-
Negro(a)	1,164	0,000	-	-	-	-
Sexo (ref. Masculino)	-	-	-	-	-	-
Feminino	0,289	0,000	0,281	0,000	0,299	0,000
Grupo etário (ref. 60)	-	-	-	-	-	-
65	0,493	0,000	0,485	0,000	0,500	0,000
70	0,248	0,000	0,249	0,000	0,248	0,000
75	0,133	0,000	0,134	0,000	0,131	0,000
80	0,069	0,000	0,086	0,000	0,058	0,000
85	0,039	0,000	0,041	0,000	0,037	0,000
90	0,021	0,000	0,025	0,000	0,018	0,000
Quintil de renda domiciliar per capita (ref. P20)	-	-	-	-	-	-
P40	1,172	0,000	1,154	0,002	1,167	0,109
P60	2,069	0,000	1,965	0,000	2,209	0,000
P80	2,059	0,000	1,934	0,000	2,237	0,000
P100	3,681	0,000	3,513	0,000	3,933	0,000
Escolaridade máxima alcançada (ref. Sem escolaridade)	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	1,479	0,000	1,430	0,000	1,554	0,000
Ensino Médio	1,729	0,000	1,711	0,000	1,790	0,000
Ensino Superior	2,057	0,000	1,969	0,000	2,173	0,000
Contribuição da renda total na renda domiciliar	61,600	0,000	45,060	0,000	85,593	0,000
Contribuição da renda de aposentadoria na renda domiciliar	0,003	0,000	0,005	0,000	0,002	0,000

Status aposentadoria (ref. Não aposentado)	-	-	-	-	-	-
Aposentado	1,866	0,000	1,677	0,000	2,002	0,000
Tipo de domicílio de residência (ref. Composto)	-	-	-	-	-	-
Estendido	0,958	0,390	0,905	0,107	1,027	0,733
Nuclear	0,880	0,009	0,815	0,001	0,961	0,609
Unipessoal	0,282	0,000	0,299	0,000	0,263	0,000
Status de localização (ref. Rural)	-	-	-	-	-	-
Urbano metropolitano	0,553	0,000	0,599	0,000	0,507	0,000
Urbano não metropolitano	0,593	0,000	0,616	0,000	0,567	0,000
Região geográfica de residência (ref. Centro-Oeste)	-	-	-	-	-	-
Nordeste	1,084	0,000	1,084	0,002	1,118	0,001
Norte	1,225	0,000	1,265	0,000	1,167	0,001
Sudeste	1,030	0,124	1,094	0,001	0,963	0,200
Sul	0,948	0,011	0,992	0,807	0,895	0,000

Notas: 1. Controlou-se por efeitos ao longo do período de 2012-2019. Embora optou-se aqui por não apresentá-los na tabela. 2. Variáveis quantitativas contínuas (Contribuição da renda total na renda domiciliar e Contribuição da renda de aposentadoria na renda domiciliar) foram centralizadas na média para facilitar a interpretação.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

O primeiro aspecto que chama a atenção é que, ao controlar pelas demais variáveis, é possível observar que, de fato, há uma associação positiva e estatisticamente significativa entre ser um idoso de cor ou raça negra e participar do mercado de trabalho no Brasil. Desse modo, ser um(a) idoso(a) negro(a) aumenta a chance de estar ativo(a) no mercado de trabalho em 16,4% em relação à população branca idosa.

Em consonância com resultados encontrados por outros trabalhos na literatura (DAMASCENO; CUNHA, 2009; MOREIRA; QUEIROZ, 2017; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021; SOUZA; THEODORO; GOMES, 2021), esse resultado indica a existência de uma desigualdade racial na participação no mercado de trabalho que, diferentemente de outras fases do ciclo de vida dos

indivíduos, aparenta atuar de forma a interagir com outras características quando atinge a velhice. Nesse sentido, no início da vida laboral e idade adulta, há uma mais explícita desigualdade na parcela da população negra e branca que busca por emprego ou está ativa, como observado na Figura 1, o que se soma a uma estrutura ocupacional e salarial que tende a segregar a população negra e feminina em piores ocupações e menores salários (FERNANDES; SILVA, 2022; SILVEIRA; SIQUEIRA, 2021). Por consequência, chegar à velhice e continuar a participar da força de trabalho pode ser um indicativo de um conjunto dessas desvantagens que foram acumuladas ao longo do ciclo de vida.

Diante de tais resultados, torna-se interessante explorar as distintas características associadas à participação no mercado de trabalho e em que medida elas se diferenciam para a população negra e branca, em termos de intensidade. A segunda e terceira coluna da Tabela 3 apresentam essas informações.

Dentre as características demográficas, há uma relação negativa entre ser mulher e participar do mercado de trabalho, de modo que as mulheres têm uma chance cerca de 70% menor que os homens. No que diz respeito à idade, há uma relação negativa indicando que quanto maior for a idade, menor a chance de estar ocupado ou em busca de emprego, não apresentando diferenças grandes entre a população negra e branca.

Em termos das características socioeconômicas, quanto maior o quintil de renda que o indivíduo se encontra, maior a chance de participar do mercado de trabalho quando idoso, relação que, conforme explorado anteriormente, pode ter associação com o tipo de trabalho realizado ao longo da vida e na velhice e o nível de esforço físico exigido. Aumentar o estoque de escolaridade também contribui para o aumento da chance de estar no mercado de trabalho. Para ambos os fatores, há uma maior propensão em estar ativo no mercado laboral na população branca do que na população negra.¹⁵

15 Esta afirmação não se mantém somente para a população branca localizada até os 40% mais pobres, uma vez que não apresentou diferenças estatisticamente significativas de participar do mercado de trabalho em relação ao mesmo subgrupo localizado até os 20% mais pobres (grupo de referência).

Em termos da contribuição da renda para o sustento do domicílio, nota-se que quanto maior a proporção da renda do domicílio oriunda da renda do idoso, maior a chance de participar do mercado de trabalho, sendo ainda mais intenso para a população branca. Entretanto, se esta renda for oriunda de aposentadoria, o efeito se inverte; isto é, quanto maior a parcela da renda do idoso oriunda da aposentadoria na renda total do domicílio, menor a chance de participar do mercado de trabalho.

Vale notar que a associação negativa entre aumento da contribuição na renda do domicílio oriunda da aposentadoria e participação no mercado de trabalho não diz sobre um efeito da aposentadoria em si. Como é observado, estar aposentado aumenta a chance de participar do mercado de trabalho em relação à parcela não aposentada (uma chance em torno de 80% maior em geral), sendo ainda mais intenso para a população branca, com o dobro da chance de participar do mercado de trabalho quando aposentada em relação àqueles do mesmo grupo étnico-racial não aposentados. Desse modo, acessar a aposentadoria pode significar continuar a trabalhar ou buscar por outras rendas devido à insuficiência do benefício recebido ou por considerar que o estado de saúde ainda permite continuar ativo economicamente, como suscitado por outros trabalhos (CAMARANO, 2001; RIBEIRO *et al.*, 2018; VIEIRA *et al.*, 2023).

O domicílio em que se reside pode estar associado a uma condição de vida de modo que atenua ou intensifique desigualdades. Nessa perspectiva, residir em domicílios nucleares reduz a chance em 18,5% em participar do mercado de trabalho quando se compara aos domicílios compostos, sendo um efeito estrito à população negra. Residir sozinho(a) na velhice, por seu turno, reduz ainda mais a chance em participar do mercado de trabalho, esse efeito sendo semelhante para ambos os grupos étnico-raciais.

A condição de residência também pode afetar a propensão em participar do mercado de trabalho, devido à estrutura econômica existente no país e à oferta de trabalho.¹⁶ Assim, residir

¹⁶ Por exemplo, no meio rural, devido à presença de agricultura familiar e de subsistência e uso intensivo de mão de obra, há uma maior possibilidade de engajamento dos idosos nesta produção.

em área urbana reduz a chance de participar do mercado de trabalho quando se compara à área rural, esse efeito é ainda maior na área urbana metropolitana e se intensifica mais para a população negra. Isso sugere que desigualdades raciais podem ser intensificadas ao longo do processo de metropolização das cidades, no que diz respeito ao acesso a emprego. Evidências nessa linha foram sugeridas por outros trabalhos (MOREIRA; QUEIROZ, 2017; VIEIRA *et al.*, 2023).

Por fim, diferenciais regionais também indicam para diferenças na propensão em participar do mercado de trabalho por cor ou raça. Há uma propensão maior da população negra idosa estar na força de trabalho quando residente no Norte, Sudeste e Sul, quando comparado ao Centro-Oeste.¹⁷ A população branca, por seu turno, tem maior chance de estar ativo no mercado de trabalho no Nordeste quando se compara ao Centro-Oeste.

Considerações finais

Diante do contínuo processo de envelhecimento populacional que o Brasil experimenta, participar do mercado de trabalho na velhice passa a ser um fenômeno que ganha cada vez mais importância (CAMARANO, 2001). Entretanto, heterogeneidades associadas à população que alcança idades consideradas idosas faz com que desigualdades presentes em diferentes esferas da sociedade tenham que ser mais bem compreendidas com o intuito de erradicá-las. O presente trabalho buscou aprofundar a discussão acerca da existência e quais os fatores associados à diferencial participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro por cor ou raça.

Conclui-se que as desigualdades por cor ou raça e sua relação com o mercado de trabalho é um fenômeno complexo, que perpassa por distintas características que podem intensificar a diferença entre grupos distintos em termos étnico-racial ou atenuá-la. A participação no mercado de trabalho, nesta linha,

¹⁷ Embora não haja evidências suficientes para apontar para uma diferença estatisticamente significativa da menor chance de participar do mercado de trabalho residindo no Sul em relação ao Centro-Oeste para a população negra, residir na região Sul do país reduz a chance de estar ativo no mercado de trabalho para a população branca.

é uma das facetas em que esta desigualdade se faz presente. Uma vez ocupado, desigualdades sociais associadas à cor ou raça podem permanecer operando e aprofundando a distância entre os grupos através de diferentes estruturas ocupacionais em que se encontram e diferentes retornos salariais (FERNANDES; SILVA, 2022; SOUZA; THEODORO; GOMES, 2021).

Notou-se, portanto, que há desigualdades que se efetivam em interação com outras características da população na direção de produzir dois grupos populacionais, em termos de cor ou raça, que se perpetuam tanto quando se observa a população adulta quanto a população idosa. Embora esta hipótese não tenha sido aprofundada no presente trabalho, há indícios que desigualdades associadas à população negra no início do seu ciclo de vida laboral e que perpassa uma dificuldade de entrada no mercado de trabalho, as ocupações em que se encontra e os salários recebidos refletem em uma maior permanência no mercado de trabalho quando já idosos. Indicativos disso podem ser observados a partir da maior concentração da população branca em estratos de renda e escolaridade mais elevados e maior propensão de se encontrarem ativos nestes estratos.

Ao longo da vida, esse conjunto de fatores pode se refletir em estruturas domiciliares com condições de vida mais ou menos estáveis para a população negra, vindo a influenciar a motivação em participar em maior medida no mercado de trabalho após idosa. Isso foi observado através de um perfil em que a população negra é, em geral, menos envelhecida, menos escolarizada, assumem posições menos elevadas da distribuição de renda per capita domiciliar e recebem em menor proporção benefícios de aposentadoria quando ativas.

Heterogeneidades espaciais parecem contribuir para a intensificação das inequidades por cor ou raça da participação no mercado de trabalho. Nesse sentido, o espaço urbano aparenta ser o *locus* no qual houve uma maior intensificação das desigualdades por cor ou raça associadas à atividade econômica. Soma-se a isso a aparente gradação existente em que, quanto mais próximo do urbano metropolitano, mais desiguais são as características da população branca e negra e maior parecem ser suas diferenças na propensão em participar no mercado de trabalho, em maior intensidade para o último grupo. Ainda

assim, os mecanismos pelos quais isso opera necessitam ser mais bem aprofundados em outros estudos.

Diante de distintos mecanismos pelos quais características demográficas, socioeconômicas, domiciliares, entre outras, podem operar em direção à produção de desigualdades raciais e sua relação com o mercado de trabalho, reforça-se a necessidade de que mais estudos sejam feitos nesta direção. Assim, duas linhas de trabalhos podem ser exploradas: (i) consequências de uma desigual e complexa participação diferencial por cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro; e (ii) motivações para os diferenciais de participação dos idosos no mercado de trabalho por cor ou raça.

Entre tópicos que merecem ser aprofundados, destacam-se: consequências da participação no mercado de trabalho para a estrutura ocupacional e salarial existente; condições de saúde da população idosa e seus efeitos na participação no mercado de trabalho; implicações das estruturas domiciliares enquanto fator intensificador/atenuador das diferenças em estar na força de trabalho quando idoso; implicações do contexto da Covid-19 para as desigualdades existentes no Brasil.

Referências bibliográficas

- ABURTO, J. M. et al. Significant Impacts of the COVID-19 Pandemic on Race/Ethnic Differences in US Mortality. **PNAS**, v. 119, n. 35, p. 1-9, 2022.
- ALVES, J. E. D. **As características dos domicílios brasileiros entre 1960 e 2000**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas – IBGE, 2004.
- BATISTA, A. L.; COSTA, L. V. Domicílios chefiados por mulheres e pobreza no Brasil: uma análise de 2011 a 2015. **Revista Feminismos**, v. 7, n. 3, p. 3-14, 2019.
- BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=%C3%89%20assegurada%20a%20aten%C3%A7%C3%A3o%20integral,especial%20%C3%A0s%20doen%C3%A7as%20que%20afetam>. Acesso em 3 set. 2023.
- CAMARANO, A. A. **O idoso brasileiro no mercado de trabalho**: Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

- CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**: Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.
- CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D.; KANSO, S. **Saída precoce do mercado de trabalho: aposentadoria ou discriminação?** Mercado de trabalho: conjuntura e análise. Rio de Janeiro: IPEA, 2019.
- CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; FERNANDES, D. **Saída do mercado de trabalho: qual é a idade?** Nota técnica: mercado de trabalho. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.
- CAMARANO, A. A.; PASCOS, A. R. P. Idosos brasileiros: diferentes regionalmente? In: XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2000. **Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2000, p. 1-33. Disponível em: <<https://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1063/1027>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. Introdução. In: CAMARANO, A. A. (org.) **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60 anos?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- CASTELLO, G. (org.) **Impacto social do envelhecimento ativo: estudos sobre condicionantes da qualidade de vida da população de 50 anos ou mais - São Paulo**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, Cebrap, 2022.
- CASTRO E SILVA, L. G. Análise espacial do índice de envelhecimento nos municípios brasileiros a partir dos resultados do Censo Demográfico de 2010. In: XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2016, Foz do Iguaçu. **Anais do XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 1-15, 2016. Disponível em: <<https://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2794>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- CHATTOPADHYAY, A. *et al.* Insights into Labor Force Participation among Older Adults: Evidences from the Longitudinal Ageing Study in India. **Journal of Population Ageing**, v. 15, p. 39-59, 2022.
- CINTRA, R. S. A expectativa de vida no mercado de trabalho dos idosos brasileiros. In: CASTELLO, G; COSTANZO, D. (org.) **Desafio Longevidade 2: estudos sobre mercado de trabalho e envelhecimento populacional**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, Cebrap, 2020.
- CUNHA, L. Previdência social em perspectiva comparada no Brasil e Chile. In: CASTELLO, G; COSTANZO, D. (org.) **Desafio Longevidade 2: estudos sobre mercado de trabalho e envelhecimento populacional**. 2. ed. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, Cebrap, 2022.

- DAMASCENO, F. S.; CUNHA, M. S. Determinantes da participação do idoso no mercado de trabalho brasileiro. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 17, n. 36, p. 98-125, 2009.
- FERNANDES, A. R. J.; SILVA, V. A. Interseção entre raça e idade: possíveis fatores discriminatórios no mercado de trabalho brasileiro. In: Encontro Nacional sobre Migrações, Trabalho e Gênero, evento on-line, 2021. **Anais do Encontro Nacional sobre Migrações, Trabalho e Gênero**, 2022. Disponível em: <<https://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/3728>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- FURTADO, A. **A participação do idoso no mercado de trabalho brasileiro**: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.
- GREENE, W. H. **Econometric Analysis**. 8. ed. Global Edition: Pearson Education Limited, 2018.
- HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdade racial no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HENRIQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**: Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua**: Notas explicativas : PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE. Diretoria de pesquisas, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101823>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sobre os módulos anuais de características dos domicílios e de características adicionais do mercado de trabalho em 2020 e 2021**: Notas explicativas : PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE. Diretoria de pesquisas, 2022. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101960>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- MEIRELES, D. C.; SILVA, J. L. M.. Diferenciais de rendimentos por gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Gênero**, v. 20, n. 1, p. 73-95, 2019.
- MOREIRA, A. M. Z.; QUEIROZ, B. L. A transição dos idosos no mercado de trabalho nas regiões metropolitanas brasileiras, 2002 a 2015. In: XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Foz do Iguaçu, 2016. **Anais do XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 1-21, 2017. Disponível

- em: <<https://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2802/2689>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- OLIVEIRA, A. T. R. DE; O'NEIL, M. M. V. C. Dinâmica demográfica e distribuição espacial da população: o acesso aos serviços de saúde. In: GADELHA, P; NORONHA, J.C; DAIN, S; PEREIRA, T. R. (orgs.) **Brasil Saúde Amanhã: população, economia e gestão [online]**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2016. p. 39-74.
- PRATES, I. *et al.* **Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia: Informativo Desigualdades Raciais e Covid-19.** [s.l.] AfroCebrap, 2021.
- PRATES, I.; ALMEIDA, M. E. Idosos e a pandemia no Brasil: trabalho e proteção social no contexto da exclusão forçada. In: CASTELLO, G; COSTANZO, D. (orgs.) **Desafio Longevidade 2: estudos sobre mercado de trabalho e envelhecimento populacional.** São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, Cebrap, 2020.
- QUEIROZ, V. S.; RAMALHO, H. M. B. A escolha ocupacional dos idosos no mercado de trabalho – evidências para o Brasil. **Revista EconomiA**, v. 10, n. 4, 2009.
- RIBEIRO, P. C. C. *et al.* Permanência no mercado de trabalho e satisfação com a vida na velhice. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 23, n. 8, p. 2683-2692, 2018.
- ROSA, S. S. DA; TEIXEIRA, G. S.; BRAGA, P. L. S. O perfil do idoso no mercado de trabalho brasileiro: análise das PNADs 2002 e 2012. In: 8º Encontro de Economia Gaúcha, 2016, Porto Alegre. **Anais do 8º Encontro de Economia Gaúcha**, p. 1-25, 2016. Disponível em: <https://www.pucrs.br/face/wp-content/uploads/sites/6/2016/03/93_SAMANDA-SILVA-ROSA.pdf>. Acesso em: 3 set. 2023.
- SILVA, N. B. S. E. **Efeitos demográficos e educacionais no desemprego jovem das regiões metropolitanas do Brasil.** Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/35122>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- SILVEIRA, L. S. **Reclassificação racial e desigualdade: análise longitudinal de variações socioeconômicas e regionais no Brasil entre 2008 e 2015.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

- Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-BALK79>>. Acesso em 3 set. 2023.
- SILVEIRA, L. S.; SIQUEIRA, N. L. Segregação ocupacional e diferenciais de renda por gênero e raça no Brasil: uma análise de grupos etários. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 38, p. 1-22, 2021.
- SOUZA, S. C. I. DE; THEODORO, H. H. P.; GOMES, M. R. Efeito do envelhecimento populacional sobre o mercado de trabalho no Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 42, n. 141, p. 93-109, 2021.
- TROVÃO, C. J. B. M.; SILVA JÚNIOR, A. H. M. **Por dentro da PNAD contínua: uma introdução ao tratamento de dados usando R**. Natal, RN: EDUFRN, 2022.
- VIEIRA, P. *et al.* **Envelhecimento e Desigualdades Raciais**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, Cebrap, 2023. v. 1
- WAJNMAN, S. **Diferenciales de ingreso por sexo, composición de las familias y desigualdad del ingreso familiar no Brasil**: Notas de Población. Santiago, Chile: Cepal, 2005.
- WAJNMAN, S.; OLIVEIRA, A. M. H. C.; OLIVEIRA, E. L. Os idosos no mercado de trabalho: tendências e consequências. In: CAMARANO, A. A. (org.) **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60 anos?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- WONG, L. R.; CARVALHO, J. A. M. O rápido envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 5-26, 2006.
- WOOLDRIDGE, J. M. **Introductory Econometrics: A Modern Approach**. [s.l.] Cengage Learning, 2019.

Anexo

Tabela 4: Distribuição relativa das variáveis utilizadas no modelo de regressão - Brasil, população negra e população branca

	Total	Branco	Negro
Participa no mercado de trabalho			
Sim	46.355.044 (23%)	24.735.833 (24%)	21.619.211 (23%)
Não	151.673.839 (77%)	79.657.572 (76%)	72.016.268 (77%)
Cor ou raça			
Branco	104.393.405 (53%)		
Negro	93.635.479 (47%)		
Sexo			
Masculino	87.928.640 (44%)	45.342.681 (43%)	42.585.959 (45%)
Feminino	110.100.243 (56%)	59.050.723 (57%)	51.049.520 (55%)
Idade (grupo etário quinquenal)			
60	63.667.571 (32%)	32.138.772 (31%)	31.528.800 (34%)
65	48.758.697 (25%)	25.028.441 (24%)	23.730.256 (25%)
70	35.213.135 (18%)	18.629.924 (18%)	16.583.211 (18%)
75	24.740.662 (12%)	13.621.888 (13%)	11.118.774 (12%)
80	16.236.747 (8,2%)	9.430.364 (9,0%)	6.806.382 (7,3%)
85	8.401.166 (4,2%)	4.968.821 (4,8%)	3.432.345 (3,7%)
90 ou mais	1.010.905 (0,5%)	575.194 (0,6%)	435.711 (0,5%)
Estratos de renda (quintil)			
P20	7.813.045 (3,9%)	2.435.195 (2,3%)	5.377.851 (5,7%)
P40	22.034.195 (11%)	7.255.656 (7,0%)	14.778.539 (16%)
P60	32.862.059 (17%)	13.287.226 (13%)	19.574.833 (21%)
P80	67.750.433 (34%)	33.996.861 (33%)	33.753.572 (36%)
P100	67.569.150 (34%)	47.418.466 (45%)	20.150.684 (22%)
P100			
Escolaridade atingida			
Sem instrução	37.866.538 (19%)	12.260.097 (12%)	25.606.442 (27%)
Ensino Fundamental	112.472.774 (57%)	59.160.361 (57%)	53.312.414 (57%)
Ensino Médio	26.601.125 (13%)	16.483.723 (16%)	10.117.402 (11%)
Ensino Superior	21.088.445 (11%)	16.489.224 (16%)	4.599.221 (4,9%)
Parcela da contribuição na renda total do domicílio			
	0.5368 (0.3322)	0.5325 (0.3360)	0.5416 (0.3278)

Parcela da contribuição da aposentadoria na renda total do domicílio	0.3521 (0.3366)	0.3439 (0.3325)	0.3612 (0.3408)
Recebe aposentadoria			
Não	62.701.155 (32%)	31.817.631 (30%)	30.883.525 (33%)
Sim	135.327.728 (68%)	72.575.774 (70%)	62.751.954 (67%)
Tipo de domicílio de residência			
Composta	3.261.288 (1.6%)	1.623.549 (1.6%)	1.637.739 (1.7%)
Estendida	60.699.706 (31%)	27.467.846 (26%)	33.231.860 (35%)
Nuclear	104.977.527 (53%)	59.413.381 (57%)	45.564.146 (49%)
Unipessoal	29.090.363 (15%)	15.888.630 (15%)	13.201.734 (14%)
Local de residência			
Rural	28.947.559 (15%)	11.750.396 (11%)	17.197.163 (18%)
Urbano metropolitano	77.348.214 (39%)	41.552.682 (40%)	35.795.532 (38%)
Urbano não-metropolitano	91.733.111 (46%)	51.090.327 (49%)	40.642.784 (43%)
Região geográfica de residência			
Centro-Oeste	12.511.401 (6.3%)	5.553.432 (5.3%)	6.957.969 (7.4%)
Nordeste	50.472.887 (25%)	14.347.980 (14%)	36.124.907 (39%)
Norte	11.119.690 (5.6%)	2.470.299 (2.4%)	8.649.391 (9.2%)
Sudeste	92.555.837 (47%)	56.255.787 (54%)	36.300.050 (39%)
Sul	31.369.068 (16%)	25.765.906 (25%)	5.603.162 (6.0%)

Nota: Para as variáveis acerca da parcela da contribuição da renda para a renda total do domicílio, as estatísticas descritivas apresentam a média e desvio padrão.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

Tabela 5: Tabela completa contendo estimativas do modelo de regressão logístico multivariado da propensão de participar no mercado de trabalho - Brasil, população negra e população branca.

Variável dependente: Se participa do mercado de trabalho (sim/não)												
Variáveis independentes	Modelo 1: Brasil				Modelo 2: População Negra				Modelo 3: População Branca			
	Coefficientes	Erro padrão	Odds Ratio	P value	Coefficientes	Erro padrão	Odds Ratio	P value	Coefficientes	Erro padrão	Odds Ratio	P value
Intercepto	-1,395	0,135	0,248	0,000	-0,981	0,160	0,375	0,000	-1,660	0,242	0,190	0,000
Cor ou raça (ref. Branco(a))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Negro(a)	0,152	0,026	1,164	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Sexo (ref. Masculino)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feminino	-1,241	0,025	0,289	0,000	-1,268	0,033	0,281	0,000	-1,207	0,037	0,299	0,000
Grupo etário (ref. 60)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	-0,708	0,028	0,493	0,000	-0,723	0,038	0,485	0,000	-0,693	0,041	0,500	0,000
70	-1,393	0,036	0,248	0,000	-1,390	0,049	0,249	0,000	-1,394	0,052	0,248	0,000
75	-2,017	0,050	0,133	0,000	-2,010	0,067	0,134	0,000	-2,029	0,074	0,131	0,000
80	-2,671	0,074	0,069	0,000	-2,455	0,099	0,086	0,000	-2,847	0,109	0,058	0,000
85	-3,245	0,126	0,039	0,000	-3,198	0,169	0,041	0,000	-3,299	0,178	0,037	0,000
90	-3,866	0,417	0,021	0,000	-3,706	0,569	0,025	0,000	-4,009	0,588	0,018	0,000
Quintil de renda domiciliar pc. (ref. P20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P40	0,159	0,084	1,172	0,000	0,143	0,089	1,154	0,002	0,155	0,189	1,167	0,109
P60	0,727	0,078	2,069	0,000	0,676	0,084	1,965	0,000	0,793	0,174	2,209	0,000
P80	0,722	0,078	2,059	0,000	0,660	0,084	1,934	0,000	0,805	0,172	2,237	0,000
P100	1,303	0,080	3,681	0,000	1,257	0,090	3,513	0,000	1,369	0,173	3,933	0,000
Escolaridade máxima alcançada (ref. Sem escolaridade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	0,391	0,035	1,479	0,000	0,358	0,041	1,430	0,000	0,441	0,067	1,554	0,000
Ensino Médio	0,548	0,047	1,729	0,000	0,537	0,060	1,711	0,000	0,582	0,079	1,790	0,000
Ensino Superior	0,721	0,053	2,057	0,000	0,678	0,077	1,969	0,000	0,776	0,083	2,173	0,000
Contribuição da renda total na renda domiciliar	4,121	0,059	61,600	0,000	3,808	0,076	45,060	0,000	4,450	0,093	85,593	0,000
Contribuição da renda de aposentadoria na renda domiciliar	-5,874	0,084	0,003	0,000	-5,327	0,110	0,005	0,000	-6,401	0,130	0,002	0,000
Status aposentadoria (ref. Não aposentado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentado	0,624	0,041	1,866	0,000	0,517	0,057	1,677	0,000	0,694	0,059	2,002	0,000

Tipo de domicílio de residência (ref. Composto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estendido	-0,042	0,097	0,958	0,390	-0,100	0,121	0,905	0,107	0,027	0,153	1,027	0,733
Nuclear	-0,128	0,096	0,880	0,009	-0,205	0,120	0,815	0,001	-0,039	0,151	0,961	0,609
Unipessoal	-1,267	0,111	0,282	0,000	-1,206	0,139	0,299	0,000	-1,334	0,173	0,263	0,000
Status de localização (ref. Rural)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbano metropolitano	-0,593	0,031	0,553	0,000	-0,513	0,041	0,599	0,000	-0,679	0,047	0,507	0,000
Urbano não metropolitano	-0,522	0,028	0,593	0,000	-0,484	0,038	0,616	0,000	-0,567	0,040	0,567	0,000
Região geográfica de residência (ref. Centro-Oeste)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	0,081	0,040	1,084	0,000	0,080	0,050	1,084	0,002	0,112	0,065	1,118	0,001
Norte	0,203	0,048	1,225	0,000	0,235	0,058	1,265	0,000	0,154	0,091	1,167	0,001
Sudeste	0,030	0,038	1,030	0,124	0,090	0,052	1,094	0,001	-0,037	0,057	0,963	0,200
Sul	-0,054	0,041	0,948	0,011	-0,008	0,068	0,992	0,807	-0,111	0,057	0,895	0,000
Ano (ref. 2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	-0,010	0,048	0,990	0,680	-0,051	0,064	0,951	0,121	0,026	0,072	1,027	0,477
2014	-0,005	0,048	0,995	0,823	-0,045	0,064	0,956	0,171	0,029	0,071	1,030	0,415
2015	-0,428	0,050	0,652	0,000	-0,466	0,067	0,628	0,000	-0,402	0,074	0,669	0,000
2016	0,298	0,048	1,347	0,000	0,155	0,064	1,167	0,000	0,434	0,071	1,544	0,000
2017	0,350	0,047	1,419	0,000	0,204	0,063	1,226	0,000	0,487	0,070	1,628	0,000
2018	0,375	0,047	1,455	0,000	0,221	0,063	1,248	0,000	0,520	0,070	1,682	0,000
2019	0,382	0,047	1,465	0,000	0,267	0,062	1,306	0,000	0,489	0,071	1,631	0,000

Nota: Variáveis quantitativas contínuas (Contribuição da renda total na renda domiciliar e Contribuição da renda de aposentadoria na renda domiciliar) foram centralizadas na média para facilitar a interpretação.

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019.

longevidade 2

**Experiências de
vida, trajetórias
ocupacionais e
transição para
aposentadoria de
mulheres idosas
a partir do prisma
da Teoria da
Interseccionalidade**

Elza Beatriz Barros de Paiva

As informações e análises contidas no presente artigo são de responsabilidade do próprio autor e não refletem posições e opiniões institucionais ou de membros do Cebrap ou do Itaú Unibanco

Resumo: O presente estudo buscou compreender experiências de vida, trajetórias ocupacionais e processos de transição para aposentadoria na vida de mulheres idosas a partir da ótica da interseccionalidade. Foi realizado um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, com oito idosas manauaras. Como resultados, foi possível identificar que as experiências de transição à aposentadoria e as trajetórias de vida foram marcadas por desigualdades de gênero e de geração, silenciando, no entanto, em relação às de raça. Além disso, a liberdade da aposentadoria e a solidão perfizeram seus discursos acerca da velhice, enquanto suas vivências demarcaram a importância de equipamentos públicos que incentivem a sociabilidade para o envelhecimento com qualidade de vida.

Palavras-chave: envelhecimento; trajetória ocupacional; transição para aposentadoria; interseccionalidade; gênero.

Introdução

A população idosa no país está em constante crescimento. No Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de idosos era de cerca de 20 milhões no Brasil, estimando-se um crescimento de 1 milhão de idosos a cada ano. Em 2022, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios indicou que esse número subiu para 31,23 milhões, ultrapassando as estimativas do censo de 2010 (RODRIGUES, 2022).

Diante desse cenário, cada vez mais faz-se necessário investimentos e atenção para essa população em todos os âmbitos sociais, incluindo o acesso pleno aos serviços de saúde, ao trabalho e a manutenção da qualidade de vida após a aposentadoria. Para isso, é preciso compreender o envelhecimento como um processo complexo e singular, que depende de diversos fatores e que devem ser considerados de forma holística e integrada. E, ainda, é preciso produzir conhecimento sobre as diferentes condições de vida das pessoas idosas, em especial sobre um evento relevante: o processo de transição para a aposentadoria, que ocorre de modo não uniforme, dinâmico e

atravessado por desigualdades sociais (SANTOS; ANDRADE; BUENO, 2009).

A discussão a respeito das experiências de vida, do processo de transição para a aposentadoria e as mudanças que essa nova etapa exige, evidencia que esta passagem pode ser marcada por resistências e inseguranças, assim como por sofrimento psíquico e outras dificuldades de adaptação. Além disso, a transição traz consigo mudanças de rotina, de natureza das atividades e novos modos de socialização (FRANÇA *et al.*, 2013).

As diferentes transições se coadunam também às desigualdades de acesso à aposentadoria – e mesmo de trajetórias após esse evento. Essas desigualdades estão intimamente conectadas ao contexto socioeconômico brasileiro e à situação de vida dos idosos no Brasil. Um exemplo disso é o fato de que à medida que envelhece, a população negra e parda vai diminuindo em comparação com a branca, o que enfatiza a desigualdade racial presente na realidade do país, mostrando que a mortalidade das pessoas não brancas é mais precoce, inclusive no processo de envelhecimento. Tais indicadores também mostram, para além da morte, como se dão as experiências referentes ao trabalho, acesso à saúde, violência, seguridade social e outros aspectos que são essenciais para o bem-estar psicossocial, a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.

“os indicadores de mortalidade devem ser interpretados em termos de saúde e de cuidados, mas também incorporar todos os aspectos que compõem o bem-estar durante o ciclo de vida, o que produz desigualdades muito proeminentes nas faixas etárias acima dos 50 anos.” (CEBRAP, 2023a, p. 18).

Essas desigualdades são enfatizadas pelo preconceito e pelos estereótipos negativos que rondam a velhice. A população idosa tende a ser percebida de forma homogeneizada, com representações muito conectadas ao entendimento biológico do envelhecimento, ou seja, a partir da ideia de desgaste natural da estrutura orgânica corporal e cerebral, da velhice como o fim de uma etapa, marcada quase exclusivamente por decrepitude, perdas, sofrimentos e estagnação (JARDIM; MEDEIROS; BRITO, 2006).

Envelhecer é um processo complexo e ocorre de modo diferente de acordo com raça, classe, gênero, geração e outras individualidades que fazem parte do contexto sociocultural de cada indivíduo. Exatamente por essa razão, o envelhecimento precisa ser pensado de maneira interseccional. O conceito de *interseccionalidade*, cunhado inicialmente por Kimberlé Crenshaw,¹ veio do feminismo negro e traz em seu cerne a ideia de enxergar que os preconceitos e as iniquidades não ocorrem de modo isolado, mas estão entrelaçados nos conceitos de raça, classe social, faixa etária, identidade sexual, expressão de gênero e outras individualidades que fazem com que os processos se deem de formas diferentes para cada um (AKOTIRENE, 2020).

O envelhecimento populacional e as repercussões psicossociais da aposentadoria evidenciam a necessidade de se estimular a produção científica inclusiva e que reconheça as camadas de desigualdade que os(as) idosos(as) sofrem de acordo com sua raça, classe e gênero. A relação entre as diferentes dimensões nas minorias, como mulheres idosas negras, impacta diretamente tanto no mercado de trabalho quanto no processo de aposentadoria, que envolve novas escolhas de vida, planejamento e uma busca pela reconstrução ou reinvenção de suas identidades profissionais (FRANÇA *et al.*, 2013).

A partir do exposto, a presente pesquisa tem como objetivo principal compreender as experiências de vida, a trajetória ocupacional e o processo de transição para a aposentadoria na vida de mulheres idosas a partir do prisma da Teoria da Interseccionalidade. De modo mais específico pretendeu-se: 1) investigar as experiências e trajetórias que fizeram/fazem parte do processo de transição para a aposentadoria e; 2) entender as percepções das mulheres idosas sobre o cotidiano pós-aposentadoria e suas representações acerca da velhice.

Para isso, foi realizado um estudo exploratório através de entrevistas em profundidade com oito mulheres idosas que frequentam um Centro de Convivência do Idoso na cidade de Manaus, no Amazonas, visando responder a seguinte pergunta norteadora: Como os entrelaçamentos de gênero, raça, classe e geração impactam no processo de transição para aposentadoria e na trajetória de vida de mulheres idosas na cidade de Manaus?

¹ Os diversos textos escritos por Kimberlé Williams Crenshaw sobre esse conceito foram reunidos na obra *On Intersectionality: Essential Writings* (New Press, 2015).

Velhice, trabalho e o processo de transição para a aposentadoria

No presente estudo o termo “processo de transição para a aposentadoria” se refere às atividades e etapas que vão em direção à efetivação da aposentadoria, entendida como o momento em que o trabalhador passa a receber um benefício, uma vez cumpridos certos requisitos, como o tempo de contribuição e/ou idade. Entende-se a transição como um processo dinâmico e complexo em sua essência, envolvendo não apenas a solicitação do benefício através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas também representando uma nova etapa de vida, com novos planos e modos de configuração financeira e social diretamente relacionados à trajetória de trabalho do indivíduo. Deste modo, entende-se ainda que a transição para a aposentadoria é um processo que nem sempre será linear ou possuirá uma articulação necessariamente lógica (ZANELLI, 2012).

Tal processo implicará, invariavelmente, grandes mudanças na vida do(a) idoso(a), tendo em vista que o trabalho, na maioria dos casos, exerce um papel central no cotidiano. Assim, desprender-se do papel exercido durante a vida profissional pode ser doloroso e estressante por diversos motivos. Os significados e as experiências desse processo podem implicar a vivência de sentimentos de desvalorização, vazio, isolamento, desajustes familiares e sociais, mas ele também pode ser percebido como um momento propício a exploração de novas possibilidades, desenvolvimento individual e novas conquistas pessoais e até mesmo profissionais. Essas diferenças no enfrentamento desse processo estão diretamente relacionadas às condições ambientais e psicossociais (ZANELLI, 2012).

Não é via de regra que a aposentadoria vai significar um afastamento total das atividades laborais, tendo em vista que ocupações alternativas podem surgir na vida dos(as) idosos(as). Essas variações na forma de vivenciar o processo de transição dependem de diversos fatores, tais como as trajetórias de vida das pessoas idosas, seu contexto familiar, e mesmo seu gênero, geração, raça e classe social. Trata-se assim de uma experiência subjetiva e diretamente relacionadas aos modos de vida, inclusive aos preconceitos e estigmas enfrentados dentro e fora do mercado de trabalho (CARAMANO; CARVALHO; KANSO, 2019; ZANELLI, 2012).

Além disso, com o aumento da população idosa no país e a própria difusão do conceito de *envelhecimento ativo*, que busca orientar o envelhecer para “otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança de modo a realçar a qualidade de vida na medida em que as pessoas envelhecem” (WHO, 2005, p. 13), o desligamento total das atividades de trabalho após a aposentadoria já não é a realidade mais frequentemente vista e que existe, de acordo com França *et al.* (2019), um aumento considerável do número de trabalhadores idosos.

A partir disso, nota-se que a permanência ou não do idoso em atividades laborais após a aposentadoria é um fator de grande impacto que deve ser analisado quando se fala de processo de transição para aposentadoria.

Entrelaçamentos de gênero, raça, classe e geração: uma discussão interseccional

Como já ressaltado, será utilizado como recurso teórico para a análise deste estudo a Teoria da Interseccionalidade, cunhada inicialmente pela ativista e feminista negra Kimberlé Crenshaw. Essa teoria traz em seu cerne a ideia de enxergar os preconceitos e as iniquidades como aspectos entrelaçados aos conceitos de raça, classe social, geração (faixa etária), identidade sexual, expressão de gênero e outras individualidades que fazem com que os processos se deem de formas intrinsecamente diferentes para cada um (AKOTIRENE, 2020).

Pensar nas experiências sociais da população feminina a partir do prisma gênero, raça, classe e geração é fundamental para compreender como e se as iniquidades e preconceitos contra as mulheres atingem novos patamares e afetam suas vivências e experiências, especialmente as que envolvem o envelhecimento e a aposentadoria. Isso se dá porque, nesse caso, no mínimo dois marcadores de opressão irão se associar: o de ser idosa e o de ser mulher. Nesse cenário, além das questões de gênero que sustentam os preconceitos institucionais e estruturais, há ainda o preconceito contra a pessoa idosa que, como já ressaltado, é vista pela sociedade como alguém vulnerável, sem desejos ou planos de vida, além de inativa economicamente. Esses fatores influenciam para

que as mulheres idosas sofram mais violências e preconceitos do que homens idosos, que não carregam o estigma do gênero (DAMACENO *et al.*, 2020).

O gênero, enquanto marco identitário fundamental para a construção da base teórica da presente pesquisa, é definido por Scott (2017) como a forma primária de constituição das relações sociais, culturais e estruturais de dominação e poder, que se perfazem de acordo com as diferenças entre os sexos. Essa percepção é fundada a partir da convicção de que existe uma identidade binária originária de gênero: masculino ou feminino, e dentre as duas há a hegemonia do gênero masculino (TIBURI, 2020).

Gênero é um fenômeno que existe nas interações sociais. Tanto mulheres quanto homens aceitam as diferenciações de gênero cultural e estruturalmente impostas e assumem comportamentos e traços que os colocam dentro de papéis normativos. Desse modo, além dos traços de comportamentos, as mulheres internalizam também sua subordinação e desvalorização, e isso implica diretamente em todas as suas experiências de vida, desde o pessoal até o profissional, afetando inclusive a entrada e a saída do mercado de trabalho (NOGUEIRA, 2017; CARAMANO; CARVALHO; KANSO, 2019).

Quando se fala das experiências de mulheres, é impossível esquecer a influência definidora de outros sistemas de poder além do patriarcado, tais como o racismo, por exemplo. Esquecê-los seria equivalente a negar sua influência na própria construção das identidades femininas e no papel de ser mulher dentro da sociedade (NOGUEIRA, 2017). Assim, levando em conta as categorias identitárias supracitadas, é necessário enfatizar de igual modo a categoria de raça, que também será utilizada como aporte analítico no presente estudo, dado que a raça está igualmente imbricada nas relações sociais, sendo essencial para se compreender contextos de opressão. Nesse estudo, entende-se o racismo como uma construção sistemática de preconceito, discriminação e alijamento de direitos que possui a raça como principal base e fundamento (ALMEIDA, 2019).

Raça é um termo dinâmico e os sentidos que o permeiam são diretamente interligados a contextos históricos. Desse ponto de vista, a criação do termo “raça” pode ser vista a partir de dois significantes de base que se complementam em seus sentidos. O primeiro seria a raça vista como característica biológica, onde a

identidade seria construída a partir de traços físicos que envolveriam a cor da pele, por exemplo. O segundo seria atribuído a origem geográfica, religiosa e cultural de forma geral. A partir de ambos os significantes, os processos de discriminação se perfizeram ao longo da história, transformando a raça, assim como o gênero e a classe, em elementos que, em suas essências, seriam políticos (ALMEIDA, 2019).

De igual modo, a classe econômica possui impactos sociais profundos nas experiências das mulheres, afetando, por exemplo, suas condições de vida, tendo em vista que a manutenção de hábitos saudáveis na velhice está intimamente ligada a capacidade de se arcar com os custos financeiros de acompanhamentos médicos e nutricionais em atividades preventivas e de promoção da saúde, e mesmo de cuidado profissional em cenários de maior fragilidade, criando, assim, uma desigualdade de acesso que financeiriza a velhice e privilegia pessoas idosas com melhores condições financeiras (FELIX, 2014).

Têm-se também, como constructo de igual importância nesta análise, a ideia de geração, isto porque o preconceito e os estereótipos negativos, quando se fala de pessoas idosas ainda é, infelizmente, uma característica marcante e definidora das experiências dessa população. A terceira idade tende a ser homogeneizada e o entendimento biológico do envelhecimento, que o define como um desgaste natural da estrutura orgânica corporal e cerebral, acaba sendo generalizado para o meio social, que representa a velhice principalmente como o fim de uma etapa, marcada por decrepitude, perdas, sofrimentos e estagnação (JARDIM; MEDEIROS; BRITO, 2006).

Nesse sentido, as questões geracionais são pensadas como um problema social e a população idosa é vista como uma sobrecarga econômica para seus familiares e para a sociedade de modo geral. Esse estigma que ronda o envelhecer abre portas para inúmeros preconceitos que ocasionam dificuldades práticas à população idosa, tanto em relação à aposentadoria e quanto ao seu papel no mercado de trabalho.

No contexto do mercado de trabalho e no processo de transição para aposentadoria, de acordo os estudos de Akotirene (2020), Nogueira (2017), Damasceno *et al.* (2020) e Caramano, Carvalho e Kanso (2019), as mulheres idosas sofrem inúmeros preconceitos, além de discriminação em relação à classe social, pois perdem o

dinheiro de seus proventos para os filhos, netos e outros membros da família, o que explicita o fato de serem as maiores vítimas de violências financeiras e patrimoniais. Isso ocorre principalmente porque os homens idosos continuam ocupando, no seio familiar, um papel de autoridade, sendo vítimas bem menos frequentes desses abusos, enquanto as mulheres, à medida que envelhecem, perdem seus espaços como chefes dos lares e passam a ocupar um papel subalterno nas dinâmicas familiares. Nesse cenário, em que já se pode averiguar diversas desigualdades e efeitos da hegemonia masculina, além das desigualdades de geração, raça e classe, importa saber como isso opera no processo de transição para aposentadoria.

No momento da transição, os estresses e as desigualdades podem ser agravados se a idosa pertencer a uma classe social e econômica menos favorecida e tiver um baixo nível de escolaridade, tendo em vista que o comprometimento, a satisfação e as condições gerais do trabalho realizado ao longo da vida influenciam no processo de transição para aposentadoria e todos os seus desdobramentos. Desse modo, se a ocupação profissional da idosa não lhe garantir proventos que a deixem confortável financeiramente, o estresse e a insegurança com relação a diminuição de renda e a própria instabilidade financeira fará parte do processo e o tornará mais penoso. Nesse cenário, também surgirá a possibilidade de a idosa buscar trabalhos autônomos e outras ocupações que possam complementar sua renda individual e auxiliá-la no próprio sustento e também no sustento da família, se esse for o caso. Enfatizamos que aqui entende-se como *renda* todos os recursos provenientes de benefícios, atividades ocupacionais, ajuda da família, herança, dentre outros meios que podem servir de complemento (ZANELLI, 2012; CARAMANO; CARVALHO; KANSO, 2019).

É quase impossível separar as opressões vividas a partir de raça, classe, gênero e geração, pois elas são, na maioria das vezes, vividas de modo concomitante. Por este motivo, de acordo com Collins (2015) e Akotirene (2020), quando se utiliza da interseccionalidade como teoria e ferramenta de análise, não se deve enxergar as categorias identitárias como uma soma de características que resultam em mais ou menos discriminações, mas deve-se analisar de modo aprofundado como essas construções afetam as experiências dessas mulheres. Isso se faz não a partir da identificação exclusiva de pertença a cada categoria, mas compreendendo que ser negra,

idosa e mulher (por exemplo) atravessa suas vivências e sentidos. Trata-se de recuperar a matriz de opressão em que estão inseridas, e identificar como categorias tão intrinsecamente entrecruzadas se transformam na própria identidade social dessas mulheres. A fragmentação dessas categorias, dentro da análise, faz-se com objetivos puramente didáticos, não correspondendo a realidade de como elas de fato se perfazem no meio social.

De acordo com Kerner e Tavolari (2012) a perspectiva da interseccionalidade permite analisar os fenômenos de raça e gênero de modo dinâmico, diferindo-se de acordo com o contexto e com suas relações com outras dimensões identitárias. As intersecções são configuradas de acordo com a estrutura social, com as relações de poder e identidade e com os significados históricos. Na sociedade, o lugar de uma pessoa é definido a partir do seu pertencimento a determinado coletivo e as características culturalmente atribuídas a ele. Assim, o gênero, por exemplo, inclui as mulheres na esfera familiar, mas em contrapartida as subalterniza nos contextos políticos e de trabalho.

O termo “intersecções” serve como símbolo para todas as formas possíveis de combinações e de entrelaçamentos de diversas formas de poder expressas por categorias de diferença e de diversidade, sobretudo as de raça, etnia, gênero, sexualidade, bem como, as de religião, idade e deficiências (KERNER; TAVOLARI, 2012, p. 55).

A partir disso, percebe-se que, além do gênero e da geração, a raça e as questões financeiras também se apresentam como centrais na história de vida e no processo de transição para a aposentadoria e que, se adversas, podem maximizar as dificuldades enfrentadas e modificar as experiências dessas mulheres. Do ponto de vista institucional esses preconceitos e opressões, ou seja, os arranjos e as configurações que criam modos estruturais de discriminação e hierarquização, fazem parte das “matrizes de dominação”, termo criado por Patricia Hill Collins que as caracteriza como “um arranjo específico de sistemas sobrepostos de opressão, sendo os principais: raça, estrato social, gênero, sexualidade, etnia e idade” (KERNER; TAVOLARI, 2012, p. 56).

Nessa “matriz de dominação” atuam diversas esferas de poder. Uma delas é a esfera estrutural, que está diretamente relacionada a

campos como ocupação profissional, condições de acesso e permanência no mercado de trabalho, governo, direito, educação, economia, entre outros, onde o controle é realizado por meio de políticas públicas e leis (COLLINS, 2015; KERNER; TAVOLARI, 2012).

Assim, para se analisar as experiências e compreender o cotidiano e as percepções acerca da aposentadoria faz-se necessário abordar os aspectos sociais que afetam o processo. Sabendo que a perspectiva da interseccionalidade proporciona uma análise mais globalizante das opressões enfrentadas pelas minorias, escolheu-se como público-alvo da pesquisa mulheres idosas (a partir de 60 anos de idade), que frequentam um Centro de Convivência do Idoso, na cidade de Manaus, Amazonas. Deve-se ter em vista que é a partir dessa faixa etária que as mulheres entram no período reconhecido socialmente como velhice e ficam mais próximas de tomar decisões relativas à aposentadoria, saída do mercado de trabalho e/ou ingresso em novas atividades ocupacionais.

1. Percurso metodológico

Para entender como e se as iniquidades e preconceitos contra as mulheres idosas afetam suas vivências e experiências de envelhecimento, suas trajetórias profissionais e a transição para aposentadoria, foi desenvolvido um estudo exploratório, utilizando-se da abordagem qualitativa. Essa abordagem traz a possibilidade de investigar, com profundidade, as experiências que atravessam essas mulheres do ponto de vista dos aspectos de gênero, geração, raça e classe (MINAYO, 2014). *Dadas as formas em que diferentes dimensões de gênero, raça, classe e geração se mesclam para complexificar o cenário da velhice e a transição para a aposentadoria, buscou-se como estratégia a realização de entrevistas em profundidade com mulheres idosas manauaras.*

Esse instrumento de coleta constitui-se de uma entrevista semiestruturada em profundidade com as participantes e a aplicação de um questionário socioeconômico. A entrevista partiu de um roteiro com os seguintes tópicos de interesse da esta pesquisa: aprofundar o conhecimento das experiências das mulheres idosas entrevistadas, entendendo melhor suas trajetórias no mercado de trabalho, no cotidiano familiar, suas condições de vida, suas percepções sobre a transição para a aposentadoria e para o

envelhecimento. O questionário socioeconômico serviu de apoio para análise e teve como objetivo auxiliar no reconhecimento do perfil social, econômico e geográfico das colaboradoras, ajudando a contextualizar o meio no qual elas estão inseridas.

Elegeu-se como recorte inicial da faixa etária os 60 anos, por ser a idade que o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2004) define como entrada no período da velhice. Essa também é a idade em que se inicia o processo de aposentadoria ou ainda o seu processo de planejamento e de preparação.

Dado o interesse interseccional, o recorte do estudo privilegiou mulheres que se autodeclararam negras, pardas e indígenas, de diferentes gerações (a partir dos 60 anos de idade), e das classes socioeconômicas C, D e E, buscando-se, assim, investigar os entrelaçamentos das desigualdades nos públicos em que isso possivelmente se torna mais dramático e evidente. No entanto, a pesquisa não excluiu mulheres que não se autodeclararam negras ou indígenas, tendo em vista que existem outras desigualdades além das raciais e que havia limitações de campo referentes ao acesso às mulheres do perfil escolhido para investigação. Desse modo, os critérios de inclusão foram: 1) faixa etária a partir de 60 anos de idade; 2) mulheres, independente de orientação sexual ou identidade de gênero (cis ou transgêneros); 3) estarem em processo de aposentadoria ou já serem aposentadas.

O recrutamento das participantes foi feito por conveniência, tendo em vista que as idosas participavam da rede profissional da pesquisadora, que já atuou como mediadora em um curso na instituição em questão. O espaço escolhido para análise acolhe o perfil pretendido por esta pesquisa, tendo em vista que engloba, em sua maioria, mulheres idosas e de baixa renda.

A primeira abordagem das participantes ocorreu através do telefone, onde a pesquisadora explicou os objetivos da pesquisa e, com a anuência das idosas, agendou as entrevistas, deixando a critério das participantes o local em que seriam realizadas. Ao todo, foram entrevistadas oito idosas de modo presencial. Destas, quatro optaram pelo centro de convivência como local de entrevista e quatro preferiram em suas residências. Do total, cinco faziam parte da rede de contatos da pesquisadora, o restante foi captado através da técnica da bola de neve (*snowball*), a partir da indicação de nomes pelas próprias entrevistadas (BOCKORNI; GOMES, 2021). As entrevistas

aconteceram nos meses de maio e junho de 2023, duraram em torno de uma hora e foram gravadas para facilitar a posterior transcrição. No momento da entrevista, a pesquisadora leu e explicou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que elucidava o objetivo da pesquisa e do *Desafio Longeviver*². Após a assinatura do termo pelas participantes e a entrega de uma cópia para elas, foi aplicado o questionário socioeconômico, e por fim, foi realizada a entrevista.

Para a análise dos dados da pesquisa foi utilizada a técnica da Análise de Conteúdo, a partir da perspectiva de Laurence Bardin (2011), composta por etapas que visaram sistematizar a análise. A primeira etapa é a pré-análise, onde houve a definição do corpus de análise, formulado a partir da temática central e dos objetivos a serem investigados: as trajetórias e experiências que fizeram parte desse processo; o cotidiano pós-aposentadoria; quais os pensamentos e reflexões acerca da velhice/pós-aposentadoria. A segunda etapa foi a codificação, que consiste na exploração e análise exaustiva do material coletado nas entrevistas. Em seguida, foi realizada a sistematização e organização dos dados brutos em unidades temáticas de registro, ou seja, os dados foram organizados a partir dos temas que surgiram com mais frequência e/ou de forma mais expressiva nas falas e nas percepções das entrevistadas. Por fim, a quarta e última etapa da análise consistiu na discussão dos resultados e na interpretação dos dados. Para tanto, dividiu-se em três categorias temáticas de sentido que se fizeram presentes de forma determinante no conteúdo dos discursos, sendo elas: 1) Transições e trajetórias ocupacionais: experiências múltiplas; 2) Entrelaçamentos de opressão: sentidos do cuidado e violência; 3) Os sentidos da aposentadoria: independência, liberdade e solidão.

2. Resultados e análise

Nesta seção buscou-se responder os objetivos da pesquisa que são: compreender o processo de transição para a aposentadoria na

2 Programa de pesquisas que resulta de uma parceria entre o Itaú Viver Mais e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), com o objetivo de fomentar a produção de conhecimento sobre o envelhecimento da população e os desafios para a inclusão dos idosos no mercado de trabalho. O presente artigo foi resultado de uma pesquisa de seis meses, que contou com bolsa de estudos, oficinas e apoio metodológico dos pesquisadores da parceria Itaú Viver Mais e Cebap.

vida de mulheres idosas a partir do prisma da Teoria da Interseccionalidade, e de modo mais específico, 1) investigar as trajetórias e experiências que fizeram/ fazem parte do processo de transição para a aposentadoria e; 2) entender as percepções das idosas sobre o cotidiano pós aposentadoria e suas representações acerca da velhice.

Para contextualizar os resultados, faz-se necessário uma apresentação das participantes e dos pontos que, de forma estratégica, foram analisados como chaves para compreender suas experiências. Abaixo, o Quadro 1 traz informações do perfil socioeconômico das participantes, que estão identificadas com nomes fictícios para manter o sigilo de suas identidades. Todos os itens do quadro foram preenchidos a partir da autodeclaração das próprias participantes, inclusive os itens de Raça e de Ocupação Atual. Para este último, consideraram-se aposentadas as mulheres que recebem o benefício previdenciário; autônomas aquelas que tem algum tipo de renda proveniente de trabalhos informais e desempregadas aquelas que não possuem nenhuma renda proveniente de ocupações formais ou informais.

Para o item referente a renda, utilizamos a soma de rendimentos de cada família, classificando-a em classes: A (acima de 20 salários mínimos), B (de 10 a 20 salários mínimos), C (de 4 a 10 salários mínimos), classe D (de 2 a 4 salários mínimos) e classe E (máximo de dois salários mínimos), de acordo com as faixas utilizadas pelo IBGE (BRASIL, 2022).

Em relação à trajetória profissional, tal como proposto por Gerolamo (2020), é importante explicitar as duas configurações de trajetória que surgiram a partir da experiência das entrevistadas. A Trajetória Linear corresponde àquelas trajetórias onde, além de não haver mudança de ocupação, nem de existir ascensão a cargos mais altos, tampouco houve rebaixamento. Essa trajetória também vai se caracterizar pela permanência em um mesmo local de trabalho pela maior parte ou por toda a vida profissional. A Trajetória Fragmentada, por sua vez, corresponde àquelas trajetórias em que existiu uma constante mobilidade tanto de ocupação quanto de empregos e funções diferentes, geralmente acarretando, na percepção das entrevistadas, insegurança financeira e dificuldades posteriores no processo de transição para a aposentadoria.

Para o item relativo à escolaridade é importante notar que embora cinco das entrevistadas possuam ensino superior completo,

isso não se constituiu como uma condição de melhoria na classe socioeconômica, tendo em vista que mesmo atingindo esse grau de ensino as idosas continuaram pertencentes aos extratos mais baixos de renda.

Quadro 1 - Caracterização socioeconômica das colaboradoras

Participantes	Idade	Escolaridade	Raça autodeclarada	Filhos	Trajetória profissional	Ocupação atual	Classe	Estado civil
Teodora	70	Ensino superior	Parda	2	Linear	Aposentada	C	Divorciada
Luzia	62	Ensino fundamental	Branca	2	Fragmentada	Desempregada	E	Casada
Raissa	74	Ensino superior	Negra	3	Linear	Aposentada	D	Divorciada
Eliana	64	Ensino superior	Negra	1	Linear	Aposentada	D	Divorciada
Nanda	68	Ensino médio	Indígena	4	Fragmentada	Autônoma	E	União estável
Marcia	71	Ensino fundamental	Negra	4	Fragmentada	Aposentada	E	Divorciada
Carla	75	Ensino superior	Parda	2	Fragmentada	Aposentada	E	Divorciada
Doraci	63	Ensino médio	Parda	3	Fragmentada	Aposentada	E	Divorciada

Fonte: Elaboração própria.

A partir deste ponto serão aprofundadas na discussão teórica e interpretação dos dados os três eixos temáticos de sentido em que os resultados se dividiram. Todas as categorias possuem como pressuposto teórico básico a Teoria da Interseccionalidade, de Crenshaw. Como citado anteriormente, são eles:

1. *Transições e trajetórias ocupacionais: experiências múltiplas.* Esse eixo engloba transições complicadas para aposentadoria e trajetórias ocupacionais, e as multiplicidades de experiências que se perfazem no seio das desigualdades sociais interpretadas a partir do conceito de interseccionalidade;
2. *Entrelaçamentos de opressão: sentidos do cuidado e violência.* Esse eixo versa sobre como as categorias de pertença identitária se encontram e determinam como se dá as relações de cuidados, abusos e violências;

3. *Os sentidos da aposentadoria: independência, liberdade e solidão.* Esse eixo trata das percepções das participantes sobre a aposentadoria, principalmente a noção de independência financeira e social, solidão e também liberdade.

Transições e trajetórias ocupacionais: experiências múltiplas

Neste eixo, serão apresentados as nuances e diferentes experiências que envolveram a trajetória de trabalho, o próprio processo de transição para a aposentadoria e as transições complicadas que ocorreram, de modo unânime, por conta de desigualdades de gênero e geração no tratamento dessas mulheres.

Das oito entrevistadas, quatro tiveram estabilidade em suas trajetórias profissionais, permanecendo durante toda a vida profissional, ou durante boa parte dela, no mesmo emprego. O menor tempo passado em um cargo por uma das participantes foi de 28 anos e o maior foi de 37 anos, como ilustrado pelos excertos abaixo:

“Eu trabalhei a minha vida toda lá no setor pessoal, minha vida inteira mesmo. Acho que fiquei de 36 a 37 [anos] naquele lugar.” (Eliana)

“Eu fui de auxiliar de escritório para administradora, fiquei até o fim, me aposentei por lá, não saí mais.” (Teodora)

“Em 1976 fiz um concurso para a [nome da empresa], e comecei a trabalhar lá como telefonista. Desde lá não saí, completei 28 anos servindo.” (Raissa)

“Quando chegou o tempo de me aposentar, eu já tava com mais de 30 anos de serviço como pedagoga.” (Carla)

As outras quatro apresentaram uma trajetória profissional fragmentada, passando por diversos cargos e ocupações ao longo de suas vidas, o que refletiu diretamente em seus cotidianos atuais e no processo de transição para a aposentadoria:

“Na minha vida tudo sempre foi muito incerto, já que não parei muito em um trabalho. Minha maior dificuldade foi essa, essa incerteza, né?” (Luzia)

“Então... eu sou uma pessoa que não paro né, até hoje. Não sei ficar parada, entendeu? Eu tô o tempo todo buscando, fazendo bico. Sempre foi assim, a minha vida inteira. Agora o ritmo diminui, claro. Veio a velhice, os problemas de saúde, como te falei, mas antes eu não parava. Ia indo de trabalho em trabalho, para ganhar a vida né.” (Nanda)

“Trabalhei com muita coisa ainda, fiquei aquele período no distrito, mas depois que saí também trabalhei como doméstica, caseira e hoje alugo a quitinete lá da frente da minha casa.” (Marcia)

“Eu era operária né, trabalhava na linha de montagem. Lá eu passei uns 15 anos trabalhando. [...] Indo e vindo, mas precisei sair antes do previsto por conta da separação e tudo.” (Doraci)

No que diz respeito às transições para a aposentadoria, os tipos de trajetórias parecem ter impactado profundamente as estratégias e a própria viabilidade de transição. Dentre as mulheres que tiveram uma trajetória linear, todas possuem nível superior completo e, ao longo de suas vidas profissionais, entenderam o processo de transição para a aposentadoria como um descanso natural e merecido. As transições ocorreram, em suas percepções, de modo simples, e elas já possuíam as informações necessárias para os trâmites da aposentadoria, não recorrendo a ajuda de filhos, netos, companheiros ou outras pessoas que faziam parte de suas redes de apoio. Nesse caso, o acesso ao ensino superior foi relevante para que a transição para a aposentadoria ocorresse de modo mais fluído e sem grandes intercorrências.

Destaca-se, no entanto, que o fato de elas terem ensino superior completo não implicou em mobilidade social (aumento da classe socioeconômica), nem ascensão profissional. Além disso, para essas mulheres com ensino superior completo, as dificuldades percebidas ao longo de suas experiências estiveram concentradas principalmente em suas trajetórias ocupacionais, e foram pautadas nas desigualdades de gênero no trabalho, como exemplificado nos seguintes excertos:

“[...] isso [preconceito de gênero] sempre foi muito grande, né? Eu tive que ser muito rígida para conseguir fazer meu trabalho, ainda mais que eu trabalhava em uma usina, que era um ambiente muito masculino né. Antes de mim eles nunca tinham tido uma administradora mulher. Foi difícil, tive que ser rígida demais pra conseguir que eles me levassem a sério.” (Teodora)

“Logo no início tinha aquela dificuldade, né? Principalmente na nossa área, porque só entrava para ser telefonista quem era mulher, eles não aceitavam homem. Assim como só era supervisor de setor quem era homem, nunca tive uma chefe mulher. Quando eu tava saindo, depois de 25 anos, é que abriram processo seletivo para homem entrar como telefonista.” (Raíssa)

Esse cenário demonstra, de modo explícito, que as configurações hierárquicas de organização do trabalho baseada no gênero não são novas, e, apesar das inúmeras transformações que ocorreram ao longo das últimas décadas, percebe-se que as mulheres ainda são subalternizadas não só em suas relações familiares, mas também nas relações profissionais. Um fato que corrobora essa premissa é que, embora as mulheres tenham mais tempo de ensino formal do que os homens, sendo a população que mais consegue finalizar o ensino superior, essa formação não reflete nos cargos que ocupam ou nos salários que recebem, e continuam sofrendo com precarizações e desigualdades estruturais no ambiente de trabalho, uma configuração que se apresenta explicitamente no universo das entrevistadas (BIROLI, 2016; NASCIMENTO; CABRAL; CERQUEIRA, 2019).

O Quadro 2 ilustra essa realidade, somada a escassa representação das mulheres em postos de trabalho formais de alta decisão política e em cargos de gerência e chefia.

Quadro 2 - Proporção da ocupação de cargos de acordo com gênero

Tipos de cargos e ocupações	Ano	Homem	Mulher
Proporção de participação em cargos gerenciais e de chefia	2016	62,30%	37,80%
Proporção de participação de policiais mulheres em carreiras militares	2013	86,60%	13,40%
Proporção de participação em cargos ministeriais do governo	2017	92,90%	7,10%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE (2012) e dos autores Nascimento, Cabral e Cerqueira (2019).

Vê-se que cargos de chefia e de grandes decisões políticas tem uma representação feminina muito baixa, assim como cargos que culturalmente possuem uma ocupação majoritariamente masculina, como nos cargos e carreiras militares.

Diante disso, é importante explicitar que, dentro dessa hierarquia desigual da distribuição do trabalho, as hierarquias de gênero assumem novas formas quando combinadas aos marcos identitários de raça, classe e geração, implicando em novas restrições e desvantagens, como foram os casos de Teodora e de Raíssa, explicitados nos excertos citados. Tais marcos incidem na definição de quem tem acesso aos espaços de poder, assim:

a divisão sexual do trabalho e as formas de construção do feminino a ela relacionadas fazem com que as mulheres, *por serem mulheres*, tenham menos chances de ocupar posições mais altas na política institucional [...] Têm, com isso, menores chances de influenciar as decisões e na produção das normas que as afetam diretamente (BIROLI, 2016, p. 722).

A partir dos relatos, percebeu-se uma correlação direta entre a linearidade e constância na trajetória profissional com a facilidade na aposentadoria e com um nível mais alto de escolaridade, assim como a trajetória fragmentada, com alta mobilidade, se relacionou com dificuldades e complicações no processo de transição para a aposentadoria.

As experiências mais marcadas por opressões foram as das mulheres que possuem pouca escolaridade e um nível socioeconômico mais baixo. Elas também tiveram uma trajetória de trabalho

fragmentada e dificuldades na transição para a aposentadoria, duas delas sem conseguir o benefício previdenciário. No cerne dessas dificuldades encontram-se as opressões e desigualdades de gênero. A trajetória profissional de Luzia foi interrompida porque o marido não permitia que ela trabalhasse fora, enquanto a de Nanda foi fragmentada pois, após o marido cometer crimes dentro do Exército, ela precisou fugir com ele para diversos estados diferentes e ser a responsável pelo cuidado e criação dos quatro filhos, tendo tido apenas trabalhos informais e mal remunerados. Devido a isso, ambas encontram dificuldades para conseguir o benefício da aposentadoria e sobrevivem com uma renda baixa, ajudadas por benefícios governamentais e pelos filhos.

“Foi negada [a aposentadoria] porque eu coloquei ele [o atual companheiro] como dependente, e ainda tem a questão de eu nunca ter trabalhado de carteira assinada, isso deu muito problema, já nem sei mais o que eu faço.”
(Nanda)

“Eles [funcionários do INSS] me disseram que pra me aposentar eu precisava ter trabalhado. Só se aposenta quem trabalha. Foram bem claros, né. Eu já desisti, não tento mais não.” (Luzia).

Ambas foram impedidas de trabalhar fora de casa, com remuneração, porque precisaram realizar os trabalhos domésticos, gratuitamente. Essa atribuição do trabalho doméstico como responsabilidade feminina, divisão sexual do trabalho que tem fundamento nas concepções tradicionais do masculino e do feminino, é ainda fortemente arraigada nas experiências femininas e impacta diretamente em maiores precariedades nas relações de trabalho e, conseqüentemente, no processo de aposentadoria (BIROLI, 2016).

Nesse cenário, percebe-se que as estruturas do capitalismo patriarcal são basilares nas relações e experiências dessas idosas. Entende-se aqui o patriarcado como uma configuração social onde o poder é detido pelos homens, sendo o conceito um sinônimo de opressão e de dominação masculina. A divisão desigual do trabalho, onde um é visto como produtivo e o outro, não remunerado e, conseqüentemente, não valorizado, construiu o alicerce para o sistema patriarcal no capitalismo, viabilizando a exploração do

trabalho das mulheres pelos homens. Nesse sentido, o capitalismo e o patriarcado se alinham e o trabalho aparece na centralidade de sua prática social, explicitando que “as relações de classe são sexuadas e as relações sociais de sexo são atravessadas por pontos de vista de classe. [...] não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorada” (HIRATA, 2018, p. 2).

Ainda dentro dessas desigualdades, o eixo identitário da geração também impactou o processo de transição para a aposentadoria, principalmente nos discursos de Nanda e Luzia. Ambas tiveram dificuldades para conseguir o benefício da aposentadoria e, por conta disso, fizeram tentativas de ingressar no mercado de trabalho informal, mas por conta do avanço de suas idades, não conseguiram se inserir.

“Emprego, emprego mesmo, não tem como. Não dão trabalho pra idoso, não contratam, não acontece não. Tem que tentar sozinho mesmo, autônomo, né?” (Nanda)

“Eu queria trabalho ou me aposentar, uma das duas coisas. Mas eu sou nova e tô ‘bem demais pra me aposentar’, ao mesmo tempo que tô velha demais para ser contratada para trabalhar. E aí? Como eu fico?” (Luzia)

Diversas pesquisas sugerem que há inúmeras barreiras na contratação e/ou permanência de trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho, sendo o preconceito por parte das empresas e demais empregadores a principal delas. Existe, no imaginário social, uma percepção negativa acerca da performance laboral dos(as) idosos(as), que são vistos como mão de obra cara, de alta manutenção, e também são representados como difíceis de se adaptar às atualizações tecnológicas e operacionais, além de pouco produtivos em relação aos mais jovens (CARAMANO; CARVALHO; KANSO, 2019). Entretanto, cada vez mais a população da terceira idade tende a continuar no mercado de trabalho, seja por necessidade de complemento de renda, por conta dos baixos proventos da aposentadoria, seja pelo papel social que o trabalho ocupa em suas vidas, ou ainda porque não conseguiram o benefício previdenciário, como no caso de Nanda e Luzia (PAOLINI, 2016).

Quando se fala de mulheres idosas, esse processo de inserção é ainda mais precário e a regulamentação trabalhista no contexto brasileiro, assim como as leis de proteção à pessoa idosa, “foram

incapazes de garantir à mão de obra feminina com mais de 60 anos em um nível de participação igualitária nas organizações empresariais” (FELIX, 2016, p. 254). Com isso, a opção que resta, conforme observado por Nanda, é o trabalho autônomo, o que explica o fato de que a informalidade é a maior condição de inserção da população idosa no mercado de trabalho (PAOLINI, 2016). Infelizmente, essa informalidade, acentuada pelos preconceitos de gênero, ainda traz consigo desvantagens tanto em termos de renda, quanto garantias e proteção do Estado e legislações trabalhistas, o que impacta diretamente nas condições econômicas e psicossociais envolvidas no processo de envelhecer e de se aposentar. Pessoas com melhores condições socioeconômicas possuem uma melhor resposta a contextos estressores e ansiogênicos, e estão mais propensas a planejar suas aposentadorias, se organizarem e estarem preparadas para possíveis contratempos e dificuldades, o que ocasiona maior adequação e adaptabilidade a essa nova etapa da vida (FELIX, 2016; ZANELLI, 2012).

As trajetórias de Luzia e Nanda mostram como os complexos entrelaçamentos de gênero, geração, relação conjugal, cuidado e classe moldaram suas experiências de vida e trajetórias profissionais, ocasionando impactos diretos no processo de transição para a aposentadoria e em seus cotidianos atuais. Percebe-se que suas experiências ocupacionais acabaram por ser subjugadas em detrimento do exercício em serviços de trabalho doméstico. A trajetória de trabalho das mulheres pobres ainda é marcada pelo trabalho doméstico e é através dele – que não é valorizado social e nem monetariamente – que a economia se mantém (HIRATA, 2018). Na próxima seção, será explorado com mais profundidade como essas desigualdades se imbricam.

Entrelaçamentos de opressão: sentidos do cuidado e da violência

Levando em consideração que a interseccionalidade reconhece que as desigualdades sociais raramente são ocasionadas por um único fator, nesta seção ganhará destaque explicativo os sentidos do cuidado e da violência, fortalecidos pelos entrelaçamentos de gênero, raça, classe e geração. Essas dimensões são percebidas

enquanto categorias identitárias que influenciaram diretamente as experiências das mulheres participantes do presente estudo. E isso ocorre não de forma isolada, ao contrário, as experiências de vida das entrevistadas evidenciam que essas dimensões identitárias estão em constante interação, e intrinsecamente conjugam categorias de poder que permitem entender melhor suas situações de desigualdade social (COLLINS; BILGE, 2020).

Todas as entrevistadas relataram que as desigualdades de gênero entre homens e mulheres permearam suas experiências, influenciando suas escolhas de vida, suas trajetórias profissionais e inclusive a decisão de se aposentar, como já explicitado no eixo anterior. Foi forte em seus discursos o papel do cuidado, seja no âmbito doméstico, seja o do cuidado materno. Este último apareceu como um fator determinante em seus percursos de vida. Eliana precisou se aposentar mais cedo para cuidar da filha e conseguir atenuar as dívidas que havia feito para manter esse cuidado, enquanto Doraci pediu demissão do emprego e se mudou para outro estado, junto ao filho, para fugir de pessoas com as quais ele, que era dependente químico, havia se endividado. Nanda, por sua vez, cuida do atual companheiro, que ficou debilitado com sequelas da Covid-19.

“Eu ainda não tinha vontade de me aposentar, ainda não tava na época, eu já tinha tempo de serviço, mas não tinha idade, mas com a chegada da criança, aí eu tomei a decisão porque tinha dias que eu não tinha com quem deixar e ela tava na fase de escola, rebeldia também, sabe? E tava ficando difícil essa fase, até porque era eu sozinha cuidando dela, tendo que pagar a babá, meu dinheiro ia todo nisso.” (Eliana)

“Em 2001 eu tive que fugir de Manaus pra salvar a vida dele. Eu pedi minha demissão da empresa. Quatro traficantes invadiram minha casa pra matar ele, graças a Deus ele não estava. Mas não pensei duas vezes, fomos embora.” (Doraci)

“Eu também hoje já nem posso (trabalhar) porque tenho que cuidar dele, depois da Covid ele foi afastado do trabalho e em casa não consegue mais fazer quase nada [...]

Eu me sinto na obrigação né, se eu abandonar, quem vai cuidar dele?” (Nanda)

O cuidado é representado frequentemente como tarefa feminina. A imagem da mulher na sociedade ocidental foi construída a partir de uma leitura cristã de afeto e de amor, e o cuidado exercido eleva moralmente as mulheres perante a sociedade. Pelo fato de a representação social da mulher ser, quase unanimemente, a de alguém naturalmente prestativo e servil, o ato de cuidar é visto não só como intrinsecamente feminino, mas também como um trabalho que deve ser exercido com alta disponibilidade emocional. As mulheres estariam, portanto, “trabalhando com o coração” ou “trabalhando por amor”. Expressões como essas “facilmente impelem as narrativas que obscurecem o fato de que o trabalho de cuidado é demandante física, mental e emocionalmente” (ARAÚJO, 2018, p. 63).

Pelo fato de o cuidado ser cobrado das mulheres como parte intrínseca de sua responsabilidade social, ele é exercido de forma parcial ou totalmente não remunerado, não sendo, portanto, reconhecido ou valorizado como um trabalho. Isso ocorre mesmo que, na maioria das vezes, o cuidado se imponha como um trabalho diário e ininterrupto, e que a cuidadora precise estar sempre à disposição da pessoa que cuida. Esse fator também faz com que as mulheres cuidadoras deixem de lado suas vidas profissionais, acadêmicas e até mesmo social, existindo um grande índice de cuidadoras que se isolam do convívio com outras pessoas em decorrência da demanda diária de trabalho (CEBRAP, 2023b).

Para se analisar essas práticas de cuidado é necessário entender que elas diferem de acordo com as dimensões de classe e raça, devendo ser vistas, portanto, a partir de um plano estrutural e interacional de acordo com as relações de poder (hooks, 2019). Nesse plano, a maternidade enquanto modalidade de cuidado, segue como um fator que influencia na perda da autonomia e independência social e financeira. Isso se intensifica quando se fala de mulheres pobres e negras, tendo em vista que as redes de apoio social se estreitam nos espaços que deixam de acolher essas mulheres (PLETISKAITZ; SALVA, 2022). Essa configuração lança luz sobre o caso de Eliana, que não possuía condições financeiras para arcar com os custos de uma cuidadora para sua filha ou ainda para matriculá-la em uma escola integral, e precisou deixar o

trabalho mais cedo para cumprir essa responsabilidade de cuidado.

Além desses fatores, percebeu que as experiências de vida, incluindo a trajetória de trabalho, foram marcadas por violência de gênero. Marcia, Luzia e Nanda tiveram suas trajetórias afetadas por conta da violência:

“O que mais atrapalhou, assim a maior dificuldade no trabalho foi essa relação com ele né [marido, relação violenta], tanto é que quando eu tomei coragem e larguei ele, eu precisei largar meu trabalho também, porque fui pro interior, ficar longe, pra ver se ele não ia atrás de mim.”
(Marcia)

“Eu casei em 80 e foi nessa data o digníssimo me tirou e eu fui cair na onda de sair do trabalho por causa dele e eu era besta, fui atrás do que ele me falava, que ia me dar tudo, que eu não precisava trabalhar né. [...] então até hoje [está sem trabalhar], não estudei, fiquei assim, dependendo da raçõzinha.” (Luzia)

“Porque ele não deixa que eu trabalhe, ele não me deixa ganhar meu próprio dinheiro [...] comprei um fogão pra assar frango pra vender, ele não deixou, tá lá, estragando. Tentei começar como cabeleireira de novo, ele não quis.”
(Nanda)

Percebe-se, nos excertos acima, a violência de gênero, tanto de forma explícita, no caso de Marcia, que tinha uma relação fisicamente violenta com o marido, quanto de forma implícita, que é o caso de Luzia e Nanda, que nunca foram fisicamente agredidas, mas que sofrem violências morais, psicológicas e financeiras de seus companheiros.

É possível notar, através das percepções das participantes, que todas compreendem que as desigualdades de gênero, classe e geração impactaram diretamente em suas experiências, e que elas observam as diferenças no tratamento e nas oportunidades tanto no passado, quanto no tempo atual. Entretanto, quando perguntadas sobre suas percepções acerca das influências que a categoria identitária de raça possuiu em suas experiências, nenhuma delas fez qualquer tipo de comentário. Tal concepção, pode ser

compreendida a partir da naturalização do racismo enquanto componente estrutural da sociedade contemporânea. A discriminação racial, ou o racismo, se manifesta por práticas nem sempre conscientes e não pode ser entendido como atos individuais; ele é sistemático e necessariamente relacional e atua com as outras categorias de pertencimento identitário, tais como gênero, geração e classe. (hooks, 2019; ALMEIDA, 2019). Portanto, o silêncio dessas idosas frente às questões de raça, pode ser mais bem explicado pela naturalização do fenômeno em seus cotidianos, do que pela ausência dele. Assim, levando em conta que sete das oito entrevistadas se autodeclararam negras, pardas ou indígenas, é improvável que essa categoria identitária não tenha impactado suas vidas, tendo em vista que:

O racismo é sempre estrutural, ou seja, ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. [...] é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. **O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea** (ALMEIDA, 2019, p. 15; grifos nossos).

Reconhecer que todo racismo é estrutural é de importância crucial para o entendimento que essas idosas têm acerca de suas próprias experiências. Entretanto, o questionamento que fica é: por que essas mulheres reconhecem as desigualdades de gênero presentes em suas trajetórias, mas não as raciais?

Dois pontos podem ser levantados na tentativa de responder tal questionamento. O primeiro é o de que a violência de gênero vivida por essas mulheres expõe, de modo substancial, as desigualdades de gênero. Principalmente pelo fato de que elas sofreram violências de pessoas com quem possuíam fortes vínculos afetivos, tais como filhos e companheiros, o que torna essas vivências ainda mais significativas e potencializa suas percepções acerca do tema. O segundo ponto é a hipótese de que a entrevistadora, por ser uma mulher branca, pode ter inibido, ainda que de modo não consciente, a liberdade dessas mulheres de se expressarem abertamente acerca do racismo.

Assim, vê-se que as experiências dessas mulheres, incluindo a trajetória profissional, a transição para a aposentaria e as tentativas de permanência no mercado de trabalho após a chegada da velhice, foram atravessadas pelas desigualdades abordadas nesta seção. Os entrelaçamentos de opressões atuam como partes intrínsecas de quem elas são, o que corrobora para a premissa de que essas camadas são estruturais e profundamente enraizadas na sociedade atual.

Os sentidos da aposentadoria: independência, liberdade e solidão

Nesta seção serão abordados quais os sentidos que a aposentadoria possui para as participantes, tanto para as que já conseguiram o benefício quanto para as que ainda estão em busca dele. Dentre as principais respostas, se destacam aquelas que conectam a aposentadoria à independência financeira, aos sentimentos de solidão e também de liberdade social, que abordam as etapas de planejamento e de tomada de decisão, além da compreensão da aposentadoria como uma etapa de descanso. Foi unânime, nesse sentido, uma visão majoritariamente positiva acerca da aposentadoria, como explicitado nos trechos abaixo:

“Se eu não tivesse aposentadoria eu não teria como fazer tudo que eu faço, né. Não teria a qualidade de vida que eu tenho. Posso escolher só as atividades que me fazem sentir bem. Faço coral, dança, ginástica. Eu adoro. Sempre tive vontade, mas eu trabalhava oito horas por dia, quer dizer, 40 horas semanais fechado. Como dá pra ter energia pra fazer outra coisa, né?” (Eliza)

“Aposentadoria é uma parte essencial da minha vida. Ela que permite que eu me planeje, que eu saia, que eu tenha vida social, que eu descanse.” (Raissa)

“Olha, foi um grande passo pra eu conseguir minhas coisas né, pra conseguir o que eu tenho hoje, pra conseguir fazer essas atividades, pra tudo né. Se não fosse esse dinheirinho eu ia estar dando trabalho, dependendo dos meus filhos.” (Marcia)

“Pra mim [a aposentadoria] significou descanso. Eu trabalho desde muito, muito novinha né. Comecei a trabalhar de doméstica na casa dos outros quando eu tive uns doze anos e nunca mais parei de trabalhar. E sempre foram trabalhos puxados né. Esses anos de trabalho eu não tinha muito descanso. Então depois que eu me aposentei pra mim foi isso, foi minha hora de descansar, de olhar pra mim, de descobrir as coisas que eu gosto de fazer.” (Carla)

“Descanso né. Uma liberdade de fazer minhas coisas, que seria maior se não fosse a situação lá em casa [relacionamento conturbado com o filho], mas ainda assim me permite fazer muita coisa.” (Doraci)

A aposentadoria é um processo complexo e dinâmico, tendo em vista que, como já exposto em seções anteriores, nem sempre o alcance do benefício necessariamente significará a saída total do mercado de trabalho e a extinção de atividades ocupacionais. Apesar disso, a aposentadoria certamente representa uma grande mudança, que irá refletir em diversos âmbitos da vida para além da dimensão organizacional, como a saúde, o lazer, as relações familiares e sociais, além das questões econômicas e psicológicas (CUNHA; SCORSOLINI-COMIN; MARIN, 2021). Nesse sentido, diversos sentimentos e percepções podem aflorar desse processo, e a forma de lidar com isso está diretamente relacionada à trajetória profissional e aos marcos identitários de gênero, raça e classe.

Dentre as idosas já aposentadas, vê-se que a aposentadoria era um evento aguardado por elas e que, atualmente, é vista como um período de descanso e liberdade social. É comum que os aposentados desejem realizar atividades de desenvolvimento social, de lazer, dedicar mais tempo à família e aos relacionamentos sociais fora do trabalho (CUNHA; SCORSOLINI-COMIN; MARIN, 2021). Foi possível notar esse movimento nas idosas entrevistadas, que se mostraram realizadas em suas ocupações sociais. Parte disso se dá pelo acesso que elas têm ao centro de convivência que frequentam. Todas estão envolvidas em pelo menos uma atividade curricular, seja ligada ao aprendizado de novas habilidades, seja atividades de recreação. O centro ocupa uma posição de destaque em suas vidas principalmente por representar uma rede apoio para essas idosas. Trata-se de um lugar onde elas encontram outras pessoas

aposentadas, que estão vivenciando as mesmas experiências que elas, enfrentando, muitas vezes, as mesmas dificuldades, e essa identificação ocasiona um sentimento de pertencimento e um alívio em relação às realidades familiares, que muitas vezes são espaços de sofrimento.

Uma das principais representações que permeiam a aposentadoria é a percepção de que o idoso, ao se aposentar, deixará de ser ativo, de ter uma vida social e de ter utilidade econômica. Essa representação se torna negativa quando cria, em torno do envelhecimento e da aposentadoria, a premissa de que as perdas são muito maiores do que os ganhos, e surgem estereótipos que propiciam o preconceito contra as pessoas idosas, influenciando no desengajamento social dessa população. Nesse sentido, a geração se apresenta como um fator de vulnerabilidade (REIS, 2016). O centro de convivência em que as idosas estão inseridas vai de encontro com essa representação estereotipada. Como percebido nos discursos das idosas, esse espaço se configura como um meio de reinserção social, fortalecendo os vínculos afetivos e propiciando a saída da solidão, como evidenciado por Débora Reis:

Com o surgimento dos Centros de Convivência de Idosos, evidenciam-se mudanças relativas à exclusão social desse segmento em vista da modernização, uma vez que essa política propicia a valorização dos indivíduos com idade avançada e oferecem atividades na área tecnológica, como, por exemplo, aulas de informática com acesso à internet, cursos e oficinas voltadas para essa área, o que favorece a mudança das representações dos próprios sujeitos e de pessoas próximas. Além disso, são instituições que abrangem homens e mulheres, de diversas raças, classes sociais e escolaridades. (REIS, 2016, p. 36)

Para além das atividades de inserção social, o espaço também pode ajudar na resignificação dos sentidos da aposentadoria. Embora mudanças e incertezas ainda permeiem esse processo, as atividades ofertadas, as trocas de experiências com indivíduos que estão passando por situações semelhantes e os profissionais que estão à disposição para auxiliar os frequentadores, minimizam as angústias e conferem significados mais positivos para esse período da vida.

Para as idosas que não conseguiram se aposentar, e que são as duas que sofrem violências dentro de seus lares, os discursos têm sentidos semelhantes aos das que conseguiram. Entretanto, a aposentadoria passa a significar não só um período de descanso e de liberdade para se engajar em atividades e realizações pessoais, mas assume um papel de libertação das relações violentas em que vivem.

“Significa tudo, né. Se eu conseguisse [a aposentadoria] eu ia embora, morar em outro lugar. Ia me separar, no papel também. Ia me ver livre dele [marido], ia fazer minhas coisas em paz.” (Luzia)

“Ia me libertar dessa situação, eu acho que se eu conseguisse a aposentadoria eu teria coragem para ir embora de vez, terminar isso [relacionamento]. Eu vou fazer outra tentativa [de dar entrada na aposentadoria], porque eu tô necessitada né. Estou sem trabalhar, com uma mão na frente e outra atrás e também já não aguento mais essa situação.” (Nanda)

Para essas duas mulheres cuja trajetória foi marcada por violência de gênero, o centro de convivência ocupa um papel central em seus cotidianos. A relação de Luzia e Nanda com o centro de convivência é mais intensa do que a das demais, na medida em que o local parece representar não só um espaço de convívio social e recreação, mas também uma fuga de suas realidades violentas.

“Eu não saio daqui né. Acho que já estão enjoadas da minha cara, mas vou fazer o quê em casa? Prefiro estar aqui.” (Luzia)

“Eu tô aqui todos os dias, segunda a quinta eu tenho atividades, passo o dia todo. E sexta eu venho só porque a gente marca de conversar, almoçar, ficar por aqui. Tenho um pouquinho de paz.” (Nanda)

Nota-se também o quanto o centro de convivência propicia experiências significativas para essas mulheres, proporcionando não só o convívio entre pares, mas também estímulos cognitivos, por meio dos aprendizados de diversas habilidades e do estabelecimento de uma rotina. O espaço ocupa um lugar central na vida das participantes, dando sentido às diversas mudanças e suporte

para que possam ultrapassar obstáculos. A importância de equipamentos públicos como esses é fundamental para que a população idosa consiga envelhecer com qualidade e saúde, mantendo-se protagonistas de suas próprias vidas.

Além da independência financeira e da liberdade, outro sentido atribuído pelas idosas à aposentadoria foi a solidão. O tema surgiu a partir da investigação do cotidiano atual das idosas, tanto das já aposentadas quanto das que estão em busca da aposentadoria e encontram-se atualmente desempregadas. A solidão surgiu de modo premente no discurso de cinco das oito entrevistadas, como exemplificado nos trechos abaixo:

“[...] às vezes bate um vazio, a gente se sente sozinha né, eu fiquei muito assim depois que ele [namorado foi embora].” (Eliana)

“[...] eu não vou querer homem não. Quer dizer, não vou dizer que não quero, se aparecer um bom, eu quero, porque a gente se sente só, né? A solidão sempre bate.” (Luzia)

“A maior diferença [entre antes da aposentadoria e agora] é a solidão, que eu moro só. Mesmo eu tendo todas essas atividades, mas no fim eu sempre volto pro apartamento sozinha né. Eu moro só. Eu me sinto só às vezes. No caso a solidão, ela é persistente. Porque tem horas que você está sozinha, meus filhos não são ausentes, mas cada um tem a sua vida né.” (Teodora)

“Aí vou lá pra casa dele [filho], ele diz ‘Oi mamãe a senhora chegou’ eu digo ‘é, estava com saudade.’ Não é não, é que a gente precisa, às vezes, sabe, daquele aconchego, a gente se sente só. Muito.” (Carla)

“Minha vida social é só isso aqui mesmo [centro de convivência], de resto, fico sozinha, as atividades que eu faço aqui, minhas colegas, só isso mesmo, única coisa que me anima mais. Fora daqui, é eu sozinha mesmo, é solidão.” (Doraci)

Nota-se que as questões de gênero e geração atravessam diretamente a solidão da mulher idosa, o que ocorre não somente pela

feminilização da velhice – processo que acentua as desigualdades de gênero também na longevidade e na expectativa de vida –, mas também por conta de outras representações sociais do feminino, principalmente quando esta é entrelaçada pela idade (SALGADO, 2002). A solidão aqui ressaltada vem para além do simples convívio social, ou da falta dele. Todas as mulheres entrevistadas frequentam um centro de convivência por boa parte das horas de seus dias, quase todos os dias da semana. Elas também fazem parte de grupos sociais, de atividades recreativas, compartilham experiências e se beneficiam da liberdade que a aposentadoria lhes proporciona. Entretanto, a solidão segue presente em seus discursos, fazendo-se notar que ela se dá de modo mais profundo e tem uma solução menos superficial do que o convívio social.

À medida que envelhecem, as mulheres são afastadas da sociedade de modo mais substancial do que os homens, dificilmente elas se engajam em novos relacionamentos e sua autoestima sofre de modo mais profundo. Elas sentem que perdem seu valor, representado em seus imaginários – e enquanto representações coletivas – pela mudança de aparência. Quando as rugas aparecem, a autoestima paulatinamente se reduz. Mulheres idosas não se sentem merecedoras de afeto e muitas vezes a solidão acaba sendo inconscientemente autoimposta.

Um exemplo disso é que há um número muito maior de viúvas do que de viúvos. Isso ocorre porque, culturalmente, as mulheres tendem a se casar com homens mais velhos, e não o contrário, tendo em vista que a velhice nas mulheres é muito menos atraente do que nos homens. “Os cabelos brancos que fazem os homens parecerem ‘distintos e muito atrativos’, mostram uma mulher em decadência” (SALGADO, 2002, p. 12). Essa representação também afeta diretamente o fato de que os homens, após o divórcio ou a viuvez, voltam a se casar com muito mais frequência do que as mulheres. Vê-se, portanto, que as mulheres idosas são renegadas a papéis coadjuvantes na vida dos familiares e de seus círculos sociais, propiciando para que se sintam sozinhas, mesmo quando acompanhadas (SALGADO, 2002). A solidão, nesse sentido, surge como ausência de conexão emocional profunda ou ainda carência de aceitação, afeto e apoio. De acordo com Motta: “A pessoa idosa, principalmente mulher, tem a vivência de quem não desperta interesse, não recebe convites,

de quem é ‘diferente’. É a sensação de quem se sente à margem, exatamente porque, material ou simbolicamente, está posta à margem” (MOTTA, 2018, p. 89).

A partir disso, vê-se que a aposentadoria propicia às idosas independência financeira, além de permitir que elas planejem seus futuros e tenham disposição para se engajarem em novas atividades recreativas e sociais, tais como as ofertadas no Centro de Convivência do Idoso. Este, por sua vez, é um mediador para que as conexões interpessoais aconteçam, embora estas não tenham uma profundidade tão grande na vida dessas mulheres, que, mesmo mostrando-se satisfeitas com seu cotidiano atual, ainda têm a solidão como condição permanente em seus relatos.

Considerações finais

O presente estudo teve como proposta compreender as trajetórias ocupacionais e o processo de transição para aposentadoria de mulheres idosas a partir do prisma da Teoria da Interseccionalidade. Para isso, fez-se um esforço exploratório de investigar, a partir de entrevistas em profundidade com idosas manauaras, as conexões entre as trajetórias e experiências de e com a aposentadoria, e as interseccionalidades de gênero, raça, classe e geração.

Partindo da análise do material coletado, foi possível identificar três eixos analíticos em que essas conexões se configuravam de maneira mais densa: *transições e trajetórias ocupacionais; entrelaçamentos de opressão: sentidos do cuidado e violência* e, por fim, *os sentidos da aposentadoria: independência, liberdade e solidão*.

No primeiro eixo, foi abordado a diversidade nas experiências das trajetórias ocupacionais e também o próprio processo de transição para a aposentadoria. Notou-se que, de forma unânime, as dificuldades que complexificaram esses processos estavam diretamente relacionadas às desigualdades de gênero e geração. Nesse sentido, foi evidente a correlação entre os tipos de trajetórias e, posteriormente, o processo de transição para a aposentadoria. A linearidade na trajetória ocupacional mostrou-se diretamente ligada com um nível mais alto de escolaridade e com maior facilidade no processo de transição para a aposentadoria. Já a trajetória fragmentada relacionou-se com maiores dificuldades e complicações no processo de transição.

Por outro lado, durante a trajetória profissional, as desigualdades sociais, principalmente aquelas que dizem respeito ao constructo de gênero, foram percebidas tanto pelas mulheres com trajetórias lineares e com escolaridade avançada (nível superior completo) quanto pelas com trajetórias fragmentadas e escolaridade menos avançada (ensino fundamental e médio). Em seus discursos, o machismo foi determinante em suas experiências de trabalho, ditando as configurações hierárquicas e os tipos de ocupações que vieram a exercer dentro de seus ambientes de trabalho.

Para Nanda e Luzia, que ainda não conseguiram o benefício da aposentadoria e permanecem tentando encontrar estratégias para viver com mais conforto, os cenários foram ainda mais complexos, tendo em vista que ambas têm uma realidade familiar e uma história de vida marcada por violência de gênero. Depois de terem o benefício da aposentadoria negado, tentaram uma reinserção no mercado de trabalho, mas também ali se depararam com os preconceitos geracionais, tendo em vista que empresas e instituições têm resistência em contratar trabalhadores idosos, sob a justificativa de que são vistos como uma mão de obra dispendiosa, que têm dificuldades em se adaptar aos recursos tecnológicos e operacionais.

No segundo eixo, explorou-se como as interseccionalidades entre gênero, raça, classe e geração transformaram as experiências de cuidado dessas idosas e subjugaram-nas a ponto de serem exploradas e violentadas nesse cuidado. O cuidado materno, por exemplo, foi determinante nas trajetórias ocupacionais e nas histórias de vida. Fortalece-se a premissa de que o cuidado, mesmo nos dias atuais, ainda é visto como tarefa feminina, e continua sendo cobrado das mulheres como sua maior responsabilidade social, permanecendo ainda não remunerado na maioria dos casos.

Foi possível perceber que as participantes compreendem que as desigualdades de gênero, classe e geração influenciaram e ainda influenciam suas experiências. Entretanto, nenhuma das idosas pareceu reconhecer o impacto da raça enquanto categoria identitária em suas vivências, ainda que sete das oito, não se autodeclaram como mulheres brancas. Conjectura-se que isso ocorre pelo fato de que o racismo nem sempre se manifesta de forma consciente, e que esse fenômeno é sistemático, organizacional, relacional e estrutural, atuando em conjunto com as demais categorias de pertencimento identitário. Desse modo, a ausência de percepções acerca

do fenômeno pode se dar devido a naturalização do racismo e ao seu caráter intrinsecamente estrutural. Para além disso, levantou-se duas outras questões: a primeira ligada ao fato de que as violências de gênero às quais essas mulheres foram expostas marcou de modo mais potente suas experiências, tornando as desigualdades de gênero mais presentes em seus discursos. A outra questão que pode ter inibido suas percepções acerca das desigualdades raciais é a de que, por terem sido entrevistadas por uma entrevistadora branca, podem, mesmo que inadvertidamente, terem se sentido menos à vontade para falar acerca de suas vivências raciais. Ainda assim, é importante questionar o porquê de as desigualdades de gênero terem sido profunda e subjetivamente exploradas pelas mulheres em seus discursos, enquanto as desigualdades raciais passaram despercebidas.

Em relação ao subtópico que aborda os sentidos da aposentadoria e das percepções e representações da velhice, o que mais surgiu nos discursos das mulheres foram as correlações entre a aposentadoria com a independência financeira, com a liberdade social e também com a solidão. Para as aposentadas, a aposentadoria representa um período de descanso, onde elas conseguem se dedicar às atividades das quais possuem grande apreço, além de aprender novas habilidades e, principalmente, ampliar as redes sociais. O centro de convivência que essas idosas frequentam tornou-se o ponto de encontro em que elas podem desenvolver tais atividades e conservar uma vida social ativa.

Dentre as idosas não aposentadas e que possuem o agravante de sofrer violência familiar, a perspectiva da aposentadoria assume novas proporções e se ressignifica, passando a representar uma saída das realidades violentas em que vivem e uma libertação da dependência financeira.

Em relação a representação da velhice para essas mulheres, esteve presente também em seus relatos a solidão enquanto sentido atribuído a esse período da vida. Cinco das oito participantes manifestaram a percepção de que a solidão faz parte de suas vidas de modo constante. Infere-se que a feminilização da velhice pode ser um dos fenômenos responsáveis por essa representação, além das questões de gênero, que quando entrelaçadas à geração, expõem preconceitos estéticos e culturais contra mulheres idosas, que são vistas como menos atraentes do que homens idosos, o que

corroborar para que não voltem a se casar e acabem se isolando inclusive do convívio familiar. A solidão surge então, principalmente como uma falta de conexão emocional e ausência de aceitação e apoio, e não de convívio social, tendo em vista que, para as participantes, o convívio social ocorre no centro de convivência no qual elas frequentam.

Dito isso, é importante ressaltar aqui a importância que instituições públicas como o Centro de Convivência do Idoso têm na vida de pessoas idosas, tendo em vista que estes além de criarem uma rotina também propiciam convívio social entre pares, estimulação física e cognitiva, tempo de recreação, lazer e aprendizado de novas habilidades, fatores esses que contribuem diretamente para um envelhecimento ativo, com qualidade de vida e promoção da saúde.

Por fim, é importante frisar a carência de estudos acadêmicos na temática proposta e também no território privilegiado nesta pesquisa, a cidade de Manaus, no Amazonas. Embora haja estudos que versem sobre gênero, raça, classe e geração, tratados geralmente de modo separado, falar da interseccionalidade entre essas categorias identitárias e correlacioná-las com as construções e representações do envelhecimento e do processo dinâmico que envolve a aposentadoria ainda é uma realidade pouco explorada academicamente, mesmo que aqui se fale de componentes estruturais das representações culturais, que encontram-se no cerne das principais desigualdades, violências e preconceitos sociais. É preciso, portanto, avançar em estudos que busquem compreender a influência das matrizes de opressões de forma integral e mais densa, a partir de diferentes perspectivas.

O esforço deste estudo mostrou ainda as dificuldades e potenciais invisibilidades dos sofrimentos das mulheres idosas em transição para a aposentadoria. Ainda que os centros de convivência de idosos funcionem como um espaço de liberdade, a atuação incidente das políticas públicas de cuidado, e o acesso às políticas de assistência social e mesmo de segurança poderiam ter efeitos importantes nas trajetórias das entrevistadas.

A falta de estudos e mesmo a parca identificação de atuação em prol da melhoria de vida das interlocutoras da pesquisa, deixa ainda o seguinte questionamento: em um país que caminha rapidamente para se tornar um país da terceira idade, por que ainda há descaso e desvalorização a respeito de tudo que concerne essa população?

Referências bibliográficas

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)
- ARAUJO, A. B. Da ética do cuidado à interseccionalidade: caminhos e desafios para a compreensão do trabalho de cuidado. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, v. 23, n. 3, p. 43, 2017.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/00115258201690>>. Acesso em: 23 jun. 2023.
- BOCKORNI, B. R. S.; GOMES, A. F. A amostragem em *snowball* (bola de neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da administração. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, v. 22, n. 1, p. 105-117, 2021. Disponível em: <[https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/empresarial/article/view:File/8346/4111](https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/empresarial/article/view/File/8346/4111)>. Acesso em: 04 mai. 2023.
- BRASIL. **Estatuto da pessoa idosa: lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
- CAMARANO, A. A.; CARVALHO, D. F.; KANSO, S. Saída precoce do mercado de trabalho: aposentadoria ou discriminação? **Ciência & Saúde Coletiva** v. 24, n. 9. p. 3183-3192, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018249.17452019>>. Acesso em: 22 abr. 2023.
- CEBRAP – CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Envelhecimento e desigualdades raciais**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, 2023a.
- CEBRAP – CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Envelhecimento e cuidado: estudo sobre cuidadoras familiares de pessoas idosas**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap, 2023b.
- COLLINS, P. H. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO,

- R. (org.) **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: Cadernos Sempreviva, 2015.
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.
- CUNHA, N. A.; SCORSOLINI-COMIN, F.; MARIN, R. C. Intervenções psicológicas no processo de aposentadoria: revisão integrativa da literatura brasileira. **Revista Psicologia e Saúde**, p. 3-18, 2021.
- DAMACENO, D. G. *et al.* Mulheres idosas vítimas de violência: o protagonismo nas denúncias. **Ex Aequo – Revista da Associação Portuguesa de Estudos Sobre as Mulheres – APEM**, v. 4, n. 41, p. 61-76, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.04>>. Acesso em: 3 set. 2023.
- FELIX, J. “Economia do *care*” e “economia da longevidade”: o envelhecimento populacional a partir de novos conceitos. **Argumentum**, v. 6, n. 1, p. 44-63, 2014.
- FELIX, J. O idoso e o mercado de trabalho. In: **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.
- FRANÇA, L. H. D. F. P. *et al.* Análise dos Programas de Preparação para Aposentadoria (PPA) desenvolvidos por instituições públicas brasileiras. **Revista Kairós: Gerontologia**, v. 22, n. 1, p. 59-80, 2019.
- GEROLAMO, J. C. Na antessala da velhice: projeções e estratégias para o envelhecer sob o prisma do trabalho e do gênero. In: **Desafio Longevidade: estudos sobre mercado de trabalho e envelhecimento populacional**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap: 2020.
- HIRATA, H. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. **Revista Trabalho Necessário**, v. 16, n. 29, p. 14-27 2018.
- HOOKS, B. **E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e o feminismo**. Trad. Bhuvli Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 3 set. 2023.

- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais. 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 19 jun. 2023.
- JARDIM, V. C. F. S.; MEDEIROS, B. F. B.; BRITO, A. M. Um olhar sobre o processo do envelhecimento: a percepção de idosos sobre a velhice. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 9, n. 2, p. 25-34, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1809-9823.2006.09023>>. Acesso em: 15 abr. 2023.
- KERNER, I.; TAVOLARI, B. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos Estudos**, v. 31, n. 2, ed. 93, p. 45-58, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002012000200005>>. Acesso em: 8 mai. 2023.
- MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.
- MOTTA, A. B. Idade e solidão: a velhice das mulheres. **Revista Feminismos**, v. 6, n. 2, p. 88-96, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30390>>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- NASCIMENTO, E. C.; CABRAL, F. P.; CERQUEIRA, L. S. A interseccionalidade de raça e gênero no acesso ao mercado de trabalho: uma breve análise dos dados do IBGE ano base 2016. **Diversidade e Educação**, v. 7, n. especial, p. 68-83, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.14295/de.v7iEspecial.9493>>. Acesso em: 23 de jun. 2023.

longueivers 3

**Tilintar de tempos -
velhice de outrem e
envelhecimento de
si em encontro: um
estudo qualitativo
com cuidadoras
remuneradas a
partir de 50 anos**

Natalia Negretti

As informações e análises contidas no presente artigo são de responsabilidade do próprio autor e não refletem posições e opiniões institucionais ou de membros do Cebrap ou do Itaú Unibanco

Resumo: Esse artigo é o resultado de um estudo qualitativo cuja intenção foi explorar compreensões acerca dos atributos da idade, do envelhecimento e da velhice no campo do cuidado remunerado de pessoas idosas. A interlocução primordial da pesquisa foi com cuidadora(e)s com idades entre 50 e 70 anos, ou seja, pessoas que cuidam, sob regime remunerado, de uma pessoa idosa e que também estão nessa etapa, ou a caminho dela, no curso de suas vidas.

Palavras-chave: cuidadoras remuneradas; cuidado; pessoas idosas; envelhecimento; velhice.

Introdução¹

[...] para que nos tornemos testemunhas da experiência de todos os envolvidos na cena de cuidados.
Kathleen Woodward (2016, p. 38)

Na diferenciação entre velhice e envelhecimento observa-se, de modo recorrente, a utilização dos termos *etapa* e *processo*. Nessa relação estabelece-se que a velhice contempla, como construção social, uma *etapa* do envelhecimento, e que este, por sua vez, deve ser compreendido como um *processo*. Ao abordar a produção social da velhice, Guita Debert atentou para a “variabilidade das formas pelas quais o envelhecimento é concebido e vivido” (1998, p. 8), ampliando a atenção da velhice como categoria socialmente produzida, de modo que:

1 Agradeço a todas as pessoas que participaram desse estudo e possibilitaram sua realização, assim como as pessoas provedoras e beneficiárias do cuidado remunerado que inspiraram a motivação para a escrita do projeto de pesquisa. Agradeço as contribuições ao texto da orientação de Priscila Vieira durante o *Desafio Longeviver*, as dos demais pesquisadores do Núcleo de Desenvolvimento do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) que participaram do projeto em 2023, Jonas Bicev, Monise Picanço, Tomas Wissenbach e Victor Callil, e as dos colegas que também integraram essa edição, Alexandre Evaristo Pinto, Elza Beatriz Barros de Paiva, Maria Cristina Cardoso Pereira e Thiago Cordeiro Almeida.

as representações sobre a velhice, a idade a partir da qual os indivíduos são considerados velhos, a posição social dos velhos e o tratamento que lhes é dado pelos mais jovens ganham significados particulares em contextos históricos, sociais e culturais distintos. A mesma perspectiva orienta a análise das outras etapas da vida, como a infância, a adolescência e a juventude (DEBERT, 1998, p. 8).

Munidos dessa abordagem, daremos atenção, neste artigo, à construção social da velhice em um campo que se articula com “questões indissolúvelmente ligadas ao envelhecimento” (DEBERT, 1998, p. 26): o campo dos cuidados. O artigo contemplará a perspectiva de cuidadoras remuneradas de pessoas idosas com idades que variam entre 51 e 70 anos.² Desse modo, será observado o envelhecimento e a velhice pela perspectiva de pessoas que cuidam, sob regime remunerado, de uma pessoa idosa – pessoas estas que também estão nessa etapa, ou a caminho dela, no curso de suas vidas.

Nadya Guimarães e Luana Pinheiro caracterizaram o cuidado remunerado como “uma forma de trabalho”, “um trabalho que se exerce na modalidade de um serviço prestado a pessoas” e “um serviço de natureza mercantil e que é retribuído em base monetária” (GUIMARÃES; PINHEIRO, 2023, p. 2). As autoras sugerem que “a densidade do cuidado parece ser maior quando o trabalho que o provê se exerce em modalidades de interação direta, recorrente em contexto domiciliar marcado pela pessoalidade e intimidade” (idem, p. 4-5). As atividades relativas ao cuidado trazem ainda outra especificidade: a de “estarem voltadas para recompor o bem-estar ou desenvolver capacidades (físicas, sociais ou emocionais/autoestima) de quem é beneficiário do trabalho de cuidar” (idem, p. 3). As autoras identificam como ocupações de *cuidado direto* aquelas realizadas nos domicílios, como o trabalho de cuidadoras de idosos e o trabalho de babás; e como *cuidado indireto*, mas ainda ligado à esfera da casa, o trabalho doméstico.

2 Identificaremos como *cuidadoras* (no feminino) o conjunto composto por treze mulheres cuidadoras, um homem cuidador e uma estimuladora cognitiva sempre que nos referirmos a esse grupo de interlocução.

O conceito de *cuidado* é amplo e ramificado. Conforme pontuou Joan Tronto “não há um consenso sobre o significado de cuidado” (2007, p. 286). Assim, tratar desse tema requer declarar que essa é uma categoria “polifônica” (PINHEIRO; MATTOS, 2006) e “emergente” (GEORGES, 2019). O *Guia Prático do Cuidador* (BRASIL, 2008) define o cuidado como uma “tarefa nobre, porém complexa”:

“Cuidador é um ser humano de qualidades especiais, expressas pelo forte traço de amor à humanidade, de solidariedade e de doação. A ocupação de cuidador integra a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO sob o código 5162, que define o cuidador como alguém que ‘cuida a partir dos objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida’. É a pessoa, da família ou da comunidade, que presta cuidados à outra pessoa de qualquer idade, que esteja necessitando de cuidados por estar acamada, com limitações físicas ou mentais, com ou sem remuneração.” (BRASIL, 2008, p. 8)

Como apontam Nadya Guimarães e Priscila Vieira, o trabalho profissional de cuidado assume várias modalidades que compreendem:

“desde as configurações mais tradicionais (como as atividades ligadas à saúde e enfermagem), até as que emergem mais recentemente (como o trabalho das ‘cuidadoras’, domiciliares e em instituições de longa permanência), passando pelas longevas formas do trabalho doméstico remunerado, igualmente provedor de cuidado, muito embora quase nunca contabilizado como tal nas estatísticas oficiais dos vários países, o Brasil dentre eles.” (GUIMARÃES; VIEIRA, 2020, p. 9)

Helena Hirata, por sua vez, considera que “a relação social entre beneficiários(as) e prestadores(as) é constitutiva do Cuidado” (HIRATA, 2022, p. 26). Ao tratar de informações e dados

estatísticos relacionados a profissionais do cuidado no Brasil,³ a partir de trabalho de campo realizado em São Paulo, Hirata destacou a migração interna e as “fronteiras entre trabalho de cuidado de pessoas dependentes e trabalho doméstico remunerado tradicional” (idem, p. 64). Nas especificidades da pesquisa de campo no Brasil, a autora assinalou que, a partir do estudo de caso em São Paulo, “foram as mulheres mais velhas que conheceram toda uma série de empregos informais e consideraram que, tendo acumulado experiência no trabalho do cuidado, será esse seu trabalho no futuro” (idem, p. 68).

Kathleen Woodward, num ensaio cujo foco recai nos trabalhadores cuidadores, explora a representação dos cuidadores conjuntamente com a dos idosos,⁴ apostando na visibilidade política do mundo afetivo dessas relações. A autora desenvolve a ideia de *segredo público*⁵ para pensar as invisibilidades de pessoas idosas e de cuidadoras remuneradas: “Se as mulheres idosas frágeis são invisíveis, é ainda mais improvável que encontremos cuidadores de idosos representados” (WOODWARD, 2016, p. 24). Ao questionar como “podemos chamar mais a atenção para esse segredo público? Como podemos provocar nas pessoas a preocupação com o cuidado do idoso frágil e com os seus cuidadores?” (idem, p. 28), a autora propõe observar a pessoa idosa não isoladamente, mas enfatizar todos os atores envolvidos nos cuidados.

Olhar para as cuidadoras acima dos 50 anos importa pela proeminência de trabalhadores mais velhos presentes nesse

3 A autora realizou pesquisa e trabalhou na França, Japão e Brasil. Me atentarei aos dados relacionados ao Brasil.

4 Woodward (2016, p. 25) expõe que sua preocupação “não é com as esposas e filhas, mas com o cuidador de idosos frágeis, uma figura ainda menos visível em circuitos de representação do que o próprio idoso frágil. Mais especificamente, estou interessada em cuidadores de idosos que formam cadeias globais de cuidados, um fenômeno nascido do cruzamento do envelhecimento da população e da globalização”.

5 Woodward parte da noção de *segredo público*, trabalhada por Sharon Daniel (2007) no âmbito das prisões, e articula este conceito à discussão acerca das velhices e do envelhecimento em nível global. Para saber mais sobre o conceito, nos termos de Daniel (2006), ver *The Public Secret: Information and Social Knowledge*. Disponível em: <http://www.intelligentagent.com/archive/ia6_2_communitydomain_daniel_publicsecret.pdf>. Acesso em 21 jun. 2023.

mercado. A pesquisa *Cuida-Covid – Pesquisa Nacional sobre as Pessoas Cuidadoras de Idosos na Pandemia de Covid-19* (GROISMAN *et al.*, 2021) identificou que a idade média das cuidadoras remuneradas é de 43 anos; e a faixa etária com maior presença é a de 40 a 49 anos (30,5%), seguida de 50 a 59 anos (25,9%), de 30 a 39 anos (25%), de 18 a 29 (12,7%) e de 60 e mais (6%). Já na pesquisa *Cuidadores do Brasil* (realizada pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, em 2021)⁶ a faixa de idade de 50 a 59 anos correspondeu a 34% das cuidadoras remuneradas; de 40 a 49 anos, 32%; de 18 a 39 anos, 24% e 60 anos ou mais, 10%. As duas pesquisas indicam que as cuidadoras remuneradas estão concentradas nas faixas etárias entre 40 e 59 anos, mas também é importante destacar o grande número de cuidadoras remuneradas no grupo de 50 a 59 anos: na primeira pesquisa essa é a faixa de idade com o segundo maior percentual; na segunda, a que tem o maior percentual. É fundamental destacar também que nesses dois estudos a categoria seguinte – a partir de 60 anos – apresenta uma queda acentuada e representa a menor presença de cuidadoras.

Esses dados chamam atenção e despertam alguns interesses e questões, sobretudo a investigação sobre o envelhecimento de cuidadores remunerados – trabalhadores que têm contato com a velhice de outrem e que estão eles mesmos nessa etapa de suas vidas. Dessa forma, é preciso refletir como o atributo de idade de quem desempenha o cuidado remunerado influencia na inserção e na presença nesse mercado, assim como articula experiências subjetivas acerca de si e de seu próprio envelhecimento.

Em face dessas considerações, o presente estudo objetiva observar o “coração do setor do cuidado” (GUIMARÃES; PINHEIRO, 2023) e colocar como protagonistas as profissionais que fornecem este cuidado. Para isso, buscamos o diálogo com representantes de duas “intermediadoras no mercado de cuidados” (*idem*): uma empresa de cuidados remunerados e uma pessoa responsável por um curso de formação para cuidadores. Cumpre ressaltar que o foco do texto estará nas narrativas das

6 TENÓRIO, G. Pesquisa revela os desafios de ser cuidador no Brasil. *Veja Saúde*, 15 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/familia/pesquisa-revela-os-desafios-de-ser-cuidador-no-brasil>>. Acesso em: 10 set. 2023.

profissionais de cuidado em torno do envelhecimento e do cuidado remunerado, com especial atenção às percepções sobre vantagens e desvantagens vinculadas à idade.

A ambiguidade social “na maneira como a idade pode ser usada; ora para desqualificar, ora para promover”, como notou Andrea Moraes (2011, p. 429), instigou a presente pesquisa, que dialoga também com o debate sobre a inclusão produtiva dos idosos no mercado de trabalho. O recorte de nossa pesquisa possibilita uma atenção para a ocupação de pessoas próximas da aposentadoria, cujo acesso é marcado por desigualdades.⁷ Esse enfoque oportuniza ainda uma atenção aos trânsitos entre o cuidado remunerado e outras áreas de ocupação.⁸ Além disso, destaca-se duas questões teórico-políticas ligadas ao fator idade na abordagem interseccional relacionada ao cuidado.

A primeira se refere às narrativas das pessoas entrevistadas, e dialoga com as considerações de Leopoldo Salvarezza (1998, p. 23) sobre o *viejismo*⁹. Para o autor, enquanto a gerontofobia concerne a uma conduta de temor ou ódio “voltada aos velhos”, o *viejismo* se refere a um “conjunto de preconceitos, estereótipos e discriminações que se aplicam aos velhos simplesmente em função de sua idade” (idem). Assim, a presente pesquisa identificou percepções mais complexas, à medida que as entrevistadas admitiram vantagens e desvantagens atreladas à idade no exercício do trabalho de cuidado.

A segunda questão pode ser alinhavada ao argumento de Debert (1999, p. 230), quando diz que o “idoso como ator político converteu a solidariedade entre gerações e a dimensão moral das políticas em uma questão central de cidadania”. Conforme

7 Grande parte das pessoas entrevistadas no estudo tiveram empregos informais ao longo de sua vida. A relação entre relações precárias de trabalho com desproteção previdenciária é evidenciada por Polonio (2015). A pesquisa de Simões (2000), além de elucidar a aposentadoria como direito, adentra nos conflitos acerca de aposentadoria e visibilidade no período de redemocratização do país.

8 Félix (2014) instiga para a demanda de uma “nova visão econômica” relacionada ao envelhecimento populacional.

9 Podemos pontuar que, em português, *viejismo* sinaliza etarismo circunscrito à velhice e ou à proximidade dessa etapa.

a perspectiva da autora, a criação de um ator político requer estabelecimento de laços entre “indivíduos heterogêneos numa multiplicidade de outros aspectos” (idem). Justamente nesse ponto é possível destacar a relação ambígua entre direitos e cidadania já que, ao mesmo tempo em que há aumento da longevidade e crescimento do mercado de cuidado de idosos, o mercado de trabalho, de modo geral, é pouco receptivo às pessoas mais velhas. Dessa forma, vale o esforço de observar modos em que a idade pode favorecer ou não as cuidadoras.

Investir na abordagem do campo de cuidados a partir das categorias etárias possibilita uma análise dos desafios presentes e futuros do envelhecimento populacional. Articular a questão da idade à consideração de Helena Hirata (2016, p. 54), que considera o trabalho de cuidado como “exemplar das desigualdades imbricadas de gênero, de classe e de raça”, amplia o conhecimento sobre dinâmicas de cuidado, partindo de uma perspectiva etária e geracional. Esse olhar se aproxima de uma abordagem vinculada ao que Silvia Federici chamou de *poli-tização do cuidado*: o atendimento e a assistência a pessoas idosas se conforma como “a possibilidade de uma solidariedade entre gerações e classes” (2019, p. 254). É em face desses aspectos que a presente pesquisa foi desenvolvida, de modo a poder colaborar com estudos da área e atenta à relação intensa entre desigualdades, envelhecimento, velhices e cuidado remunerado.

1. Jornada metodológica

A pesquisa de campo, realizada no período compreendido entre abril e junho de 2023, contou com a realização de quinze entrevistas, cujos critérios de seleção dos participantes foram: trabalhar de modo remunerado com cuidado de pessoas idosas e ter mais de 50 anos. Todos os nomes envolvidos na pesquisa são pseudônimos, incluindo o nome das empresas, e os participantes foram informados no momento da entrevista de que suas identidades seriam preservadas.¹⁰

¹⁰ As entrevistas ocorreram mediante consentimento oral das pessoas entrevistadas, de acordo com as orientações éticas do *Desafio Longevidade*.

As entrevistas foram viabilizadas por três instrumentos: primeiro, foi utilizada uma amostragem por conveniência, acessando as cuidadoras via indicação de um contato da pesquisadora que trabalha com cuidado.¹¹ Depois, por meio da solicitação de entrevista com cuidadoras que a pesquisadora conheceu num curso de formação para cuidadores. Por fim, a partir de solicitação de entrevista com cuidadoras prestadoras de serviço na empresa que também foi consultada nesta pesquisa. Em todas as três etapas foram solicitadas indicações de outras possíveis entrevistadas, utilizando a técnica “bola de neve” (*snowball*).¹²

É importante frisar que a primeira atividade da jornada de pesquisa consistiu em assistir um curso para cuidadores, realizada em março de 2023, na qual uma abordagem etnográfica possibilitou observação de alguns temas que foram investigados nas entrevistas. O curso será aqui nomeado como “Zelo”. O proprietário do curso também contribuiu com a pesquisa e será aqui nomeado como Agnelo, um homem de 60 anos.

Posteriormente, foi realizado um conjunto de entrevistas com profissionais da área do cuidado. Desse conjunto, apenas uma entrevista foi presencial, duas ocorreram por videochamada e treze por telefone. A duração das sessões das entrevistas semiestruturadas¹³ variou de 32 minutos a 150 minutos. Foram

11 Em uma entrevista vinculada ao método “bola de neve” (*snowball*) e em duas outras entrevistas relacionadas ao formulário preenchido por cuidadoras e cuidadores cadastrados na empresa Rama, identificamos que as idades das pessoas entrevistadas não se encaixavam no critério etário. Realizamos as entrevistas, mas elas não foram incluídas no *corpus* de interlocução neste artigo.

12 “A execução da amostragem em bola de neve se constrói da seguinte maneira: para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Isso acontece porque uma amostra probabilística inicial é impossível ou impraticável, e, assim, as sementes ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo a ser pesquisado. Em seguida, solicita-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador” (VINUTO, 2014, p. 203).

13 Conforme Minayo, “entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador”. Quanto à entrevista

entrevistadas cuidadoras remuneradas residentes nas cidades e regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, e de uma cidade do interior de Minas Gerais. O trabalho com pessoas residentes em duas regiões metropolitanas e em uma cidade do interior não foi intencional, mas surgiu como efeito da técnica “bola de neve” e das tentativas de uma ampliação do escopo das entrevistas. Por fim, foi realizada uma entrevista com a proprietária de uma empresa que oferece serviço de cuidados. A proprietária entrevistada será nomeada aqui como Mariana, uma mulher de 35 anos, e sua empresa será nomeada como “Rama”.

As entrevistas com as cuidadoras foram agendadas mediante suas rotinas individuais e as disponibilidades permitidas pelas jornadas de trabalho. Estar ou não de “plantão” foi uma condicional para a maioria das narrativas das entrevistadas. Entrevistas por telefone, iniciadas em um dia e finalizadas em outra data, também compuseram a jornada deste estudo, além de ocasionalmente haver necessidade de uma remarcação de datas. Essa informação é trazida ao artigo já que os horários foram decisivos para o campo e no próprio ato de escuta. As entrevistas do trabalho de campo foram realizadas com mais frequência no período noturno, seguida do vespertino.

2. A pesquisa empírica com cuidadoras remuneradas com idade a partir de 50 anos

A pesquisa de campo resultou num material denso acerca do trabalho de cuidado remunerado. O projeto inicial previa olhar de forma específica a inserção de cuidadores remunerados com mais de 50 anos no mercado de trabalho, mas o trabalho de campo fez transparecer como envelhecimento e etarismos

semiestruturada, apesar desta obedecer a um roteiro, ela possibilita acesso tanto aos temas estabelecidos num projeto de pesquisa quanto com “estruturas de relevâncias dos entrevistados, trazidas do campo” (MINAYO, 2014, p. 267). Por fim, vale mencionar que os contatos com participantes desse estudo foram variados, incluindo contato por WhatsApp, por telefone e chamada de WhatsApp posteriormente ao(s) momento(s) da entrevista. Antes da maioria das entrevistas uma ligação foi feita para apresentar a pesquisa e explicar as condições de participação. Em poucos casos o agendamento aconteceu por meio de WhatsApp.

estão circunscritos nas rotinas e relações de trabalho no cuidado remunerado de modo mais abrangente. O *corpus* de entrevistas ampliou o escopo e trouxe a impossibilidade de uma compreensão isolada sobre idade e envelhecimento nas “estruturas de relevância dos entrevistados” (MINAYO, 2014). Dessa forma, partindo da compreensão de diferentes interpretações sobre idade, velhice, envelhecimento, trabalho e cuidado remunerado, é importante destacar que o narrar sobre si propiciado pelas entrevistas mostrou-se oportuno para explorar o espaço biográfico mais abrangente de cada respondente, espaço este que conforma também uma possibilidade articulatória entre sincronia e diacronia (ARFUCH, 2007). Durante esse processo, os assuntos idade e trabalho de cuidado remunerado não estiveram separados entre si e nem de outros temas suscitados pelas entrevistas e pelas memórias dos entrevistados.

Enquanto nos atemos, primeiramente, em informações acerca das cuidadoras entrevistadas nesta pesquisa (a partir do Quadro 1), ao longo do texto serão utilizados termos êmicos *coisa velada* e *não declarado*, e será realizada uma análise dialógica.

Quadro 1: Caracterização de entrevistadas e entrevistado.

Nome	Idade	Escolaridade	Autodeclaração racial	Tempo de trabalho	Estava trabalhando?	Cidade de residência	Como foi o primeiro emprego como cuidadora remunerada?	Quais outras atividades exerceu de forma remunerada?	Estado de origem
Isabela	51	E.M. Incompleto	branca	6 meses	trabalhava particular em dois plantões	São Paulo	entrega de currículo em empresa	lavradora (de soja e maracujá) com a família, empregada doméstica	SP
Vitória	51	E. M. Completo	parda	5 anos	trabalhava em duas empresas diferentes (12x36 em cada uma delas)	São Paulo	deixou currículos em agências	lavradora, loja de tecidos, fábricas de chuveiro, empresas de peças	CE
Viviana	52	E.S. Completo	branca	12 anos	2 plantões distintos; um temporário e outro 4x por semana de 12 horas	Região metropolitana de São Paulo	indicação	vendedora de filtros de água, maquiadora, cabelereira, massoterapeuta, gerente de loja, massagista	SP
Laís	54	E. M. Completo	preta	4 anos	1 trabalho pago por plantão e condução (2x por semana)	Rio de Janeiro	indicação	servente de serviços gerais, secretária de operação e empregada doméstica	RJ
Beatriz	54	E. M. Completo	branca	7 meses	12 horas por dia (dia sim, dia não)	São Paulo	entrega de currículo	balconista de loja, dona de casa, cabelereira	BA
Sara	55	E.F. Completo	branca	7 anos	3x por semana plantão de 12 horas (particular) e avulsa em uma agência	São Paulo	indicação no período do curso	metalúrgica, telemarketing e operária em indústria	SP
Nina	56	E.F. Incompleto	parda	2 anos	2 plantões distintos; um eventual e um todo sábado (pago por plantão)	São Paulo	indicação	vendedora, promotora de vendas, babá, empregada doméstica, diarista	SP
Luana	57	E.S. Incompleto	branca	4 anos	trabalhava em uma empresa	São Paulo	indicação de empresa no curso de cuidadores	assistente administrativa, secretária e corretora	SP
Milena	57	E.M. Incompleto (está cursando)	branca	18 meses	estava sem trabalho há algumas semanas e à procura	São Paulo	indicação de empresa no curso de cuidadores	empregada doméstica, babá, vendedora	PB

Gisela	58	E.M. Completo	negra	4 anos	sem trabalho no momento da entrevista	Rio de Janeiro	indicação	cabeleireira, maquiadora, serviços gerais (esse último com carteira assinada); atualmente vende cestas de café da manhã	RJ
Ramiro	59	E.S. Completo	branco	1 ano e meio	sem trabalho no momento da entrevista	São Paulo	cadastro em sites, como o GetNinjas	barbeiro clínico	SP
Nara	61	E.F. Incompleto	parda	5 anos	estava sem trabalho e em busca de plantões eventuais (não regulares, por exemplo, folguista)	São Paulo	indicação	empregada doméstica em empresa de limpeza; cozinheira	SP
Heloisa	64	E.S. Completo	parda	1 ano	trabalhava em uma agência com estimulação cognitiva como terapeuta de estimulação cognitiva e não como cuidadora remunerada	São Paulo	deixou currículos em agências	assistente social (aposentada)	SP
Vita	69	E.M. Completo/ E.T.	parda	12 anos	não trabalha mais	Cidade do interior de MG	indicação/amigos		MG
Isis	70	E.F. Completo	parda	13 anos	sem trabalho no momento da entrevista	Rio de Janeiro	indicação	operária em fábricas	SE

Fonte: Pesquisa *Tilintar de tempos - velhice de outrem e envelhecimento de si em encontro: um estudo qualitativo com cuidadora(s) remunerada(o)s a partir de 50 anos*. Todos os campos da tabela estão preenchidos conforme os termos usados pelas pessoas entrevistadas.

Nota: As siglas E.F., E.M., E.S. e E.T. significam, respectivamente, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Ensino Técnico.

Conforme exposto na tabela, houve privilégio da autoidentificação das pessoas entrevistadas. Diferentemente de raça/cor, as autodeclarações relacionadas a gênero e orientação sexual foram praticamente unânimes: todas se autoidentificaram como

mulheres cisgênero e o entrevistado como homem cisgênero. Com exceção de uma das cuidadoras, que se apresentou como bissexual, as demais e o cuidador informaram orientação heterossexual.

A maior parte dos questionados tinha até sessenta anos. Quatro cuidadoras e um cuidador não estavam trabalhando à época. Entre os motivos elencados destacam-se a falta de contratação, as questões de saúde e o desejo de trabalhar em casa. Três cuidadoras remuneradas estavam sem emprego, apesar de buscarem por nova ocupação. Podemos perceber que os desempregados são ligeiramente mais velhos e já passaram dos cinquenta anos, assim como as cuidadoras com vínculos caracterizados como esporádicos e ou que incluíam encontros únicos ou ainda por períodos menores com beneficiários do cuidado remunerado, a partir de diferentes formas de nomeação, tais como os termos “temporário”, “avulso”, “folguista” e “eventual”, conforme exposto na tabela. A escolaridade do grupo entrevistado tem predominância de Ensino Médio completo (cinco) sendo que uma das entrevistadas também cursou um Ensino Técnico; três possuem Ensino Superior completo, uma com Ensino Superior incompleto; duas com Ensino Fundamental incompleto e uma com Ensino Médio incompleto.

Vale lembrar a menção de Helena Hirata (2022, p. 79) de que “a experiência prática, que tem (ou tinha até muito recentemente) uma importância decisiva no recrutamento das(os) cuidadoras(es) no Brasil” relaciona-se aos cursos para cuidadores frequentados pelas entrevistadas. Três pessoas informaram terem feito “curso de cuidadores” antes do primeiro emprego remunerado; três frequentaram esse tipo de curso posteriormente; quatro relataram ter feito curso, mas não informaram quando; quatro não fizeram cursos nessa modalidade. Uma entrevistada informou ter feito o curso duas vezes; uma antes do primeiro emprego de cuidado remunerado e outra após um período trabalhado nessa ocupação – o segundo curso foi caracterizado por ela como “atualização” profissional.

Como podemos perceber, a maior parte das cuidadoras teve o primeiro emprego remunerado como resultado de indicação. Essa indicação pode ser dividida em amigos/conhecidos e vinda do curso que elas frequentaram. Quatro cuidadoras entregaram currículos em agências; um cuidador informou ter se inscrito no site GetNinjas.

As atividades laborais anteriores ao cuidado remunerado nos indicam quatro trajetórias profissionais que passaram por emprego

doméstico – diferentemente de Heloisa, Ramiro e Viviana, que, embora tenham Ensino Superior completo, não trabalharam exatamente em suas profissões. As outras atividades, como a de babá, além de contemplarem também tal gama vinculam-se à baixa remuneração. Empregos como limpeza e serviços gerais também são presentes nas trajetórias laborais das entrevistadas. Destaca-se ainda a pouca menção a trabalho com carteira assinada ou no regime CLT.

Na próxima seção do texto iniciaremos a discussão acerca de envelhecimento no cuidado remunerado levantada pela pesquisa de campo.

3. O que tine mesmo sem trincar: sobre envelhecimento, categorias etárias e outras categorizações no cuidado remunerado

Agnelo, proprietário do curso Zelo, deu o primeiro registro sobre “mais idade” ouvido em campo.¹⁴ Após a aula assistida, enquanto sugeria nomes de agências para que alunas e alunos se cadastrassem, informou que havia “famílias que preferem cuidadores com mais idade, porque não têm filhos pequenos e que outras preferiam cuidadores mais novos”. As dificuldades e as percepções das cuidadoras vão ao encontro da fala de Agnelo, destacando a diversidade de possibilidades encontrada na pesquisa de campo.

Os questionamentos durante as entrevistas procuraram se aproximar aos poucos do tema da idade, de forma a não induzir respostas. Primeiro, perguntou-se, de modo mais genérico, sobre a percepção de obstáculos no exercício do trabalho de cuidado. Posteriormente foi proposta a questão sobre dificuldades relacionadas à idade, que foi negada pela maioria dos participantes (onze pessoas entrevistadas).

Quando apareciam na narração, as dificuldades apresentaram diferentes teores. Gisela, 58, informou que estava “se sentindo um

¹⁴ É preciso mencionar, entretanto, que o curso Zelo já tinha sido consultado acerca da pesquisa e de seus objetivos. Foi diante da comunicação com o curso que foi oferecido que eu tivesse uma bolsa para assistir o curso e pagasse apenas o material.

pouco cansada”. A resposta de Sara apontou para duas direções: ela negou haver dificuldade, mas em seguida atribuiu à carga subjetiva do trabalho de cuidado remunerado o seu cansaço: “Não, às vezes eu tenho impressão que tenho que ser psicóloga”, confirmando, contraditoriamente, a dificuldade. No momento das entrevistas em que nenhuma menção etária estava apontada na pergunta, foi possível coletar respostas que envolviam informações acerca da idade. Nara informou: “não consegui o emprego na ILPI [Instituições de Longa Permanência para Idosos] porque foi dito que não há como contratar cuidadoras com 61 anos”. Laís comentou, sem dizer “sim” ou “não”, que “tem família que prefere quem tem mais experiência... não vejo a minha idade atrapalhar nada. [...] tem família que não pega menina nova que tá namorando, pega alguém mais maduro”. Isabela, 51, declarou não ter dificuldade e sugeriu a agilidade como uma característica atribuída a si e como uma qualidade e facilidade no cuidado remunerado: “Não, pelo contrário. Eu sou muito ágil. A gente esquece o que aprende. Por isso é bom o paciente que exige.”¹⁵

Essa diversidade de respostas sobre o cruzamento da questão idade com o tema do trabalho de cuidado ilustra um aspecto do conteúdo das entrevistas. A pesquisa de campo identificou a possibilidade de expressar a dimensão etária e a experiência de envelhecimento na atividade de cuidado remunerado a partir de três categorias de expressões: 1) potencialidades; 2) silêncios e negações e 3) dificuldades. Essas formas de expressão, entretanto, relacionam-se e se articulam com compreensões do trabalho de cuidado remunerado exercido e serão tratadas a partir das narrativas acerca da idade considerando a autopercepção e a percepção de outrem.

3.1. Potencialidades

Os discursos acerca de *potencialidades* da idade e do envelhecimento no cuidado remunerado evidenciaram experiências e percepções das trabalhadoras do cuidado remunerado. Houve destaque para o fato de elas terem “algo em comum” com a pessoa idosa cuidada. Ramiro informou que as pessoas idosas de quem cuidou “gostaram” de ele ser “uma pessoa mais velha”. Heloisa, ao se referir aos vizinhos com quem ela “colaborava

15 Essa informação trazida pela entrevistada Isabela será analisada mais adiante.

[sem remuneração financeira]”, disse que “eles gostam porque eu tenho a mesma faixa de idade”.

Ter algo em comum com a pessoa idosa foi narrado como uma característica que pode ajudar na identificação e na construção de um relacionamento. Além disso, também foi destacado o aspecto de responsabilidade no exercício de um trabalho que exige atenção e onde qualquer deslize ou falha pode colocar em risco a vida de quem é cuidado. A empatia à dor ou sofrimento do outro é muito importante nesse tipo de ocupação, que envolve cuidar do corpo e da subjetividade de outrem. Essa empatia aparece vinculada à idade, como um efeito do envelhecimento:

“Isso ajuda às vezes...empatia de se colocar no lugar da pessoa.” – Sara, 55 anos.

“Eu acho que a gente, a pessoa mais adulta, ela sabe melhor como lidar com a família, como falar, como explicar. Uma pessoa mais nova não tem tanta calma, não tem tanta paciência. Principalmente com a pessoa adoentada ou às vezes passar confiança para ela. Então eu acho que a idade ajuda.” – Vita, 69 anos.

A expressão “pessoa mais adulta”, acionada por Vita, carrega potencialidades do envelhecimento. É necessário compreendermos o sentido atribuído pela interlocutora, de 69 anos. Vita falava de si e de “pessoas mais adultas” como “a gente”. Compreendendo o curso da vida em etapas, vale notar que a fase adulta está tanto entre a juventude quanto a velhice. Na fala de Vita “mais adulta” sugere a ideia de maturidade¹⁶ entre experiências individuais e coletivas.

Como explica a antropóloga Neusa Gusmão:

16 A forma de nomear idades foi destacada por Alda Britto da Motta (2002, p. 39), que nos explica que o “passar do tempo, mimetizando como duração e ritmo os ciclos da natureza e as estações, o que é expresso no corpo das pessoas. Diz-se completar ‘quinze primaveras’, estar ‘na flor da idade’ ou ‘ainda viçosa aos 50 anos’, ‘bem conservado(a)’, ‘no inverno da vida’ etc.”.

“Reconhecer que o velho e a velhice portam uma vivência e uma experiência a serem comunicadas e compreendidas é tornar visível [...] que delas resulta uma maturidade alcançada no fluxo das experiências individuais e coletivas. É reconhecer que o idoso exerce um papel mediador nas tramas da vida social e isso exige pensar os diversos tempos e espaços em que o ‘outro’ se faz igualmente sujeito.” (GUSMÃO, 2015, s.p.)

A empatia¹⁷ de se colocar no lugar da pessoa, conforme a narrativa de Sara, refere-se ao envelhecimento como algo em comum entre ela, a provedora do cuidado remunerado, e a pessoa idosa beneficiária. Sara, com 55 anos, estava próxima da etapa velhice, mas considerava que a sua idade – e a partir dela o seu posicionamento diante do envelhecimento como processo – ajudava a ter empatia com quem já estava na velhice. Essas falas são complementares uma à outra, uma vez que Sara utiliza o termo “empatia” de forma circunscrita à velhice e ao envelhecimento, e que Vita associa às ideias de “calma” e de “paciência”.

A maturidade também apareceu na fala de Viviana, 51: “nas vezes que há algo positivo é porque eles veem mais responsabilidade. Ainda mais a galera de 30 anos hoje. Vejo uma vantagem em relação à idade que só me fortalece”. Percebe-se ainda o caráter relacional na fala dessa entrevistada. Chamar atenção para a “galera de 30 anos hoje” possibilita atentar para a diversidade de possibilidades que envolve a fase adulta. A perceptível ideia de imaturidade durante esse período do curso da vida se vincula, em grande medida, ao que foi convencionado na literatura como redefinição de transição para a vida adulta (NASCIMENTO, 2008).¹⁸

Observa-se, portanto, que os relatos sobre idade e cuidado remunerado associam o processo de envelhecimento de quem

17 A empatia especificamente no trabalho do cuidado remunerado foi apresentada na pesquisa de campo como uma característica necessária. Para uma abordagem acerca de vínculos entre empatia e moralidade ver ALMEIDA; TOLEDO (2019).

18 Vale atentar também que a “galera de 30 hoje”, presente na fala de Viviana, ecoa estereótipos vinculados à “Geração Canguru” (COBO; SABOIA, 2010), termo que faz referência a pessoas na faixa etária de 25 a 34 anos que continuam a morar ou retornam para as casas de familiares paternos e maternos. Para um debate específico a respeito, ver COBO; SABOIA (2010); para uma discussão acerca de cursos da vida e pluralidade, ver FEATHERSTONE (1998).

cuida ao fortalecimento de virtudes como responsabilidade, seriedade e comprometimento no trabalho. Por outro lado, a representação de juventude é associada à possível ausência desses atributos positivos.

3.2. Silêncios e negações

A afirmação “posso trabalhar sem dificuldades” foi uma elaboração¹⁹ ouvida na pesquisa de campo que ao mesmo tempo que não informou vantagens e desvantagens sobre idade, se vincula ao silêncio como parte desse estudo. *Silêncios e negações* apareceram na ausência de continuidade e desenvolvimento em falas como “não pensei ainda nisso” e “nunca reparei”. Algumas narrativas informam, em parte, um silêncio sobre si ou um falar sobre si a partir de outrem.

“Esse peso o jovem não faria melhor” (Isis, 70), “um gás que uma pessoa de 20 anos não tem” (Viviana, 52) e “Essas meninas têm menos força que a gente... fuma, bebe, vai pra balada” (Isabela, 51) são declarações que evidenciam como idades e categorias etárias de outrem apareceram nas entrevistas, sublinhando as potencialidades do envelhecimento na atividade de cuidado remunerado. Para qualificar o próprio trabalho, os entrevistados – que têm mais de 50 anos – apontaram uma fluidez de possibilidades de representações acerca de características atribuídas a pessoas mais jovens.

A forma como as cuidadoras abordam os corpos jovens e os comparam com os mais velhos esbarra no conceito de *reprivatização da velhice* (DEBERT, 1999).²⁰ Ao invés de tratarem apenas de velhices e juventudes, as entrevistadas relacionam tais etapas e tratam do envelhecimento como processo. Explicitar os hábitos das pessoas mais jovens destaca uma vigília em torno de seus corpos e de suas capacidades. Dessa forma, os discursos revelam a representação de que determinados corpos podem

19 Essa fala é de Heloisa ao responder à pergunta “Você já sentiu dificuldade, no trabalho como cuidadora, que você relaciona à sua idade?”.

20 Debert (1999, p. 14-15) destaca um duplo movimento na visibilidade da velhice; “uma socialização progressiva da gestão da velhice” e “nesse movimento de socialização [...] processos de reprivatização, que transformam a velhice numa responsabilidade individual”.

ser mais ou menos saudáveis também em diferentes etapas do curso da vida.

David Le Breton (1999, p. 75) considerou o silêncio “um poder ambíguo” e que “este não se refere nunca a um significado permanente, os seus movimentos correspondem à circulação social do sentido”. Compreender o silêncio como intervalo também permite o entendimento de que as expressões de *potencialidades* e de *silêncios e negações* sobre idade conformam um conjunto. Ao falarem de outrem, jovem ou de menos idade, as pessoas entrevistadas mencionavam não somente atributos que elas possuíam, mas também características que não possuíam. Ter e não ter determinadas características – responsabilidade, empatia, força física ou disposição – conforma-se como atributos importantes para cuidar de forma remunerada de uma pessoa idosa. Vemos, aqui, que velhice e juventude não estão cristalizadas como atributos positivos ou negativos nas narrativas. A abrangência das significações destas categorias podem circular como vantagem ou desvantagem a depender do contexto.

Como observou Robert Lenoir:

“A ‘velhice’, assim como a ‘juventude’ não é uma espécie de característica substancial que acontece com a idade, mas uma categoria cuja delimitação resulta do estado (variável) das relações de força entre as classes, e, *em cada classe, das relações entre as gerações*, isto é, da distribuição do poder e dos privilégios entre as classes e entre as gerações.” (LENOIR, 1998, p. 71-72; grifos nossos)

Percebe-se que, simultaneamente às observações das pessoas entrevistadas sobre cuidadores remunerados de menos e de mais idade, os discursos traziam incômodos e questões sobre suas posições como sujeitos que envelhecem. Tais relatos evidenciaram percepções em torno de conflito de gerações (FORACCHI, 1972) e de etarismos (WHO, 2021), cujas pontas são delineadas por juventudes e velhices (NEGRETTI, 2023).

3.3. Dificuldades

“Para se aposentar com sessenta anos, eu sou nova ainda, mas para continuar até os sessenta e cinco anos, passei da idade”, conta Nara ao relatar a primeira dificuldade que teve, aos 61 anos, procurando emprego como cuidadora remunerada em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) em São Paulo. Milena, 57, afirmou que encontrou tribulações “não no trabalho, mas na entrevista”: “quando você fala a sua idade. Idade, peso, altura. Tem discriminações sim. Veio até da boca de idoso”.

Outras relações e comparações com juventudes também apareceram nas entrevistas: “[...] dá para perceber que com uma pessoa com mais idade tem aquela coisa. E as pessoas mais novas são mais rápidas. A gente mesma percebe isso” (Beatriz, 54). Profissionais mais jovens são associados à rapidez, enquanto os mais velhos são associados à técnica, ao tempo de trabalho e à experiência no cuidado.

Ao comentar que teve adversidades no trabalho relacionadas à sua idade Ramiro afirmou que cuidadores “têm bagagem e técnicas para levantar o paciente, para virar o paciente”. O peso e “isso de carregar pacientes muito pesados” foram classificados como uma dificuldade que Vitória atrelou à sua idade. Vita também atentou à movimentação da pessoa idosa como uma dificuldade:

“É... principalmente quando você vai colocar a pessoa na cama, vai tirar as pessoas na cama entendeu? Então muito grande... mais uma pessoa hoje para ajudar quando alguma pessoa botar acamada é muito difícil para nós. É muito complicado. Você se esforça demais. Para cuidar né? Porque a pessoa geralmente não consegue se virar... E esse é um problema sério.”

A idade como desvantagem apontada por outros, ou seja, por pessoas atreladas à convivência na prática do cuidado remunerado – como familiares e colegas –, também foi informada. “Com família não, com colega já... é uma coisa velada... é tipo ‘será que você dá conta?’” (Sara), “Um tipo de recriminação, é isso? Sim, a Dona Lavínia falava” (Ísis) e “Questão de força. A

força física” (Beatriz) são falas que evidenciam um movimento complexo de ocultação que cuidadoras e cuidadores remunerados só poderiam descobrir durante o exercício do trabalho. Tais falas informam dois fenômenos: a discriminação por idade e o desafio vinculado à força. As duas dificuldades se conectam com o envelhecimento. A questão da força poderia ser compensada por técnicas adquiridas por capacitação e experiência no cuidado remunerado. No entanto, não haveria uma alternativa de compensação que pudesse fazer frente à discriminação por idade, por ser uma atribuição de outrem. Nesse sentido, cabe apresentar a fala de Isabela. Ela informou que não sentiu dificuldade atrelada à idade, sugerindo dificuldade objetiva e física, mas revelou que se sentiu discriminada, preconizando uma dimensão subjetiva da dificuldade: “Não é que eu senti dificuldade, eu me senti discriminada”.

Como vimos, as expressões de *potencialidades*, *silêncios* e *negações e dificuldades* relacionadas à idade tiveram como elemento primordial a comparação de atributos e habilidades vinculados a noções de maturidade e de juventude. Construindo representações sobre vantagens e desvantagens, as entrevistadas falaram de si também partindo de quem consideravam como outrem: cuidadoras jovens e pessoas não envolvidas diretamente com a prática do cuidado remunerado, ou seja, familiares das pessoas idosas que demandam cuidado.

Na organização do cuidado remunerado apreendida pela pesquisa de campo, é possível perceber que a convivência entre cuidadoras, pessoas idosas, famílias e empresas (quando estas estão envolvidas), tem muita importância nas rotinas de provedoras do cuidado remunerado.²¹ Nas narrativas, houve ainda

21 As cuidadoras que participaram do estudo trouxeram muitas narrativas sobre família e familiares de pessoas idosas. Essas narrativas informavam, direta e indiretamente, conflitos em torno de uma pessoa responsável e problemas nas relações familiares. Elas narraram tais conflitos como atravessadores da relação que podiam ter com a pessoa idosa beneficiária do cuidado e com as casas e dinâmicas destas. A convivência com as famílias, tanto por parte das pessoas provedoras quanto das beneficiárias do cuidado remunerado, constituem uma dimensão importante do trabalho das cuidadoras remuneradas. Como informaram Vieira, Ribeiro e Shiraiishi (2023a, p. 77): “O cuidado familiar é centralizado em uma figura, não é distribuído no grupo familiar. Assim que uma pessoa se torna a principal responsável por esse trabalho, alguns outros membros da família podem (ou não) assumir papéis complementares nesse arranjo familiar. Mas, geralmente, são arranjos

centralidade de dois temas que serão abordados nas próximas seções: primeiramente, perfis desejados e não desejados de trabalhadoras do cuidado e, por fim, corporalidades.

4. Os “não declarados” perfis de cuidadoras

Essa seção apresenta os “perfis de cuidadoras” segundo expectativa de quem contrata, tendo como base, primordialmente, a entrevista com Mariana, proprietária da empresa Rama. Quando questionada sobre a existência de alguma preferência relacionada a profissionais do cuidado remunerado, Mariana respondeu: “Perfil feminino. Cuidadora mulher”. Ela informou que eram poucos os casos de contratação diretamente por pessoas idosas beneficiárias do serviço, pois são os familiares os principais contratantes do serviço de cuidado.

Mariana ressalta que, em relação à idade das cuidadoras remuneradas, havia uma variedade de perfis procurados e estimados: “Em relação a idade, varia. Tem gente que prefere cuidadora mais jovem. Tem gente que prefere cuidadora mais velha. Muitas pedem cuidadoras que moram perto da casa”. Ao indicar que o perfil da cuidadora se constituía em relação “às habilidades mesmo e em relação àquilo que a família trazia para a empresa”, Mariana apresentou exemplos de pedidos de perfil:

“Então, ‘ah eu quero uma cuidadora mais quietinha, quero uma cuidadora mais proativa, quero uma cuidadora...’ enfim, assim, acho que é mais em relação ao comportamento dela... em relação as habilidades... assim que a gente vê [o tipo de] cuidadora [que o beneficiário] precisa: ‘eu quero com experiência com Alzheimer, com experiência em bolsa de colostomia’, sabe? Então é mais isso em relação às habilidades e um pouco ao comportamento nesse sentido, sabe? Tipo da proatividade, de falar muito, então a gente às vezes... ‘ah, mas ela fala muito sem prometer’.

desequilibrados, onde a principal carga de trabalho recai sobre uma pessoa específica e os personagens coadjuvantes assumem tarefas ocasionais e esporádicas”.

Dessa forma, a entrevistada defende que a escolha pelas cuidadoras passava pelo comportamento e pela experiência esperados por diferentes perfis de clientes. Mariana atentou que os clientes avaliam também a relação de convívio com as próprias famílias e não só com a pessoa idosa. Por conseguinte, as narrativas sobre famílias de beneficiárias do cuidado também integram este artigo.

Ao ser questionada sobre a percepção da contratação de cuidadoras mais velhas e se havia especificidades, Mariana respondeu que existiam vários perfis:

“por exemplo, se é um idoso que ele quer, mais um acompanhamento, né... uma cuidadora que seja mais velha, às vezes ela tem mais experiência para poder compartilhar com esse idoso, entende? Tipo então de poder conversar, de poder criar um vínculo, porque é difícil você criar esse vínculo com uma cuidadora mais jovem. A não ser que, e acontece aqui, da família falar assim: “não, mas ele gosta muito de gente jovem”. Então pronto, a gente organiza a ida de uma jovem. Então tem essa questão da idade, entendeu? Mas eu não vejo *uma preferência*. *Eu vejo realmente qual expectativa da família...* Tem a questão do, ah, um paciente mais acamado, é obeso, e aí a gente tem que pensar também nas limitações da cuidadora. Se sim ou se não, não é porque, obviamente, ela é idosa, mas às vezes ela fala ‘tenho dor nas costas’, ‘eu não consigo um paciente acamado’, ‘eu prefiro um paciente que tenha mais independência’, né? Então acho que é esse *match* que a gente tenta fazer. (grifos nossos)

Mariana comentou sobre a importância das expectativas das trabalhadoras, circunscrita a alguma situação não desejada: “ah não quero que o paciente [seja] agressivo [por conta do] Alzheimer, não consigo lidar não, está bom?” ou “Ai, eu adoro paciente com Alzheimer”. Ela explicou que a empresa buscava informações desse tipo pra conseguir “colocar na casa, [...] de acordo com o diagnóstico que a família espera”. Ela citou preferências dos clientes tais como: “Quero que more perto” e “Mulher que não fume e tal”. Ao recordar das exigências das famílias, e das

pessoas idosas, continuou apresentando critérios que passam por preconceitos:

“aí a pessoa vai escrevendo tipo assim a cuidadora perfeita... já teve até ‘uma loira de olho azul’, tal... já teve assim sabe? ‘Não pode ser negra’, ‘não pode ser gorda’... Então a gente tem bastante esse tipo de coisa ... A família fala para a gente com muita vergonha ... Vem mais do idoso, mas ela traz até porque ela também não quer expor a profissional e a gente muito menos. Então a gente pede para que eles falem se tiver algum tipo de preconceito por parte do paciente né?”

Quando perguntada sobre conflitos entre clientes e cuidadores, Mariana narrou cotidianos do cuidado remunerado atravessados por racismo. O trecho dessa entrevista, exposto a seguir, permite considerar que dinâmicas entre discursos e práticas são mais densas e complexas no que concerne à ideia de uma suposta não preferência de perfis de cuidadoras:

“não é *algo declarado, né?* Acho que assim, eles são muitos... Mas quando a gente começa a apresentar várias cuidadoras, por exemplo, negras, assim, a gente percebe que a família está pedindo pra tirar. E a gente vê isso comum, porque aí as que não são negras dão certo. Ou tipo, várias cuidadoras gordas e aí a família [diz] ‘não, não’ e alguns comentários a gente entende... ‘Pô, mas ela nem cabe no banheiro direito pra dar o banheiro pro meu pai’, entendeu? Então você fala: ‘Então, a família tem alguma questão aí com a cuidadora gorda’, entendeu? ‘Ah, mas fulano é fedido’, sabe? Você fala, ‘meu... racista’. Tipo assim são alguns comentários que eles não chegam às vezes e falam... tem família que já chega e fala ‘olha é muito vergonhoso pra mim, eu não gostaria de estar trazendo isso pra vocês, mas eu acho que é melhor até eu trazer. O meu pai realmente, ou minha mãe realmente, assim, tem muito preconceito com uma pessoa negra. Então, assim, tem os dois tipos, tem a família que traz e tem o que a gente vai percebendo aqui. O que nunca houve realmente

assim foi a cuidadora passar pra gente assim de [não] comer, [dizer] ‘eu fui vítima de racismo’, ‘fui vítima de preconceito’”. (grifos nossos)

Se a preferência por determinado perfil de profissionais – preferencialmente “feminino, cuidadora mulher” – foram apresentadas até então como algo “não declarado”, segundo a expressão dita pela entrevistada, essas preferências vão ao encontro da ideia de “não preferências”, pois alguns perfis são claramente almejados enquanto outros são preteridos. O relato de Mariana permite identificar contradições em seu discurso (KAUFMMAN, 2013) de suposta ausência de preferências, sugerindo, ao contrário, que elas existem, de fato: são preferências que giram em torno de raça e de tipos de corpos. Percebemos que existem “tendências de desigualdades raciais na inclusão produtiva” (VIEIRA *et al.*, 2023b) de pessoas a partir de 50 anos no cuidado remunerado que se entrelaçam também a dificuldades de permanência no mercado de trabalho. Portanto, o apontamento de Mariana nos permite considerar que a concepção de que não há preferência de perfil não se sustenta.

Como citado anteriormente, a empresa Rama é contratada pelas famílias das pessoas idosas e tem contato mais direto e frequente com esses familiares (e não com as pessoas beneficiárias do cuidado). Assim, há uma centralidade da família de pessoas idosas no cotidiano dos trabalhadores vinculados a ela.²²

No caso de preferências de famílias por cuidadores e cuidadoras mais velhas, quando elas existem é em razão do suposto vínculo com o paciente. Mariana relatou que, para além desse motivo, “não existe uma preferência”. Ela diz: “Uma preferência, tipo assim em relação a idade, sabe? Eu acho que realmente é a

22 A maioria das pessoas entrevistadas que não trabalhava por meio de empresas e agências de cuidado remunerado informou insatisfação nesse tipo de contratação, principalmente por conta dos valores de plantão, quase sempre menores que os particulares. Garantias de pagamento foram apontadas por alguns entrevistados como vantagem da contratação via empresas e não diretamente pelas famílias. O que se percebeu é que a família não deixa de ter uma centralidade nos cotidianos dos profissionais do cuidado. Achados do estudo dialogam com a pesquisa de Amanda Oliveira (2015, p. 15) no que concerne a família como: “principal fonte de conflitos e de problemas no dia a dia do trabalho das cuidadoras”. Para mais ver Oliveira (2015).

criação do vínculo ali de levá-los ao supermercado, de ir junto no cabeleireiro então eu acho que está muito atrelada a essa questão de ser um parceiro”.²³ Haveria, portanto, uma maior facilidade em construir vínculos com a pessoa idosa por parte de cuidadores com idade mais próxima de quem é cuidado.

O comportamento e a conexão evocados por Mariana se articulam à empatia e paciência narrados como atributos exigidos pelo cuidado remunerado, mas representados como características mais associadas às cuidadoras mais velhas do que às mais jovens. Essa associação entre empatia e paciência e a idade mais avançada foi apontada também nas narrativas sobre as vantagens da idade no cuidado.

Se a vantagem das cuidadoras mais velhas, tal como apontado por Mariana e por outras entrevistas, é a de parceria e conexão com a pessoa idosa, a desvantagem percebida nas recusas de famílias vinculava-se ao que ela nomeou como “baixo rendimento”, e se relacionava com a suposta falta de força física. Ela diz: “Acho que é baixo rendimento, sabe assim? Tipo ‘ai, mas fulana não consegue segurar meu pai direito’, ‘Ah, mas ele fica inseguro’”. A proprietária da empresa disse também que a demanda de cuidados “mais técnicos”, que exigiam “o trabalho com a força”, costuma despertar insegurança: “aí não é nem que a cuidadora não consegue, mas talvez passe uma insegurança pro paciente tanto as mais magrinhas como cuidadoras mais velhas”.

O apontamento da cuidadora Sara sobre a idade como uma forma de desvantagem e a discriminação narrada por colegas suas foi informado pela expressão “coisa velada”, conforme o trecho exposto na subseção deste artigo, *Dificuldades*. Ela relata que não havia sofrido discriminação por idade por parte de uma família, mas que “com colega já... é uma coisa velada... é tipo: ‘será que você dá conta?’”. Assim, percebe-se que os desafios vinculados à idade no trabalho remunerado relacionam-se com discriminações variadas.

23 Importante mencionar que em relação à nomeação, não só da ocupação, mas principalmente da relação entre beneficiários e provedores do cuidado remunerado, Mariana comentou que havia famílias clientes que solicitavam que o termo cuidador nem fosse utilizado; que pediam para chamar de acompanhante: “Acho que a palavra cuidador tem um cunho mais pesado”.

Há marcadores sociais da diferença não etários que só são percebidos por meio da convivência. Essa informação, obtida na entrevista com Mariana, vincula-se a mais dois espaços da pesquisa de campo – a interlocução primordial do estudo, as cuidadoras, e o curso Zelo.

Vitória, 51, responde sobre vantagens ou desvantagens da idade atribuídas por pessoas idosas ou seus familiares: “Olha, que eu tenha percebido não... já presenciei em relação à cor... não a mim, mas já vi. De clientes e de colegas. Os idosos, eles mesmos têm preconceito”. Ainda no tema da discriminação por cor ou raça, vale atentar que no curso Zelo, a primeira informação proferida aos alunos e alunas se referia a condições para se tornar um bom cuidador: a primeira, ter respeito pelo “idoso”, combinou frases como “não importa se é preto, branco, azul” e “não importa se foi pai de santo ou ancião”. O “idoso”, nessa fala, precisa ser respeitado e no mesmo discurso a mudança esperada devia partir das pessoas provedoras do cuidado remunerado e não da pessoa beneficiária; “Não, bebê, eu que tenho que mudar”. Nesse momento do curso de formação para cuidadores houve, dessa forma, ênfase nos temas das relações raciais e da religiosidade. Mas, enquanto cuidadores eram orientados a respeitar “os idosos”, não houve uma informação sobre como relacionar-se com a pessoa idosa em caso de racismo ou discriminação religiosa. A única orientação sobre possíveis reações ou desdobramentos referiu-se a “piadas” ou “constrangimento” de cunho sexual.

As discriminações narradas na pesquisa de campo são oriundas de manifestações diretas e indiretas. Partindo da dimensão indireta, elas podem ser consideradas conteúdos de tensão e se referem à suposta ausência de discriminação que encobre a existência de perfis de cuidadoras desejadas ou indesejadas por clientes. Se as poucas preferências narradas por Mariana são as manifestações diretas, o que a empresa “vai percebendo”, aludindo ainda à fala da entrevistada, é que “alguns comentários que eles não chegam e falam” demonstram discriminações existentes das quais as famílias tentam se resguardar.

Aileen Boris evocou em um de seus trabalhos uma importante lembrança relacionada a este aspecto. Para a autora, se o trabalho do cuidado “existe devido às incapacidades, aos limites

da condição humana”, “falar de independência e *care* é obscurecer a relação entre quem fornece e quem recebe o *care*” (BORIS, 2014, p. 117). Desse modo, ela chama a atenção para as desigualdades postas entre provedores e beneficiários do cuidado a partir da interdependência. Segundo ela, o “objetivo de alguns programas sociais de liberar da dependência idosos debilitados ou pessoas com deficiências” (idem) na maioria das vezes levou em consideração apenas as necessidades de pessoas beneficiárias do cuidado,

“ignorando o provedor, ou transformando quem executa o *care* em uma ferramenta, um apêndice, um meio para a independência e para a liberdade do outro, cujo status é de extrema importância. Desse modo, o trabalho de *care* fica à sombra, com o foco colocado nos seus resultados: as condições do cuidador podem ser desconsideradas sem problema, uma vez que a atenção está posta no beneficiário, no recebedor do cuidado, no cliente, no fregruês, em qualquer dos nomes que se dê àquele que é cuidado. Entretanto, para abarcar a dependência e a necessidade de comunidade, para celebrar a interdependência, havemos de dar à solidariedade um novo nome, assentando a base para uma utopia que funcione – envolvendo a produção, a reprodução, a casa e o trabalho.” (BORIS, 2014, p. 117)

Essa transformação em “ferramenta, apêndice e meio para independência e liberdade de beneficiários de cuidado remunerado” (idem) impacta o não reconhecimento de tal atividade entre cuidadoras de diferentes idades. Mas, torna-se mais enfática no caso de pessoas cuja idade pode simbolizar a presença e proximidade da velhice de quem cuida. Neste campo, como vimos, há circulação de estereótipos acerca de envelhecimento e velhices, tanto negativos quanto positivos.

Os conteúdos das entrevistas despertam atenção no tratamento do tema do cuidado remunerado. Com a inserção da perspectiva do cuidado remunerado como um mercado em que o corpo tem centralidade, na próxima seção analisaremos as relações entre corpo, força e envelhecimento.

5. Corporal(idade)s

Pierre Bourdieu (2012) demonstrou que as exigências acerca dos corpos são vinculadas a estruturas de poder. Ele defende que os efeitos da interação dos corpos são vivenciados pelos sujeitos considerando as posições que eles ocupam nas interações sociais:

“A probabilidade de vivenciar com desagrado o próprio corpo (forma característica da experiência do ‘corpo alienado’), o mal-estar, a timidez ou a vergonha são tanto mais fortes quanto maior a desproporção entre o corpo socialmente exigido e a relação prática com o próprio corpo imposta pelos olhares e as reações dos outros. Ela varia nitidamente segundo o sexo e a posição no espaço social.” (BOURDIEU, 2012, p. 81).

Na pesquisa de campo o corpo se apresentou de forma enfática nas narrativas acerca de desvantagens da idade no trabalho remunerado de cuidado de pessoas idosas. Como narrou Mariana, uma limitação física, que pode ser vinculada ou não à idade, torna-se uma associação com a velhice e com o envelhecimento levando em consideração especificamente critérios etários.

Por meio do conjunto de expressões trazidas à pesquisa, foi possível perceber a existência de uma cristalização e naturalização entre força e idade de quem está mais próximo da etapa chamada de velhice. A limitação é considerada como um efeito do envelhecimento a depender da idade de quem cuida – fenômeno que se apresenta na pesquisa de campo como relevante. A falta de força, em casos de corpos jovens que cuidam, foi atrelada principalmente ao peso, como veremos adiante.

A noção de desempenho e de força contemplado pelas entrevistas em grande medida se vinculam com o tema de saúde das cuidadoras. Como Mariana mencionou, a “exigência de um trabalho com força” no cuidado remunerado de pessoas idosas pode trazer insegurança nos casos que ela chamou de “cuidadoras mais magrinhas” e das cuidadoras mais velhas. Essa noção de força se alinha a uma reflexão de Daniel Groisman, apresentada como um “binômio saúde-doença” e cujo desafio é estabelecer as fronteiras entre saúde e doença na velhice

(GROISMAN, 2002). Groisman relacionou “os enormes esforços para se medir exatamente o grau de envelhecimento de uma pessoa” a uma dificuldade “*por parte da gerontologia*” (idem, p. 67). Além disso, o vínculo entre saúde e juventude, apontado pelo autor como uma confusão, é interessante para pensar as limitações de corpos jovens, sejam eles magros ou não.

“Canguilhem adverte-nos que talvez a nossa sociedade tenda a confundir saúde com juventude. No caso da velhice, há indícios de que vivemos uma grande contradição: por um lado, ela parece ter sido concebida como uma espécie de doença, pois é medida justamente pelo grau de degeneração que causou ao organismo.” (GROISMAN, 2002, p. 67)

Nas entrevistas feitas com as cuidadoras apareceram relatos de que há pacientes cujo peso que nem cuidadoras jovens seriam capazes de carregar. A questão da técnica para transportar, virar e locomover corpos de pessoas idosas acompanhou grande parte das falas ouvidas na pesquisa de campo. Nesse sentido, vale mostrar um apontamento de Mariana sobre relações entre dor e idade:

“Geralmente eles falam ‘ah, mas você pode não mandar uma cuidadora tão velha porque as que você tem mandado não tão... acho que assim não tão superando as expectativas, assim, atendendo as expectativas né?’ Tipo assim, acho que em algum momento gera insegurança, em algum momento deixa de fazer, em algum momento reclama de uma dor, em algum momento, e aí isso pra família é a questão da idade, pode ser? Pode, pode ser.”

Aqui, Mariana sugere dois apontamentos importantes. O primeiro se refere à importante formulação de que o ato de cuidar também é gerador de dor no corpo de quem cuida. Já o segundo é que esforço e dor podem ser confundidos por algumas famílias. Essa confusão ocorre quando a dor, ao invés de considerada como resultado e impacto do ato de cuidar, é classificada como parte da “idade” das provedoras do cuidado remunerado pela família. Guimarães e Vieira (2020, p. 9) elencam, entre dimensões relacionadas ao cuidado, “os atores/atrizes considerados

aptos a fazê-lo”. Desse modo, percebemos como no cuidado remunerado a idade atravessa representações de aptidão e de limitação de atrizes e atores a exercê-lo.

As narrativas nos alertam que a noção de força e técnica para o desempenho podem caminhar juntas ou não. Se não possuir a força, mas dominar técnica, como foi narrado nas entrevistas, o trabalho do cuidado remunerado pode ser realizado, mas esse balanceamento não desassocia a representação entre menos força e envelhecimento, questão que se apresenta de modo mais denso.

É em torno desse embate que a noção de desempenhos comparados foi percebida na pesquisa de campo. Como vimos, alguns relatos sobre força e categorias etárias desnaturalizaram juventude e potência. As comparações feitas por cuidadoras remuneradas em relação às cuidadoras mais jovens quanto as vantagens do tempo fomentaram a dissociação entre juventude e força, ampliando os conteúdos das perguntas iniciais da pesquisa. As “estruturas de relevâncias” (MINAYO, 2014) das cuidadoras entrevistadas informaram fluidez e variedade de associações, tais como: força-corpo-juventude e fraqueza-corpo-envelhecimento. Ao mesmo tempo, elas também permitiram visualizar desconstruções e dissociações, como na frase que diz que “nem todo corpo jovem tem força” e, por fim, nas mediações acerca de casos em que a cuidadora pode não ter força mas que tem abundância de técnica.

Os dados da entrevista com Mariana, primordiais para a leitura das representações de corpo e gestão de categorias etárias no cuidado remunerado, sugerem que as comparações surgem quando há o elemento força no trabalho a ser realizado. Se, como ponderou Pierre Bourdieu (1984, p. 152), “as relações entre a idade social e a idade biológica são muito complexas”, as entrevistas sugerem que, no cuidado remunerado, juventude e velhices são também construídas socialmente com suas especificidades. Nas relações de trabalho, atravessadas por hierarquias, há convivência entre essencializações e naturalizações, bem como questionamentos a essas representações naturalizadas.

As narrativas sugerem que a limitação atribuída à pessoa idosa cuidada não pode ser rememorada a partir dos corpos de quem cuida. Imagens a serem evitadas por contratantes, as limitações de corpos provedores do cuidado remunerado

se apresentaram na pesquisa de campo como uma prescrição. Quando, apesar de evitadas, as limitações aparecem e o corpo que as apresenta tem uma circunscrição etária próxima ou parte da chamada etapa velhice, uma dimensão simbólica é refletida: o pressuposto de que as dores do corpo e os limites para carregamento de peso são relacionadas aos efeitos da idade.

Como narrou Mariana, uma limitação física pode ser vinculada ou não à idade, mas torna-se uma associação com velhice e envelhecimento se levado em conta, especificamente, com critérios etários quando as idades dos profissionais de cuidado são conhecidas pelas famílias. Ter a idade exposta pode trazer vantagens, como vimos ao longo do artigo, mas abre também a possibilidade da visualização de desvantagens, mesmo que não no período imediatamente posterior à contratação. O maior risco de desvantagem na prática laboral para cuidadoras mais velhas é a associação que pode ser feita entre idade e limitações do corpo e força, compreendidas como parâmetro de competência para avaliação da produtividade delas. Se seus corpos apresentarem algum limite ou cansaço é muito mais difícil que a própria atividade do trabalho seja reconhecida como causa possível para limitação e dor. O contexto de uso do corpo é, dessa forma, apagado pela associação entre corpo e limitação como efeito da idade.

6. Trajetos de Expectativas do Futuro

Nesta última seção do texto, discutiremos como a complexidade acerca das velhices e do envelhecimento no cuidado remunerado é composta por imprevisibilidades. Essas dimensões foram apontadas pelas trabalhadoras entrevistadas, que também fizeram uma reflexão sobre o que o futuro reserva a elas.

“Esperança é algo definitivo”, pondera Gisela antes de informar suas expectativas profissionais. A esperança, palavra ouvida em campo, fomentou a análise da ideia de “futuro” em duas direções. A primeira aponta para a manutenção do trabalho de cuidado remunerado; a segunda, indica o desejo de mudança profissional. Os discursos sobre o futuro evocam outras palavras-chave em um contexto especificamente marcado pela proximidade, maior ou menor, com a aposentadoria.

Gisela mencionou o período que faltava para aposentar-se e informou vontade de trabalhar como *personal organizer*, como tradutora e intérprete de Libras, a Língua Brasileira de Sinais, ou como acompanhante de pessoas idosas em consultas médicas e procedimentos vinculados à saúde. “Acompanhante também é um trabalho muito bom... pra eu não ficar pelada, sem nada”.

“Não ficar pelada, sem nada”, evocado na fala de Gisela, alinhava o que ela preconiza como possibilidade de obtenção de renda enquanto trabalha e aguarda o período de obtenção da aposentadoria. Coetaneamente, essa expressão pode configurar o temor de Nara: o receio de não conseguir um novo emprego fora suscitado pela primeira negativa recebida na ILPI, quando foi informada que a instituição não contratava cuidadoras da sua faixa etária (61 anos). Sua fala deixa perceber o lamento de ter sido considerada velha demais para trabalhar, e, ainda assim, ainda nova para poder se aposentar. Ao falar do futuro, Nara observa: “Meu futuro é ponto de interrogação. Gostaria de continuar cuidando. Meu plano é conseguir um paciente pra mim cuidar e que ele possa me pagar”. Essa pretensão de continuidade de trabalho como cuidadora remunerada forma a direção de expectativa de manutenção do trabalho, verbalizada também por outras entrevistadas.

Beatriz, Sara e Vitória, nenhuma delas com idade jurídica de pessoa idosa, também mencionaram a expectativa de permanência no mercado de cuidado remunerado, mas informaram, como Nara, a falta de outras possibilidades. “Então, se eu fosse mais jovem eu iria mais além” (Beatriz, 54); “Eu, infelizmente, por não ter estudado, é continuar na área... daqui a uns quatro anos, eu acho, poderei me aposentar. Pensei num técnico, mas pra trabalhar em hospital já não dá” (Sara, 55); “Trabalhar até quando eu aguentar” (Vitória, 51) sugere a única perspectiva o trabalho. Essas falas articulam envelhecimento, baixa escolaridade e necessidade de trabalho e denotam uma mediação entre expectativa e perspectiva. Enquanto uma dessas narrativas cita a aposentadoria como um momento a ser alcançado, a ideia de “trabalhar até quando aguentar”, entretanto, distancia a perspectiva de conseguir se aposentar. A não juventude, por sua vez, configura a não possibilidade de *ir mais além*, de mudar de área de ocupação.

Houve ainda outra possibilidade referente às expectativas de mudança profissional, manifestada por desejos de mudar o ritmo de trabalho ou mesmo de sair do cuidado remunerado. Uma nova área ocupacional foi evocada em duas das entrevistas. Viviana declarou querer “trabalhar não [mais] como cuidadora”; ela até gostava do trabalho, mas considerava-o “muito mal remunerado”. Tinha intenção e expectativa de trabalhar “com estimulação cognitiva [como gerontóloga]”. Ramiro, que também não havia trabalhado na profissão que se graduou, enfermagem, afirmou: “Eu quero pegar um trabalho específico e ficar o tempo que der”; disse também que desejava terminar “os estudos sobre envelhecimento”, citando seu Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido quando ainda era aluno de graduação.

A narrativas de expectativas de mudança também vislumbavam a aposentadoria como algo a ser alcançado. “Melhorar” e “poder fazer um trabalho voluntário” foram narrados por Isis ao dizer que gostaria que sua situação de saúde melhorasse e que pudesse ainda exercer cuidado, não mais de forma remunerada, mas voluntária em alguma instituição. Ela não queria mais trabalhar como cuidadora, mas, uma vez aposentada, continuar a prover, em outra modalidade, as tarefas de cuidado.

A narrativa de Vita se aproxima da de Isis quanto ao fato de não querer mais trabalhar como cuidadora remunerada. Entretanto, diferentemente do que informou Isis quanto a beneficência, Vita demonstrou grande apreço por aproveitar sua casa e trabalhar de forma remunerada nela:

“Toda vida eu trabalhei fora, de uma forma ou de outra. Hoje eu não quero mais trabalhar fora. Quero trabalhar aqui na minha casa. No meu cantinho do meu jeito. E quando eu puder, por exemplo, eu adoro cozinhar. Então, eu faço... geralmente umas duas vezes por mês, eu faço uma marmitex, né? Eu faço assim para o mês todo. Agora eu não trabalharia fora mais. De jeito nenhum. Por nada.”

A narrativa de Vita chama a atenção. Sua entrevista enfatiza que trabalhar na casa das pessoas significava viver sob regras que não as suas. A casa de outrem, com uma vigília constante,

referia-se a um convívio específico ao qual esteve atrelada e que evocava memórias incômodas. As ambivalências em torno do trabalho de cuidado remunerado e da casa incluem as fronteiras borradas entre cuidado e emprego doméstico, um cenário que foi relatado em várias entrevistas. Mas, para Vita, representava ainda o desejo de trabalhar em sua própria casa – ter seu “cantinho” e viver do “seu jeito” –, um espaço sem as violências, diferente de sua experiência em outras casas. Outros episódios de violência também apareceram nas entrevistas de Nara e Isis.²⁴

A entrevista de Luana também traz ponderações tanto acerca de seu futuro, quanto uma expectativa relacionada à sua categoria ocupacional:

é que [...] essa minha profissão seja regulamentada, seja mais respeitada, né? Que seja melhor remunerada porque é que nem esse período de pandemia... nós acabamos morando dentro da casa das pessoas, né? A gente acabou morando dentro da casa das pessoas, então nós estamos doando boa parte da nossa vida também pra essas pessoas. Então eu imagino assim que no futuro eu quero um futuro melhor mesmo pra geração de cuidadoras que tem vindo por aí... Que hoje elas são jovens, mas elas também vão envelhecer... Esse cuidado “também pra elas, né, e que a gente tenha um

24 Embora essa densa dimensão, evocada na pesquisa de campo, não possa ser adensada nesse estudo, importante atentá-la. Nesse sentido, vale informar que violências no cuidado remunerado foram proferidas por outra interlocutora e a contar de relações trabalhistas, cotidiano e recorrências de exaustão. Nina contou sobre as violências sofridas enquanto desempenhava o trabalho de cuidado remunerado e as estratégias que precisou desenvolver quando sentia que “às vezes [dava vontade de] não querer continuar”. “E eu comecei a ver que se tudo eu fosse levar fogo e ferro, tipo pegar aquilo, levar pro meu coração, eu não ia conseguir ficar nem lá e talvez em lugar nenhum, né?”. Essa formulação da entrevistada narra uma descrença quanto ao respeito à sua ocupação e à sua pessoa, assim como uma ausência de perspectiva de mudanças. Ao mesmo tempo que ela informou “não querer continuar”, continuava vinculada a “coisas que acontecem”. Apesar de não termos conseguido dar continuidade a esse tema nessa ocasião, é importante destacar a inviabilidade de uma única resposta às múltiplas violências no cuidado remunerado e que a noção restrita de assédio moral não captura a densidade de violências e impactos nas vidas de trabalhadoras que proveem o cuidado.

sindicato, realmente... Algo assim mais forte, que nos compreenda, que lute por nós, né?”

O cuidado para cuidadoras almejado por Luana configura uma formulação de desejo de direitos e reconhecimento da ocupação e informa sua reflexão sobre o envelhecimento de trabalhadores do cuidado remunerado como uma demanda coletiva. Em suma, Luana verbalizava um desejo particular mas que também é o de sua categoria: que cuidadoras remuneradas tenham direitos de serem cuidadas. Essa elaboração permite refletir que a falta de reconhecimento social de suas ocupações impacta as cuidadoras remuneradas em diferentes etapas de vida. A desvalorização desse trabalho configura uma construção social que se almeja desconstruir.

Considerações finais

Esse estudo procurou refletir sobre como o atributo idade de quem vende sua força de trabalho provendo cuidado influencia na inserção e na presença neste mercado de trabalho. Além do exposto, buscamos também articular experiências subjetivas acerca do envelhecimento a fim de evidenciarmos recorrências que possam servir para elaboração políticas públicas destinadas a melhores condições de trabalho nesse setor.

A pesquisa, a partir dos termos êmicos *coisa velada* e *não declarado*, apontou duas práticas peculiares ao campo: a primeira, *imagens a serem resguardadas*, que se referem a um discurso edulcorado de suposta ausência de discriminação – mas que, diante da análise, revela uma série de preconceitos, sobretudo etarismos e racismo, como elementos que selecionam ou reprovam perfis que vão preencher os postos de trabalho. Por ser uma prática proibida pela legislação vigente, e moralmente reprováveis, tais critérios são “atenuados” ou mesmo “acobertados” por eufemismos e práticas que visam resguardar tanto as famílias da pessoa idosa beneficiária de cuidados remunerados, quanto as empresas que agenciam profissionais. A pesquisa de campo informou também que há um grande esforço pedagógico na formação dos cuidadores a fim de proteger os que necessitam de cuidado, enquanto a

proteção de quem fornece tal cuidado fica restrita às questões de cunho sexual.

A segunda prática conforma as *imagens a serem evitadas*, que sugerem que as limitações e/ou as mesmas características dos corpos de pessoas idosas beneficiárias do cuidado podem não ser percebidas nos corpos de pessoas provedoras do cuidado. Dessa forma, a competência para o desempenho laboral de uma cuidadora estaria vinculada à ausência de dores, agilidade, força e demais atributos que, sob o olhar dos contratantes deveriam ocupar posição superior à experiência profissional. Quando as limitações aparecem em corpos de provedoras de cuidado remunerado com mais idade elas são vinculadas a efeitos de envelhecimento e/ou velhice, distanciando as consequências do próprio uso do corpo nessa atividade laboral.

As narrativas informaram, por meio das categorias que nomeamos como *Potencialidades, Silêncios e negações e Dificuldades*, que longe de ser uma questão individual, etarismos configuram uma dimensão coletiva que estrutura o mercado do trabalho de cuidado remunerado e que, de forma conjunta com outros marcadores sociais da diferença, como a raça, configuram peculiaridades que impõe dificuldades e facilidades no fazer profissional e na geração de renda.

A presença de essencializações de características vinculadas com etapas da vida forma um cenário em que trabalhadoras próximas da etapa velhice, ou que já se encontram nessa etapa, vivenciam o labor numa estrutura de desigualdade: no mesmo período em que proveem o serviço, são alvo de um duplo alargamento econômico-social – de mercado de cuidado e de envelhecimento, aos quais o acesso não é igualitário. À provedoras de cuidado remunerado não é dado o direito moral ao cuidado; à profissional resta apenas o estreitamento de oportunidades de trabalho e a falta de perspectivas à medida em que se envelhece.

Instaurando um olhar atento que mira essas profissionais, em sua pluralidade, entendemos que como as gerações têm necessidade do cuidado remunerado, é necessário compreender que a presença de velhices e do envelhecimento em tais profissionais se configura como um exercício ético e político, tanto na articulação entre essas duas etapas da vida de um indivíduo quanto em âmbito intergeracional. Finalizamos esse artigo evocando a

fala de Luana, ao comunicar seu desejo de cuidado para cuidadoras mais jovens: “geração de cuidadoras que tem vindo por aí... hoje elas são jovens, mas elas também vão envelhecer”.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, M. M. P.; TOLEDO, G.L. Emoção e falhas morais: uma análise crítica da relação entre empatia e moralidade. In: ALVES, M. A. (org.). **Cognição, emoções e ação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Unicamp; Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, 2019. p. 311-333.
- ARFUCH, L.. **El espacio biográfico: Dilemas de la subjetivada contemporanea**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.
- BORIS, E. Produção e reprodução, casa e trabalho. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**, v. 26, n. 1, p. 101-121, 2014.
- BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de século edições, 1984.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL – Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Guia prático do cuidador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- COBO, B; SABOIA, A. L. A geração canguru no Brasil. In: XVII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Caxambu, 2010. **Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2010.
- DANIEL, S. Public Secrets: Authors Statement. **Vectors: Journal of Culture and Technology in a Dynamic Vernacular**, n. 2, s.p., 2007. Disponível em: <<http://vectors.usc.edu/projects/index.php?project=57&thread=AuthorsStatement>>. Acesso em 21 jun. 2023.
- DANIEL, S. The Public Secret: Information and Social Knowledge. **Intelligent Agent – NetArt Initiative**, v. 6, n. 2, p. 1-11, 2006. Disponível em: <http://www.intelligentagent.com/archive/ia6_2_communitydomain_daniel_publicsecret.pdf>. Acesso em 21 jun. 2023.

- DEBERT, G. Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice. In: DEBERT, G.; SIMÕES, J. A.; FEATHERSTON, M. *et al.* (orgs). **A antropologia e a velhice**. Textos didáticos. 2. ed., Campinas: IFCH/Unicamp, 1998. pp. 7-28.
- DEBERT, G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Edusp, 1999.
- FEATHERSTONE, M. O curso da vida: corpo, cultura e imagens do processo de envelhecimento. In: DEBERT, G.; SIMÕES, J. A.; FEATHERSTON, M. *et al.* (orgs). **A antropologia e a velhice**. Textos didáticos. 2. ed., Campinas: IFCH/Unicamp, 1998. P. 45-64.
- FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.
- FÉLIX, J. “Economia do care” e “economia da longevidade”: o envelhecimento populacional a partir de novos conceitos. **Argumentum**, v. 6, n.1, p. 44-63, 2014.
- FORACCHI, Marialice. A Juventude na sociedade moderna. São Paulo, Pioneira [Ed. Da Universidade de São Paulo], 1972.
- GEORGES, Isabel. O “cuidado” como “quase-conceito”: por que está pegando? Notas sobre a resiliência de uma categoria emergente. In: DEBERT, Guita; PULHEZ, Mariana. **Desafios do cuidado: gênero, velhice e deficiência**. 2.ed. - - Campinas, SP : UNICAMP/IFCH, 2019 (e-book), p. 125-151.
- GROISMAN, Daniel. A velhice, entre o normal e o patológico. *História, Ciências, Saúde-manguinhos*, 9(1), 2002, p. 61-78.
- GROISMAN, D; ROMERO, D; ANDRADE, Z. P. *et al.* **Cuidado-Covid: pesquisa nacional sobre as condições de trabalho e saúde das pessoas cuidadoras de idosos na pandemia – Principais resultados**. Rio de Janeiro: EPSJV/ICICT/Fiocruz, 2021.
- GUIMARÃES, N.; PINHEIRO, L. O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidado no Brasil. In: CAMARANO, A; PINHEIRO, L. (orgs). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Brasília: IPEA, 2023.

- GUIMARÃES, N.; VIEIRA, P. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 7-24, 2020.
- GUSMÃO, N. Maturidade e velhice: um olhar antropológico. In: NERY, A. **Desenvolvimento e envelhecimento**. Campinas: Papirus, 2015. (e-book)
- HIRARA, H. **O cuidado: teorias e prática**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- KAUFMANN, J. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes; Maceió: Edufal, 2013.
- LE BRETON, David. **Do silêncio**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
- LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. In: Champagne, P., Lenoir, R.; Merllié, D.; Pinto, L. Iniciação à prática sociológica. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 59-106.
- MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.
- MORAES, A. O corpo no tempo: velhos e envelhecimento. In: DEL PRIORE, M.; AMANTINO, M. **História do corpo no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- MOTTA, A. Envelhecimento e sentimento do corpo. In: MINAYO, M. C.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A. (orgs). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. p. 37-50.
- NASCIMENTO, A. M. Aspectos da transição para a vida adulta no Brasil, dos filhos adultos que residem com os pais, segundo a Pesquisa sobre Padrões de Vida 1996-1997. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, 2008. **Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2008, p. 1-27.
- NEGRETTI, N. Antietarismo é questão para todas as gerações. **Folha de S. Paulo**, 21 de maio de 2023, p. A3.
- OLIVEIRA, A. **A invenção do cuidado: entre o dom e a profissão**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
- PINHEIRO, R; MATTOS, R. **Cuidado: as fronteiras da integridade**. Rio de Janeiro: Cepesc/UERJ; IMS; Abrasco, 2006.

- POLONIO, I. **Benefício de prestação continuada: reflexos da precarização Do trabalho e da (des)proteção previdenciária**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2015.
- SALVAREZZA, L. **Psicogeriatría: teoría y clínica**. Barcelona; Buenos Aires; Ciudad de México: Paidós, 1998.
- SIMÕES, J. **Entre o lobby e as ruas: movimento de aposentados e politização da aposentadoria**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.
- TENÓRIO, G. Pesquisa revela os desafios de ser cuidador no Brasil. **Veja Saúde**, 15 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/familia/pesquisa-revela-os-desafios-de-ser-cuidador-no-brasil>>. Acesso em: 10 set. 2023.
- TRONTO, J. Assistência democrática e democracias assistenciais. **Sociedade e Estado**, v. 22, n. 2, p. 285-308, 2007.
- VIEIRA, P.; RIBEIRO, F.; SHIRAIISHI, J. **Envelhecimento e cuidado: estudo sobre cuidadoras familiares de pessoas idosas**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap, 2023a.
- VIEIRA, P. *et al.* **Envelhecimento e desigualdades raciais**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap, 2023b.
- VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.
- WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Washington, D.C.: Organização Pan-Americana da Saúde, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.37774/9789275724453>>. Acesso em: 10 set. 2023.
- WOODWARD, K. Um segredo público: o viver assistido, cuidadores, globalização. **Cadernos Pagu**, n. 46, p. 17-57, 2016.

longevidade

4

Desafios na instituição da Renda Básica do Idoso

Alexandre Evaristo Pinto

As informações e análises contidas no presente artigo são de responsabilidade do próprio autor e não refletem posições e opiniões institucionais ou de membros do Cebrap ou do Itaú Unibanco

Resumo: O objetivo deste artigo é contribuir para a identificação dos desafios decorrentes da instituição da Renda Básica do Idoso no Brasil, cuja ideia pressupõe um aumento da proteção social do idoso ao mesmo tempo em que haveria um aumento da sustentabilidade financeira da seguridade. Os principais desafios envolvem a alteração do modelo de seguridade social adotado pela Constituição de 1988 para um modelo em que haja segregação dos recursos e gastos de assistência social, previdência social e saúde.

Palavras-chave: renda básica do idoso; seguridade social; sustentabilidade financeira.

Introdução

O envelhecimento da população brasileira traz diversas consequências sociais e econômicas, dentre as quais se destacam a necessidade cada vez mais frequente de garantir uma vida digna aos idosos, ao mesmo tempo em que os gastos públicos com a seguridade social têm sido crescentes. Diante de tal cenário, é importante o estudo de propostas que enfrentem tais problemas. Nesse sentido, a presente pesquisa tem por objetivo debater os desafios na instituição de um programa de “Renda Básica do Idoso” (RBI), como forma de garantir os benefícios da seguridade social aos idosos, independente de eles terem contribuído diretamente ou não ao seu financiamento.

A RBI foi apresentada originalmente como uma alternativa para o financiamento da seguridade social em estudo liderado por Hélio Zylberstajn, por meio do qual se propunha a sua criação em substituição a uma série de benefícios previdenciários e assistenciais que são pagos atualmente aos idosos (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010). O projeto foi, ainda, reafirmado na proposta de reforma tributária do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), capitaneada por Bernardo Appy, em que também foi trazida à tona a necessidade de sua instituição (APPY *et al.*, 2019). Ambas as propostas defendem que a RBI poderia ser uma ferramenta mais eficiente para garantir a dignidade do idoso, ao mesmo tempo em que sua instituição faria parte de um conjunto de alterações nas regras previdenciárias, que incluiriam também benefícios fundamentados na repartição e na capitalização, sendo também um instrumento para garantir um maior equilíbrio financeiro-atuarial da seguridade social.

Nesse cenário, este artigo visa investigar os principais desafios na instituição da RBI, a partir do dilema entre aumentar a sustentabilidade financeira do modelo de seguridade social sem que haja uma diminuição significativa da proteção social. Objetiva-se identificar se há condições, do ponto de vista político e jurídico, de implementação da RBI no Brasil, assim como discutir se ela possui, de fato, capacidade de promover a proteção social dos idosos e garantir uma maior sustentabilidade econômico-financeira da seguridade social.

O artigo é dividido em quatro seções. Na primeira seção será apresentada a metodologia da pesquisa; a segunda descreverá a proposta da RBI. Na terceira seção haverá uma descrição da evolução dos sistemas de proteção social, dos regimes de previdência social e uma análise da questão da existência ou não do déficit da previdência social. Por fim, na última seção, haverá uma descrição dos desafios na instituição da RBI a partir das entrevistas realizadas no âmbito da pesquisa.

1. Metodologia

Para responder a questão de quais são os principais desafios na instituição da RBI, a presente pesquisa combinou uma revisão bibliográfica sobre o tema, e a realização de entrevistas semiestruturadas com especialistas da área de seguridade social, com vistas na identificação das principais controvérsias acerca da implantação da RBI no Brasil. Tais entrevistas foram utilizadas para que os aspectos controversos da proposta da RBI fossem evidenciados por pesquisadores experientes na temática da seguridade social.

Vale destacar que a pesquisa entrevistou especialistas com diferentes formações acadêmicas, de diversos campos do conhecimento e com experiências profissionais distintas, o que nos permitiu obter uma visão multidisciplinar do tema. Foram contemplados pesquisadores oriundos dos seguintes campos:

- Campo do Direito: a seguridade social está prevista expressamente na Constituição Federal, sendo objeto também de diferentes leis, de modo que a RBI deve ser analisada à luz das normas vigentes para que sejam identificadas eventuais inconsistências com o sistema jurídico atual;

- Campo da Economia e das Ciências Atuariais: a seguridade social possui custos relevantes para os órgãos governamentais, e o seu desenho institucional produz incentivos e desincentivos aos agentes econômicos, de forma que a RBI deve ser avaliada à luz desses incentivos ou desincentivos econômicos e da sustentabilidade financeira que ela pode produzir;
- Campo do Serviço Social: a seguridade social garante uma proteção aos indivíduos, de modo que a instituição da RBI pode significar um aumento ou uma diminuição da proteção social hoje existente, sobretudo à luz dos benefícios que ela se propõe a substituir.

Por fim, no que tange à experiência profissional há aqueles que já tiveram atuação em órgãos governamentais e outros mais ligados à universidade, e essas experiências particulares impactaram na visão que cada um deles possui da RBI. A seguir apresentamos a lista dos entrevistados, com a devida descrição de suas respectivas formações acadêmicas e experiências profissionais.¹

Quadro 1 - Entrevistados

Entrevistado	Background de formação	Background profissional
Wagner Balera	Direito	Professor titular de Direito Previdenciário da Faculdade de Direito da PUC-SP
Miguel Horvath Júnior	Direito	Professor de Direito Previdenciário da Faculdade de Direito da PUC-SP
José Maurício Conti	Direito / Economia	Professor associado de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da USP
Aldaíza Sposati	Serviço Social	Professora titular no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP
Eduardo Suplicy	Administração / Economia	Deputado Estadual; Ex-senador; Ex-vereador; Ex-professor de Economia na FGV-SP
Isaias Coelho	Economia	Ex-secretário de Reforma Tributária; Ex-Diretor do CCIF; Ex-chefe da divisão de política tributária do Fundo Monetário Internacional (FMI)
Luís Eduardo Afonso	Economia	Professor de Ciências Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP

Fonte: Elaborado pelo autor.

¹ Os entrevistados autorizaram a citação de seus nomes e de seus posicionamentos.

As entrevistas foram efetuadas entre os meses de junho e agosto de 2023, tendo cada uma delas duração média aproximada de uma hora. Duas das sete entrevistas foram feitas de forma presencial e as demais foram feitas à distância. O roteiro da entrevista incluiu quatro blocos: (i) introdução, no qual o entrevistado apresentava a sua trajetória profissional e em que ponto ela se relacionava com a seguridade social; (ii) percepções gerais do sistema de seguridade social, no qual o entrevistado demonstrava a sua percepção sobre os sistemas atuais de proteção social; (iii) aspectos gerais da RBI, no qual o entrevistado apresentava suas visões sobre o projeto da RBI; e (iv) desafios da implementação da RBI, no qual o entrevistado apresentava opiniões específicas acerca dos desafios de implementação da RBI, tais como critérios de idade e valor da RBI. A sistematização do material, por sua vez, passou pela transcrição e codificação dos conteúdos de forma a identificar os principais pontos de convergência e divergência.

2. A proposta da Renda Básica do Idoso

A proposta da renda básica do idoso surgiu como uma versão segmentada, no que tange ao público-alvo, de uma proposta mais geral de renda mínima garantida, pela qual os resultados de uma sociedade são parcialmente compartilhados entre todos os cidadãos de um determinado território.

Dentre os principais fundamentos que podem levar a uma justificação pela necessidade de distribuição dos resultados econômicos gerados em uma sociedade, merecem ser citados os seguintes: (i) os ganhos decorrentes dos avanços tecnológicos são resultado dos esforços de todos os indivíduos que nos antecederam; e (ii) a riqueza é derivada do uso dos recursos naturais que seriam da coletividade (BARBOSA, 2022, p. 53-55).

Nessa linha, propostas de instituição de programas de renda básica aos indivíduos com maior necessidade financeira já podem ser encontradas no século XVI nas obras de Thomas More e Juan Luis Vives (SUPLICY, 2010, p. 51-54). No século XX, a questão da renda básica volta à tona nas pesquisas do economista Milton Friedman, que propõe a instituição de um programa público denominado “imposto de renda negativo”. Este instrumento seria destinado a auxiliar os mais necessitados por meio de pagamento em dinheiro.

Seu público seria formado pelos indivíduos que possuíssem remuneração inferior ao limite de isenção do imposto de renda, e o pagamento resultado da diferença entre a remuneração por eles auferida e o referido limite de isenção (FRIEDMAN, 2014, p. 193).

Todavia, o tema ganha novos contornos quando o seu pagamento é feito de forma universal, independentemente da comprovação de necessidades financeiras, recebendo denominações de “renda básica” ou “renda universal”. Cabe destacar nesse contexto a fundação em 1986 do *Basic Income Earth Network* (BIEN), por Philippe Van Parijis, órgão que se reúne a cada biênio para troca de informações e discussão de estudos sobre o tema (BARBOSA, 2022, p. 66). Como principais características dessa renda básica, deve ser pontuado que o seu pagamento deve ser universal, periódico, em dinheiro, de forma individualizada e incondicional (idem, p. 66-67). O pagamento universal e incondicional representa o principal ponto positivo da renda básica, ao implicar na diminuição dos custos de fiscalização das condições financeiras de seus beneficiários. Ao mesmo tempo, possui um aspecto negativo ao propiciar uma renda igualitária para todos os indivíduos ainda que o beneficiário possua boas condições de vida (idem, p. 74-77).

Duas das experiências mais notáveis de renda básica são: (i) a *Manitoba Basic Annual Income Experiment* (Mincome), que foi instituída de forma temporária e controlada entre 1974 e 1978 em uma pequena cidade canadense; e (ii) o *Alaska Permanent Fund Dividend*, instituído em 1982 no Estado do Alaska como uma compensação aos indivíduos pela exploração dos recursos naturais daquele Estado (idem, p. 88-91).

Embora a maior parte das discussões teóricas tratassem de uma renda básica para todos os indivíduos de uma determinada comunidade, surgiu a ideia de uma segmentação dos beneficiários da renda básica dada a vulnerabilidade de alguns grupos específicos, assim como os potenciais altos custos envolvidos com a concessão de um benefício de tal tipo para uma base muito grande de beneficiários.

Com relação especificamente ao segmento dos beneficiários idosos e diante de um cenário de potencial insustentabilidade do sistema de seguridade social brasileiro, a introdução da RBI foi apresentada como uma alternativa para garantir os benefícios de assistência social para todos os indivíduos após o cumprimento do requisito de idade, independentemente do tempo de contribuição.

Nessa linha, a RBI surge dentro de um modelo mais amplo, combinada com a alteração no modelo de previdência como um todo, conforme será visto mais adiante. Mais do que isso, a implantação da RBI implica no enfrentamento de problemas estruturais importantes do sistema previdenciário.

No início da década de 80, Celso Barroso Leite já alertava sobre uma crise na previdência social, apontando que seria importante assegurar a cada pessoa necessitada o mínimo indispensável para subsistência por meio de programas financiados por uma arrecadação geral (LEITE, 1981, p. 113). Nota-se, nessa proposta, a necessidade de amparo do indivíduo como ser humano, e não como trabalhador, independentemente da atividade remunerada exercida ao longo da vida, da vinculação à previdência ou de suas contribuições anteriores (idem, p. 113).

Em um primeiro momento, os benefícios assistenciais estavam ligados à ideia de que o beneficiário estivesse abaixo da linha de pobreza. Nessa linha, a Lei n. 6.179/1974 criou a Renda Mensal Vitalícia (RMV), que era um benefício previdenciário destinado às pessoas “maiores de 70 anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada” e que não recebiam rendimento superior a 60% do valor do salário-mínimo. Tal benefício foi substituído pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a edição da Lei n. 8.742/1993.

O BPC pressupõe o pagamento de um salário-mínimo ao idoso ou a uma pessoa com deficiência quando estes não tenham condições de se manterem, devendo tal pagamento ser descontinuado caso haja superação das condições iniciais ou seja obtido um benefício previdenciário. Desse modo, o BPC é um benefício de natureza assistencial, registrado inclusive como um gasto com assistência social (dentro do Orçamento da Seguridade Social).

No Brasil, os benefícios assistenciais não possuem caráter universal e incondicional, estando relacionados com a situação econômico-financeira de seus beneficiários, sendo que a instituição do RBI em substituição ao BPC relativo aos idosos traria um caráter universal e o seu pagamento estaria completamente desvinculado de qualquer contribuição anterior ou de alguma necessidade financeira.

A RBI é mencionada com essa denominação pela primeira vez em estudo da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE),

capitaneado pelo professor Hélio Zylberstajn, por meio do qual se propunha a sua criação em substituição a uma série de benefícios previdenciários² e assistenciais que são pagos atualmente aos idosos. Na proposta, ela seria um benefício desvinculado de contribuições anteriores realizadas pelos seus beneficiários, tendo como único requisito a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres e sendo financiada por tributos gerais (isto é, tributos não relacionados com relações de trabalho, tais como os que incidem sobre receita ou lucro), sem que haja oneração da folha de salários. Cumpre ressaltar ainda que a RBI seria intransferível no caso de falecimento de seu beneficiário (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010).

Ao se comparar com o atual modelo brasileiro de seguridade social, a RBI surge como alternativa para substituir: (i) o atual pagamento do BPC aos idosos (o BPC para pessoas com deficiência permaneceria existindo); e (ii) o atual pagamento de previdência no caso de aposentadoria por idade, uma vez que grande parte dos benefícios pagos nessa modalidade de aposentadoria é substancialmente desvinculada de contribuições anteriores, tais como nos casos de aposentadorias de trabalhadores rurais ou de trabalhadores urbanos informais.

Importante destacar que a proposta de instituição da RBI está inserida em uma alteração do modelo de previdência social vigente com a substituição para um sistema de seguridade social de quatro pilares: Pilar 1 – RBI; Pilar 2 – Benefício Contributivo por Repartição (BCR); Pilar 3 – Benefício Contributivo por Capitalização (BCC); e Pilar 4 – Benefício Contributivo Voluntário por Capitalização (BCVC) (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010).

Conforme visto anteriormente, a RBI representa o pilar 1 do modelo de seguridade social proposto, com o objetivo de garantir a subsistência dos idosos, que será paga de forma incondicional para quem atinja uma determinada idade independentemente de contribuições anteriores por parte dos beneficiários (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010). No que tange ao pilar 2, o Benefício Contributivo por Repartição (BCR) teria como equivalente o atual Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mas seria aplicável também aos novos

2 A RBI substituiria o BPC pago aos idosos. Haveria também a instituição de outros pilares no projeto da RBI que substituiriam os atuais benefícios da previdência social.

funcionários públicos. Assim, o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) continuaria existindo tão somente em relação aos funcionários aposentados e aos que tenham ingressado no serviço público antes da existência do BCR. O BCR tem o seu financiamento lastreado no regime de repartição por meio do qual os trabalhadores ativos financiam os trabalhadores inativos. O recebimento do BCR pressupõe que o beneficiário tenha contribuído por 40 anos (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010).

Com relação ao pilar 3 da referida proposta, ou seja, o Benefício Contributivo por Capitalização (BCC), haveria a transformação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) simultaneamente em seguro-desemprego e poupança capitalizada para aposentadoria. Segundo a proposta, as empresas permaneceriam depositando 8% dos salários dos empregados nas contas individuais do FGTS. No entanto, os valores depositados poderiam ser sacados nas seguintes hipóteses: desemprego, aposentadoria e morte (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010). Esse pilar poderia criar um incentivo para que o indivíduo estivesse sempre empregado ou procurando emprego, uma vez que o uso majoritário do FGTS como seguro-desemprego provocaria uma descapitalização dos recursos a serem utilizados a partir da aposentadoria.

Por fim, o pilar 4, isto é, o Benefício Contributivo Voluntário por Capitalização (BCVC), trata-se de benefício de caráter voluntário, de forma que cada indivíduo decidirá se efetuará ou não contribuições voluntárias para contas individuais capitalizadas. Vale ressaltar que os gestores das referidas contas serão escolhidos pelos participantes (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2010).

A proposta, portanto, incluiria a RBI de forma combinada com outros pilares de forma a, ao mesmo tempo, garantir a dignidade da pessoa idosa, manter um regime de repartição e incentivar a poupança individual por meio da capitalização. Com isso seria possível manter a proteção social e conferir maior sustentabilidade de longo prazo para o sistema de seguridade social.

Posteriormente, a RBI foi incorporada à proposta do CCiF, mantendo a denominação de forma intencional como homenagem ao professor Hélio Zylberstajn. Nesta proposta, além de destacar que ela seria conferida a todas as pessoas que atingissem a idade mínima de percepção dos benefícios previdenciários, ela seria equivalente no momento inicial de sua concessão a 1

salário-mínimo, mas o seu reajuste não estaria vinculado ao salário-mínimo, sendo corrigido apenas pela inflação (APPY *et al.*, 2019).

A RBI também é defendida pelos economistas Paulo Tafner e Pedro Nery, que chamam a atenção para a relevância de sua instituição em substituição aos benefícios de prestação continuada, que deveriam ser transformados em uma renda universal do idoso. Com isso, eles argumentam que seria reforçada a sensação de cidadania e pertencimento para seus beneficiários (TAFNER; NERY, 2019, p. 236-239). Para eles, o benefício implicaria ampliação dos custos fiscais, visto que todos os idosos fariam jus ao seu recebimento. Por outro lado, haveria redução dos custos administrativos e judiciais, uma vez que o benefício seria pago a todos que atingissem determinada idade independentemente de contribuições anteriores. Tafner e Nery apontam ainda que um dos principais efeitos da instituição da RBI seria a erradicação da pobreza entre os idosos. Ao indicarem critérios mais objetivos da RBI, eles propõem que ela deveria ser equivalente a 70% do valor do salário-mínimo e ser indexada à inflação. Por fim, nas hipóteses em que um idoso já seja beneficiário dos benefícios de prestação continuada, o valor da RBI seria de 1 salário-mínimo (*idem*, p. 236-239).

Feitas as considerações gerais sobre a proposta da RBI e dos demais pilares que integram a proposta da FIPE, passaremos a analisar alguns pontos relevantes e que levaram à formulação de tais propostas.

3. A evolução dos sistemas de proteção social: da seguridade social à renda básica

Antes de avançar na discussão sobre os desafios da proposta, é importante voltar no tempo para compreender a evolução dos sistemas de proteção social, bem como para apresentar o sistema brasileiro de seguridade social vigente desde a Constituição de 1988. Aos formuladores de um sistema de seguridade social sempre haverá um dilema entre maior proteção social e menor equilíbrio financeiro deste sistema de proteção social, de forma que não há uma resposta certa ou um ponto ótimo para a definição de qual deverá ser o alcance da proteção social.

3.1. Os sistemas de proteção social

Os sistemas de proteção social surgiram como formas de mitigação de alguns riscos da vida em sociedade em uma economia de mercado. Nessa linha, Marly Cardone pontua que não interessa à sociedade que haja pessoas impossibilitadas de consumir e satisfazer as suas necessidades vitais (CARDONE, 2011, p. 7). A autora assinala que paralelo ao mundo do trabalho há o mundo do “não trabalho”, que abrange situações em que uma pessoa não pode exercer uma atividade em função de incapacidade física ou de uma impossibilidade social, o que dificulta a satisfação de suas necessidades vitais. A incapacidade física, total ou parcial, deriva da perda da capacidade de trabalho, que se origina de riscos biológicos (doença, invalidez, velhice, acidente e morte), e pode resultar em uma impossibilidade social, caracterizada pela marginalização de inválidos e de idosos para preenchimento de novos postos de trabalho (idem, p. 8-9).

Rosa Marques assevera que os sistemas de proteção social são uma construção histórica, alcançando um conjunto de políticas sociais que tem por objetivo garantir a cobertura de riscos oriundos da invalidez, velhice, doença, acidente de trabalho e desemprego (MARQUES, 1997, p. 36-37). Como principal marco do início da atuação estatal na proteção social, cumpre notar que no final do século XIX, as normas alemãs do ministro Otto Von Bismarck instituíram uma poupança coletiva compulsória. A princípio, tal sistema de proteção abrangia tão somente os trabalhadores urbanos e era financiado com recursos dos empregadores e dos empregados. O custeio dessa poupança coletiva se dava por capitalização coletiva, ou seja, o fundo acumulado era usado para o pagamento dos benefícios conforme a rentabilidade dos ativos do fundo, sem que houvesse benefícios definidos. Após a Segunda Guerra Mundial, houve a formação do *Welfare State* como contraponto aos Estados socialistas, quando houve a ampliação dos beneficiários da seguridade social e alargamento de outros benefícios. O custeio dos sistemas de proteção passou a ser por repartição simples, por meio do qual os valores recolhidos pelos segurados, enquanto trabalhadores ativos no mercado de trabalho, eram utilizados para financiar os benefícios presentes dos atuais aposentados, gerando uma solidariedade entre gerações (idem, p. 40-41).

Como consequência de uma série de fatores, dentre os quais a alteração da estrutura demográfica de diversos países e a insuficiência da folha de pagamento como principal fonte para financiamento da seguridade social, o sistema de previdência social por repartição simples tornou-se alvo de críticas, de forma que a partir da década de 80 passaram a ser feitos diferentes tipos de reformas nas regras previdenciárias para diminuição dos benefícios até então vigentes, inclusive com a situação mais extrema de implantação de regimes de capitalização, tal qual aconteceu no Chile no início da referida década (BELTRÃO *et al.*, 1998, p. 19-23).

3.2. Modelos de previdência social

Em regra, a previdência social tem características de um seguro social, pelo qual são assegurados pagamentos constantes aos indivíduos que tiveram redução ou perda de sua capacidade laboral em virtude da velhice (AFONSO, 2004, p. 384-385). Assim, os regimes previdenciários podem ser definidos conforme sua forma de administração dos recursos, isto é, pela forma como se dá o retorno dos benefícios previdenciários. Nessa linha, no regime de repartição as contribuições dos trabalhadores de um determinado período serão usadas no mesmo período para pagamento da previdência dos trabalhadores inativos. Trata-se, portanto, de um regime de solidariedade intergeracional (*idem*, p. 384-385).

Alfredo Filellini assinala que a transferência do ônus da dívida entre gerações se fundamenta na hipótese de que a geração atual aceita reduzir suas poupanças em resposta ao financiamento da seguridade social, de modo que ela suporta um ônus real decorrente da redução do potencial produtivo atual (FILELLINI, 1989, p. 117-118). Já no regime de capitalização, as contribuições de cada trabalhador são aplicadas e capitalizadas constantemente com o objetivo de formar um fundo que custeará sua própria aposentadoria quando se tornar inativo (AFONSO, 2004, p. 384-385). Embora o regime de capitalização seja, em teoria, mais autossustentável sob a ótica econômica-atuarial, o regime de repartição acabou sendo o modelo mais vezes escolhido pelos países, visto que grande parte dos regimes previdenciários foi instituído após a Segunda Guerra Mundial, em cenários com grandes taxas de crescimento populacional e de salário, onde o regime de repartição se mostrava

bastante superavitário nas primeiras décadas de sua implantação (idem, p. 384-385).

Ocorre que houve uma grande alteração demográfica nas últimas décadas do século XX em grande parte dos países. Nessa linha, ao analisar especificamente os países da América Latina, Sidney Jard da Silva menciona que a maioria dos governos latino-americanos negligenciou a tendência de estreitamento da relação trabalhadores ativos/inativos, assim como utilizou o superávit decorrente dos primeiros anos de adoção de um regime previdenciário de repartição para conferir benefícios generosos para determinados grupos específicos de indivíduos (o que demonstra a transferência intrageracional) ou para uso em outras políticas públicas (SILVA, 2007, p. 59). Como decorrência de tal processo demográfico, o modelo de previdência baseado em repartição passou a, cada vez mais, apresentar desafios do ponto de vista da sua sustentabilidade financeira, levando os governos latino-americanos a buscar outras fontes de financiamento da previdência desvinculadas das relações de trabalho.

3.3. O sistema brasileiro de seguridade social

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a dignidade da pessoa humana dentre os seus fundamentos, assim como determinou que um dos objetivos da República é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Ainda que dispositivos constitucionais consagrem a necessidade de que o Estado atue para buscar garantir uma sociedade livre e justa, de modo a garantir a dignidade para todos os seres humanos, vale notar que tais comandos são altamente subjetivos e vagos, podendo inclusive serem entendidos como dispositivos programáticos, isto é, normas constitucionais de cunho meramente diretivo e que não são de execução imediata no que tange a sua eficácia (SILVA, 1998, p. 63).

Nos termos constitucionais, a seguridade social abrange três diferentes esferas de atuação dos Poderes Públicos, a saber: (i) saúde; (ii) previdência social; e (iii) assistência social. Embora a seguridade social tenha naturalmente um viés governamental, vale destacar que a própria Constituição Federal em seu artigo 194 estabelece que ela envolve tanto ações da iniciativa pública quanto ações da iniciativa privada. Dentre os principais objetivos da seguridade social

destacam-se a universalidade de cobertura e de atendimento, bem como a diversidade de sua base de financiamento.

O artigo 194 da Constituição Federal demonstra ainda que o Brasil claramente adota uma previdência social baseada no regime de repartição, em que todos os indivíduos são assistidos. Atendendo ao objetivo de diversidade de bases de financiamento, as formas de custeio da seguridade social foram previstas no artigo 195 da Constituição Federal e incluem contribuições sociais: (i) sobre a folha de salários, o lucro, a receita ou o faturamento do empregador; (ii) do trabalhador e dos demais segurados da previdência social; (iii) sobre a receita de concursos de prognósticos; e (iv) do importador de bens ou serviços do exterior.

Considerando a importância da questão da sustentabilidade da seguridade social, sobretudo como uma das principais causas para uma eventual instituição da RBI, cumpre notar que sob a perspectiva da União e da evidenciação das contas públicas, as peças orçamentárias brasileiras são derivadas de lei e estão dispostas no artigo 165 da Constituição Federal. Nele, o orçamento da seguridade social é um dos itens da lei orçamentária anual, compreendendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.³

O artigo 11 da Lei n. 8.212/1991, por sua vez, dispõe que o orçamento da seguridade social é composto das seguintes receitas: (i) receitas da União; (ii) receitas das contribuições sociais; e (iii) receitas de outras fontes.

Vale destacar ainda que os gastos com a previdência social são classificados como transferências correntes, dentro do subgrupo das despesas correntes nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n. 4.320/1964, uma vez que não há para tais dotações uma contraprestação direta em bens ou serviços. Nesse sentido, a tabela abaixo

3 No tocante à lei orçamentária anual, o artigo 165, §5º, da Constituição Federal dispõe que esta incluirá: (i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; (ii) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e (iii) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

sintetiza a classificação orçamentária dos gastos com a seguridade social:

Quadro 2 - Classificação contábil dos gastos governamentais

Classificação Geral	Classificação Específica
DESPESAS CORRENTES	
Despesas de Custeio	Pessoa Civil Pessoal Militar Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos
Transferências Correntes (*)	Subvenções Sociais Subvenções Econômicas Inativos (*) Pensionistas (*) Salário Família e Abono Familiar Juros da Dívida Pública Contribuições de Previdência Social (*) Diversas Transferências Correntes.
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	Não há classificação específica
Inversões Financeiras	Não há classificação específica

(*) As informações destacadas em negrito são aquelas que têm relação com gastos da seguridade social.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n. 4.320/1964.

Em um primeiro momento, é importante destacar que os gastos com seguridade se enquadram como transferências correntes de renda, isto é, o ente estatal está transferindo recursos públicos para que particulares o utilizem da forma que entenderem mais adequada e não custeando nenhum serviço público específico ou investindo em ativos de longo prazo como infraestrutura a ser utilizada por todos.

Ainda no âmbito orçamentário, a questão da sustentabilidade financeira da seguridade social torna-se tão relevante que dentre os princípios do Direito Financeiro aplicáveis aos orçamentos, inclusive, o da seguridade social, há o princípio do equilíbrio. Valmir Leôncio da Silva destaca que de acordo com o princípio do equilíbrio, o orçamento deve manter o equilíbrio sob a ótica financeira entre os valores de receitas e despesas (SILVA, 2014, p. 44-45). Em

igual sentido, Helio Kohama assinala que a partir do princípio do equilíbrio, busca-se consolidar uma política econômico-financeira que produza a igualdade entre valores de receita e despesa, impedindo déficits espirais, que provocam endividamento congênito (KOHAMA, 1991, p. 60-61). Assim, diante de um potencial desequilíbrio constante no orçamento da seguridade social, há que se avaliar se novas fontes de custeio precisam ser criadas ou alguns dos benefícios podem ser limitados ou extintos.

A partir das entrevistas efetuadas na presente pesquisa, foi possível notar que prevalece, entre os informantes do estudo, a percepção de que o sistema de seguridade social previsto na Constituição de 1988 representou um avanço em relação ao modelo que existia até então, proporcionando uma maior proteção social aos brasileiros.

Nessa linha, autores como Miguel Horvath Júnior e José Maurício Conti assinalaram em suas entrevistas que os sistemas de proteção social evoluíram muito no Brasil com a Constituição de 1988, permitindo que muitas pessoas com vulnerabilidade financeira pudessem ter acesso a condições mais dignas de vida, visto que a Constituição estabeleceu um sistema de seguridade social dividido em saúde, assistência social e previdência social, além de atribuir diferentes formas de financiamento para a seguridade social como um todo.

Com relação especificamente à assistência social, Aldaíza Sposati destacou em sua entrevista a construção de um sistema mais adequado de assistência social, com a extinção da Legião Brasileira da Assistência (LBA), que era uma herança do governo Vargas, bem como com a edição de Lei n. 8.472/1993, a Lei de Organização da Assistência Social (LOAS). Tais iniciativas buscaram mitigar o caráter caritativo ou filantrópico da assistência social, substituindo-o por um caráter de direito conferido ao cidadão brasileiro após a Constituição de 1988 e a publicação da LOAS.

Em que pese os avanços no sistema de seguridade social brasileiro, Wagner Balera e Aldaíza Sposati asseveraram em suas entrevistas que a extinção do Conselho Nacional da Seguridade Social, em 1998, fez com que não houvesse uma maior integração entre as políticas de previdência, de assistência e de saúde, cujo desenho institucional promovido pela Constituição de 1988 demandaria uma política integrativa e com sinergias entre as referidas áreas.

Como consequência, a ausência de um órgão que trace as diretrizes estratégicas e integrativas entre as três subáreas que compõem a seguridade social dificulta a integração entre as políticas instituídas em cada uma delas.

Apesar de algumas concordâncias entre os entrevistados, existem pontos controversos em relação à atual estruturação do sistema de seguridade social, o que foi possível notar analisando as entrevistas realizadas para o estudo. No que tange à estruturação do sistema de seguridade social em saúde, assistência e previdência social, observou-se nas entrevistas que Miguel Horvath Júnior, Wagner Balera e Aldaíza Sposati apresentam um posicionamento mais favorável ao tratamento sistêmico das referidas áreas da seguridade social. Além de entenderem que tal modelo foi a escolha do constituinte brasileiro, os referidos autores entendem que essa visão sistêmica da seguridade social contribui para uma melhor proteção social dos indivíduos. Em outra direção, Isaias Coelho e Luís Eduardo Afonso mencionaram em suas entrevistas que esse tratamento sistêmico não gera transparência financeira. Isso porque as receitas e os gastos de cada subárea não estão segregados, ao mesmo tempo em que os riscos oriundos de cada uma dessas subáreas merecem proteções diferentes. Dessa forma, seria desejável que cada uma destas áreas tivesse financiamento e gasto próprios, a serem evidenciados de forma segregada, permitindo que os riscos de cada uma delas sejam lidados de maneiras distintas.

No caso da saúde, Luís Eduardo Afonso apontou em sua entrevista que os riscos a ela relacionados são relativamente parecidos para todos os indivíduos, embora sejam um pouco maiores na infância e na velhice. Como são gastos difusos em relação aos beneficiários, é natural que os gastos com saúde sejam financiados por tributos gerais sem relação direta com os beneficiários dos serviços de saúde. De igual forma, os gastos com assistência social se destinam àqueles indivíduos que passam por uma situação de insuficiência de renda, de modo que também merecem um financiamento geral da coletividade permitindo que aqueles que possuem uma maior capacidade contributiva transfiram indiretamente recursos para aqueles que possuem menor capacidade contributiva.

Por outro lado, no caso da previdência, ainda segundo Luís Eduardo Afonso, estaríamos tratando de uma situação de realocação de poder de consumo e da suavização da renda e desse

consumo ao longo do tempo. Assim, independentemente de como seja organizada a previdência, ela é um programa que transfere renda das pessoas em seu período de vida ativa para o seu período de inatividade, ou seja, é um programa com características intertemporais. Como consequência, faz sentido que a contribuição seja do próprio indivíduo quando ativo profissionalmente para que ele se beneficie quando estiver na vida inativa. Haveria, portanto, uma relação entre o benefício recebível e a contribuição efetuada.

Nessa mesma linha, Isaias Coelho apontou em sua entrevista que o fato de os gastos com saúde, assistência e previdência social estarem todos dentro de um mesmo orçamento não confere transparência para uma melhor discussão do tema, dado que a saúde e a assistência não têm natureza contraprestacional, onde há uma identidade entre o contribuinte e o beneficiário, o que as distingue totalmente da previdência, na qual há a referida natureza.

O raciocínio de que deveria existir uma maior segregação dos recursos e dos gastos para cada uma das áreas da seguridade social vai de certa forma ao encontro da proposta de reforma da seguridade social proposta por Hélio Zylberstajn, uma vez que cada risco a que o indivíduo está sujeito é coberto por um pilar da referida proposta, isto é, os riscos de insuficiência de renda seriam cobertos pela RBI, ao passo que as escolhas relacionadas à postergação do consumo presente para o período da velhice estariam abrangidas pelos regimes de repartição e capitalização.

Em suma, o modelo atual contido na Constituição de 1988 pressupõe teoricamente uma integração de previdência, assistência e saúde, em que pese que desde a extinção do Conselho Nacional da Seguridade Social inexistia na prática um órgão capaz de conferir esse direcionamento sistêmico e integrado. Todavia, há especialistas que entendem que tal modelo deveria ser revisto, uma vez que os riscos cobertos em cada uma dessas subáreas são distintos e a segregação das fontes de custeio e dos gastos públicos conferiria uma maior transparência para fins de avaliação e controle da execução de tais políticas públicas.

3.4. A sustentabilidade financeira da seguridade social

Ao apresentar o sistema de seguridade social brasileiro, é relevante aprofundar a questão da sustentabilidade financeira, uma

vez que se trata de tema relevante para justificar a proposta da RBI. Nessa linha, o debate sobre a existência ou não de déficit da previdência social tem sido um dos principais pontos de discussão desde as primeiras tentativas de reforma previdenciária realizadas após a Constituição Federal de 1988.

Ainda antes da promulgação da Constituição de 1988, o tema da crise da previdência já aparecia em diferentes publicações (LEITE, 1981; SILVA; LUQUE, 1982). Celso Barroso Leite apontava que inexistiam verbas específicas para os benefícios da assistência social, de modo até então que eram usados os recursos da previdência social (LEITE, 1981, p. 108-110). Adroaldo Moura da Silva e Carlos Antonio Luque mencionavam que os encargos sociais sobre folha encareciam o fator trabalho e estimulavam as empresas a adotarem formas mais intensivas de capital, assim como o mercado informal, de modo que recomendavam a alteração da base de incidência de “folha de salários” para “alíquota única sobre valor adicionado” (SILVA; LUQUE, 1982, p. 1-4).

Eneida Haddad informa que movimentos organizados de aposentados e pensionistas por meio de diversas instituições realizaram diferentes eventos e levaram reivindicações para a discussão na Assembleia Constituinte, dentre as quais as seguintes: (i) necessidade de um conceito de proteção social mais abrangente; (ii) alteração da renda mensal vitalícia na assistência social de 50% do maior salário-mínimo vigente no país para 1 salário-mínimo; e (iii) inclusão de faturamento e lucro como bases de financiamento da previdência e da assistência social (HADDAD, 2001, p. 75-79).

Com a Constituição de 1988 houve a instituição de um sistema de proteção social mais amplo com a definição de seguridade social, bem como houve a inclusão de novas bases de cálculo como forma de financiamento da seguridade com a referência ao lucro e ao faturamento das empresas. Ainda que a Constituição tenha ampliado significativamente as fontes de financiamento da seguridade, ainda hoje continuam surgindo novas discussões sobre uma potencial crise da seguridade social. Tal tema ganha relevância sobretudo no que tange especificamente à previdência social, uma vez que esta possuiria um caráter contraprestacional, diferentemente da assistência social e da saúde, que são prestadas independentemente de qualquer contribuição anterior.

Muitos autores, como Martins (2006), Fagnani (2019), Salvador (2010), Cherulli (2017), Garcia (2016), Titonelli (2017) e Gentil (2006), têm sustentado que não há déficit da previdência social, uma vez que deverão ser comparados com as despesas da previdência social todos os recursos arrecadados com a seguridade social. Dessa forma, não basta comparar tais despesas apenas com as contribuições incidentes sobre a folha de salário e sobre o empregado, mas seria fundamental comparar com as demais contribuições previstas no artigo 195 da Constituição Federal de 1988, isto é, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o PIS-Importação e o Cofins-Importação, que também servirão para o financiamento da seguridade social, que inclui além da previdência, a saúde e a assistência social. Tais autores ressaltam ainda a existência da Desvinculação de Receitas da União (DRU), pela qual parte das receitas arrecadadas com as contribuições sociais deixam de ser vinculadas, ou seja, elas serão transferidas do orçamento da seguridade social para o Orçamento Fiscal.

Eduardo Fagnani destaca ainda que o argumento do déficit da previdência, além de ser errôneo, pois não leva em conta todas as fontes de custeio possíveis para a seguridade social, é uma decorrência de um sistema econômico liberal que objetiva desmontar mecanismos de proteção social (FAGNANI, 2019, p. 81). Diego Cherulli, por sua vez, afirma que o modelo de seguridade social brasileiro foi “perfeitamente desenhado e deveria ser um dos mais seguros do mundo”, sendo que “o sistema de seguridade social é único e indivisível”, de modo que não há como se chegar ao déficit da previdência se fossem incluídas as receitas com todos as contribuições previstas no artigo 195 da Constituição Federal (CHERULLI, 2017, p. 11; 12).

A posição de inexistência de déficit da previdência foi consagrada no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal (CPIPREV) destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos (SENADO FEDERAL, 2017, p. 208-210).

O Relatório Final da CPIPREV concluiu pela inexistência do déficit da previdência com base nos seguintes fundamentos: (i) a

previdência não é deficitária quando consideradas todas as fontes de custeio do artigo 195 da Constituição Federal; (ii) houve historicamente o uso de recursos do fundo previdenciário para políticas de construção de grandes obras sem que tenha havido o devido retorno financeiro; (iii) houve destinação de recursos previdenciários para outros gastos de interesse do governo mediante a aplicação de mecanismos como a DRU; (iv) há uma grande leniência para com as empresas devedoras; e (v) houve o descumprimento de preceito constitucional em relação a muitas empresas que são devedoras da previdência e ainda assim têm tido acesso a programas governamentais de créditos, benefícios fiscais, isenções, entre outros (SENADO FEDERAL, 2017, p. 208-215).

Por outro lado, outros autores, como Júlio Marcelo de Oliveira, destacam que a CPIPREV teve conclusões ilusórias ao: (i) pouco se importar com os recursos que vão para a saúde e assistência social, ao defender que a maior parte do montante dos recursos arrecadados com a seguridade social seja destinado à previdência social; (ii) desconsiderar a DRU dos cálculos sem levar em conta que a DRU serve principalmente para custear o gasto com a previdência do setor público federal; (iii) não olhar para o futuro de médio e longo prazo (OLIVEIRA, 2017).

Diante de conclusões divergentes acerca da existência ou não de déficit da previdência social, o tema foi avaliado pelo Acórdão n. TC 001.040/2017-0 do Tribunal de Contas da União (TCU), no qual a questão foi analisada a partir dos Orçamentos da Seguridade Social para os anos de 2015 e 2016. Segundo o referido acórdão do TCU, as receitas arrecadadas nos referidos anos com as fontes de custeio da seguridade social estão sintetizadas no quadro abaixo:

Quadro 3 - Receitas Tributárias Vinculadas à Seguridade Social
(em milhões de reais)

RECEITAS	2015	% em relação ao total	2016	% em relação ao total
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	672.739,00	95,23%	692.647,07	95,65%
Contribuições do RGPS	317.958,15	45,01%	339.673,02	46,91%
Cofins	199.344,70	28,22%	202.644,58	27,98%
CSLL	58.696,03	8,31%	67.281,39	9,29%
PIS/Pasep	31.465,32	4,45%	31.906,70	4,41%
Contribuições do RPPS	29.484,32	4,17%	30.676,62	4,24%
Pensões militares	2.649,78	0,38%	2.905,52	0,40%
Concursos de prognóstico	2.523,21	0,36%	2.113,07	0,29%
Outras rec. de contribuições sociais	5.418,43	0,77%	899,56	0,12%
Compensação da desoneração da folha de pagamento pelo Tesouro Nacional (1)	25.199,06	3,57%	14.546,62	2,01%
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.186,75	1,30%	12.489,49	1,72%
Rendimento FAT (40% BNDES)	8.741,46	1,24%	10.705,14	1,48%
Outras rec. de serviços	445,29	0,06%	1.784,35	0,25%
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.879,52	0,83%	10.256,71	1,42%
Remuneração de depósitos especiais (FAT)	1.404,77	0,20%	1.496,61	0,21%
Remuneração de depósitos bancários (FAT)	3.630,10	0,51%	7.388,64	1,02%
Remuneração de saldos não desembolsados (FAT)	384,29	0,05%	557,13	0,08%
Outras rec. patrimoniais	460,36	0,07%	814,32	0,11%
OUTRAS RECEITAS DA SEGURIDADE	18.607,04	2,63%	8.774,85	1,21%
TOTAL DAS RECEITAS (antes da DRU)	706.412,31	100%	724.168,12	100%
DRU DAS RECEITAS DA SEGURIDADE (2)	60.620,38		91.923,75	
TOTAL DAS RECEITAS (após incidência da DRU)	645.791,93		632.244,37	

Fonte: Acórdão n. TC 001.040/2017-0 do TCU. Elaborado pelo autor.

A partir da análise das receitas da seguridade social contidas no Acórdão do TCU, é possível observar que mais de 95% dos recursos da seguridade social são arrecadados mediante as contribuições sociais previstas no artigo 195 da Constituição Federal, sendo que as contribuições do regime geral da previdência social (que englobam a contribuição sobre a folha de salários do empregador e a contribuição do empregado) são as mais significativas, envolvendo mais de 45% das receitas da seguridade social.

Ainda de acordo com o Acórdão do TCU, as despesas com a seguridade social nos anos de 2015 e 2016 estão sintetizadas no Quadro 4, abaixo:

Quadro 4 - Despesas Vinculadas à Seguridade Social (em milhões de reais)

DESPESAS	2015	% em relação ao total	2016	% em relação ao total
(A) PREVIDÊNCIA	583.407,97	73%	664.937,75	76%
Regime Geral de Previdência Social	430.564,76	54%	498.456,34	57%
Urbano	332.915,83	42%	386.348,50	44%
Rural	95.883,11	12%	109.567,46	13%
Outras despesas RGPS	1.765,81	0%	2.540,38	0%
Regime Próprio de Previdência União e militares	104.663,01	13%	110.777,47	13%
Civis	69.506,44	9%	73.778,66	8%
Militares	35.156,56	4%	36.998,81	4%
Seguro-desemprego e Abono (FAT)	48.180,20	6%	55.703,94	6%
(B) SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	213.172,02	27%	209.765,38	24%
Benefícios assistenciais (LOAS/RMV)	45.081,44	6%	51.586,36	6%
Bolsa Família	27.450,89	3%	27.946,59	3%
Saúde	96.424,09	12%	102.084,59	12%
Outras	44.215,60	6%	28.147,84	3%
TOTAL	796.579,99	100%	874.703,13	100%

Fonte: Acórdão n. TC 001.040/2017-0 do TCU. Elaborado pelo autor.

A partir da análise das despesas vinculadas com a seguridade social no Acórdão do TCU, verifica-se que mais de 70% dos gastos da seguridade social são relacionados com a previdência social, sendo que os gastos com saúde e assistência social representam menos de 30% dos gastos.

No âmbito das despesas com previdência, verifica-se que mais de 50% dos gastos são com os beneficiários do regime geral de previdência social, ao passo que o regime próprio de previdência da União e militares alcança aproximadamente 13% das despesas com seguridade social. No entanto, cumpre notar que a quantidade de beneficiários do RGPS era de aproximadamente 27 milhões, ao passo que a quantidade de beneficiários do RPPS era de aproximadamente 700 mil em 2016, segundo o Painel de Informações Financeiras e Estatísticas dos Segurados do Ministério da Previdência Social.⁴

Por fim, a partir de uma análise cruzada entre as receitas e despesas da Seguridade Social contidas nos Quadros 2 e 3 e que foram objeto de análise pelo TCU, é possível observar que há déficit da seguridade social tanto no ano de 2015 (receitas de R\$ 645 bilhões e gastos de R\$ 796 bilhões), quanto no ano de 2016 (receitas de R\$ 632 bilhões e gastos de R\$ 874 bilhões).

Portanto, em que pese a argumentação usual de que não haveria déficit da previdência se não houvesse a DRU e a consequente transferência de recursos do orçamento da seguridade Social para o orçamento geral da União, cabe ressaltar que nos anos em que houve a análise do TCU tal déficit existiria ainda que não houvesse a DRU, conforme se observa mediante a comparação com as receitas da seguridade social antes da DRU.

É curioso salientar ainda que o artigo 16 da Lei n. 8.212/1991⁵ estabelece que a União é responsável pela cobertura de eventuais

4 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. *Painel de informações financeiras e estatísticas dos segurados*. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/paineis-estatisticos/panorama-da-previdencia/informacoes-financeiras-e-estatisticas-dos-segurados>>. Acesso em 27 jul. 2023.

5 Lei n. 8.212/1991: “Art. 16. A contribuição da União é constituída de recursos adicionais do Orçamento Fiscal, fixados obrigatoriamente na lei orçamentária anual. Parágrafo único. A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada da Previdência Social, na forma da Lei Orçamentária Anual”.

insuficiências financeiras da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada da Previdência Social, de modo que, considerando que nos anos de 2015 e 2016 as despesas com a seguridade social foram superiores às receitas da seguridade social, a União transferiu recursos do orçamento fiscal para cobrir o déficit da seguridade social.

Ante o exposto, as transferências do orçamento fiscal para o orçamento da seguridade social em razão do déficit da seguridade social em 2015 e 2016 são maiores do que as transferências do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal em função da DRU. Em outras palavras, nos anos de 2015 e 2016 a DRU relativa às contribuições sociais foi irrelevante como forma de desvinculação de receitas vinculadas sob a ótica global das despesas da União Federal, uma vez que as receitas da seguridade social foram insuficientes para pagamento das despesas da seguridade social.

Ademais, ainda que as receitas da seguridade social (que inclui previdência, saúde e assistência social) superassem os gastos com a previdência de um determinado exercício fiscal, tal raciocínio pode ser considerado incompleto, pois ele não leva em conta a sustentabilidade do regime previdenciário, bastando a criação de novas formas de custeio (que podem ter maior ou menor grau de relação com a previdência) para garantir um superávit previdenciário corrente.

Nessa linha, Bernard Appy assevera que a análise da discussão sobre a necessidade ou não da reforma da previdência com base na existência ou não de um déficit é errônea, uma vez que deve ser analisada a sustentabilidade do sistema. Desse modo, seria preciso deixar claro que o sistema previdenciário de repartição é insustentável em um país cuja população está envelhecendo rapidamente e que o número de aposentados no Brasil não é grande em comparação com outros países – em que pese que os gastos com previdência já sejam compatíveis com países que possuem um número bem maior de aposentados (APPY, 2017).

José Maurício Conti também destaca a insustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro no longo prazo, de modo que a preocupação com a questão da reforma da previdência é salutar, pois demonstra uma inquietude intergeracional. No entanto, é fundamental que haja uma maior transparência no orçamento da seguridade social sobretudo para desfazer as reiteradas confusões

entre os que defendem e os que combatem a ideia da existência de déficit da previdência social (CONTI, 2017).

A discussão sobre o déficit da previdência, portanto, é relevante na medida que reflete os desafios orçamentários do atual modelo brasileiro, podendo funcionar como uma causa para que haja debates acerca da alteração do modelo brasileiro de seguridade social, incluindo uma análise da instituição da RBI.

Feitas as considerações gerais a partir do referencial teórico e dos dados empíricos contidos no Acórdão do TCU, a controvérsia sobre a existência ou não do déficit também foi evidenciada nas entrevistas efetuadas. Sob uma perspectiva mais geral de planejamento e controle dos gastos públicos, no que tange à potencial crise da seguridade social, José Mauricio Conti assinalou, em sua entrevista, a necessidade de observância de um princípio de equilíbrio econômico-financeiro, sendo fundamental que a questão da seguridade social seja permanentemente discutida para garantir a higidez financeira do sistema.

Dessa forma, a sustentabilidade da seguridade social deve ser sempre analisada à longo prazo, devendo tal sustentabilidade ser o foco da discussão e não o mero debate sobre o cálculo do déficit ou superávit em um ano específico. De maneira semelhante, Luís Eduardo Afonso, em sua entrevista, pontuou que as alterações nas características do mercado de trabalho e na demografia fazem com que a questão da sustentabilidade do sistema da seguridade social deva ser permanentemente analisada.

Em suas entrevistas, Miguel Horvath Júnior e Wagner Balera destacaram que a existência ou não de déficit pode depender das premissas adotadas para tal cálculo. Eventualmente se houvesse comparação dos gastos com a subárea da previdência social e os recursos arrecadados exclusivamente com as contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento, haveria déficit. No entanto, cumpre destacar que a opção do constituinte foi por estabelecer um orçamento único para todas as subáreas da seguridade social (previdência, assistência e saúde), de forma que a comparação deveria se dar entre todos os gastos da seguridade e todos os recursos arrecadados para a seguridade (que inclui contribuições sobre o lucro, receitas e importações). Nessa linha, Miguel Horvath Júnior apontou ainda que o constituinte estabeleceu o princípio da diversidade das fontes de financiamento da

seguridade social, o que explicitaria que o orçamento da seguridade social não deve ser analisado de forma segregada entre as diferentes subáreas que o compõem.

Ainda que sejam diversas as fontes de financiamento que irão custear o orçamento da seguridade social, José Maurício Conti destacou em sua entrevista a complexidade da questão, uma vez que há mecanismos jurídicos que fazem com que esses recursos sejam transferidos para o Orçamento Geral da União, tais como a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Mas o inverso também acontece: no caso de insuficiência de recursos no orçamento da seguridade social, a União é obrigada constitucionalmente a transferir recursos do Orçamento Geral da União para o orçamento da seguridade social.

Desse modo, houve anos em que não haveria déficit no orçamento da seguridade social caso não tivesse sido feita a transferência da DRU; no entanto, houve anos em que mesmo se não houvesse a DRU, houve déficit na seguridade social, sendo que no caso de qualquer insuficiência de recursos a União aportou os recursos para arcar com os gastos.

A questão da obrigatoriedade da União cobrir os gastos da seguridade também foi levantada por Luís Eduardo Afonso, que destaca que há déficit na perspectiva financeira corrente – sendo que na inexistência de recursos, cabe ao Tesouro cobrir os gastos –, mas que também há déficit na medida em que há um passivo atuarial que reflete o valor presente das obrigações futuras dos beneficiários da previdência social. Diferentemente das instituições privadas (como, por exemplo, as sociedades empresárias) que são regidas por normas contábeis próprias em que há efetivamente o registro de uma despesa relativa ao passivo atuarial no resultado do exercício, no âmbito da contabilidade governamental não há o registro do passivo atuarial, que é apenas evidenciado para fins informativos, mas não impacta o resultado corrente do ente estatal. Outro ponto relevante apontado por Luís Eduardo Afonso em sua entrevista é que o percentual dos gastos com previdência em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) é muito alto no Brasil, sendo comparável com países desenvolvidos, ainda que se trate de um país mais jovem.

Como defensor de uma maior segregação entre gastos e recursos das subáreas da seguridade social, Isaias Coelho propôs em sua entrevista a criação de um orçamento da solidariedade social

destinado especificamente às políticas de transferência de renda, que estão incluídas na assistência social. Por sua vez, a saúde representa um gasto governamental que não é propriamente uma transferência de renda, devendo ser classificado no orçamento como relacionado à prestação de serviço público pelos entes estatais. Por último, a previdência deveria abranger os recursos oriundos dos tributos relativos aos trabalhadores ativos, visto que estamos em um regime de previdência de repartição.

Por fim, ao comentar em sua entrevista sobre a questão do déficit da previdência, Wagner Balera destaca que desde a instituição da previdência social no Brasil até a Constituição de 1988, houve a adoção de um modelo tripartite no qual o financiamento se daria com contribuições dos empregados, empregadores e da União. No entanto, a União reiteradamente não contribuiu para tal financiamento, de forma que não há porque falar em déficit da previdência com a existência de uma dívida não contabilizada e não paga pela União.

Diante do exposto, e a partir da análise de estudos e das entrevistas, nota-se que a questão da existência ou não de um déficit da previdência para um ano corrente pode depender das premissas adotadas, isto é, se serão considerados todos os recursos da seguridade social ou somente aqueles que tenham uma ligação específica com os trabalhadores ativos, como é o caso da contribuição sobre folha de pagamentos. Todavia, a questão merece sempre ser reavaliada, uma vez que há um passivo atuarial que não é registrado contabilmente nas contas governamentais em relação aos trabalhadores que atualmente contribuem com a previdência e que terão direito a se beneficiar dela no futuro.

Considerando que a União sempre cobrirá os gastos da seguridade social, a princípio, sempre haverá solvabilidade da previdência; no entanto, a questão da sustentabilidade diz respeito exatamente à sobrevivência futura do sistema sem que haja a necessidade de novos tributos ou de transferências do orçamento geral da União, cujo objetivo deveria ser custear a prestação dos serviços públicos.

4. Desafios na instituição da Renda Básica do Idoso

Partindo da premissa de que as alterações demográficas e do mercado de trabalho afetarão diretamente o modelo brasileiro de

seguridade social, decorrendo disso uma crise de sustentabilidade econômico-financeira, a proposta de instituição da RBI surge como uma ideia para garantir uma proteção social mínima aos idosos ao mesmo tempo que permitirá maior reequilíbrio das contas públicas no longo prazo – desde que sejam adotados os demais pilares que fazem parte da referida proposta.

Nesse sentido, a partir das entrevistas efetuadas com especialistas na temática da seguridade social, foi possível observar alguns pontos mais controversos no que tange à instituição da RBI no Brasil, que serão sintetizados nos subtópicos a seguir.

4.1. Os principais entraves à instituição da RBI são de ordem política e constitucional

Em sua entrevista, Miguel Horvath Júnior afirmou que os principais entraves para a instituição da RBI e dos demais pilares da proposta que a abrange são de natureza jurídica e de ordem constitucional, uma vez que o sistema brasileiro vigente de seguridade social está insculpido na Constituição e uma eventual alteração exigiria modificações significativas realizadas a partir de Emendas Constitucionais. Logo, os principais entraves são tanto jurídicos quanto políticos, uma vez que essas alterações constitucionais requereriam uma grande discussão envolvendo diversos atores políticos.

Nessa linha, Luís Eduardo Afonso citou um entrave político que foi erigido ao texto constitucional, na medida em que houve uma escolha do constituinte por benefícios focalizados aos indivíduos que possuem alguma necessidade de recursos (tais como o BPC e outros programas de transferência de renda), em detrimento de benefícios mais gerais como a RBI, que somente levaria em conta o requisito da idade, de modo que tal desenho institucional demonstraria uma escolha do nosso “legislador” (em sentido amplo).

José Maurício Conti também ressalta um cuidado adicional a ser tomado no que diz respeito à questão de que essa mudança de regimes de seguridade ser considerada eventualmente um retrocesso social, de forma que deveria haver a garantia do direito adquirido dos atuais beneficiários da previdência social, bem como serem criadas regras de transição para os trabalhadores que ainda não se aposentaram, mas que possuem tempo de trabalho significativo no atual regime de previdência. Com relação

especificamente aos efeitos decorrentes da instituição da RBI, Conti aponta também que o seu pagamento a todos os idosos poderá trazer, no longo prazo, uma economia significativa com relação aos custos de fiscalização da assistência social, uma vez que há grandes gastos para verificação da vulnerabilidade financeira dos potenciais beneficiários, bem como gastos com processos judiciais relativos ao BPC e aposentadorias, sendo que todos esses gastos não existiriam com a adoção de um mero critério objetivo de idade. No entanto, ele destaca que no curto e médio prazo haveria necessariamente um aumento dos gastos públicos, visto que a RBI seria paga a todos os idosos que atingissem uma determinada idade ainda que não estivessem em uma situação de vulnerabilidade financeira.

Ainda sob uma ótica de incentivos econômicos, o José Maurício Conti menciona que, em comparação com o atual modelo, a RBI pode funcionar como um estímulo para que os indivíduos busquem contribuir para a previdência, uma vez que no sistema atual o pagamento irregular ou o não do pagamento de contribuições à previdência pode gerar no futuro o benefício do BPC ou da aposentadoria por idade. No regime da RBI, seu recebimento acontece independentemente de condições outras que não a idade, ao passo que eventuais contribuições serão recebidas em acréscimo ao benefício da RBI na forma de rendimentos de previdência social no modelo de repartição.

No que tange aos outros pilares que fazem parte da proposta da RBI, cumpre notar que o regime de capitalização causa uma maior controvérsia. Mesmo sabendo que em alguns anos (dentre os quais os analisados pelo TCU) houve déficit da seguridade social, ainda que consideradas todas as receitas tributárias arrecadadas, Miguel Horvath Júnior não se entusiasma com uma alternativa de modelo de seguridade social lastreado no regime de capitalização, sendo muito mais partidário de um modelo baseado na solidariedade social e na repartição dos gastos, uma vez que esta foi a opção do constituinte em 1988, ao mesmo tempo em que um regime de capitalização poderia diminuir a proteção social existente em um país extremamente desigual como o Brasil.

4.2. O critério para recebimento da RBI deve ser o de uma idade fixa ou variável?

Outro ponto importante em termos de implementação diz respeito aos critérios para determinar quem é o beneficiário da RBI. Tais critérios são importantes na medida em que definem estruturalmente as projeções em termos de esforço fiscal para a sua implementação. Wagner Balera entende que a RBI deve ter como único critério o atendimento a uma idade fixa, não havendo razões para que houvesse diferenças regionais, uma vez que o Brasil é uma federação formada pela união indissolúvel de União, Estados, Municípios e Distrito Federal, sendo que a instituição de idades diferenciadas em função de regiões geográficas poderia ofender o pacto federativo. Como parâmetro para esta idade fixa poderia ser utilizada a idade de 60 anos, presente no Estatuto da Pessoa Idosa.

Por sua vez, Luís Eduardo Afonso aponta que idealmente a instituição da RBI deveria seguir um critério de idade variável em função da expectativa de sobrevida dos indivíduos, visto que os aumentos em tal expectativa fazem com que reformas pontuais na seguridade social sejam necessárias a cada década, problema que poderia ser solucionado com a adoção de um critério variável. Em sentido oposto ao dos dois entrevistados, Aldaíza Sposati menciona que a capacidade laboral pode ser diminuída significativamente nos casos de alguns trabalhadores menos qualificados, de forma que a RBI poderia ser aplicada para trabalhadores com mais de 50 anos de idade, desde que houvesse a comprovação dessa diminuição da capacidade laboral.

É interessante observar que alterações pontuais em função das condições físicas de cada trabalhador ou até de região geográfica fazem com que o programa ganhe uma maior equidade visto que as condições pessoais laborais de cada indivíduo serão levadas em consideração. No entanto, pode haver também perda de eficiência, já que tais diferenciações criam a necessidade de um aparato estatal para concessão e fiscalização de tais condições pessoais.

Diante de preocupações orçamentárias com os recursos para a instituição da RBI e partindo de uma abordagem mais pragmática, Isaias Coelho aponta que a RBI poderia ser introduzida de forma gradual, a partir de uma idade um pouco mais elevada e ao longo

dos anos (e a depender dos efeitos orçamentários), tal idade vai diminuindo. No entanto, ele afirma ser favorável a instituição de uma idade única que irá diminuindo ao longo dos anos.

A partir dos estudos e das entrevistas efetuadas, podemos argumentar que um dos principais pontos positivos da RBI é o seu pagamento a partir de uma determinada idade sem que haja necessidade de fiscalização de outros critérios, de forma que a RBI deve ser estabelecida a partir de uma idade fixa. Ademais, a eventual definição de uma idade determinável a partir da expectativa de vida tem a vantagem de evitar que haja uma alteração legislativa a cada aumento na expectativa de vida.

4.3. A RBI deve estar indexada a algum índice?

A definição do valor da RBI e dos critérios de seu cálculo representam outro desafio relevante, uma vez que impactarão diretamente as contas públicas. A indexação da RBI ao salário-mínimo não é considerada ideal para os professores Luís Eduardo Afonso, Miguel Horvath Júnior e Wagner Balera. Afonso pontua que a definição do salário-mínimo seria uma política de cada governo em relação ao mercado de trabalho, não devendo servir de parâmetro para benefícios assistenciais e previdenciários. Ao mesmo tempo, ainda que defenda que na teoria a RBI deveria ser desvinculada do salário-mínimo, Miguel Horvath Júnior assevera que isso nem sempre é possível na prática, dado que o salário-mínimo é extremamente baixo no Brasil frente aos custos básicos de vida, e que a instituição de um valor abaixo do salário-mínimo implicaria uma transferência de renda que não conseguiria custear as necessidades básicas.

No que tange à indexação, Wagner Balera assinala que o valor da RBI deve ter alguma previsão de reajuste periódico, que pode ser atrelada a um índice inflacionário. Em sentido parecido, Isaias Coelho entende que a inflação pode ser o principal indexador do valor da RBI. No entanto, a indexação não deve ser automática, de forma que somente quando fosse atingido um gatilho determinado pela lei instituidora do benefício (por exemplo, quando a inflação for superior a 10%) é que deveria ocorrer a atualização da RBI.

A partir dos estudos e das entrevistas efetuadas, compreendemos que a RBI deve ser fixada em seu momento inicial em um valor fixo, sendo tal montante atualizável tão somente de acordo

com algum índice de inflação, não devendo estar indexada ao salário-mínimo.

4.4. A RBI pode ser o primeiro passo para uma adoção futura da Renda Básica Universal

Outro ponto relevante é que a instituição da RBI pode ser um primeiro passo para uma adoção futura da Renda Básica Universal. Por mais que tenham ocorridos avanços com a Constituição de 1988, Eduardo Suplicy aponta que ainda há muitos brasileiros vivendo em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, ele defende incondicionalmente a instituição de uma renda básica universal para todos os brasileiros, independentemente de idade e de qualquer condição. Para tanto, aponta que se trata de uma ideia que já pode ser encontrada há alguns séculos e por pensadores das mais diferentes matizes ideológicas, desde socialistas utópicos até economistas liberais como Milton Friedman, que já propôs uma ideia de imposto de renda negativo. Ao se referir as primeiras experiências de renda básica no Brasil, Eduardo Suplicy destaca que embora seja um defensor que ela seja de caráter universal, a instituição dela de forma segmentada para alguns grupos pode ser uma saída para que em um momento posterior se chegue a uma renda universal.

No caso brasileiro, Eduardo Suplicy pontua que a renda básica surgiu em um primeiro momento como um estímulo para que não houvesse evasão escolar e para se atingir a universalização do ensino básico. Ainda com o nome de “bolsa-escola”, tal tipo específico de renda básica surgiu no Distrito Federal (no governo Cristovam Buarque, em 1995) e no município de Campinas, em São Paulo, (governo José Roberto Magalhães Teixeira).

É interessante notar que a RBI difere de certa forma das experiências de transferência de renda implementadas até hoje no Brasil, de forma que a existência de alguma condicionante como a realização de exames periódicos ou a aplicação de vacinas poderia garantir uma maior integração das políticas de assistência social com as políticas de saúde, visto que ambas se encontram no âmbito da seguridade social.

A partir dos estudos e das entrevistas efetuadas, compreendemos que a RBI pode ser um primeiro passo para a instituição de uma renda universal. A partir da conjugação da RBI e do Bolsa

Família, ainda que não haja uma renda básica universal para todos, os dois pontos mais frágeis (idosos e crianças) da idade humana estariam de certa forma protegidos por meio de tais programas.

4.5. A RBI pode substituir o BPC no que tange ao benefício pago ao idoso com vulnerabilidade social

Nos casos em que o BPC dos idosos com necessidades financeiras seja considerado uma forma de transferência de renda, é possível afirmar que a RBI pode substituir o BPC nestes casos específicos. No entanto, o BPC continuará existindo, mas com uma abrangência menor, uma vez que as pessoas com deficiência que não consigam se manter financeiramente continuarão a ser beneficiárias do BPC.

Com relação ao BPC, Miguel Horvath Júnior também destacou que ele é importante tanto para idosos quanto para pessoas com deficiência. Ainda que na teoria o BPC deveria ser desvinculado do salário-mínimo, uma vez que a política de salário-mínimo deveria nortear o mercado de trabalho ativo, o valor exíguo do salário-mínimo no Brasil faz com que não seja viável sob o ponto de vista da proteção social um valor de benefício inferior ao salário-mínimo.

Ainda assim, no que toca à proposta da RBI, Miguel Horvath Júnior entende que os idosos com alguma vulnerabilidade financeira já dispõem do BPC para fins de possuírem ou complementarem a renda, sendo que ainda que houvesse a instituição da RBI, o BPC continuaria existindo para atender as pessoas portadoras de deficiência que não possuem condições financeiras. Dessa forma, nem mesmo a instituição da RBI sem os demais pilares da proposta do professor Hélio Zylberstajn seria tão relevante em relação ao objetivo almejado, visto que o BPC já faz a função da RBI, além de necessariamente continuar existindo para atender as pessoas com deficiência.

A partir dos estudos e das entrevistas efetuadas, compreendemos que a RBI pode substituir o BPC com relação aos idosos, mas o BPC permanecerá existindo com relação aos benefícios pagos às pessoas com deficiências e que estejam em situação de vulnerabilidade social e financeira.

Considerações finais

A proposta da RBI surge em um cenário de alterações demográficas e do mercado de trabalho, cujas consequências têm afetado o atual modelo de seguridade social, que foi definido pela Constituição de 1988. Nessa linha, a proposta da RBI, que possui diversos pilares, nasce com o objetivo de garantir uma proteção social mínima aos idosos ao mesmo tempo em que permitiria um maior reequilíbrio das contas públicas no longo prazo desde que sejam adotados os demais pilares que fazem parte da referida proposta.

Assim, uma das premissas fundamentais para a alteração do atual sistema de seguridade social é a existência de uma crise na previdência social. Em que pese que a existência de um déficit na previdência social em um ano corrente possa depender das premissas de cálculo adotadas, isto é, se serão considerados todos os recursos da seguridade social ou somente aqueles que tenham uma ligação específica com os trabalhadores ativos, como é o caso da contribuição sobre folha de pagamentos, o fato é que há um passivo atuarial que não é registrado contabilmente nas contas governamentais em relação aos trabalhadores que atualmente contribuem com a previdência e que terão direito a se beneficiar dela no futuro.

A partir das entrevistas realizadas nesta pesquisa também foi possível observar que há especialistas que são favoráveis ao atual sistema de seguridade social, formado pelas áreas da previdência, assistência e saúde – em que pese entendam que haja falta de uma visão mais sistêmica e integrativa da seguridade social, sobretudo, a partir da extinção do Conselho Nacional da Seguridade Social, em 1998. Por outro lado, há especialistas que entendem que deveria haver uma segregação orçamentária e administrativa entre as referidas áreas, visto que elas são destinadas a cobrir riscos distintos e que uma segregação orçamentária traria uma maior transparência com relação aos gastos de cada uma das áreas.

Em nossa opinião, a falta de uma visão mais integrada entre as áreas da seguridade social e o fato de que elas possuem riscos distintos, faz com que a ideia de segregá-las possa tornar as políticas públicas de cada uma delas mais eficientes e protegidas, além de conferir maior transparência dos recursos e gastos. Nesse sentido, a RBI pode ser um instrumento a demonstrar de forma mais transparente os gastos com assistência social, ao mesmo tempo em que

sua implementação em conjunto com os demais pilares implicaria uma melhor sustentabilidade econômico-financeira.

No entanto, o principal desafio para instituição da RBI no Brasil é de ordem tanto política quanto jurídica, visto que a escolha do constituinte em 1988 foi por um sistema de seguridade social em que não houvesse uma maior segregação entre as fontes de custeio e os gastos de cada uma das áreas que a compõem, sendo que alterações constitucionais demandam um grande custo político.

Desse modo, para a instituição da RBI é fundamental que haja um amplo e prévio debate sobre os pontos positivos e negativos relacionados à sua instituição, uma vez que será necessário que a sociedade e o Congresso Nacional estejam convictos de que a RBI seria uma solução ideal para os atuais problemas do sistema de seguridade social, visto que será necessária a aprovação de uma Emenda Constitucional, que requer a aprovação em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

No que se refere ao desenho institucional da RBI, ele deve vir a substituir o atual BPC pago aos idosos com necessidades financeiras a partir da determinação de uma idade fixa, sendo que a instituição de idades diferentes em função das características pessoais de cada indivíduo pode trazer uma complexidade de fiscalização que não condiz com a ideia de simplificação e diminuição de custos inerentes à noção da RBI. Com relação ao valor do benefício da RBI, ele não deve estar vinculado ao salário-mínimo, sob pena de distorcer a política de determinação de salários; no entanto, deve possuir algum tipo de indexação, como um índice atrelado à inflação, por exemplo.

Por fim, a presente pesquisa teve o objetivo de trazer à tona para futuras discussões acadêmicas e governamentais os principais aspectos controversos decorrentes de uma eventual instituição da RBI no Brasil em substituição ao nosso atual sistema de seguridade social. Ainda que existam entraves importantes, a instituição da RBI (ou de algum modelo similar) é um debate que terá que ser enfrentado ao longo dos próximos anos e décadas, principalmente diante das alterações demográficas substanciais pelas quais o Brasil passa, assim como as relevantes alterações no mercado de trabalho promovidas pela informatização, robotização e consequente diminuição do mercado para trabalhadores menos

qualificados, de modo que a RBI pode surgir como uma primeira etapa para criação de um renda básica universal.

Referências bibliográficas

- AFONSO, L. E. Seguridade social. In: BIDERMAN, C., ARVATE, P. (orgs.). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- APPY, B. **Previdência – déficit ou superávit?** O Estado de São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.
- APPY, B.; SANTI, E.; COELHO, I.; MACHADO, N.; CANADO, V. R. **Tributação no Brasil: o que está errado e como consertar?** Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP-FGV), 2019 (texto para discussão). Disponível em: <https://ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Diretores_CCiF_Reforma_Tributaria_201802-1.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.
- BARBOSA, P. A. **Renda básica: um modelo liberal-distributivo de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.
- BELTRÃO, Kaizo Iwakami; BERSTEIN, Solange; BERTÍN, Hugo; EMEDIATO, Luiz Fernando; FARFÁN, Hillman; FERREIRA, Mônica Guerra; MACÍAS, Oswaldo; MASTRÁNGELO, Jorge; OLIVEIRA, Francisco E. B. de; PARDO, Miriam; RIVERA, César; ROFMAN, Rafael; STIRPARO, Gustavo. **Revolução na Previdência: Argentina, Chile, Peru e Brasil**. São Paulo: Geração Editorial, 1998.
- CARDONE, M. **Previdência social e contrato de trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CHERULLI, D. M. **Origem jurídica do argumento do déficit da previdência: desprezo na interpretação constitucional**, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, 2017 (texto para discussão). Disponível em: <<http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2016/10/TEXT0-GT-ANFIP-QUAL-%C3%89-A-O-RIGEM-DO-ARGUMENTO-JUR%C3%8DDICO-DO-D-%C3%89FICIT.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2023.
- CONTI, J. M. É preciso ter cautela e transparência para debater a reforma da Previdência. **Consultor Jurídico**, São Paulo,

- 2 de mai. de 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-mai-02/contas-vista-preciso-transparencia-debater-reforma-previdencia>>. Acesso em: 20 set. 2023.
- FAGNANI, E. **Previdência: o debate desonesto – subsídios para a ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da reforma de Bolsonaro**. São Paulo: Contracorrente, 2019.
- FILELLINI, A. **Economia do setor público**. São Paulo: Atlas, 1989.
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- GARCIA, G. F. B. Suposta insuficiência de recursos da seguridade social é insustentável. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 9 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-dez-09/gustavo-garcia-suposto-deficit-seguridade-social-inconsistente>>. Acesso em: 20 set. 2023.
- GENTIL, D. L. **A política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira: análise financeira do período 1990–2005**. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- HADDAD, E. G. de M. **O direito à velhice: os aposentados e a previdência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- KOHAMA, H. **Contabilidade pública – teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- LEITE, C. B. **A crise da previdência social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- MARQUES, R. M. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bienal, 1987.
- MARTINS, S. P. É contraditória a afirmação de que há déficit na previdência. **Sedep Brasil**, 15 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.sedep.com.br/artigos/e-contraditoria-a-afirmacao-de-que-ha-deficit-na-previdencia>>. Acesso em: 20 set. 2023.
- OLIVEIRA, J. M. CPI da Previdência vende uma ilusão ao afirmar que não há déficit. **Consultor Jurídico**, 24 out. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-out-24/>>.

- contas-vista-cpi-previdencia-vende-ilusao-afirmar-nao-deficit>. Acesso em: 20 set. 2023.
- SALVADOR, E. **Por que não há déficit na seguridade social e na previdência social?** Brasília, 25 fev. 2010. Disponível em: <https://www.sindifisconacional.org.br/images/justica_fiscal/RGPS/textos_artigos/porque-nao-ha-deficit.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.
- SENADO FEDERAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos (CPIPREV)**. Brasília, 2017.
- SILVA, A. M.; LUQUE, C. A. **Alternativas para o financiamento do sistema previdenciário**. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1982.
- SILVA, J. A. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- SILVA, S. J. **Reforma da previdência em perspectiva comparada – Executivo, Legislativo e sindicatos na Argentina e no Brasil**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Fapesp, 2007.
- SILVA, V. L. **A nova contabilidade aplicada ao setor público**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- SUPLICY, E. M. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez, 2010.
- TAFNER, P., NERY, P. F. **Reforma da previdência: por que o Brasil não pode esperar?** Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- TITONELLI, A. Governo só encontrará déficit na previdência se fizer malabarismos financeiros. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 20 fev. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-20/allan-nunes-contrario-dizem-nao-deficit-previdencia>> Acesso em: 22 set. 2023.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. **Acórdão n. TC 001.040/2017-0**. Brasília: TCU, 2017.
- ZYLBERSTAJN, H.; ZYLBERSTAJN, E.; AFONSO, L. E.; SOUZA, A. P. Uma proposta de criação de um sistema único de Previdência Social para o Brasil. **Revista de Economia e Relações Internacionais**, v. 8, n. 16, 2010.

longuevidade 5

**Abuso financeiro,
econômico
e violência
patrimonial.
Proteção,
segurança e
situações de risco
para a população
idosa**

Maria Cristina Cardoso Pereira

As informações e análises contidas no presente artigo são de responsabilidade do próprio autor e não refletem posições e opiniões institucionais ou de membros do Cebrap ou do Itaú Unibanco

Resumo: Este artigo discute a violência financeira, econômica e patrimonial que afeta de modo crescente os idosos brasileiros. A partir da análise do banco de dados do Disque 100, com denúncias relativas ao período de 2015 a 2019, e de pesquisa qualitativa realizada em Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, o artigo busca identificar as principais modalidades desse tipo de violência, o perfil da vítima, o vínculo estabelecido com os suspeitos, o local de ocorrência e os fatores de risco a que a população idosa se encontra sujeita.

Palavras-chave: violência financeira; violência econômica e patrimonial; idoso; Brasil; 2015-2019.

Introdução

O perfil demográfico brasileiro do século XXI consolida a presença de uma população idosa e longeva. A esperança de vida ao nascer, que nos anos 1990 era de 68,4 anos de idade, atingiu os 75 anos em 2015. A população com 60 anos ou mais, idade em que se convencionou estabelecer como o início da velhice no Brasil, também aumentou sua participação na composição total da população: em 2012 ela representava 11% e, em 2022, 15% (IBGE, 2022). Vários fatores contribuíram para isso. A criação de uma rede de seguridade social formada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a Previdência Social e a Assistência Social – que passaram a contar com recursos públicos ou oriundos do sistema contributivo – permitiu que os benefícios fossem organizados e distribuídos segundo critérios democráticos e transparentes. Apesar dos limites em relação ao acesso e ao valor dos benefícios, esse sistema ampliou o estabelecimento de ações para prevenir e tratar doenças, amparar os necessitados e contribuiu para a organização de um modelo de previdência voltado aos trabalhadores e seus dependentes. O resultado foi um aumento dos anos de vida associado com um mínimo de renda garantida, o que proporcionou aos idosos maior segurança e independência.

Ao lado do interesse pela previdência e pela seguridade, que se tornaram objetos de investigação nas Ciências Sociais e na

área da Saúde, nos últimos anos outras dimensões foram incorporadas aos estudos sobre envelhecimento. O elemento central que reúne essas dimensões reside no fato de que a população que envelhece não o faz de maneira homogênea. Há diversos contextos que devem ser levados em consideração quando se aborda o envelhecimento, em especial o fato de que as desigualdades às quais a população está exposta não desaparecem com o decorrer dos anos, mas assumem outros contornos.

Estudos acadêmicos sobre essa população têm se diversificado no sentido de investigar essas particularidades, assim como o entorno que compõe os vínculos familiares e sociais dos idosos. Hábitos e interações sociais, deslocamento, consumo, lazer, tempo livre, atividades esportivas e ao ar livre, e outras atividades associadas à autonomia e ao amparo tendem a se modificar com o decorrer do tempo. As próprias situações de risco às quais os idosos estão expostos muitas vezes diferem das vivenciadas em períodos anteriores do ciclo de vida e precisam ser investigadas para que medidas preventivas sejam tomadas, assim como construídas políticas de orientação, suporte e esclarecimento.

Aspectos antes restritos ao conhecimento das famílias começam a ser observados de maneira consistente. Um deles é a exposição a eventos de risco com relação às economias acumuladas ao longo da vida. Situações em que idosos têm seus patrimônios e rendimentos ameaçados são convencionalmente denominadas “violência financeira, econômica e patrimonial”. Elas envolvem vários aspectos, desde a administração das finanças (como aplicações e poupança), destinação das economias percebidas (como aposentadoria, benefícios e aluguéis) e administração de patrimônio (como venda de imóveis, doações, tomada de empréstimos e oferecimento de ativos como garantias bancárias, entre outros).

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma análise sobre abusos de ordem financeira e econômica e violência patrimonial a que os idosos se encontram sujeitos. Para tanto, analisa os dados disponíveis no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e que contém informações relevantes para compreender de que maneira os idosos se apresentam vulneráveis a apropriações de seu patrimônio e finanças, que deveriam

garantir uma velhice segura e sem sobressaltos. A pesquisa também ouviu pessoas ligadas à segurança pública com o objetivo de visualizar a forma como violações contra o patrimônio de idosos se apresentam e são classificadas pelos agentes de segurança, assim como elementos relativos aos procedimentos investigatórios.

A base de dados do MDHC contém dados relativos a violações que atingem pessoas idosas (de 60 anos ou mais).¹ Este artigo analisará as denúncias coletadas entre os anos de 2015 até 2019, de maneira a poder identificar, em termos de violência financeira, econômica e patrimonial, as principais situações relatadas e o perfil das vítimas e dos suspeitos em termos de idade, raça, sexo e local de ocorrência. Além disso, busca-se identificar fatores de risco a que a população se encontra sujeita em diferentes momentos do envelhecimento, inclusive com vistas à formulação de políticas de prevenção não apenas destinadas aos idosos, mas à comunidade em seu entorno.

O artigo se organiza em quatro partes, além da introdução e conclusão. A primeira parte sintetiza o debate sobre violência patrimonial, econômica e financeira contra idosos. A segunda seção é metodológica e discute o desenho da pesquisa quantitativa, abordando aspectos relacionados com o banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; também aborda as circunstâncias de realização da entrevista com um agente público e como os achados dessa conversa serão trabalhados no artigo. A terceira parte apresenta os resultados obtidos tendo em vista o caráter das violações e o perfil das vítimas em relação ao sexo, faixa etária, raça/cor, local de ocorrência das violações, bem como a relação estabelecida com os suspeitos. Ao fim, serão apresentadas as principais conclusões do estudo.

¹ A base de dados reúne denúncias registradas pelos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH): do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e as realizadas pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil. Também estão disponíveis dados do Programa Identidade Jovem (ID Jovem). No escopo deste artigo, contudo, analisamos somente as denúncias registradas pelos canais de atendimento do Disque Direitos Humanos (Disque 100). A consulta pode ser feita no link: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/disque100>>. Acesso em 5 set. 2023.

1. Longevidade e vulnerabilidade à violência

A longevidade da população brasileira foi associada, a partir da pauta constitucional de 1988, a uma mudança na forma de distribuição de renda e à expansão dos direitos e melhoria dos serviços ofertados na esfera pública e no mercado. Pela primeira vez na história recente do Brasil, a Constituição de 1988 abriu a possibilidade aos idosos de possuir uma renda pessoal, como o direito previdenciário ou de assistência social, desvinculada da permanência no mercado de trabalho, da dependência de familiares, da caridade ou da filantropia. Com isso, uma quantidade crescente de idosos com mais de 60 anos ganhou autonomia para residir sozinhos, tomar decisões antes a cargo da família e gerir com independência suas vidas e finanças pessoais.

O sistema previdenciário de repartição simples, através do pacto intergeracional – estabelecido pela pauta constitucional de 1988 – associado com programas de assistência social expandidos à população (como o Renda Mínima e o Benefício da Prestação Continuada) – somou-se à previsão constitucional de correção das aposentadorias com vistas a preservar seu poder de compra. Esse conjunto de medidas, acrescido do aumento da expectativa de vida, abriu a possibilidade para o surgimento de uma “economia da longevidade”² (FÉLIX, 2019, p. 163), centrada não apenas no fornecimento de serviços médicos ou “produtos para idosos”, mas numa perspectiva em que um conjunto de atividades econômicas passou a se organizar para atender esse segmento emergente, de maneira a gerar outras alternativas produtivas à economia nacional.

Alterações no sistema de proteção social vieram acompanhadas do reconhecimento de um leque de direitos próprios para os idosos. Um conjunto de transformações culturais e sociais permitiram não apenas maior autonomia dos idosos com relação à estrutura familiar anterior, mas também a introdução de outras formas de convivialidade e sociabilidade. Grupos de apoio, universidades da terceira idade, serviços especializados e voltados a esse público trouxeram inovações importantes que criaram as condições para

2 Félix defende uma “economia da longevidade” como uma oportunidade de desenvolvimento de um mercado potencialmente gerador de riquezas, autonomia e independência ao idoso (FÉLIX, 2019, p. 167).

que idosas e idosos, que até o início da década de 1990 não tinham perspectiva de viver sozinhos ou distantes dos núcleos familiares, ganhassem independência.

Os próprios arranjos familiares foram objetos de alterações nos últimos anos: tem sido cada vez maior o número de idosos que, a despeito da idade, tomam a decisão de se separar de seus parceiros, casar-se novamente ou que optam por viver sós e planejar suas vidas de maneira a usufruir do tempo disponível e das economias acumuladas ao longo dos anos. A autonomia dos idosos se reflete na independência para realizar tarefas do cotidiano sem solicitar ajuda de parentes: realizar pequenos consertos, fazer comida, ir ao médico desacompanhados, tomar decisões sobre como gastar os rendimentos e usufruir da longevidade (VENTURI, 2020). Ainda que em países em desenvolvimento, como o Brasil, as famílias continuem a ser de grande importância na oferta de cuidado e suporte físico e emocional aos idosos, são muitas as evidências de que a velhice no século XXI envolve maior autonomia e disposição desse grupo – especialmente se comparado com a total dependência com relação às famílias, predominante nas sociedades industriais do Ocidente até a metade do século XX (ARIÈS; DUBY 2009).

A autonomia, entretanto, não deve ser tomada em termos gerais e absolutos: evidências apontam a existência de um contingente cada vez maior de idosos que necessitam de auxílio para realizar pequenas tarefas do cotidiano, como tomar banho ou se alimentar, realizar compras, tomar medicações, se deslocar pela cidade, realizar tarefas bancárias e pagamentos e administrar sua rotina. Isso ocorre com maior intensidade à proporção que a população ingressa nas faixas etárias mais avançadas (NERI, 2020) e atinge de maneira particular idosos que tiveram pouco acesso à educação formal, com aumento da dependência entre os analfabetos se comparados com os mais escolarizados (VENTURI, 2020, p. 237).

A fragilidade e a dependência variam de acordo com as desigualdades a que os idosos foram expostos ao longo de suas vidas. Segundo Marcelo Neri (2020), os idosos correspondem a quase um terço de todos os analfabetos no país e, em geral, possuem 3,3 anos a menos de escolaridade em relação à média nacional – o que os torna, segundo o autor, particularmente excluídos e vulneráveis em

uma sociedade em que grande parte das atividades é realizada em ambientes virtuais (idosos sem acesso à internet correspondiam, em 2020, a duas vezes a média nacional).

As crises econômicas que se tornaram mais frequentes a partir de 2008, por sua vez, se refletiram nas necessidades familiares, que passaram a depender cada vez mais da renda dos idosos para “fechar a conta” no final do mês. A partir de dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre 2001 e 2015, Neri (2020) demonstra que a participação de idosos como pessoas de referência da família, ou seja, responsáveis pelo pagamento de despesas ordinárias como água, luz, aluguel, condomínio, gás etc., tem se elevado sistematicamente, com intensidade proporcional às crises econômicas pelas quais atravessa o país. Idosos no Brasil tendem a receber renda constante e segura, em decorrência de aposentadorias, pensões ou auxílios sociais, o que os torna participantes importantes no auxílio a outros membros da família, especialmente em situações de graves crise econômica ou sanitárias. Por sua vez, na mesma proporção em que se tornam um público mais atrativo ao mercado de crédito e consumo, os idosos também estão mais expostos a fraudes e a crimes e abusos de ordem econômica e financeira. As próximas seções desta pesquisa apresentarão elementos para demonstrar as características da fragilidade financeira, econômica e patrimonial que atinge os idosos brasileiros.

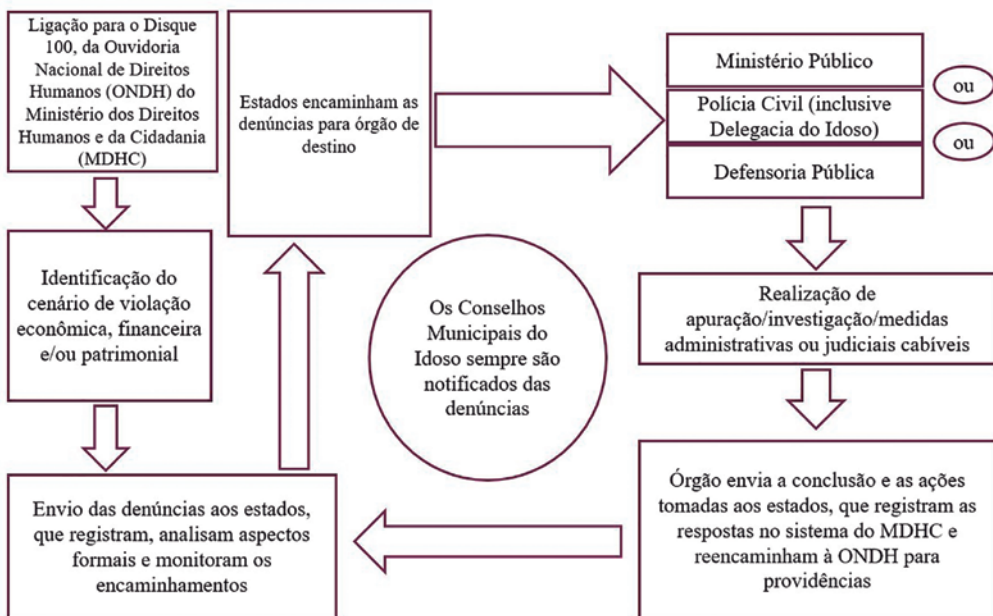
2. Metodologia

O principal canal de denúncias para violações de direitos humanos no Brasil é o Disque Direitos Humanos, também chamado de Disque 100. Ele foi criado em 1997 por organizações não governamentais que atuavam na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, e a partir de 2003 foi vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos do Governo Federal, posteriormente nomeada Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). A partir de 2010, o governo federal expandiu o escopo do Disque 100 para outros grupos vulneráveis, além de crianças e adolescentes, como pessoas idosas, LGBTQIA+ e população em situação de rua. Em 2011, os dados começaram a ser

consolidados e apresentados ao público. A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDDH) é o órgão vinculado ao MDHC que recebe as denúncias que podem ser protocolizadas pessoalmente, por carta, aplicativos, telefone (por meio de ligação para o número 100); há ainda a “Ouvidoria on-line”, que recebe denúncias por e-mail.

Uma vez recebidas pelo Disque 100, as denúncias são analisadas pelas equipes de escuta e de monitoramento do MDCH e classificadas de acordo com o grau de urgência. A partir daí, a Ouvidoria avalia os cenários em que a violação ocorreu, atribui uma ou mais classificações (violência física, violência sexual, violência psicológica, negligência, violência institucional e violência patrimonial) e encaminha as denúncias aos órgãos competentes, alimentando, desse modo, o banco de dados. Nas situações em que se exija a atuação da rede de investigação ou responsabilização, a Ouvidoria também pode encaminhar diretamente as denúncias ao Ministério Público, à Polícia Civil ou à Defensoria Pública, que posteriormente informam os encaminhamentos e as ações tomadas. Os Conselhos Municipais do Idoso sempre são notificados para acompanhamento e monitoramento dos casos. O fluxograma abaixo apresenta esquematicamente o que ocorre a partir do recebimento de uma denúncia relacionada à pessoa idosa no cenário específico de uma violação de ordem econômica, financeira e/ou patrimonial.

Fluxograma: Disque 100 - Da recepção da denúncia ao encaminhamento.



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Elaboração própria.³

Um dos principais marcadores para a organização da base de dados é o que se convencionou chamar de “grandes grupos vítimas de violação”, que é a classificação do grupo vulnerável ao qual a vítima pertence. São oito grandes grupos de vítimas de violação: grupos raciais, LGBTQIA+, pessoa idosa, população em situação de rua, crianças e adolescentes, pessoas em restrição de liberdade, pessoas com deficiência. Há, ainda, o grupo “outros”, utilizado em geral quando não foi possível classificar a situação de vulnerabilidade da vítima, porém a denúncia ocorreu por motivo de violação de direitos humanos. Uma vez identificado o grupo da pessoa vítima de violação, uma série de informações são solicitadas, tanto em relação à vítima quanto ao suspeito. Dentre elas, são apurados os fatos relacionados à violação: onde

3 Esse fluxograma é sintético e ilustrativo. Há outros órgãos que podem ser acionados dependendo da violação, como Ministério Público do Trabalho, a Subsecretaria de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), as delegacias de polícia especializadas, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União.

ocorreu e sob quais circunstâncias, qual o dano provocado, a escolaridade da vítima e do suspeito, o vínculo entre ambos, a localidade da ocorrência, a faixa etária etc. Nem sempre essas informações são coletadas durante a denúncia ou estão disponíveis, de maneira que a base de dados contém muitos casos perdidos (*missings*).

Especificamente sobre as violações de direitos humanos a que os idosos são vítimas, elas são agrupadas de acordo com a situação implicada na denúncia. São seis tipos de situações, aqui denominadas “grupos de violação”: violência física, violência sexual, violência psicológica, negligência, violência institucional e violência patrimonial. Cada grupo de violação, por sua vez, corresponde a determinados subgrupos que detalham as características da violação sofrida. O abuso financeiro e econômico/violência patrimonial comporta oito situações possíveis (ou subgrupos): destruição de bens, estelionato, expropriação/apropriação de bens, extorsão, furto, retenção de salários/bens, roubo e subtração/invalidação/ocultação de documentos. Essa classificação das violações dos direitos humanos em “grupos” e “subgrupos” implica em um processo de reorganização da base de dados em que a variável original “violação” é subdividida em um conjunto maior de variáveis, em que o delimitador “.” (*ponto*) indica o grande “grupo de violação” e o delimitador “;” (*ponto e vírgula*) o subgrupo. Assim, as violações são sempre seguidas de duas colunas na base de dados: uma para identificar o grupo, outra para o subgrupo.

A taxonomia de classificação das violações se manteve constante no período analisado, sendo que a estrutura da base de dados em relação às variáveis coletadas é a mesma entre 2011 e 2019. A partir de 2020, entretanto, houve uma grande alteração na classificação, por ocasião da adoção de novas regras de registro e taxonomia de violações de direitos humanos (BRASIL, 2020). Essa alteração incorporou subgrupos que não existiam e excluiu outros, o que complexificou a comparação entre as variáveis adotadas de 2011 a 2019 com as estabelecidas a partir de 2020 (MARACCI; PRADO, 2022). Por esse motivo, a presente análise se concentra nos quatro anos anteriores a pandemia de Covid-19 (os anos de 2015 a 2019) e não avança para períodos mais recentes. Além das dificuldades de padronização das classificações, a delimitação do período se deu por abranger um momento de crise econômica, instabilidade política e social no Brasil (que envolveu a queda da presidente

Dilma Rousseff, o governo Temer e a eleição de Bolsonaro), além do tempo necessário de preparação e familiaridade técnica com os manuseios dos dados. A Tabela 1, a seguir, apresenta o organograma das denúncias por grupo e subgrupo.

Tabela 1: Organograma das categorizações de abuso financeiro e econômico/ violência patrimonial contida nas bases de dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Anos	2011-2019	2020	2021-2022
Periodicidade	Anual	Semestral	Semestral
Universo dos Dados	Denúncias de violações de direitos humanos recebidas pelo Disque 100	Denúncias de violações dos direitos humanos e violência contra a mulher recebidas pelo Disque 100, pelo Ligue 180 e pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil	Denúncias de violações dos direitos humanos e violência contra a mulher, recebidas pelo Disque 100, pelo Ligue 180 e pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil
Violação (Grupo)	Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial	7. Violações gerais (Tipo de violação)	Espécie de violação: (a) Integridade; (d) Direitos civis e políticos; (e) Segurança
Violação (Subgrupo)	Retenção de salário/bens	Violência patrimonial (espécie de violação)	Violação da Integridade patrimonial - Individual
	Expropriação/apropriação de bens		Violação dos direitos civis e políticos; Propriedade - Patrimônio material
	Destruição de bens		
	Subtração, Invalidação e Ocultação de Documentos	Crimes contra a segurança econômica (espécie de violação)	Violação dos direitos civis e políticos - Retenção de documentos
	Extorsão		Violação da segurança - Econômica
	Furto		
	Roubo		
Estelionato			
Outros			

Fonte: MDHC. Elaboração própria.

Os resultados apresentados nas próximas seções se referem, portanto, ao total de violações do grupo abuso financeiro e econômico/violência patrimonial e seus subgrupos, denunciadas pela vítima ou por um terceiro de relação identificada ou na condição de anonimato. A partir das denúncias, em cada ano da base de dados foram reunidas as informações sobre as vítimas, suspeitos, locais da ocorrência e a relação existente entre os envolvidos nos casos de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial, mencionada como a única violação sofrida ou em concomitância com outros grupos de violação. Nesse último caso, não importa a ordem em que a violação foi citada, se em algum momento a denúncia se refere ao grupo de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial (seja a primeira, seja a segunda até a 55ª violação sofrida, como ocorreu em um caso limite no ano de 2015), suas informações fazem parte da amostra.

A pesquisa envolveu também uma parte qualitativa e exploratória, que resultou em uma entrevista presencial, em profundidade, com duração de uma hora, com um servidor público, delegado de polícia, chefe de uma Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso localizada na região central da cidade de São Paulo. Foram realizados contatos telefônicos e conversas esclarecendo o teor da pesquisa com servidores de todas as outras sete delegacias do idoso da cidade. Entretanto, os demais delegados de polícia ou se recusaram a ser entrevistados ou não tinham disponibilidade para conversar com a pesquisadora. Um titular chegou a ser contatado por telefone, conversou com a pesquisadora por 58 minutos, porém recusou-se que a conversa fosse gravada e que as informações coletadas fossem divulgadas.

Apesar de ter havido apenas uma entrevista – num universo de oito delegacias dedicadas ao idoso –, ela se revelou importante por confirmar e ajudar a entender aspectos relacionados à análise quantitativa. Por isso, suas informações serão mobilizadas para indicar hipóteses ou possíveis explicações sobre os resultados encontrados.

É importante mencionar, ainda, que as Delegacias Especializadas de Proteção aos Idosos de São Paulo operam coordenadamente com outras delegacias especializadas em diferentes crimes. Assim, ainda que elas não se esquivem de registrar denúncias envolvendo a população idosa, quando se trata de matéria específica – por exemplo, crime cibernético (como é o caso de estelionato

por meios virtuais), roubo (em que há violência ou grave ameaça), ou outra matéria para a qual haja uma delegacia especializada –, o caso é encaminhado àquela delegacia ou à seccional à qual pertence a delegacia do idoso, que passa a conduzir o inquérito.

3. A violência contra a pessoa idosa no Brasil e sua dimensão material/econômica/patrimonial

Ao analisarmos os dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania no período de 2015 a 2019 em sua totalidade (ou seja, ainda sem o recorte por abuso financeiro e econômico/violência patrimonial), notamos que o grupo *Pessoa idosa* se refere não só ao segundo grupo que mais sofreu violação dos direitos humanos (atrás apenas de Crianças e adolescentes), como também aumentou a sua participação relativa de aproximadamente 21% para 28% no período (Tabela 2). Em números absolutos, as denúncias de violações contra a pessoa idosa parte de 59,4 mil casos, em 2015, para 90,4 mil, em 2019. Comparada às violações que afetam outros grupos vulneráveis, este foi o maior aumento no volume de denúncias, o que indica a necessidade de especial atenção por parte do poder público para identificar e prevenir casos relacionados às violações de direitos humanos da pessoa idosa.

Tabela 2: Denúncias por grupo da vítima de violação, 2015-2019 (N).*

	2015	2016	2017	2018	2019
Crianças e adolescentes	197.296 (69%)	178.079	203.847	182.155	195.759 (60%)
Pessoa idosa	59.425 (21%)	62.170	64.403	71.978	90.416 (28%)
Pessoas com deficiência	15.519	14.838	20.207	19.899	20.516
Pessoas em restrição de liberdade	6.165	4.588	10.785	11.459	11.765
Outros	4.207	2.867	4.010	4.547	4.189
LGBTQIA+	1.879	1.893	2.203	1.888	1.331
População em situação de rua	902	1.189	1.380	1.275	1.231

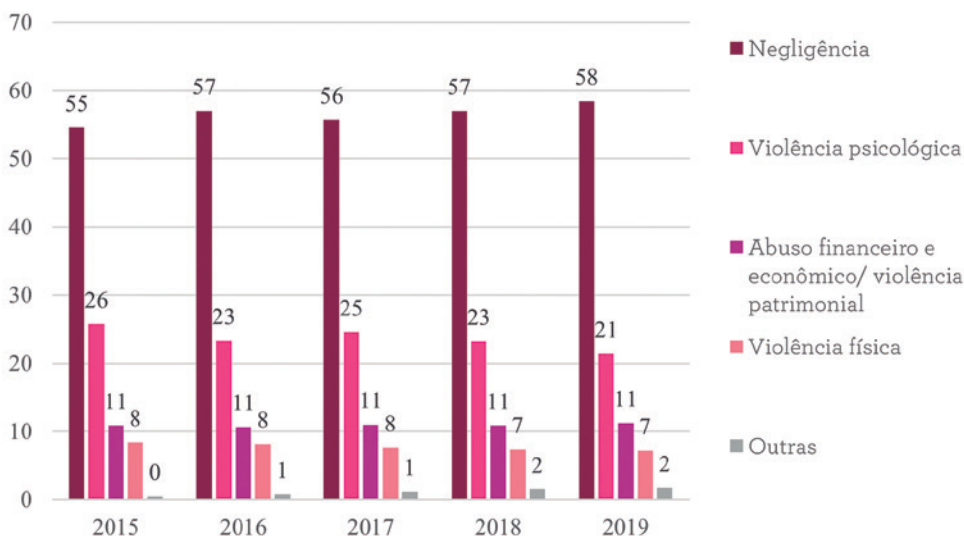
Igualdade racial	267	791	686	677	333
Total	285.660	266.415	307.521	293.878	325.540

* Denúncias de todos os tipos de violação.

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Quando a análise se concentra no conjunto de violações que mais afeta as pessoas idosas (ou seja, não mais na denúncia, mas no total de violações registradas), nota-se que, entre os anos de 2015 e 2019, a negligência foi o abuso mais denunciado, saltando de 55% para 58% do total de violações. Em seguida, vem a violência psicológica, que apresenta uma tendência de queda em sua participação relativa de 26% para 21%. Desse modo, o abuso financeiro e econômico/violência patrimonial, que nos interessa aqui, representa o terceiro grupo de violação dos direitos humanos que mais afeta os idosos, com 11% das violações registradas em todo o período. Por último, é mencionada a violência física, com tendência de queda no período, passando de 8% para 7% dos casos. O gráfico abaixo destaca as violações mais comuns que atingem pessoas idosas, considerado o período 2015-2019.

Gráfico 1: Violações por grupo de violência sofrida pelas pessoas idosas (%).



Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial é uma categoria ampla adotada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.⁴ Não há, entretanto, consenso sobre o seu conteúdo. Hall, Karch e Crosby (2016) enfatizaram a dificuldade de se estabelecer um acordo sobre as definições de abuso contra idoso e mensurar o seu peso real em termos de saúde pública e impacto financeiro. Os autores sublinham que, tradicionalmente, têm sido adotadas as classificações realizadas pela legislação penal de cada localidade, o que facilita a tipificação, porém dificulta a comparação entre países ou mesmo estados que possuam legislações diferentes. A reunião dos dados das violações de direitos humanos em geral, e dos direitos dos idosos em particular, é um importante passo em termos de sistematização do conhecimento sobre essas ocorrências de maneira a fundamentar a elaboração de políticas públicas em âmbito local e nacional com vistas a prevenir sua prática e promover direitos. Porém, os esforços para a organização e definição do que são essas violações têm esbarrado na dificuldade em estabelecer denominações e taxonomias que dialoguem entre si e, ao mesmo tempo, incorporem as diversidades das práticas culturais e as vivências dos idosos.

3.1. Análise das denúncias de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial contra idosos no Brasil (2015-2019)

Nesta seção, concentraremos a análise nas denúncias de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial que afetam a população idosa no Brasil. Antes disso, contudo, cabe esclarecer que a população abordada nesta seção é aquela que completou 61 anos ou mais de idade, uma vez que as bases de dados do MDHC apresentam a informação sobre a idade da vítima exclusivamente em faixas etárias, previamente definidas pelos técnicos do próprio ministério. Desse modo, seguiremos aqui a classificação existente nos registros administrativos.

4 DeLiema (2018) sugere que a distinção entre abuso financeiro, econômico e patrimonial poderia se limitar a “fraude financeira contra o idoso” e “exploração financeira contra o idoso”. Essa nomenclatura, entretanto, ainda é objeto de debates. No Brasil, Santos *et al.* (2019), Rodrigues *et al.* (2017), Irigaray *et al.* (2016) e Minayo (2003) têm se dedicado a sistematizar os conceitos sobre esse tema.

A tabela 3 apresenta dados relativos à incidência de denúncias de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial no Brasil a cada 100 mil habitantes idosos. Observe-se que a incidência desse tipo de violação por 100 mil idosos acompanha o crescimento da população acima de 61 anos ou mais, estimada pelo IBGE.

Tabela 3: Número de denúncias de violações de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial (total de violações, pop. de 61 anos ou mais).

	2015	2016	2017	2018	2019
Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial	20.754	22.935	25.199	28.325	33.276
População total de idosos (60 anos ou mais)	24.962.449	25.915.356	26.908.336	27.939.058	29.004.990
Violações de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial (a cada 100 mil idosos)	83	88	94	101	115

Fonte: IBGE, PNAD Contínua e Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

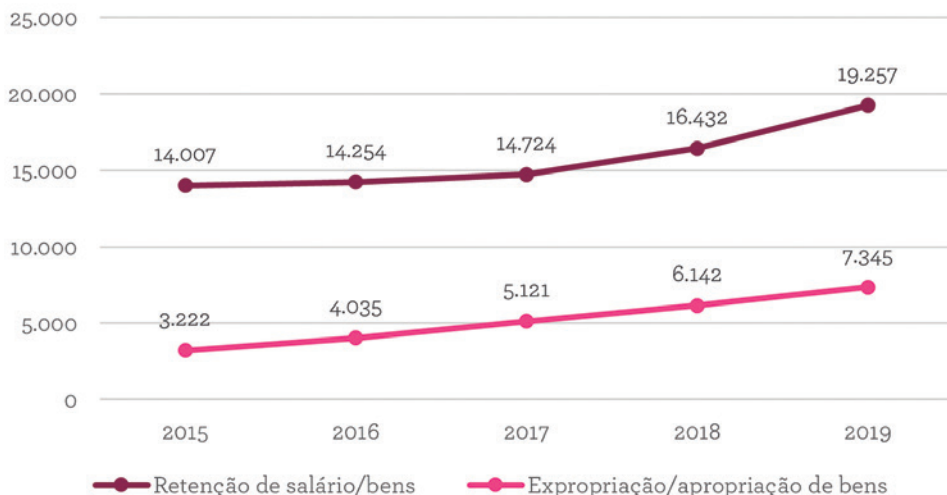
Como visto anteriormente, a denominação “abuso financeiro e econômico/violência patrimonial” incorpora classificações jurídicas relacionadas aos crimes contra o patrimônio e as proteções estabelecidas no Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003). A partir dessas formulações, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania estabeleceu que a categoria abuso financeiro e econômico e violência patrimonial comporta oito violações específicas, denominadas aqui “subgrupos”: destruição de bens, estelionato, expropriação/apropriação de bens, extorsão, furto, retenção de salários/bens, roubo e subtração/invalidação/ocultação de documentos.

A “retenção de salários e bens” é o subgrupo de violação mais importante. Ela ocorre quando os bens do idoso – aqui considerados salário, rendas, proventos, pensão, auxílios, aluguéis ou bens móveis ou imóveis – são utilizados para outra finalidade que não a sua manutenção de vida. Em seguida, destaca-se a categoria “expropriação/apropriação de bens”, que ocorre quando um terceiro assume a posse de um bem do idoso como se este lhe pertencesse, e passa a dispor deste bem em seu próprio benefício. Apesar de haver um predomínio da retenção de salários e bens, também ocorre o crescimento expressivo da expropriação/apropriação de bens (Gráfico 2). Deve-se observar, entretanto, que a retenção de

salários é uma prática relativamente mais fácil de ser identificada do que a expropriação de um bem. Esta última envolve, muitas vezes, a retirada do idoso do local de moradia ou mesmo a transferência do bem para o nome de terceiros, o que implica inclusive procedimentos cartoriais mais complexos e custosos. Essa percepção foi compartilhada pelo delegado entrevistado, que confirmou o predomínio da retenção de salários e bens nas denúncias recebidas pela Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso:

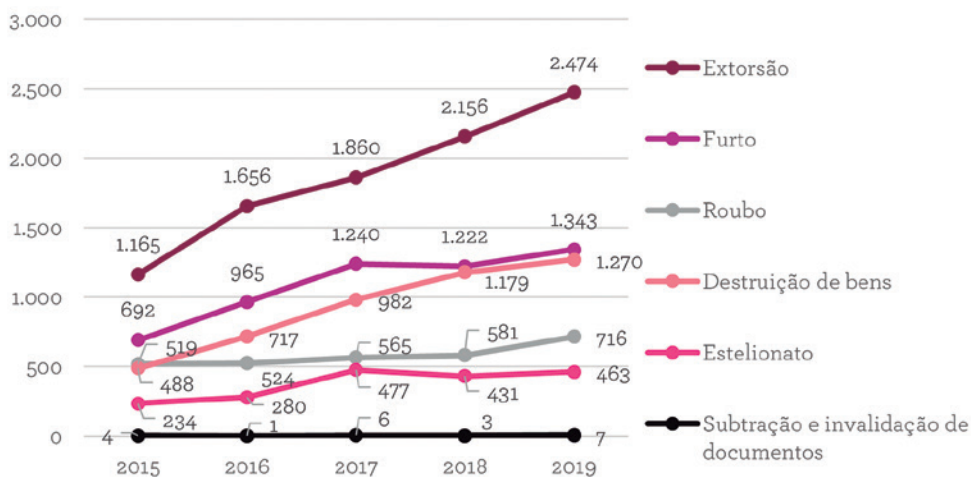
“Hoje, temos aproximadamente 100 inquéritos eletrônicos e, basicamente, as infrações que a gente apura são de dois tipos: violência patrimonial e maus tratos e abandono. Desses 99 inquéritos eletrônicos, 46 são de violência patrimonial, art. 102 do Estatuto do Idoso. E 53 que são maus tratos e abandono, art. 99 do estatuto do idoso. Tem outros artigos – induzir o idoso a assinar documentos, reter cartão magnético (art. 104), pessoa idosa sem discernimento de seus atos outorgar procuração para administração de bens ou dele dispor livremente, é o art. 106. Na verdade, o estatuto discrimina bem as condutas da violência patrimonial.”

Gráfico 2: Maiores subgrupos de denúncias de abuso financeiro e econômico e violência patrimonial (pop. de 61 anos ou mais).



Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Gráfico 3: Número de denúncias pelos demais subgrupos de abuso financeiro e econômico/ violência patrimonial (pop. de 61 anos ou mais).



*Uma mesma denúncia de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial pode se enquadrar em mais de um subgrupo de violação.

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Com relação aos subgrupos de violência patrimonial ocorridos em menor escala (Gráfico 3, acima) observa-se que a tendência de alta se mantém em todos os subgrupos. A extorsão – quando se usa de algum tipo de constrangimento para obrigar o idoso a fazer algo que não queria (como assinar um documento ou transferir dinheiro ou patrimônio) – é a denúncia de violação de menor escala que predomina no período: foram 1.165 casos em 2015 contra 2.474 em 2019, ou seja, uma taxa de crescimento de 112,4%. Já demais ocorrências, como furtos e roubos – quando ocorre a subtração de um bem mediante ou não grave ameaça –, ainda que tenham apresentado crescimento, ocorrem em proporção muito menor se comparados com as principais denúncias que envolvem retenção de salários e apropriação/expropriação de bens.

Em valores relativos, a participação da retenção de salários em relação a todas as outras denúncias de violações sofreu um decréscimo significativo no período, passando de 68,9% em 2015 para 58,6% em 2019 – uma redução de 10,3 pontos percentuais (Tabela 4). Essa forma de violação, entretanto, corresponde a mais de 50% do total das violações denunciadas em todo o período, o que demonstra a sua gravidade e persistência. Simultaneamente, a expropriação/apropriação de bens elevou-se de modo contínuo – se em 2015 representava 15,8% dos casos, ela atinge o seu ápice em 2019 (30,2%) quando chega a 22,3% dos casos (Tabela 4).

Tabela 4: Percentual de denúncias por subgrupos de violações de abuso financeiro, econômico e violência patrimonial (%), pop. de 61 anos ou mais.

	2015	2016	2017	2018	2019
Retenção de salário/bens	68,9	63,5	59,0	58,4	58,6
Expropriação/apropriação de bens	15,8	18,0	20,5	21,8	22,3
Extorsão	5,7	7,4	7,4	7,7	7,5
Furto	3,4	4,3	5,0	4,3	4,1
Roubo	2,6	2,3	2,3	2,1	2,2
Destruição de bens	2,4	3,2	3,9	4,2	3,9
Estelionato	1,2	1,2	1,9	1,5	1,4

Subtração e invalidação de documentos	0,02	0,00	0,02	0,01	0,02
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Disque 100 MDHC. Elaboração própria.

Uma importante consequência da retenção de salários e bens é o impacto nos rendimentos dos idosos – que inclui proventos de aposentadorias, pensões ou auxílios – e que também pode ser associada com a omissão na prestação de cuidados básicos de higiene, saúde e alimentação, daí serem percebidos de maneira mais imediata em relação a outros tipos de violação. A apropriação/expropriação de bens, por sua vez, tende a afetar o usufruto de bens, além de também ser percebida rapidamente – no caso de bens de consumo direto, como TVs, equipamentos domésticos ou objetos com valor afetivo. Tanto a retenção de salários quanto a apropriação/expropriação de bens podem implicar no estrangulamento financeiro do idoso (STARK, 2007; LITWIN, 2013) que, inclusive, pode se tornar vulnerável à tomada de empréstimos para suprir suas próprias necessidades cotidianas, com comprometimento progressivo de sua renda (NERI, 2020). Estelionato ou extorsão, por sua vez, são crimes em que há uma situação em que o perpetrador envolve a vítima em algum tipo de narrativa que dificulta a rápida percepção de que está sendo vítima de um crime. Além disso, é tradicionalmente uma violência com alto grau de subnotificação, uma vez que envolve o sentimento por parte da vítima de “ter sido enganada”.

Outro aspecto reside na intersecção entre vários tipos de abuso. A retenção de salários/bens pode estar associada – e ser confundida – com a expropriação/apropriação. O mesmo pode ocorrer com os maus tratos. Em entrevista realizada com o delegado de polícia, ele afirmou que nem sempre é clara a associação ou o predomínio de um tipo penal, especialmente no momento da denúncia. Afirmou que muitas vezes o que é narrado pela vítima como um furto pode ser interpretado como uma apropriação de um bem por um parente. Segundo o delegado, há, inclusive, um recorte de classe: a associação entre a apropriação de bens tende a ser percebida de maneira mais imediata nas famílias mais carentes ou quando há familiares

usuários de drogas, que vendem bens de uso cotidiano dos idosos (como TV, micro-ondas, roupas, pertences pessoais e de valor afetivo). Igualmente, casos de abandono ou maus tratos podem ser decorrência da retenção de bens e salários, com participação de familiares. Segundo o delegado:

“nas regiões mais carentes, os poucos bens que [o idoso] tem, por exemplo, quando há um filho alcoólatra ou viciado em drogas, ele tira da mãe ou do pai para sustentar seu vício e é enquadrado como abandono e maus tratos, mas na verdade teria algum elemento de abuso financeiro.”

A classe social ou a condição socioeconômica das famílias, portanto, exerce forte influência sobre a definição e tipificação da violação como abuso financeiro e econômico/violência patrimonial. Ao confrontarmos, entretanto, as palavras do delegado com as informações sobre o perfil da vítima contidas nos registros do MDHC, notamos que a própria condição física e cognitiva dos idosos é um fator relevante que pode deixá-los mais ou menos expostos aos crimes de ordem econômica e material.

Nesse caso, a análise das violações por abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por faixa etária revela que o grupo de idosos mais exposto a esse tipo de crime é aquele que se encontra entre os 71 e 80 anos, com 38,1%, em 2015, e 37,5%, em 2019. Em seguida, o percentual de denúncias envolvendo pessoas com 81 anos ou mais é também significativo no período, quase se equivalendo à faixa anterior com 35,1%, em 2015, e 36,8%, em 2019. A tabela 5 apresenta os percentuais por faixa etária. As idades entre 61 e 70 anos são, historicamente, as menos atingidas pelo abuso financeiro e econômico/violência patrimonial, o que sugere que quanto mais jovem e ativo o idoso, mais participativo do mercado de trabalho e principal gestor de suas próprias finanças, mais salvas ele possui contra esse tipo de violação.

Tabela 5: Abuso financeiro, econômico e violência patrimonial por faixa etária (% de pop. de 61 anos ou mais).

	2015	2016	2017	2018	2019
61 a 70 anos	26,8	26,8	27,5	26,3	25,7
71 a 80 anos	38,1	37,6	36,6	38,4	37,5
81 anos ou mais	35,1	35,5	35,9	35,3	36,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Quando analisado o perfil da vítima de acordo com o gênero, observa-se que as mulheres são as principais vítimas de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial no Brasil: enquanto elas foram apontadas como vítimas em 63,6 % dos casos, em 2015, e 64,2 %, em 2019, os homens corresponderam a 31,1% dos casos, em 2015, e 32,8%, em 2019, o que indica a necessidade de políticas de prevenção e esclarecimento voltadas a esse grupo específico (Tabela 6).

Conforme achados da sociologia econômica, a violência material contra as mulheres pode assumir diversas formas, que vão desde a ocultação do patrimônio e a gestão exclusiva do dinheiro por parte do companheiro até a tendência oposta, ou seja, a transferência da gestão de recursos escassos das famílias de baixa renda às mulheres, que são, assim, culpabilizadas pela carência ou pelas dificuldades em arcar com os gastos cotidianos (ENGLAND; FOLBRE, 2005). Além disso, devido aos papéis de gênero que exercem ao longo da vida, as mulheres tendem a viver mais e, quando viúvas, estabelecem uniões afetivas em menor frequência que seus pares do sexo masculino. Em geral, ao assumir as principais funções de cuidado da família, as mulheres em idades avançadas acabam mais expostas a solidão e a eventuais ingerências de filho(as) e neto(as) sobre os seus rendimentos de aposentadorias e outras fontes.

**Tabela 6. Abuso financeiro, econômico e violência patrimonial por sexo
(%, pop. de 61 anos ou mais).**

	2015	2016	2017	2018	2019
Mulher	63,6	62,8	65,6	65,4	64,2
Homem	31,1	29,9	32,3	32,5	32,8
Não informado	5,4	7,3	2,1	2,1	3,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

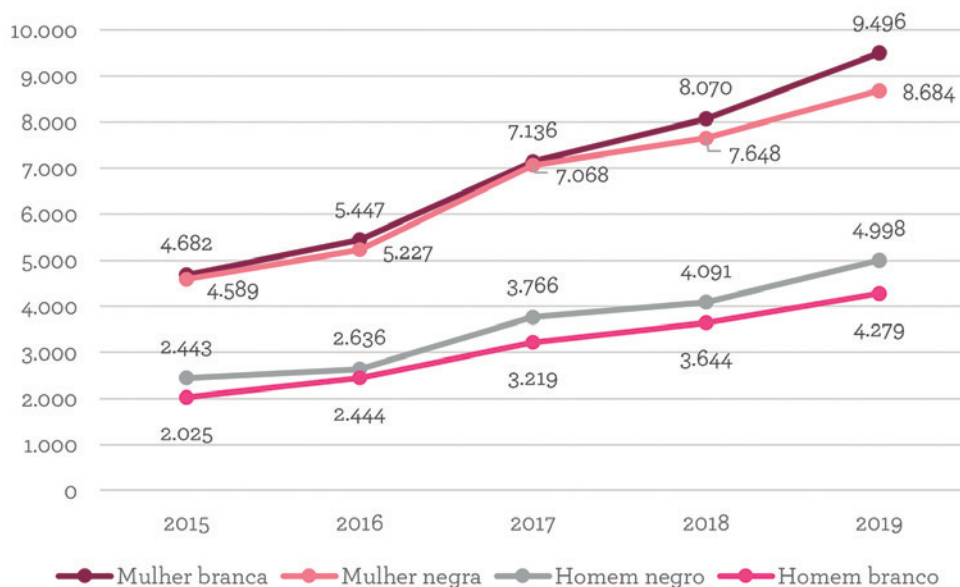
Quando, além do gênero, considera-se o recorte por raça, nota-se que as mulheres brancas e negras apresentam percentuais muito próximos de vulnerabilidade aos abusos financeiros e econômicos/violação patrimonial (Tabela 7 e Gráfico 4). O crescimento recente, contudo, das mulheres brancas entre as vítimas (mais evidente quando se observa os números absolutos) dialoga, em grande parte, com os achados por Vieira *et al.* (2023a), publicados na pesquisa *Envelhecimento e desigualdades sociais* e obtidos em *survey* amostral realizado nas cidades de São Paulo, Salvador e Porto Alegre – embora, quando considerados os homens idosos, esse mesmo paralelo não se apresente. No caso específico de São Paulo, a pesquisa revelou também que mulheres e homens brancos eram mais acometidos pelo crime de violências patrimonial (42% e 40%, respectivamente) enquanto os homens e mulheres negras eram as principais vítimas dos crimes contra a pessoa (VIEIRA *et al.*, 2023a, p. 45).

**Tabela 7: Abuso financeiro, econômico e violência patrimonial por raça e gênero
(%, pop. de 61 anos ou mais).**

	2015	2016	2017	2018	2019
Mulher branca	22,6	23,7	28,3	28,5	28,5
Mulher negra	22,1	22,8	28,0	27,0	26,1
Homem negro	11,8	11,5	14,9	14,4	15,0
Homem branco	9,8	10,7	12,8	12,9	12,9
Sem informação	33,8	31,3	15,9	17,2	17,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Gráfico 4: Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por raça/cor e sexo (N).



Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

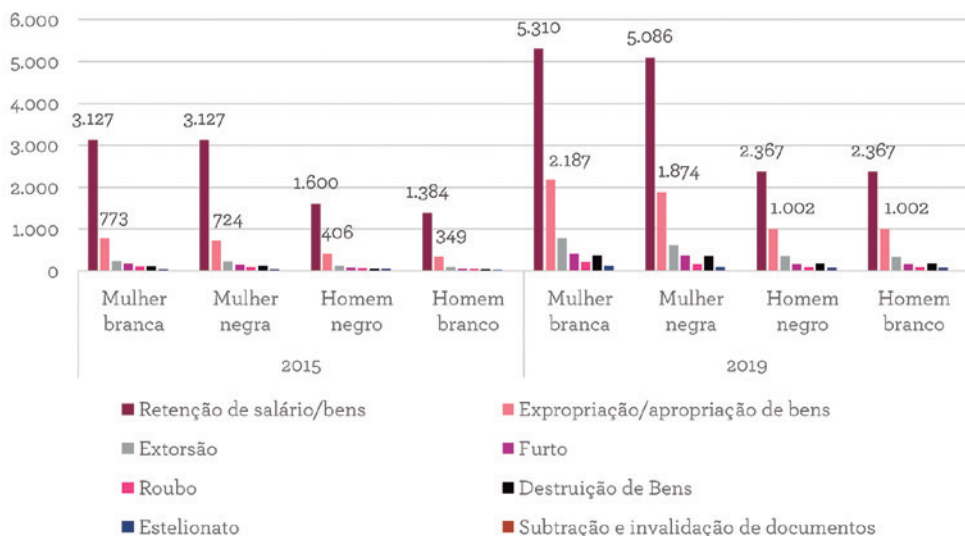
Dados recentes coletados na PNAD Contínua pelo IBGE (2022) sobre a desigualdade salarial no mercado de trabalho brasileiro entre pessoas negras (pretas e pardas) e não negras (brancas e amarelas), acima de 14 anos, revelam que a renda média das pessoas negras equivale a cerca de 60% da média encontrada entre pessoas não negras. No caso das mulheres negras, a renda média, em 2022, consiste em 42% da renda dos homens brancos e amarelos. Apesar dos limites das informações de renda das pesquisas amostrais, possíveis explicações para essa discrepância no tipo de crime ao qual idosos negros e não negros estão expostos devem levar em conta essa histórica diferença salarial e as inerentes dificuldades de inserção no mercado de trabalho, as quais resultam em menor acúmulo de patrimônio pelas pessoas negras, e em maior dificuldade de acesso e vencimentos médios menores no benefício de aposentadoria.

Ao se detalhar as informações de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por subgrupo de violação e cruzá-las por gênero e raça no ano inicial (2015) e final (2019), nota-se que

a retenção de salários e bens, que já era o subgrupo de crime econômico mais comum entre os idosos em 2015, cresceu a uma taxa de 69% entre as mulheres brancas e 63% entre as mulheres negras. Embora em menor escala de ocorrência, a expropriação/apropriação de bens também cresceu em ritmo ainda maior, saindo de 773 para 2.187 violações entre as mulheres brancas (crescimento de 183%) e de 724 para 1.874 violações entre as mulheres negras (crescimento de 158%). Entre os homens negros, a variação da retenção de salários/bens entre 2015 e 2019 foi de 48%, enquanto entre homens brancos foi de 71%. A expropriação/apropriação de bens entre os homens acompanhou a mesma tendência de crescimento notada entre as mulheres, assim, foi de 187% entre homens brancos, contra 146% entre homens negros (Gráfico 5).

Com relação ao crime de extorsão, as mulheres brancas foram as principais vítimas no período, seguidas das mulheres negras. Entre os homens, cabe destacar que houve um crescimento contínuo, em especial entre os homens brancos vítimas desse crime (um aumento de 300%), que os aproxima bastante de seus pares negros vítimas de extorsão (340 e 360 casos, respectivamente). Nos demais subgrupos, encontramos diferenças muito pequenas em termos percentuais, o que impossibilita a identificação de desigualdade em termos raciais e de gênero (Gráfico 5). Cabe ressaltar, contudo, que são as mulheres, sejam elas negras ou brancas, as principais vítimas apontadas nas denúncias de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial realizadas no Disque 100.

Gráfico 5: Subgrupo de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por gênero e raça (N, 2015-2019).

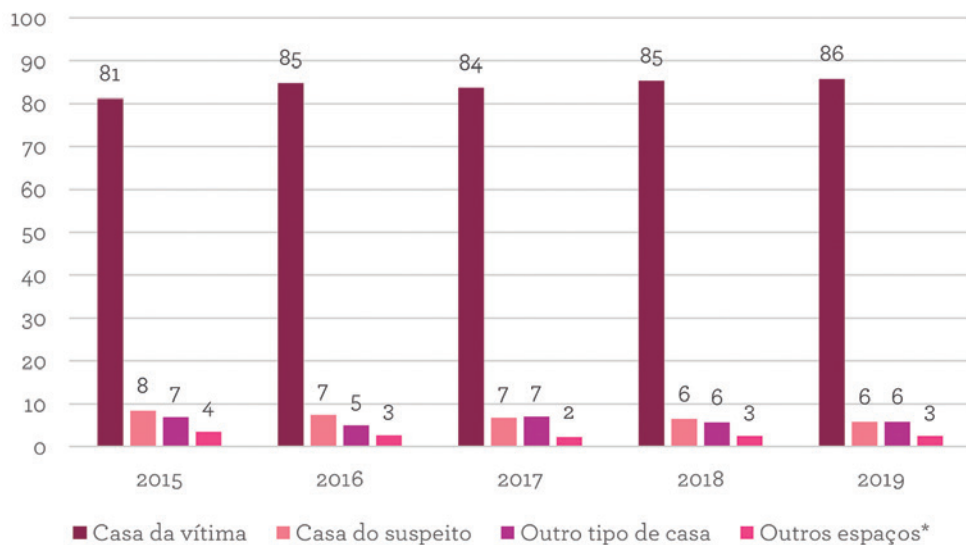


Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Os dados até aqui parecem sugerir a hipótese de que, se por um lado, a sociedade vive um aumento da população idosa em razão de políticas públicas de melhoria da qualidade de vida e ampliação da longevidade – como aquelas associadas a avanços na área da saúde, por exemplo –, por outro lado, as questões relacionadas à violência financeira, econômica e patrimonial crescem no mesmo sentido. Ou seja, as políticas de ampliação de renda e independência da população idosa não foram acompanhadas de medidas de proteção dessa mesma população.

Quanto ao local em que o abuso financeiro/econômico/violência patrimonial ocorre, predomina a casa da vítima sobre todos os outros locais. Violências perpetradas no âmbito doméstico representaram 81% dos casos em 2015; 85%, em 2016; 84%, em 2017; 85%, em 2018 e 86%, em 2019, o que denota a situação de vulnerabilidade dessas pessoas, ainda que em suas próprias casas. A casa do suspeito, em contrapartida, representa menos de 10% do total de ocorrências, assim como outro local residencial que não o habitado pela vítima ou suspeito (como a casa de um vizinho ou conhecido). Vias públicas e outros espaços apresentaram valores residuais (Gráfico 6).

Gráfico 6: Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por local de ocorrência.



* Outros espaços: Instituição de longa permanência para idosos; albergue, delegacia de polícia; escola; hospital; igreja; local de trabalho; manicômio; ônibus; outros, unidade de medida cautelar; unidade prisional.

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

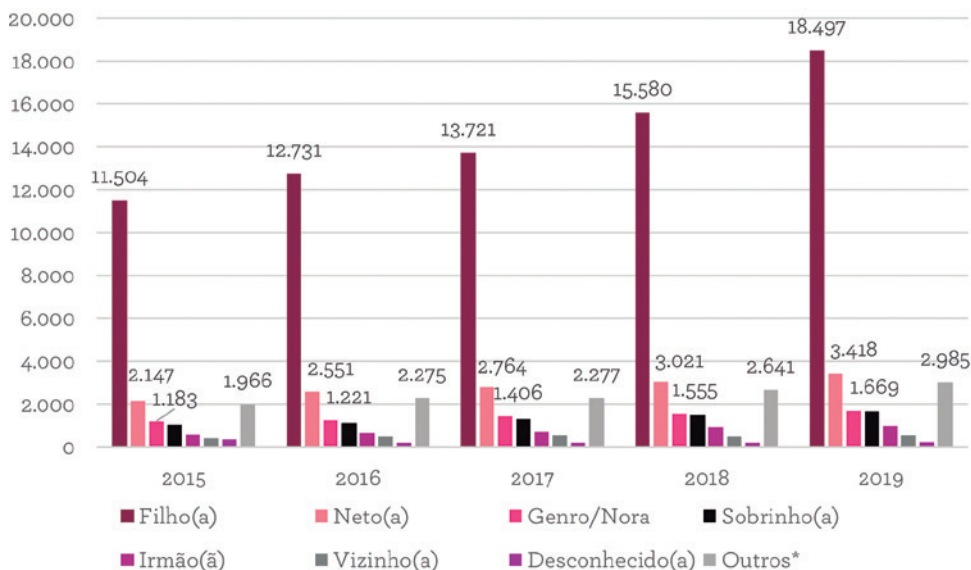
Os principais suspeitos de cometer os abusos contra os idosos são os filhos e as filhas, com mais de 50% das menções em todos os anos analisados, seguidos de netos (com percentuais em torno de 10% em toda a série histórica), genro/nora e sobrinhos. Esse dado é coerente com as informações obtidas junto à Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, em São Paulo, apontando que a casa – local de convivência privada e de acesso restrito aos mais íntimos – é o principal cenário de ocorrência das violações. O número de ocorrências envolvendo pessoas desconhecidas, ou seja, fora da esfera de intimidade, teve presença reduzida no período, passando de 1,6%, em 2015, para 0,7%, em 2019. A Tabela 8 e o Gráfico 7 apresentam a relação suspeito e vítima em percentuais e números absolutos.

Tabela 8: Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por relação suspeito e vítima (% , pop. de 61 anos ou mais).

	2015	2016	2017	2018	2019
Filho(a)	55,4	55,5	54,5	55,0	55,6
Neto(a)	10,3	11,1	11,0	10,7	10,3
Genro/Nora	5,7	5,3	5,6	5,5	5,0
Sobrinho(a)	4,9	4,7	5,1	5,3	5,0
Irmão(ã)	2,7	2,7	2,7	3,2	2,9
Vizinho(a)	1,9	2,1	2,1	1,7	1,6
Desconhecido(a)	1,6	0,8	0,7	0,6	0,7
Esposo(a)	1,5	1,5	1,5	1,6	1,4
Companheiro(a)	1,2	1,0	0,8	0,9	1,0
Familiares	1,1	0,7	0,9	1,2	1,3
Cuidador(a)	1,1	1,4	1,0	1,0	0,8
Outros	4,8	5,3	4,8	4,7	4,5
Não se aplica	4,1	5,2	6,2	6,0	7,3
Não informado	3,9	2,5	3,0	2,7	2,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Gráfico 7: Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial por relação suspeito-vítima (N,).



Fonte: Disque 100 - MDHC. Elaboração própria.

Ainda que os familiares em 1º grau – filhos e filhas, em particular – sejam apontados como principais suspeitos dos abusos financeiros e econômicos/violência patrimonial, é preciso fazer a observação que as famílias no Brasil exercem um papel fundamental no cuidado e convívio desses idosos. Devido ao baixo valor das aposentadorias, em geral, e o caráter restrito das políticas assistenciais, é comum que os idosos que precisem de cuidados mais intensos sejam abrigados por familiares mais próximos, especialmente quando não há um companheiro ou companheira presentes. Portanto, há uma intensa convivência com filhos e filhas que, em alguns casos, pode facilitar a prática de atos de violência patrimonial, financeira e econômica, especialmente a retenção de bens e salários. Outro elemento importante é que muitas vezes, pelo caráter da composição socioeconômica das próprias famílias, a renda de idosos e de pessoas não idosas acaba se confundindo. Nesse aspecto, o delegado entrevistado nesta pesquisa ressaltou que é preciso considerar que muitas vezes a denúncia parte de um familiar que não cuida diretamente do idoso, mas que entende que está ocorrendo uma lesão patrimonial. Posteriormente, no curso

da investigação, ou identifica-se que esse não era o caso, ou há insuficiência de elementos para a continuidade da investigação, já que o próprio idoso, na condição de vítima, recusa-se a levar adiante a denúncia.

A existência de assistentes sociais ou psicólogos coadjuvantes no atendimento aos idosos em delegacias de polícia seria uma medida fundamental para oferecer assistência e encaminhamento aos idosos e para compreender melhor os quadros de denúncia, especialmente anônimas, conforme explicou o delegado de polícia entrevistado. Essa seria uma alternativa complementar à atuação policial e poderia servir para que não apenas os idosos pudessem ser confortados, mas que a família fosse orientada e, eventualmente, que as denúncias anônimas – que em geral são formuladas de maneira pouco detalhada – pudessem ser esclarecidas a partir do contexto real. A preocupação do delegado foi manifestada pelo fato de que, muitas vezes, o idoso que eventualmente é vítima de abuso financeiro por um dos membros da família não pode ser afastado do ambiente familiar com facilidade, especialmente porque reside e depende desses familiares para realizar tarefas cotidianas. Isso significa que a abertura de um inquérito pode, eventualmente, além de levar o idoso ao afastamento do lar, agravar a situação de desavença e conflito – o que poderia ser resolvido com maior facilidade com a presença de um psicólogo ou assistente social para orientar e mediar os conflitos. Sobre esse aspecto, o delegado exemplifica:

“Pode existir uma problemática que está nos crimes do Estatuto do Idoso, mas também pode ser uma questão psicológica ou de assistência social. E às vezes seria melhor [...] ver se a assistência social resolve isso. Aqui, como não tem assistência social, então a gente faz o Boletim de Ocorrência e enquadra no Estatuto do Idoso. Às vezes, ouvir as partes, e quem sabe a coisa se resolve sem virar inquérito. É uma cautela porque às vezes instaurar um procedimento se existe um conflito familiar, isso às vezes acirra o conflito. [...] Até um fato curioso, veio uma denúncia anônima dizendo que a família gritava com o idoso e supostamente espancava o idoso. Quando a gente chegou lá, o idoso tinha um problema auditivo e eles gritavam para ele ouvir porque acho que ele não tinha o aparelho

ou o aparelho não funcionava como o desejado. Agora... precisa haver uma investigação.”

Considerações finais

Os dados do Disque 100 relativos a denúncias de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial apresentam alguns desafios para a definição de políticas públicas para o idoso, especialmente tendo em vista o fato de envolverem núcleos importantes da vida social e relações de proximidade e afetividade muito grandes. Assim, é importante destacar que as violações são cometidas predominantemente em casa, pela família e/ou por pessoa conhecida e de confiança, que deveriam cumprir o dever de cuidar e amparar o idoso. Entretanto, é preciso cuidado na definição de políticas públicas para que a prevenção não dê lugar à repressão pura e simples.

Não apenas o Estatuto da Pessoa Idosa define a família como a principal responsável pelo cuidado do idoso, mas há valores compartilhados na sociedade brasileira que estabelecem que a responsabilidade de cuidar de mães e pais é dos filhos e filhas. É importante salientar que ainda que idosos e idosas venham ganhando cada vez mais autonomia, há uma tendência para que, eventualmente e à proporção que os anos passem, eles venham a necessitar de ajuda para a realização de tarefas que antes desempenhavam com facilidade e independência. Essas tarefas, muitas vezes, implicam a presença de uma pessoa próxima que se dedique ao seu cuidado, tarefa exercida predominantemente por mulheres, como as filhas, que muitas vezes abandonam suas próprias vidas e carreiras profissionais para cuidar de suas mães e pais (VIEIRA *et al.*, 2023b).

A pesquisa *Envelhecimento e cuidado*, desenvolvida por Vieira *et al.* (2023b), demonstrou que muitas vezes o único rendimento disponível para a manutenção dos idosos e de filhas e filhos cuidadores é exclusivamente o rendimento do idoso. Essa situação tende a se agravar, como demonstrou Neri (2020) e Venturi (2020), na eventualidade de crises econômicas se abaterem sobre as gerações em idade produtiva que passam a recorrer aos mais velhos – os quais, por sua vez, passam a ajudar ativamente as pessoas da família. A construção de soluções para amparar pessoas idosas, entretanto, não parece ser a criminalização pura e simples das

relações de parentalidade, e sim a realização de campanhas de esclarecimento e prevenção tanto sobre os limites da participação de idosos no orçamento de famílias quanto sobre o fato de que a dedicação prestada ao idoso deve ser observada do ponto de vista das condições em que se realiza.

As políticas de formalização do vínculo laboral de cuidado familiar e o reconhecimento estatal na forma de auxílios aos cuidadores e cuidadoras seriam de fundamental importância para remunerar os familiares pelos serviços prestados, preservar o rendimento e conter possíveis confusões entre o patrimônio dos idosos e o dos demais membros da família. Além do aporte financeiro, contudo, a atuação estatal deve contemplar a regulamentação da formação e ampliação da oferta de cursos de cuidado – seja no sistema público de formação profissionalizante, seja no setor privado – para que as pessoas responsáveis por cuidar dos idosos possam fazer disso uma profissão e atuar futuramente no mercado de trabalho.

A exposição de idosos ao risco patrimonial, como se procurou demonstrar aqui, não é homogênea. Pelo contrário, ela é perpassada pelas profundas desigualdades que assolam a sociedade brasileira – em especial as que dizem respeito ao sexo. Mulheres são as principais vítimas de violência patrimonial no Brasil. Sejam elas brancas ou negras, as mulheres tendem a ser especialmente suscetíveis à retenção de salário/bens. Associado ao fato de que são as mulheres que percebem menores rendimentos ao longo da vida e são as principais responsáveis pelo cuidado de filhos, parceiros e outros familiares idosos, a retenção dos ganhos afeta diretamente a sobrevivência e qualidade de vida delas.

É importante que o acesso à renda – na forma de benefícios assistenciais ou previdenciários –, que tem sido política importante no Brasil pós-Constituição de 1988, venha seguido de um efetivo acompanhamento da maneira como essa renda é utilizada e destinada. É recomendável a elaboração de políticas públicas que envolvam desde orientações ao consumo até a utilização do crédito – passando por planejamento financeiro extensíveis a parentes e cuidadores familiares – para que os idosos com baixos níveis de instrução ou em condições de extrema vulnerabilidade social consigam se proteger de possíveis fraudes, furtos e retenção de bens e salários cometidas por parentes próximos que, muitas vezes, também podem se encontrar em condições de extrema vulnerabilidade.

Finalmente, políticas públicas voltadas aos idosos devem levar em conta que a reclusão, a inatividade e o sedentarismo, que tendem a aumentar a partir dos 70 anos, tornam tais indivíduos mais dependentes de terceiros e, conseqüentemente, mais frágeis e expostos aos abusos de ordem financeira, econômica e patrimonial. Os estudos sobre a identificação de camadas de vulnerabilidade que se associam no processo de envelhecimento – sendo a classe, o gênero e a cor das vítimas as mais visíveis – devem, portanto, ser aprofundados de modo a permitir a construção de políticas preventivas – ao lado das repressivas – que coíbam as situações de abuso material e econômico discutidas neste artigo.

Referências bibliográficas

- ARIÈS, P.; DUBY, G. **História da vida privada**. Da Primeira Guerra a nossos dias. Trad. Denise Bottmann e Dorothee de Bruchard. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Manual da Taxonomia de Direitos Humanos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/ondh/manual-da-taxonomia-de-direitos-humanos-da-ondh.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: 5 set. 2023.
- DELIEMA, M. Elder Fraud and Financial Exploitation: Application of Routine Activity Theory. **The Gerontologist**, n. 58(4), p. 706-718, 2018. Disponível em: <<https://academic.oup.com/gerontologist/article/58/4/706/3065658>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- ENGLAND, P.; FOLBRE, N. Gender and Economic Sociology. In: SMELSER, N.; SWEDBERG, R. (orgs.) **The Handbook of Economic Sociology**. 2. ed. Princeton: Princeton University Press, 2005. p. 627-649.
- FÉLIX, Jorge. **Economia da longevidade**. O envelhecimento populacional muito além da previdência. São Paulo: Editora 106, 2019.

- HALL, J.; KARCH, D. L.; CROSBY, A. **Elder Abuse Surveillance: Uniform Definitions and Recommended Core Data Elements**. Atlanta (GA): National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention 2016. Disponível em: <https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/ea_book_revised_2016.pdf>. Acesso em: 5 set. 2023.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Microdados da 1ª visita, habitação, características gerais dos moradores e rendimentos de outras fontes, 2022. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/>. Acesso em: 5 set. 2023.
- IRAGARAY, T.Q. *et al.* Maus tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 33, n. 3, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02752016000300017>>. Acesso em: 16 set. de 2023.
- LITWIN, A. Escaping Battered Credit: A Proposal for Repairing Credit Reports Damaged by Domestic Violence. **University of Pennsylvania Law Review**, v. 161, n. 2, p. 363-430, 2013.
- MARACCI, J. G.; PRADO, M. A. M. Ofensivas antigênero e a depuração dos direitos humanos como política. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 22, p. 1372-1392, 2022. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/71643/44113>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- MINAYO, M. C. S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19(3), p. 783-791, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000300010>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- NERI, M. Bossa Older: Trends and Lessons from Brazil and its Elderly for Better Social Isolation Policies. **The Forum Network**, 23 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.oecd-forum.org/posts/bossa-older-lessons-from-brazil-for-better-social-isolation-policies>>. Acesso em: 5 set. 2023.

- RODRIGUES, R. A. P.; MONTEIRO, E. A.; SANTOS, A. M. R. *et al.* Older Adults Abuse in Three Brazilian Cities. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70(4), p. 783-791, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0114>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- SANTOS, A. M. R.; NOLÊTO, R. D. S.; RODRIGUES, R. A. P. *et al.* Violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso: estudo documental. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, n. 53, p. 1-9, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1980-220X2017043803417>>. Acesso em: 15 mar. 2023.
- STARK, E. **Coercive Control: The Entrapment of Women in Personal Life**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- VENTURI, G. *et al.* **Idosos no Brasil II: vivências, desafios e expectativas na 3ª idade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; SESC.; 2020. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Pesquisa-Idosos-II-Completa.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- VIEIRA, P. P. F.; PAZ, H.; FERNANDES, C.; SILVEIRA, S.; BICEV, J. T. **Envelhecimento e desigualdades sociais**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, 2023a. Disponível em: <<https://cebrap.org.br/envelhecimento-de-desigualdades- raciais/>>. Acesso em: 5 set. 2023.
- VIEIRA, P. P. F.; RIBEIRO, F.; SHIRAISHI, J. **Envelhecimento e cuidado**: estudo sobre cuidadoras familiares de pessoas idosas. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, 2023b. Disponível em: <https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Envelhecimento_Cuidado_Estudo_Sobre_Cuidadoras-Familiares_CEBRAP.pdf>. Acesso em: 5 set. 2023.

Sobre as autoras e os autores

Alexandre Evaristo Pinto é doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP) e doutorando em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. É mestre em Direito Comercial e especialista em Direito Tributário, ambos pela FD-USP. Possui bacharelado em Direito pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela USP. Atuou nos setores privado e público, exercendo funções de conselheiro julgador em órgãos como o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP) e Conselho Municipal de Tributos da Cidade de São Paulo (CMT-SP). Foi pesquisador concursado da Escola de Administração Fazendária (ESAF), do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada (CPJA) da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Elza Beatriz Barros de Paiva é psicóloga. É mestra em Processos Psicológicos e Saúde pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), especialista em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP-Fiocruz) e especialista em Gênero e Sexualidade (Faveni). Tem interesse pelos estudos de gênero e desenvolveu pesquisa sobre mulheres idosas vítimas de violência. Busca compreender como os imbricamentos de gênero, raça, classe e geração influenciam nas experiências e histórias de vida de mulheres, principalmente as idosas.

Jonas Tomazi Bicev é mestre e doutor em Sociologia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). É pesquisador do Núcleo de Desenvolvimento do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) desde 2019. Possui experiência em pesquisas sobre mercado de trabalho, consumo e práticas culturais, com passagens por empresas e instituições como o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec), em 2015 e entre 2020 e 2021; o Data Popular, entre 2014 e 2015, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), em 2013. Entre os estudos desenvolvidos, destacam-se: pesquisas sobre desemprego e trabalho temporário (2010); frequentadores e usuários das atividades esportivas e culturais do SESC-SP (2016); emprego metalúrgico na indústria automotiva (2019); mapeamento de pessoas trans da cidade de São Paulo (2021); e impactos sociais do envelhecimento ativo (2022). Atualmente participa de estudos sobre a relação entre o envelhecimento e o mercado de trabalho.

Maria Cristina Cardoso Pereira é pós-doutora em Sociologia pela Universidade de Campinas (Unicamp), doutora em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e doutora em Ciências Sociais pela Unicamp. É mestra em Sociologia pela Unicamp e graduada em Direito e em História, ambos pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). É professora adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Desde 2019 desenvolve pesquisas sobre violência econômica, financeira e patrimonial contra mulheres e pessoas idosas.

Natalia Negretti é doutora em Ciências Sociais, na área de Estudos de Gênero do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), pós-graduada (lato sensu) em Gerontologia pela Faculdade de Educação em Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (FECS-HAOC). É docente no curso de pós-graduação lato sensu da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), na linha Estudos brasileiros: sociedade, educação e cultura.

Priscila Pereira Faria Vieira é socióloga, pesquisadora, coordenadora de projetos de pesquisa do Núcleo de Desenvolvimento do Cebrap e professora do Cebrap.Lab. É doutora e mestre em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), onde também cursou a graduação em Ciências Sociais. Pesquisadora do Cebrap há 20 anos, tem experiência em temas como políticas públicas, desigualdades sociais, vulnerabilidades sociais, trabalho, gênero, cuidado, envelhecimento, inclusão produtiva, educação e inovação, entre outros.

Thiago Cordeiro Almeida é mestrando em Demografia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedeplar/UFMG). Possui graduação em Ciências Sociais pela UFMG. Seus temas de interesse e de pesquisa são: demografia da família e dos domicílios, técnicas de análise demográfica, sociologia urbana, desigualdades raciais e mercado de trabalho.



ISBN: 978-65-86362-27-5

CBL



9 786586 362275



viver
mais
Itaú

